

# FUNÇÕES - TVM

## CONTEÚDO

Atualizações da Versão.....	6
<b>1 INSTRUMENTO FINANCEIRO .....</b>	<b>22</b>
1.1 Consulta Instrumento Financeiro .....	22
1.2 Dados Complementares .....	28
1.3 Troca de Custodiante / Agente de Pagamento / Certificador .....	40
1.4 Manutenção do Código ISIN .....	41
1.5 Detentor Final CDA/WA .....	43
1.6 Consulta de Registrador/Emissor .....	45
1.7 Comprovação de Titularidade CCI.....	47
1.8 Manutenção da Comprovação de Titularidade CCI e Consulta Solicitação CCI .....	50
1.9 Condições de Resgate Antecipado .....	51
1.10 Preço Unitário da Curva para Ativos.....	54
1.11 Aditamento.....	55
1.12 Aditamento de Condições de Resgate Antecipado .....	60
1.13 Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA .....	62
1.14 Diário > Consulta Diário de Debêntures.....	65
1.15 Características de Remuneração Escalonada .....	66
1.16 Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro .....	68
1.17 Troca de IF e/ou Desdobramento .....	70
1.18 Registro de Condições do Lastro.....	74
1.19 Vinculação de Lote .....	79
1.20 Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor.....	79
1.21 Registro de Direitos Creditórios para Lastro .....	81
1.22 Inclusão de Ativos para Integração.....	89
1.23 Confirmação de Manutenção do Tipo de Regime – Escriturador.....	90
1.24 Título Sustentável - Consulta .....	94
1.25 Registro do Programa de Emissão .....	95
1.26 Manutenção do Termo de Emissão .....	97
1.27 Registro de Carteira de Garantias .....	105
1.28 Registro da Carteira de Investimento.....	114
<b>2 CADASTRAMENTO DE OPERAÇÃO .....</b>	<b>125</b>
2.1 Transferência de Custódia Sem Financeiro.....	125
2.2 Aprovação.....	144
2.3 Consulta.....	145
2.4 Depósito / Entrada em Custódia para Registro.....	146
<b>2.4.1 Funcionalidade de Intermediação no Mercado Primário para CDB, CDBV, DEB, DI, DII, DPGE, LAM, LC, LF, LFS e LFV .....</b>	<b>156</b>

## Manual de Operações – Funções TVM

2.5	Retirada/Extinção.....	157
2.6	Confirmação do Agente de Pagamento .....	160
2.7	Desmonte de CCCB .....	162
2.8	Compra/Venda Definitiva/Cessão .....	163
2.9	Intermediação .....	168
2.10	Integralização.....	171
2.11	Compromissada.....	173
<b>2.11.1</b>	<b>Procedimento Adotado pela B3 na Eventualidade de, no Curso da Operação Compromissada, o Emissor solicitar o Evento de Resgate Total Antecipado .....</b>	<b>174</b>
<b>2.11.2</b>	<b>Procedimento Adotado pela B3 em caso de Vencimento antecipado do ativo .....</b>	<b>174</b>
<b>2.11.3</b>	<b>Considerações para a realização de Operações de Venda com Compromisso de Recompra (Retroativa ou Não) .....</b>	<b>176</b>
2.12	Compromissada > Correntista - Transferência de Saldo .....	176
2.13	Compromissada > Compra/Venda Posfixada .....	177
2.14	Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada .....	182
2.15	Operação de Compromissada, Lançamento de PU de Compromisso Posfixado .....	185
2.16	Operação de Compromissada, Antecipação .....	187
2.17	Operação de Compromissada, Documentação de Compra/Venda Compromissada.....	189
2.18	Operação de Compromissada, Compra/Venda Posfixada Retroativa ...	191
2.19	Operação de Compromissada, Compra/Venda Prefixada Retroativa ....	194
2.20	Operação de Compromissada, Antecipação Retroativa .....	196
2.21	Operação de Resgate Antecipado .....	198
2.22	Vinculação em Conta Margem.....	203
2.23	Desvinculação de Conta Margem .....	205
2.24	Transferência entre contas Margem/Própria/Margem de Câmara .....	207
2.25	Garantia .....	209
2.26	Devolução da Garantia para o Garantidor .....	211
2.27	Liberação de Garantia para o Garantido.....	213
2.28	Reserva Técnica .....	214
2.29	Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica .....	216
2.30	Retenção de Imposto de Renda .....	218
2.31	Compra/Venda de CDA/WA Simultâneos.....	220
2.32	Compra e Venda do WA Isolado.....	221
2.33	Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA.....	224
2.34	Quitação do WA em Conta Cliente .....	225
2.35	Valorização de Compra/Venda Definitiva .....	226
2.36	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia .....	228

## Manual de Operações – Funções TVM

2.37	Registro Retroativo de Resgate Antecipado .....	230
2.38	Opção de Venda .....	232
2.39	Não Repactuação .....	234
2.40	Resgate Parcial de Debêntures .....	236
2.41	Conversão ou Permuta sem administração da Central Depositária.....	237
2.42	Conversão ou Permuta com administração da Central Depositária.....	239
2.43	Liberação de Depósito para TDA.....	240
2.44	Resgate Antecipado Liquidado Fora do Âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM.....	241
2.45	Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas .....	243
<b>3</b>	<b>EVENTOS.....</b>	<b>244</b>
3.1	Manutenção de Eventos .....	244
3.2	Retirada de Eventos .....	246
3.3	Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE Sem Coobrigação .....	249
3.4	Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros.....	250
3.5	Eventos Complementares.....	254
3.6	Incorporação de Juros por Aditamento .....	272
3.7	Manutenção de Eventos por Aditamento .....	273
3.8	Manutenção de Eventos por Alteração .....	274
3.9	Alteração de agenda de eventos de CRI e CRA.....	276
3.10	Manutenção de Eventos de Opção .....	279
3.11	PU de Lastro de DPGE .....	281
3.12	Exercício da Opção de Recompra .....	282
<b>4</b>	<b>CONSULTAS.....</b>	<b>284</b>
4.1	Eventos .....	284
4.2	Eventos alterados .....	286
4.3	Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro .....	288
4.4	Complemento do Núcleo de Subordinação de LFS, LFSC e LFSN.....	290
4.5	Curva do Instrumento Financeiro.....	296
4.6	Estatística de Negociação .....	298
4.7	Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS .....	299
4.8	Solicitação de Arquivo de Características de Ativos .....	302
4.9	Consulta Condições de Resgate Antecipado.....	304
4.10	Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA .....	305
4.11	Solicitação de Arquivo CRI - Anexo II .....	306
4.12	Consulta Prévia de Financeiro para Emissor .....	307
4.13	Consulta Posição de Não Repactuação, Op. de Venda ou Resgate Parcial.....	309
4.14	Consulta Agenda de Retirada de Eventos .....	310

## Manual de Operações – Funções TVM

4.15	Solicitação de Arquivo de Compromisso de Repasse .....	310
4.16	Consulta Detalhada de Posição de Compromissada.....	311
4.17	Consulta Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo .....	312
4.18	Consulta Ativos sem Atualização no Dia .....	313
4.19	Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação.....	314
4.20	Consulta Posição de DPGE .....	314
4.21	Consulta Ativos em Guarda Física.....	316
4.22	Lastros > Condições do Lastro .....	317
4.23	Lastros > Condições do Lastro Pendentes de Atualização.....	319
4.24	Lastros > Histórico de Atualização de Condições do Lastro .....	319
4.25	Lastros > Consolidada de condições do lastro .....	321
4.26	Consulta Histórico de Ocorrências.....	322
4.27	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias .....	323
4.28	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias Pendentes de Atualização .....	325
4.29	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Consolidada de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias .....	326
4.30	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Histórico de Atualização de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias.....	327
4.31	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Vinculações de Lotes .....	329
4.32	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > IF com Liquidação Antecipada .....	330
4.33	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Ativos sem Garantia.....	331
4.34	Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM.....	331
4.35	Consulta de ciência de ausência de autorizados CVM .....	333
4.36	Consulta de Programa de Emissão .....	335
4.37	Consulta da Carteira de Investimento.....	338
4.38	Solicitação de arquivo de características das LIG's somente com Pendência de Confirmação do Agente Fiduciário.....	340
<b>5</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA DE NOMENCLATURA DE CAMPOS, FUNÇÕES E OPERAÇÕES COM TERMOS EM MANUAIS DE NORMAS E REGULAMENTO.....</b>	<b>341</b>
5.1	Correspondência de nomenclatura de campos, funções e operações com termos em Manuais de Normas e Regulamento.....	341
<b>6</b>	<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>344</b>

## Atualizações da Versão

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
28/09/2020	28/09/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	Disponibilização de novo motivo: “Falha Alocação MDA” para os instrumentos financeiros: CDCA, CRA, CRI, DEB, LF e NC, com Distribuição pública e que estejam na posição de bloqueio pelo motivo: ‘em controle de lock-up’, conforme divulgado no comunicado 024/2020-VPC.
28/09/2020	28/09/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	- Não obrigatoriedade de aprovação por usuário Cetip, não obrigatoriedade de upload de documentos e disponibilização de novos motivos para os Instrumentos Financeiros: ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA, conforme divulgado no comunicado 024/2020-VPC.
28/09/2020	28/09/2020	Compra/Venda Definitiva/Cessão, Resgate Antecipado e Registro Retroativo de Resgate Antecipado	Inclusão dos campos “Posição Origem – Bloqueio Judicial” e “Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial” para realização da Operações de ativos que estejam em posição de Bloqueio Judicial, conforme divulgado no comunicadi 024/2020-VPC.
28/09/2020	28/09/2020	Depósito / Entrada em Custódia para Registro	Inclusão do campo “Depósito em Posição de Bloqueio Judicial” para realização da Operação de Depósito sem Financeiro e Entrada em Custódia para Registro diretamente em posição de Bloqueio Judicial, conforme divulgado no comunicado 024/2020-VPC.
29/06/2020	09/09/2020	Eventos	Dados complementares a funcionalidade de Manutenção de Eventos de Opções e Exercício da Opção de Recompra.
29/06/2020	29/06/2020	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Inclusão dos campos “Número do Processo” e “Vara”, conforme divulgados nos comunicados 004/2020 e 019/2020-VPC.
29/06/2020	29/06/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	Disponibilização dos títulos públicos para transferência; Atualização das tela de solicitação, aprovação e consulta com a inclusão dos campos “PU da Aquisição” e “Data da Aquisição”; Obrigatoriedade de preenchimento dos campos “Quantidade a Transferir”, “PU da Aquisição” e “Data da Aquisição”, quando o

## Manual de Operações – Funções TVM

			tipo de transferência for IF ou Comitente, conforme divulgado no comunicado 019/2020 – VPC.
29/06/2020	29/06/2020	Detentor Final CDA/WA	Melhoria de descrição da regra da obrigatoriedade de comitente completo para Indicação de Detentor Final conforme o comunicado 019/2020-VPC.
17/02/2020	17/02/2020	Transferência de Custódia Sem Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilização de novos motivos para os instrumentos financeiros CCI, CDB, CDBS, CDBV, CRA, CRI, CDCA, COE e LC;</li> <li>- Exclusão de obrigatoriedade de envio de documentos e comando por parte da B3 para aprovações ou reprovações de solicitações.</li> <li>- Não será permitido realizar aprovações, reprovações ou cancelamento de uma solicitação em D+1.</li> </ul> <p>Divulgação dos itens acima encontram-se no comunicado 002/2020-VPC.</p>
25/11/2019	17/12/2019	Consultas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exclusão do item: Complemento do núcleo de subordinação de LFS.</li> <li>- Alteração do item Complemento do núcleo de subordinação de LFSC e LFSN.</li> </ul>

## Manual de Operações – Funções TVM

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
25/11/2019	25/11/2019	Transferência de Custódia Sem Financeiro	<p>Atualização da tela de consulta, com a inclusão de campos relativas aos usuários que efetuaram a solicitação, aprovação ou reprovação da transferência de custódia sem financeiro.</p> <p>Disponibilização de novos motivos para transferências para os instrumentos financeiros CFA e CFF.</p> <p>Exclusão de obrigatoriedade de envio de documentos e aprovação por parte da Cetip, para determinados motivos, conforme divulgado no comunicado 036/2019-VPC.</p>
25/11/2019	25/11/2019	Títulos e Vaores Mobiliários Consultas Cadastramento de Operações	<p>LIG – Letra Imobiliária Garantida:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Disponibilização de fluxo integrado entre Selic e o NoMe para Inclusão/Exclusão(Vinculação/Desvinculação) de Títulos Públicos custodiados no Selic na carteira de garantia de LIG- Letra Imobiliária Garantida no NoMe.</li> <li>2) Permissão sistêmica para associação do Termo de Emissão também ao Programa de Emissão além da própria LIG.</li> <li>3) As Confirmações pelo Agente Fiduciário das LIG's com Pendências de alteração de Termo de Emissão de LIG e/ou de Programa serão realizadas na função de Manutenção de Termo de Emissão e não mais na função de Cadastramento/Emissão(Manual Cadastramento e Emissão).</li> </ol> <p>Habilitação de operações Compromissadas .</p>
25/11/2019	14/11/2019	Alteração de Agenda de Eventos para CRI e CRA.	Criação de uma nova função para permitir a alteração de agenda de eventos para CRI e CRA, conforme divulgado no comunicado 030/2019-VPC.
25/11/2019	14/11/2019	Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações a CRI/CRA	Habilitação da vinculação de lastros e aplicações para CRA e CRI, conforme divulgado no comunicado 030/2019-VPC.
23/09/2019	29/10/2019	Cadastramento de Operação	Alteração na descrição do tópico “2.11 Compromissada”
23/09/2019	23/09/2019	Títulos e Valores Mobiliários	Alteração das nomenclaturas dos Depósitos Interfinanceiros Vinculados ao Crédito Rural, conforme comunicado 021/2019 – VPC.
23/09/2019	23/09/2019	Cadastramento de Operação	Habilitação das Operações Compromissadas para LF.



## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
23/09/2019	23/09/2019	Registro do Programa de Emissão	Alteração da obrigatoriedade de preenchimento dos campos Data do Vencimento (Prazo Limite) e Valor Nominal Total e inclusão de observação na ação Alterar.
23/09/2019	23/09/2019	Retirada/Extinção	Inclusão do campo “Tipo de Operação” na função de retirada, conforme divulgado no comunicado 017/2019-VPC.
23/09/2019	23/09/2019	Registro de Direito Creditório para Lastro.	Disponibilização da ação “ATUALIZAR” para os campos “Código IF” e Quantidade do IF”, conforme comunicado 029/2019 – VPC.  Disponibilização do instrumento financeiro PNF para registro como lastro de CDCA, conforme divulgado no comunicado 017/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Registro de Direitos Creditórios para lastro	Alteração do nome Registro de Direitos Creditórios para Registro de Direitos Creditórios para lastro.
01/07/2019	01/07/2019	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Disponibilização do lançamento de compra e venda e compra e venda a termo para DEB de colocação privada, conforme divulgado no comunicado 009/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Depósito / Entrada em Custódia para Registro Retirada/Extinção	Disponibilização do lançamento de depósito e retirada para NC de colocação privada, conforme divulgado no comunicado 009/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Transferência de Custódia sem Financeiro	Inclusão dos campos de Código PCO por conta do projeto Melhorias Fundos21 exclusivos para CFA que estejam habilitados no Fluxo Integrado e aderido a Distribuição PCO (Por Conta e Ordem) de acordo com o comunicado CE 004/2019 – VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Retirada	
01/07/2019	01/07/2019	Depósito / Entrada em Custódia para Registro	Inclusão do instrumento financeiro NC na lista de ativos permitidos para o lançamento do depósito sem financeiro, conforme divulgado no comunicado 009/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Consulta Instrumento Financeiro	Inclusão de observação na visão geral informando a possibilidade de consulta da agenda de resgate antecipado utilizando a ação consulta condições de resgate, conforme divulgado no comunicado 013/2019-VPC.
01/07/2019	01/07/2019	Amortização Extraordinária	Inclusão de informação referente aos juros vinculados à amortização extraordinária, conforme divulgado no comunicado 013/2019-VPC.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
01/07/2019	01/07/2019	Registro da Carteira de Investimento Consulta da Carteira de Investimento	Inclusão das funções conforme o comunicado 008/2019-VPC
29/04/2019	09/05/2019	Troca de Custodiante / Ag Pcto. / Certificador	Inclusão de observação.
29/04/2019	27/05/2019	Registro de Carteira de Garantias	Melhoria da descrição de Visão Geral.
29/04/2019	29/04/2019	Lastros > Condições do Lastro Lastros > Consolidada de condições do lastro	Atualização da tela com a disponibilização da coluna/campo "Variação %".
29/04/2019	29/04/2019	Registro de Carteira de Garantias	Melhoria de descrição do campo Tipo de Garantia, inclusão do bloco Título Públicos de acordo com o comunicado 003/2019 - VPC
29/04/2019	29/04/2019	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias	Melhoria da descrição de Visão Geral de acordo com o comunicado 003/2019 - VPC
29/04/2019	29/04/2019	Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Histórico de Atualização de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias	Inclusão de LIG de acordo com o comunicado 003/2019 - VPC
29/04/2019	29/04/2019	Consulta condições de resgate antecipado CRA e CRI e Dados complementares CRA e CRI	Exclusão do Tipo IF na tela de Consulta condições de resgate antecipado. Inclusão dos campos: - Tipo de Lastro - Lastro (Devedor) - Destinação do Recurso (Lei 12.431) – apenas para CRI - Artigo Lei 12.431 – apenas para CRI.  de acordo com o comunicado 003/2019 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Todo o Manual	Retirada de CMER e EXPN de acordo com o comunicado 017/19 - PRE
25/03/2019	25/03/2019	Registro de Carteira de Garantias Registro do Programa de Emissão Manutenção do Termo de Emissão de LIG Consulta de Programa de Emissão	Inclusão das funções conforme os comunicados 012/2018 - VPC, 024/2018 – VPC, 053/2018 – PRE, 001/2019 – VPC, 018/2019 – PRE e 023/2018 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Vinculações de Lotes	Alteração do nome da função conforme os comunicados 012/2018 - VPC, 024/2018 –

## Manual de Operações – Funções TVM

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
		Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > IF com Liquidação Antecipada Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Ativos sem Garantia	VPC, 053/2018 – PRE, 001/2019 – VPC, 018/2019 – PRE e 023/2018 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Diretos Creditórios para Lastro/Garantias Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Diretos Creditórios para Lastro/Garantias Pendentes de Atualização Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Consolidada de Diretos Creditórios para Lastro/Garantias Diretos Creditórios para Lastro/Garantias > Histórico de Atualização de Diretos Creditórios para Lastro/Garantias	Alteração de nome da função e atualização das funções conforme os comunicados 012/2018 - VPC, 024/2018 – VPC, 053/2018 – PRE, 001/2019 – VPC, 018/ 2019 – PRE e 023/2018 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Preço Unitário da Curva para Ativos Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro Manutenção de Eventos Eventos Curva do Instrumento Financeiro Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS Transferência de Custódia Sem Financeiro Depósito / Entrada em Custódia para Registro Retirada Compra/Venda Definitiva/Cessão Bloqueio/Desbloqueio de Custódia Resgate Antecipado	Inclusão do IF LIG conforme os comunicados 012/2018 - VPC, 024/2018 – VPC, 053/2018 – PRE, 001/2019 – VPC, 018/ 2019 – PRE e 023/2018 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Consulta Instrumento Financeiro	Atualização de tela conforme o comunicado 012/2018 - VPC, 024/2018 – VPC, 053/2018

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
			– PRE, 001/2019 – VPC, 018/ 2019 – PRE e 023/2018 – VPC.
25/03/2019	25/03/2019	Preço Unitário da Curva para Ativos	Inclusão do instrumento financeiro CDB na função.
25/03/2019	25/03/2019	Todo o Manual	Atualização das descrições.
26/11/2018	04/02/2019	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Alteração na descrição do campo “Quantidade”.
26/11/2018	14/01/2019	Registro de Direito Creditório	Alteração da regra de atualização do campo “Moeda”.
26/11/2018	26/11/2018	Título Sustentável	Inclusão da função, conforme divulgado no comunicado 014/2018 – VPC.
20/08/2018	16/10/2018	Conversão ou Permuta no Livro do Emissor sem administração da Central Depositária Conversão ou Permuta de Debênture com administração da Central Depositária da B3	Melhoria na Visão Geral e alteração do título.
20/08/2018	16/10/2018	Registro de Condições do Lastro Vinculação de Lote	Inclusão da LIG (solução transitória) conforme o Ofício Circular nº 053/2018-PRE.
20/08/2018	20/08/2018	Regime de Depósito e Registro	Inclusão do tópico de acordo com as regras descritas no Ofício Circular 033-2018-PRE-Ofício Circular
20/08/2018	20/08/2018	Depósito / Entrada em Custódia para Registro	Permissão de operação de depósito sem financeiro/entrada em custódia para CDCA de distribuição privada, conforme comunicado 009/2018 – VPC.
20/08/2018	20/08/2018	Correspondência de nomenclatura de campos, funções e operações com termos em Manuais de Normas e Regulamento	Inclusão da correspondência de nomenclatura dos campos
20/08/2018	20/08/2018	Todo o manual	Ajustes diversos no manual de acordo com as regras descritas no Ofício Circular 033-2018-PRE-Ofício Circular
20/08/2018	20/08/2018	Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS	Atualização das telas de detalhar e desbloquear, conforme comunicado
20/08/2018	20/08/2018	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Atualização da tela de bloqueio/desbloqueio de custódia e inclusão do campo “Protocolo da Ordem de Bloqueio”, conforme comunicado 009/2018 – VPC.
28/05/2018	16/07/2018	Opção: Depósito sem financeiro	Alteração na descrição do texto referente ao estorno postecipado do depósito sem financeiro.
28/05/2018	28/05/2018	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Inclusão de COE na lista de IFs disponíveis para função.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
28/05/2018	28/05/2018	Transferência de I.F. Sem Financeiro	Alteração dos nomes das funções de Solicitação, Aprovação e Consulta. Inclusão da tabela de regras de Tipo IF x Motivo Inclusão dos tipos de transferência por nível de Conta e Comitente de acordo com o comunicado 003/2018 – VPC e 012/2017 – DN.
28/05/2018	28/05/2018	Garantia	Inclusão de Observação de Garantia, Atualização de visão geral, tela e exclusão dos campos “CPF/CNPJ (cliente)” e “Natureza (cliente)” de Devolução de Garantia para o Garantidor e Liberação de Garantia para Garantidor 008/2018 – VPC e 012/2017 – DN.
28/05/2018	28/05/2018	Integralização	Inclusão da nova função 004/2018 – VPC e 010/2017 – DN.
28/05/2018	28/05/2018	Retirada/Extinção	Alteração de tela e inclusão dos campos “Retirada por cancelamento?” e “Carteira Origem” conforme o comunicado 004/2018 – VPC e 010/2017 – DN.
26/03/2018	16/04/2018	Registro de Condições do Lastro	Melhoria de descrição do campo “Identificação do Lastro”.
26/03/2018	05/04/2018	Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa	Retirada de CRA dos IFs permitidos para a função.
26/03/2018	26/03/2018	Intermediação	Criação do tópico conforme o comunicado 003 – 2018 –VPC.
26/03/2018	26/03/2018	Registro de Condições do Lastro Registro de Direitos Creditórios	Alteração da permissão de atualização dos campos conforme o comunicado 012/2017 – DN.
26/03/2018	26/03/2018	Conversão e Permuta Lançamento de PU para Liquidação Antecipada	Melhoria da visão geral e alteração dos campos dos dados complementares da função Conversão e Permuta.
29/01/2018	15/03/2018	Registro de Condições do Lastro	Atualização referente a possibilidade de atualização dos campos.
29/01/2018	14/03/2018	Registro de Condições do Lastro	Alteração da descrição do campo Código IF.
29/01/2018	14/03/2018	Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa	Melhoria da visão geral da função em relação a IFs de distribuição pública.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
29/01/2018	08/02/2018	Margem	Melhoria da visão geral da função “Vinculação em Conta Margem”.
29/01/2018	08/02/2018	Registro de Direitos Creditórios	Melhoria da descrição do campo “Data de Contratação da Operação” e “Preço Unitário”
29/01/2018	06/02/2018	Troca de IF e/ou Desdobramento	Inclusão da observação referente à função Desdobramento.
29/01/2018	29/01/2018	Resgate Antecipado	Inclusão da observação 10) - Será permitido realizar o lançamento de resgate antecipado entre contas de cliente 10 e mercado.
29/01/2018	29/01/2018	Manutenção do Código ISIN Transferência de I.F. Sem Financeiro Depósito / Entrada em Custódia para Registro Retirada/Extinção Resgate Antecipado Bloqueio/Desbloqueio de Custódia Manutenção de Eventos Eventos Curva do Instrumento Financeiro Estatística de Negociação Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS Solicitação de Arquivo de Compromisso de Repasse	Disponibilização do registro de DIRTC e DIRTL, conforme comunicados 008/2017 – DN e 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas	Inclusão de novo tópico referente à inclusão de negociação de grandes quantidades de CCIs, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Melhoria no texto da observação, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Diretos Creditórios > IF com Liquidação Antecipada	Alteração na descrição dos campos da tela filtro da função.
29/01/2018	29/01/2018	Margem	Inclusão do instrumento financeiro LCA na operação de margem, conforme comunicado 008/2017 – DN. Inclusão de texto na visão geral, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Retirada/Extinção	Inclusão da observação 10) Retirada de DEB.
29/01/2018	29/01/2018	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição do campo “Código IF”, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Compromissada > Lançamento de PU de Compromisso Posfixado	Habilitação das operações compromissadas com conta de cliente e conta própria de

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
		Compromissada > Antecipação Compromissada > Compra/Venda Posfixada Compromissada > Compra/Venda Prefixada Compromissada > Documentação de Compra/Venda Compromissada	natureza econômica não financeira, conforme comunicado 013/2017 – DN.
29/01/2018	29/01/2018	Registro de Condições do Lastro	Alteração das telas de Incluir e Atualizar e alteração da descrição do campo "Identificação do Lastro", conforme comunicado 008/2017 – DN.
11/09/2017	11/01/2018	Registro de Direitos Creditórios	Melhoria da descrição do campo safra.
11/09/2017	22/12/2017	Compromissada	Melhoria da visão geral por conta da Resolução nº 4.527.
11/09/2017	10/11/2017	Compromissada > Lançamento de PU de Compromisso Posfixado Compromissada > Antecipação Compromissada > Compra/Venda Posfixada Compromissada > Compra/Venda Prefixada	Exclusão do LAM na lista de IFs disponíveis para função.
11/09/2017	06/10/2017	Eventos Complementares	Exclusão de desdobramento de CRI e CRA
11/09/2017	06/10/2017	Preço Unitário da Curva para Ativos	Inclusão de observação referente a CCB/CCE/NCE.
11/09/2017	06/10/2017	Todo o manual	Alteração de "Registro de Operação" para "Cadastramento de Operação"
11/09/2017	06/10/2017	Registro de Direitos Creditórios	Inclusão de informação de resolvência.
11/09/2017	26/09/2017	Todo o Manual	Alteração de "Registro/Emissão" para "Cadastramento/Emissão"
11/09/2017	20/09/2017	Registro de Direitos Creditórios	Substituição do instrumento NPR para o ticker NP.
11/09/2017	11/09/2017	Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro	Retirada da informação e indicação do comunicado referente a função, visto que não houve impacto ao mercado.
11/09/2017	11/09/2017	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Inclusão da observação referente ao lançamento da operação 552 na sem modalidade.
11/09/2017	11/09/2017	Margem	Inclusão de informação referente a desvinculação.
11/09/2017	11/09/2017	Depósito / Entrada em Custódia para Registro	Inclusão do campo PU conforme comunicado 038/17.
11/09/2017	11/09/2017	Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro	Inclusão de IECE, IECP e IECE na função conforme comunicado 038/17.
31/07/2017	15/08/2017	Resgate Antecipado	Inclusão de descrição na visão geral.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
31/07/2017	03/08/2017	Resgate Antecipado	Atualização da tela e inclusão de objetivo.
31/07/2017	31/07/2017	Consulta Instrumento Financeiro Consulta de Registrador/Emissor Eventos Curva do Instrumento Financeiro Estatística de Negociação Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS Consulta Prévia de Financeiro para Emissor	Inclusão dos novos campos “Tipo de Regime” e “Eventos Cursados pela Cetip?” nas funcionalidades, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Depósito Retirada/Extinção Conversão e Permuta	Ajustes nas regras a respeito das pontas para lançamento das operações, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Compra/Venda Definitiva/Cessão Compromissada > Compra/Venda Posfixada Compromissada > Compra/Venda Prefixada Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa	Ajustes nas regras a respeito do campo “IF com restrição” indicando a possibilidade de lançamento de operações com instrumentos em regime de Depósito sem a existência de Escriturador/Custodiante autorizado CVM, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Confirmação de Manutenção de Tipo de Regime	Criação da funcionalidade de Confirmação da Manutenção do Tipo de Regime em decorrência da implementação do projeto Depositária Central, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM	Criação da consulta em decorrência da implementação do projeto Depositária Central, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Consulta de ciência de ausência de autorizados CVM	Criação da funcionalidade de Confirmação da Manutenção do Tipo de Regime em decorrência da implementação do projeto Depositária Central, conforme comunicado nº 15/2017
31/07/2017	31/07/2017	Depósito Retirada/Extinção	Inclusão do conceito das operações “Entrada em Custódia para Registro” e “Saída de Custódia para Registro” para valores mobiliários sob o regime de Registro.



## Manual de Operações – Funções TVM

Versão	Atualizado em	Referência	Atualização
31/07/2017	31/07/2017	Amortização Extraordinária	Melhoria da descrição da Solicitação de Amortização Extraordinária e da descrição do Campo Data Original de acordo com o comunicado 038/17.
31/07/2017	31/07/2017	Compromissada > Lançamento de PU de Compromisso Posfixado Compromissada > Antecipação Compromissada > Compra/Venda Posfixada Compromissada > Compra/Venda Prefixada	Inclusão do LAM na lista de IFs disponíveis para função de acordo com o comunicado 038/17.
31/07/2017	31/07/2017	Compromissada > Antecipação Retroativa	Alteração do campo Data Operação Original para Data Operação original da Antecipação, e melhoria da descrição do campo de acordo com o comunicado 038/17.
29/05/2017	26/07/2017	Registro de Condições do Lastro	Atualização das telas de registro e atualização.
29/05/2017	12/07/2017	Transferência de I.F. Sem Financeiro	Inclusão do instrumento financeiro COE e alteração do nome do caminho da função.
29/05/2017	29/06/2017	Direitos Creditórios	Alteração da descrição de NPR.
29/05/2017	09/06/2017	Valorização de Compra/Venda Definitiva	Retirada dos IFs CRA e CRI de emissão privada da Visão Geral.
29/05/2017	29/05/2017	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Inclusão do IF CDBV para a função conforme o comunicado 024/17.
23/01/2017	08/05/2017	Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa Valorização de Compra/Venda Definitiva Compromissada > Antecipação Retroativa	Exclusão do CCB, CCE e NCE da lista de IFs disponíveis para função.
23/01/2017	06/04/2017	Resgate Antecipado	Exclusão do DPGE da lista de IFs disponíveis para função e inclusão de observação.
23/01/2017	06/04/2017	Registro de Direitos Creditórios	Melhoria na descrição do campo “Código IF”.
23/01/2017	17/02/2017	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição do campo Tipo IF para o instrumento CDIV.
23/01/2017	01/02/2017	Depósito	No depósito sem financeiro, retirada do DI. E estorno postecipado em até cinco é permitido apenas para LF (sem distribuição pública).

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
23/01/2017	30/01/2017	Valorização de Compra/Venda Definitiva	Inclusão de regra referente ao registro.
23/01/2017	23/01/2017	Depósito	Alteração no prazo de alguns instrumentos para cancelamento do depósito sem financeiro.
23/01/2017	23/01/2017	Resgate Antecipado	Alteração no prazo de resgate antecipado para IECE, IECI e IECF conforme o comunicado 111/16.
23/01/2017	23/01/2017	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Inclusão de CRI e CRA no campo Data de Liquidação
23/01/2017	23/01/2017	Registro de Direitos Creditórios	Inclusão do IF CDIV.
23/01/2017	23/01/2017	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Alteração da descrição.
23/01/2017	23/01/2017	Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS	Inclusão do campo Desbloquear e a respectiva descrição.
21/11/2016	04/01/2017	Registro de Direitos Creditórios	Atualização da Descrição do Campo Tipo IF, incluindo o CCES.
21/11/2016	26/12/2016	Registro de Direitos Creditórios	Inclusão de Observação referente aos Direitos Creditórios de LCA.
21/11/2016	22/12/2016	Todo o manual.	Retirada do instrumento financeiro OBR, conforme comunicado 110/16.
21/11/2016	19/12/2016	Compromissada > Documentação de Compra/Venda Compromissada	Retirada dos IFs NC e OBR da função Documentação de Compra/Venda.
21/11/2016	19/12/2016	Compra/Venda de CDA/WA Simultâneos	Alteração da imagem e inclusão do campo "Data Liquidação".
21/11/2016	19/12/2016	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Alteração da descrição do item "Data Liquidação".
21/11/2016	05/12/2016	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Inclusão do detalhamento da operação 552 no item Observações.
21/11/2016	05/12/2016	Vinculação de Lote	Alteração do item Vinculação de Lote.
21/11/2016	21/11/2016	Registro de Direitos Creditórios Todas as consultas de Direitos Creditórios	Disponibilização do registro de direitos creditórios exclusivamente para vinculação em garantia de uma ou mais emissões de CDCA. Conforme comunicados 079/16 e 083/16.
21/11/2016	21/11/2016	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Atualização da descrição do campo "Data Liquidação"
29/08/2016	07/11/2016	Compromissada	Alteração da descrição do "Procedimento Adotado pela B3 na Eventualidade de, no Curso da Operação Compromissada, o Emissor solicitar o Evento de Resgate Total Antecipado" e a inclusão do "Procedimento Adotado pela B3 em caso de Vencimento antecipado do ativo".

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
29/08/2016	18/10/2016	Transferência de I.F. Sem Financeiro	Atualização da informação da Tabela de Regras por Motivo, no campo “Documento Obrigatório?” do motivo “Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários”.
29/08/2016	04/10/2016	Registro de Direitos Creditórios	Inclusão do Procedimento para movimentar os Direitos Creditórios na data de vencimento de uma ou mais LCA.
29/08/2016	29/08/2016	Retirada de Eventos	Alteração nas descrições do texto na Visão Geral e no campo “Ação”.
29/08/2016	29/08/2016	Devolução de Garantia para o Garantidor	Inclusão da observação.
29/08/2016	29/08/2016	Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro	Inclusão da observação na Visão Geral.
29/08/2016	29/08/2016	Consolidada de condições do lastro	Inclusão do tópico, conforme comunicado 051/16.
29/08/2016	29/08/2016	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Disponibilização dos IFs: “IECI e IECF”, conforme comunicado 067/16.
27/05/2016	15/08/2016	Compromissada	Atualização do texto no módulo de Procedimento Adotado pela B3 na Eventualidade de, no Curso da Operação Compromissada, o Emissor solicitar o Evento de Resgate Total Antecipado.
27/05/2016	15/08/2016	Compromissada > Correntista - Transferência de Saldo	Inclusão da operação.
27/05/2016	15/06/2016	Compra/Venda Definitiva/Cessão	Atualização de implementação em vigor desde julho/15, conforme comunicado 036/15.
27/05/2016	09/06/2016	Consulta Ativos em Guarda Física	Alteração do texto na Visão Geral.
27/05/2016	03/06/2016	Liberação de Garantia para o Garantido	Atualização no texto da Visão Geral.
27/05/2016	27/05/2016	Amortização Extraordinária	Disponibilização da amortização extraordinária para os IFs: CCE e NCE, conforme comunicado 046/16.
27/05/2016	27/05/2016	Garantia Devolução de Garantia para o Garantidor	Disponibilização do instrumento financeiro DPGE, conforme comunicados 024/16 e 046/16.
27/05/2016	27/05/2016	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição do campo “Quantidade do Instrumento Financeiro”, conforme comunicados 040/16 e 046/16.
21/03/2016	20/04/2016	Compromissada	Atualização no texto da observação.
21/03/2016	19/04/2016	Depósito, Retirada/Extinção e Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Desabilitação do CIAV nas funções citadas ao lado.
21/03/2016	01/04/2016	Depósito	Mudança da observação nº 1.
21/03/2016	01/04/2016	Retirada/Extinção	Inclusão da observação nº 3.
21/03/2016	23/03/2016	Depósito	Mudança da observação nº 1.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
21/03/2016	21/03/2016	Troca de Custodiante / Ag Pcto. / Certificador	Inclusão da observação 3) Para CDCA.
21/03/2016	21/03/2016	Bloqueio/Desbloqueio de Custódia	Inclusão da informação “Lastro de DR” no campo Tipo de Bloqueio.
21/03/2016	21/03/2016	Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS	Inclusão da descrição dos campos da tela.
25/01/2016	11/03/2016	Manutenção do código ISIN	Melhoria na descrição do campo Código ISIN.
25/01/2016	29/02/2016	Amortização Extraordinária	Alteração nos textos da Visão Geral e observação 2).
25/01/2016	25/01/2016	Eventos Alterados	Função nova.
25/01/2016	25/01/2016	Amortização Extraordinária	Inclusão dos campos: Data Liquidação e Incorpora juros, melhoria no texto da solicitação amortização extraordinária – Fluxo Novo e disponibilização da tela e descrição dos campos para Fluxo novo de ativo com rentabilidade igual a VCP prefixado, conforme comunicados 077/15 e 094/15.
25/01/2016	25/01/2016	Amortização Extraordinária	Melhoria nos textos da Solicitação de Amortização Extraordinária – Fluxo Atual e nas observações e inclusão dos campos: PU, PU de juros, Gerar evento de juros e Valor residual unitário, conforme comunicados 077/15 e 094/15.
25/01/2016	25/01/2016	Pré-Pagamento	Inclusão dos campos: “Impacto dos juros calculado sobre o Pré-Pagamento, PU de juros e Quantidade de Eventos de Amortização” e inclusão dos campos nos casos de pré-pagamento CMER ou CPR.
25/01/2016	25/01/2016	Pré-Pagamento	Exclusão da observação “Confirmado: Aguardando Finalização”.
25/01/2016	25/01/2016	Pré-Pagamento	Melhoria na descrição dos campos “Data de liquidação, PU para antecipação (Por Produto), Quantidade de Produto a Antecipar, Valor Base Remanescente, Manter Fluxo Atual, Quantidade de Eventos de pagamento de juros, Modalidade de liquidação e Liquidante”.
25/01/2016	25/01/2016	Pré-Pagamento	Disponibilização do registrador CMER ou CPR.
25/01/2016	25/01/2016	Diretos Creditórios > Ativos sem Garantia	Alteração das telas de consulta. Inclusão da coluna “Veículo Garantidor”.
23/11/2015	15/01/2015	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição dos campos “Tipo IF” do item ACC.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Versão</b>	<b>Atualizado em</b>	<b>Referência</b>	<b>Atualização</b>
23/11/2015	12/01/2016	Depósito	Alteração na descrição do texto da observação 21).
23/11/2015	09/12/2015	Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa	Alteração do período para registrar uma operação de venda com compromisso de recompra “até D-2”.
23/11/2015	09/12/2015	Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa	Alteração do período para registrar uma operação de venda com compromisso de recompra “até D-2”.
23/11/2015	04/12/2015	Manutenção de Eventos de Opção	Melhoria no texto da Visão Geral.
23/11/2015	02/12/2015	Registro de Direitos Creditórios	Alteração na descrição do campo “Quantidade do Instrumento Financeiro”.
23/11/2015	23/11/2015	Compromissada	Atualização com o modelo de lançamento de compromissadas a partir da conta 99 (compromissadas correntistas). Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Documentação de Compra/Venda Compromissada	Exclusão do instrumento financeiro DEB na Visão Geral. Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Retirada	Melhoria no texto da Visão Geral e na descrição do campo “Papel”. Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Depósito	Exclusão da observação no campo “Papel” e Dados da subscrição e melhoria no texto para CDCA de emissão pública. Alteração da tela “Opção: Depósito com financeiro”, exclusão da observação no campo “Papel” e exclusão dos dados da subscrição. Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Reserva Técnica - Vinculação em Reserva Técnica	Inclusão de informação sobre a vinculação de ativo de distribuição pública na Visão Geral. Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Compra/Venda definitiva	Melhoria no texto da Visão Geral e inclusão de informação sobre a vinculação de ativo de distribuição pública no campo “Reserva Técnica”. Referente ao Projeto Depositária, conforme os comunicados 125/14 e 095/15
23/11/2015	23/11/2015	Preço Unitário da Curva dos Ativos	Disponibilização do instrumento financeiro LCI na função, conforme comunicado 077/15.
23/11/2015	23/11/2015	-	Criação do manual, conforme comunicado 103/15.

## 1 INSTRUMENTO FINANCEIRO

### 1.1 Consulta Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Consulta Instrumento Financeiro

#### Visão Geral

Esta consulta está disponível para todos os Instrumentos Financeiros e permite consultar os títulos de sua própria emissão ou de outro registrador, desde que seja detentor, Custodiante, Escriturador, Agente de Pagamento do ativo ou no caso de LIG, Agente Fiduciário do ativo.

As informações são apresentadas em ordem crescente, pela coluna Tipo do Instrumento Financeiro e, dentro de cada tipo, pelo Código do Instrumento Financeiro.

#### Observações

1. Quando o instrumento financeiro for CCB, CCE ou NCE, esta consulta é exclusiva para Registrador, Custodiante, Agente de Pagamento, Detentor de CCB/CCE/NCE ou Administrador Legal cujo Fundo sob sua administração seja Detentor de CCB/CCE/NCE;
2. Uma CCB dada em garantia na modalidade "Penhor no Emissor" pode ser consultada pelo(s) detentor(es) de seu ativo garantido;
3. Através dessa função é possível consultar a agenda de resgate antecipado, quando houver, utilizando a ação "Consulta Condições de Resgate";
4. Através dessa função é possível consultar as características dos ativos DEB, CRI, CRA, NC, CCB, CCE, NCE e CCI após seu vencimento. As informações permanecem disponíveis por cinco dias a partir da sua data de vencimento.

### Tela Consulta de Instrumentos Financeiros

Consulta Instrumentos Financeiros

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo Instr.Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Tipo de Regime

Situação do Instr. Financeiro

Situação de Inadimplência

Situação p/ Negociação

Data de Emissão  -

Data de Vencimento  -

Emissor - Mne mônico

Agente de Pagamento (Razão Social)

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento

Escriturador/Emissor

Agente Fiduciário (Razão Social)

Conta do Agente Fiduciário

Após submeter os dados inseridos para pesquisa, a Tela de Relação é exibida.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Descrição dos Campos da Tela Consulta Instrumento Financeiro

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do instrumento financeiro.
Tipo Instrumento Financeiro	Relação dos tipos de instrumentos financeiros passíveis de consulta. Campo de preenchimento obrigatório.
Código de Instrumento Financeiro	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções DEPOSITADO e REGISTRADO.
Situação do Instrumento Financeiro	Caixa de seleção com opções pré-definidas.
Situação de Inadimplência	Caixa de seleção com as opções: Em branco ou Sim.
Situação para Negociação	Utilizada apenas para CCI. Caixa de Seleção com as opções: Liberado para Negociação ou Bloqueado para Negociação
Data de Emissão (a partir de)	Período de data de emissão para a consulta.
Data de Vencimento (a partir de)	Período de data de vencimento para a consulta.
Emissor - Mnemônico	Informar o mnemônico do Emissor do ativo. Campo Não utilizado para consultas de CPR, CRP, NCR, CRPH, CRH, LCA, CDCA e CRA.
Agente de Pagamento (Razão Social)	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CRA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.
Agente de Pagamento	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.
Escriturador	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.
Agente Fiduciário (Razão Social)	Campo Não utilizado para consultas de CDB / CDCA / CPR / CRP / CRH / CRPH / DI / DPGE / LC / LCA / LF / LFS / LFV e NCR.
Conta do Agente Fiduciário	Campo para consultas de LIG e Não utilizado para Tipos IFs diferente de LIG. O sistema ira selecionar todas as LIGs que possuem o Agente Fiduciário indicado na tela de filtro. Caso 'Conta do Agente Fiduciário' e 'Agente Fiduciário (Razão Social)' Não preenchidos: deve-se obrigatoriamente preencher o campo 'Registrador/Emissor (Nome Simplificado)'.

Quando a data de emissão informada for igual à data de vencimento, são apresentados todos os códigos emitidos e todos os códigos vencidos exclusivamente nesta data.

Após submeter os dados selecionados para pesquisa é exibida Tela de Relação.


## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela de Relação Consulta Instrumentos Financeiros

Consulta Instrumentos Financeiros								
Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 1 de 1 )								
Data e Hora da Consulta: 28/07/2017 - 17:43:13								
<b> Critério de pesquisa</b>								
Ação	Tipo Instr. Financeiro	Código IF	Tipo de Regime	Eventos Cursados pela Cetip?	Emissão	Série	Sistema	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)
CONSULTA	CDB	<a href="#">CDB01800004</a>	NÃO HABILITADO				CETIP21	REDBM

« < 1 > »

Obter no formato:

No campo Registrador/Emissor (Nome Simplificado), ao posicionar o mouse na figura , são exibidos os dados cadastrais do Registrador/Emissor.

O Participante pode acessar a Tela Detalhe do ativo ao clicar no *link* exibido na coluna Código IF.

### Tela Detalhe Consulta Instrumentos Financeiros

Consulta Instrumentos Financeiros	
Instrumento Financeiro	
Tipo CDB	Conta do Emissor 05000.40-7
Código IF CDB001800004	Nome Simplificado do Emissor RIOBM
Código ISIN	Data de Emissão 28/01/2018
Situação PENDENTE DE CONFIRMAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RESGATE	Data de Vencimento 28/01/2028
IF Inadimplente NÃO	Prazo de Emissão 3,652
Data de Registro 28/01/2018	Tipo de Regime DEPOSITADO
Data de Alteração 21/12/2018	
Dados da Emissão e Registro	
Quantidade Emitida 1,000	Valor Unitário de Emissão 1.000,00000000
Quantidade Depositada 1,000	Valor Financeiro de Emissão 1.000,000,00
Quantidade Resgatada 0	Valor Financeiro de Resgate
	Valor de (Original) 1.000,00000000 em 28/01/2018
Condição de Resgate Antecipado Não tem condição	Controle Interno
Descrição Adicional REGISTRO93	
Valores Atualizados	
Valor de (Base de Cálculo) 1.000,00000000	em 28/01/2018
Valor Unitário de Emissão Atualizado 1.000,00000000	em 08/09/2018
Preço Unitário de Juros 4,887,98803900	em 08/09/2018
Preço Unitário Atualizado 5,887,98803900	em 08/09/2018
Valor Financeiro Atualizado 5,887,988,03	em 11/03/2019
Forma de Pagamento	
Formas de Pagamento Pagamento de juros e principal no vencimento	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante DI	
% da Taxa Flutuante 105,72	
Taxa de Juros/Spread 1.500,0000	
Critério de cálculo de Juros 252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo	

[Versão para impressão](#)

Através desta tela o Participante pode visualizar dados do instrumento financeiro selecionado.

Ao clicar no *link* Versão para Impressão, o sistema gera arquivo com a formatação ideal para impressão.



## Manual de Operações – Funções TVM

### Observações

- 1) Item subordinação indica quais CRIs/CRA's pertencem à mesma emissão. Para indicar os CRIs/CRA's que pertencem à mesma emissão, é necessário que o emissor encaminhe um e-mail à B3: para [valores.mobiliarios@b3.com.br](mailto:valores.mobiliarios@b3.com.br).
- 2) Para NC é permitida a troca de Banco Mandatário e/ou Instituição Depositária dos ativos integrantes de uma nova emissão. A substituição ocorrerá nas seguintes situações:
  - Destituição do banco ou da instituição pelo Emissor;
  - Renúncia do banco ou da instituição;
  - Falência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial do banco ou da instituição ou qualquer circunstância que resulte em encerramento de Conta Reservas Bancárias junto ao Banco Central do Brasil. A destituição e a renúncia de Banco Mandatário ou de Instituição Depositária devem ser formalmente comunicadas ao Diretor Geral, respectivamente, pelo Emissor e pelo Banco Mandatário ou Instituição Depositária, com a ciência, sempre que possível, da outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, podendo tal comunicação ser processada por meio eletrônico.

Até a data estabelecida para o desligamento do Banco Mandatário ou da Instituição Depositária, seja por destituição ou renúncia:

- O banco ou instituição permanece obrigado (a) cumprir suas atribuições, nos termos das Normas da B3.
- O Emissor deverá ter indicado um novo Banco Mandatário ou uma nova Instituição Depositária.

Na eventualidade do Emissor Não ter indicado novo Banco Mandatário ou Instituição Depositária até a data fixada para o desligamento do banco ou da instituição, a B3 procederá:

- Se o valor mobiliário tiver suporte físico, à retirada do seu registro do Sistema, após ter informado a realização desse procedimento aos Participantes titulares e aos Participantes que tenham Clientes titulares.
- Se o valor mobiliário for escritural, ao seu bloqueio em conta do Participante titular ou em Conta de Cliente do Participante cujo Cliente seja titular, de modo a impedir a sua movimentação.

Adicionalmente aos procedimentos acima descritos, se a retirada do registro do valor mobiliário do Sistema resultar da ausência de substituição de Banco Mandatário, e o valor mobiliário tiver sido emitido com suporte físico, o banco que está afastando, seja por destituição ou por renúncia, terá a responsabilidade de:

- Entregar as cártulas no escritório da B3, sob o protocolo, para serem endossadas para os titulares indicados nos seus registros, em conformidade com a regulamentação aplicável.
- Retirar as notas endossadas no escritório da B3, para efeito de entregá-las aos Participantes endossatários e/ou Participantes que tenham Clientes endossatários.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela Detalhe Consulta Instrumentos Financeiros – LFS

Nesta opção de consulta detalhada as Letras Financeiras emitidas para serem utilizadas como instrumento de dívida subordinada para fins de composição do capital da instituição emissora da LFS terão em suas consultas complementadas com informações que integram o Núcleo de Subordinação.

Consulta Instrumentos Financeiros		
Instrumento Financeiro		
Tipo LFS	Conta do Emissor	05000.40-7
Código IF LFS00600004	Nome do Simplificado do Emissor	RIOBM
Código ISIN	Data de Emissão	23/12/2011
Situação CONFIRMADO	Data de Vencimento	23/12/2016
IF Inadimplente NÃO	Prazo de Emissão	1.827
Data de Registro 23/12/2011		
Data de Alteração 23/12/2011		
Dados da Emissão e Registro		
Quantidade Emitida 10	Valor Unitário de Emissão	300.000,00000000
Quantidade Depositada 10	Valor Financeiro de Emissão	3.000.000,00
Quantidade Resgatada 0		
	Valor de (Original)	300.000,00000000 em 23/12/2011
Descrição Adicional	Possui Opções	
Valores Atualizados		
	Valor de (Base de Cálculo)	300.000,00000000 em 23/12/2011
	Valor Unitário de Emissão Atualizado	300.000,00000000 em 23/07/2013
	Preço Unitário de Juros	58.144,19370000 em 23/07/2013
	Preço Unitário Atualizado	358.144,19370000 em 23/07/2013
	Valor Financeiro Atualizado	3.581.441,93 em 23/07/2013
Forma de Pagamento		
Formas de Pagamento	Pagamento de juros e principal no vencimento	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	DI	
% da Taxa Flutuante	120,00	
Taxa de Juros/Spread	2,0000	
Critério de cálculo de juros	252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo	
Complemento do Núcleo de Subordinação		
Condições aplicáveis à Letra Financeira emitida, na forma da regulamentação em vigor, para ser utilizada como instrumento de dívida subordinada para fins de composição do capital da instituição emissora ("Letra Financeira Subordinada"):		
- é nula qualquer cláusula que prejudique o atendimento dos requisitos de que trata a regulamentação do Conselho Monetário Nacional relativa a instrumentos de dívida subordinada;		
- o aditamento, alteração ou revogação dos termos do Núcleo de Subordinação dependem de prévia autorização do Banco Central do Brasil;		
- sua integralização é efetuada em espécie;		
- seu pagamento, observada a regulamentação em vigor, está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, na hipótese de dissolução dessa instituição;		
- obrigatoriedade de postergação de qualquer pagamento de encargos, amortizações ou resgate, caso a instituição emissora esteja desenquadrada em relação aos limites operacionais ou o pagamento crie situação de desenquadramento;		
- sua recompra ou resgate antecipado, ainda que realizado indiretamente, por intermédio de pessoa jurídica ligada à instituição emissora com a qual componha conglomerado financeiro ou consolidado econômico-financeiro, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;		
- não pode ser resgatada por iniciativa do credor;		
- não pode ser objeto de qualquer modalidade de garantia;		
- não pode ser objeto de seguro, por meio de quaisquer instrumentos ou estrutura de seguros que obriguem ou permitam pagamentos ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emissora ou de pessoa jurídica a ela ligada com a qual componha conglomerado financeiro ou consolidado econômico-financeiro para o seu titular e que comprometam a condição de subordinação aqui expressa.		

[Voltar](#) [Sair](#)

[Versão para Impressão](#)

## Manual de Operações – Funções TVM

Para Instrumentos Financeiro do Tipo IF = 'LIG', na tela de detalhamento do ativo:

- 1) Na seção 'Histórico dos Termos', o sistema deve demonstrar os termos de Emissão associados a LIG, limitados a 5 termos.
- 2) Na Seção 'Instituição do Regime Fiduciário', apresentar o *Disclaimer*:  
 "Fica instituído o regime fiduciário sobre a Carteira de Ativos, nos termos da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, com a respectiva a constituição do patrimônio de afetação sobre os ativos da Carteira de Ativos, a afetação dos ativos da Carteira de Ativos como garantia da LIG e nomeação do Agente Fiduciário conforme o respectivo Termo de Emissão."
- 3) Na Seção 'Informações dos Incisos XIV a XVIII do art.17', apresentar o Disclaimer:  
 "As informações referentes aos incisos XIV a XVII do Artigo 17 da Resolução nº 4.598 de 29/08/2017, constam no Termo de Emissão, nos termos do artigo 2º, §1º, da Circular nº 3.895 de 04/05/2018."
- 4) Caso a LIG seja de Programa, a consulta deve apresentar o Grid 'Informações adicionais do Programa' com os campos 'Possui Termo de emissão associado ao Programa?' SIM ou Não e 'Pend.Conf.AF – Alteração de Termo do Programa?' = SIM ou NÃO.

Consulta de Letra Imobiliária Garantida	
Informações do Título	
Tipo LIG	Código IF LIG018000XG
	Situação do IF CONFIRMADO
Emissor (Nome Simplificado) RIOBM	Conta do Emissor 05000.40-7
Agente Fiduciário (Nome Simplificado)	Conta do Agente Fiduciário
Série 4	Programa de Emissão RUEDALIG
Data de Emissão 11/10/2018	Código ISIN
Data de Vencimento 12/10/2020	Prazo de Emissão 732
Quantidade 1.000	Prazo Médio 732
Quantidade Depositada 1.000	Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante PREFIXADO
Quantidade Resgatada	Tipo do indicador do Índice (VCP)
Valor Unitário de Emissão 0,1000000000	Descrição do índice (VCP)
Valor Financeiro de Emissão 100,0000000000	Condição de Resgate Antecipado Não tem condição
Lote	
Descrição Adicional	
Tipo de Regime DEPOSITADO	
Local de Emissão/Pagamento (UF) SP	Local de Emissão/Pagamento - Município SÃO PAULO
Predominância do tipo dos créditos imobiliários Financiamento para a aquisição de imóvel residencial ou não residencial	
Natureza predominante dos imóveis Imóveis residenciais	

## Manual de Operações – Funções TVM

Valores Atualizados	
Valor de (Base de Cálculo)	0,1000000000 em 08/11/2019
Valor Unitário de Emissão Atualizado	0,1000000000 em 08/11/2019
Preço Unitário de Juros	0,0070068700 em 08/11/2019
Preço Unitário Atualizado	0,1070068700 em 08/11/2019
Valor Financeiro Atualizado	107,0068700000 em 08/11/2019

Histórico de termos

Arquivo [Ingresso Palx Gre.pdf](#)

Forma de Pagamento

Formas de Pagamento Pagamento de juros e principal no vencimento  
Taxa Juros/Spread 6,50000  
Critério de cálculo de juros 252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo  
Tipo de Cálculo

Instituição do Regime Fiduciário

Fica instituído o regime fiduciário sobre a Carteira de Ativos, nos termos da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, com a respectiva constituição do patrimônio de afetação sobre os ativos da Carteira de Ativos, a afetação dos ativos da Carteira de Ativos com o garantia da LIG e nomeação do Agente Fiduciário com o respectivo Termo de Emissão.

Informações do Inciso

As informações referentes aos incisos XIV a XVII do Artigo 17 da Resolução nº 4.598 de 29/08/2017, constam no Termo de Emissão, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Circular nº 3.895 de 04/05/2018.

Informações Adicionais do Programa

Possui Termo de Emissão Associado ao Programa? SIM Pend.Conf.AF-Alt.Termo do Programa? NÃO

[Versão para Impressão](#)

### 1.2 Dados Complementares

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Dados Complementares

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCI, CDCA, CRA, CRI e LF**.

Esta função permite a inclusão dos dados complementares, quando estes não foram incluídos na função de registro. Caso o Emissor/Registrador já tenha cadastrado os dados complementares, é exibida tela apenas para consulta, com as características incluídas anteriormente.

#### Tela Filtro Dados Complementares

Dados Complementares

Tipo IF

Código IF

## Manual de Operações – Funções TVM

### Descrição dos campos da Tela Dados Complementares – Filtro

Campo	Descrição
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Caixa de seleção com as opções de Tipos IF que possuem tela de dados complementares.
Código IF	Indicar código do instrumento financeiro o qual será informado os dados complementares.

O Registrador deve preencher os campos com os dados do instrumento financeiro que se deseja incluir e clicar no botão Confirmar para validação.

Após clicar no botão Confirmar é apresentada a tela para inclusão dos dados complementares.

### Tela Dados Complementares LF

Dados Complementares LF	
Instrumento Financeiro	
Tipo LF	Código IF LF0011000JK
Razão Social do Emissor	TESTE - BCO RIO S/A
Data de Registro	03/08/2011
Data Início de Distribuição	4 / 8 / 2011
Data Fim de Distribuição	4 / 2 / 2012
Coordenador Líder	70080 / 00 / 5
Esforço Restrito	SIM
Classificador(s) de Risco	
Classificadora de Risco 1	Rating 1
Classificadora de Risco 2	Rating 2
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

### Descrição dos campos da Tela de Dados Complementares - LF

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data de Registro	Data de Registro do IF.
Data Início de Distribuição	Data início da distribuição.
Data Fim de Distribuição	Data término da distribuição.
Coordenador Líder	Número da conta do Participante Da B3 - Segmento Cetip UTMV que atuará como coordenador líder da distribuição de LF e CDCA.
Esforço Restrito	Caixa de seleção com as opções: SIM ou NÃO. A seleção da opção SIM identifica que a distribuição da LF e CDCA o ocorrerá no âmbito da Instrução CVM 476. Observação para CDCA: Para os ativos estiverem condicionados à Instrução, opção SIM, devem contar com um intermediário financeiro para efetuar negociações definitivas e compromissadas, ou seja, uma das Partes da operação deve ser Sociedade Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco de Investimento, Banco Múltiplo com Carteira de Investimento ou Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Classificação de Risco	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Identifica a entidade Classificadora de Risco.
Rating	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Indica o ranking atribuído conforme a entidade do campo Classificação de Risco.

Após preencher os campos com os dados complementares do instrumento financeiro, para finalizar o registro clique no botão Enviar. O sistema envia tela para confirmação dos dados. Após clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta mensagem de confirmação.

### Dados Complementares CRA

#### Visão Geral

Esta função permite a inclusão dos dados complementares, quando estes Não foram incluídos na função de registro. Caso o Emissor/Registrador já tenha cadastrado os dados complementares, é exibida tela apenas para consulta, com as características incluídas anteriormente.

#### Tela Filtro – Dados Complementares CRA

Dados Complementares

Tipo IF

Código IF

#### Descrição da Tela Filtro – Dados Complementares CRA

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Tipo IF	Caixa de seleção com os instrumentos financeiros disponíveis.
Código IF	Indicar código do IF o qual será informado os dados complementares.

Tela – Dados Complementares CRA

Dados Complementares CRA	
<b>Instrumento Financeiro</b>	
Tipo IF CRA Razão Social do Emissor: TESTE - TAINHA COMPANHIA SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO Data de Registro: 11/04/2019 Emissão: <input type="text"/> Tipo da Série: <input type="text"/> Código do Banco Liquidante: <input type="text"/> Conta Corrente no Banco Liquidante: <input type="text"/> UF Emissão: <input type="text"/> Município de Emissão: <input type="text"/> >> UF Pagamento: <input type="text"/> Município de Pagamento: <input type="text"/> >> Garantia Flutuante: <input type="text"/> Local de Negociação: <input type="text"/> Esforço Restrito: <input type="text"/> Controle Interno: <input type="text"/> Descrição Adicional: <input type="text"/>	Código IF: CRA019002XL Razão Social do Agente de Pagamento: TESTE - BCO RIO S/A Série: <input type="text"/> Distribuição encerra em: <input type="text"/> Agência no Banco Liquidante: <input type="text"/> Município de Emissão: INFORME O MUNICIPIO NO FILTRO ▼ Município de Pagamento: INFORME O MUNICIPIO NO FILTRO ▼ Termo Securitização Formalizado: <input type="text"/> Tipo de Lastro: <input type="text"/> Lastro (Devedor): <input type="text"/>
<b>Dados do Agente Fiduciário</b>	
Conta: <input type="text"/> CPF/CNPJ: <input type="text"/>	Razão Social ou Nome: <input type="text"/> Natureza: <input type="text"/>
<b>Classificador(a) de Risco</b>	
Classificador de Risco 1: <input type="text"/> Classificador de Risco 2: <input type="text"/>	Rating 1: <input type="text"/> Rating 2: <input type="text"/>
<b>Complemento para ANEXO II do ICVM 414/04</b>	
Companhia Securitizadora: Código CVM: <input type="text"/> Oferta Primária: <input type="text"/> Conta Cetip da Instituição Líder: <input type="text"/> Utilização de amonho do início de distribuição: <input type="text"/>	Dados da Emissão e Série: Garantias: <input type="text"/> Periodicidade de pagamentos: <input type="text"/> Periodicidade de Amortização: <input type="text"/> Taxa de Amortização: <input type="text"/> Termo de Securitização de Créditos: <input type="text"/> Averbado em cartório: <input type="text"/> Registrado na Instituição custodiante: <input type="text"/> Instituição Custodiante: <input type="text"/> Utilização de feculdade do 3º art.7º: <input type="text"/> Tipo de garantia: <input type="text"/> Ativo da Garantia: <input type="text"/> Nome do Garantidor: <input type="text"/> CNPJ/CPF do garantidor: <input type="text"/> Valor da Garantia: <input type="text"/> Banco da Conta de depósito vinculada: <input type="text"/> Agência e número da conta vinculada: <input type="text"/> Pela Companhia securitizadora (DRI): <input type="text"/>
<b>Autorização de Registro CVM</b>	
Num Registro na CVM: <input type="text"/> Registro definitivo: NÃO ▼	Data do registro provisório: <input type="text"/> Data do registro definitivo: <input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

(fim)

Descrição da Tela – Dados Complementares CRA

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campo Não editável</b>	
Emissão	Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Série	Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Tipo da série	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Sênior ou Subordinada.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Distribuição encerra em	Data de encerramento da distribuição. Deve ser maior que a Data de Emissão e menor que a Data de Vencimento Formato DD/MM/AAAA. A diferença de meses entre a Data de Emissão e a Data de Distribuição Não deve ser maior que 6 meses.
Agência no Banco Liquidante	Agência no Banco Liquidante para liquidação de eventos.
Conta Corrente no Banco Liquidante	Número da conta corrente no Banco Liquidante para liquidação de eventos.
UF Emissão	Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação. Indica onde foi emitido fisicamente o certificado.
Município de Emissão	Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
UF Pagamento	Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação.
Município de Pagamento	Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
Garantia Flutuante	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Termo Securitização Formalizado	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Local de Negociação	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Cetip, Cetip e BOVESPA. Indica a Câmara onde os certificados em questão poderão ser negociados.
Esforço Restrito	Identifica se o ativo a ser registrado estar condicionado a Instrução CVM 476. Caixa de seleção com as opções: Não e Sim Observação: Para os ativos que estiverem condicionados à Instrução, opção SIM deve contar com um intermediário financeiro para efetuar negociações definitivas e compromissadas, ou seja, uma das Partes da operação deve ser Sociedade Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco de Investimento, Banco Múltiplo com Carteira de Investimento ou Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio.
Controle Interno	Campo com 10 caracteres numéricos. Campo utilizado pelo Participante para controle da operação.
Tipo de Lastro	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Em branco, Corporativo e Pulverizado.
Lastro (Devedor)	Campo de preenchimento obrigatório, caso selecionada a opção Corporativo no campo Tipo de Lastro.
Descrição Adicional	Campo livre para preenchimento de qualquer informação relativa ao instrumento financeiro.
<b>Dados do Agente Fiduciário</b>	
<b>Preenchimento obrigatório se campo Regime Fiduciário = SIM</b>	



## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Conta	Se Não for Participante da B3 - Segmento Cetip UTVM Não preencher, caso contrário, Conta própria na B3 - Segmento Cetip UTVM do Agente Fiduciário.
Razão Social ou Nome	Nome ou Razão Social do Agente Fiduciário.
CPF/CNPJ	Campo de preenchimento obrigatório se o campo Conta Não for preenchido. CPF ou CNPJ do Agente Fiduciário Deve estar previamente cadastrado na função Cadastro de Participante.
Natureza	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ
<b>Classificadora(s) de Risco</b>	
Classificadora de Risco 1	Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 1	Campo obrigatório se Classificadora de Risco 1 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Classificadora de Risco 2	Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 2	Campo obrigatório se Classificadora de Risco 2 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
<b>Complemento para Anexo II do ICVM 414/04</b>	
Código CVM	Código da Cia Securitizadora na CVM. Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Conta Cetip da instituição líder	Conta própria do do Segmento Cetip UTVM da instituição líder.
Utilização de anúncio do início de distribuição	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Garantias	Campo livre para discriminação das garantias existentes.
Periodicidade de pagamentos	Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Periodicidade de amortização	Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Taxa de amortização	Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Averbado em cartório	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Registrado na instituição custodiante	Campo livre para informação se há ou Não registro em instituição custodiante.
Instituição custodiante	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Utilização da faculdade do 3º art.7º	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Tipo de garantia	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Ativo de garantia	Campo livre.

## Manual de Operações – Funções TVM

Campo	Descrição
Nome do Garantidor	Com até 100 caracteres alfanuméricos.
CNPJ/CPF do Garantidor	Campo para inclusão do CNPJ/CPF do Participante Garantidor.
Natureza (Garantidor)	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF
Valor da garantia	Com até 20 caracteres.
Banco da Conta de depósito vinculada	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Agência e número da conta vinculada	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Pela Companhia Securitizadora (DRI)	Com até 40 caracteres alfanuméricos.

### Dados Complementares CRI

#### Tela – Dados Complementares CRI

Dados Complementares CRI	
<b>Instrumento Financeiro</b>	
Tipo IF CRI Razão Social do Emissor TESTE - TAINHA COMPANHIA SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO Data de Registro 21/10/2015 Emissão 2 Tipo da Série Agência no Banco Liquidante 3395 UF Emissão SP UF Pagamento SP Garantia Flutuante NÃO Local de Negociação CETIP Esforço Restrito NÃO Controle Interno Descrição Adicional	Código IF 14L0049449 Razão Social do Agente de Pagamento TESTE - CIBRASEC CIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO Série 244 Distribuição encerra em 17/10/2015 Conta Corrente no Banco Liquidante 2999203 Município de Emissão SÃO PAULO Município de Pagamento SÃO PAULO Termo Securitização Formalizado NÃO Destinação do Recurso (Lei 12.431) NÃO Artigo Lei 12.431 Tipo de Lastro Lastro (Devedor)
<b>Dados do Agente Fiduciário</b>	
Conta 12131.00-8 CPF/CNPJ 10.749.264/0001-04	Razão Social ou Nome GDC PARTNERS SERVICOS FIDUCIARIOS D Natureza PJ
<b>Classificador(a) de Risco</b>	
	Classificadora de Risco 1 Classificadora de Risco 2 Rating 1 Rating 2
<b>Complemento para ANEXO II do ICVM 414/04</b>	
Código CVM Conta Cetip da instituição líder Utilização de anúncio do início de distribuição Garantias Periodicidade de pagamentos Periodicidade de Amortização Taxa de Amortização Averbado em registro de imóveis Registrado na instituição custodiante Instituição Custodiante Utilização da facilidade do 3º art.7º Tipo de garantia Ativo da Garantia Nome do Garantidor CNPJ/CPF do garantidor Valor da Garantia Banco da Conta de depósito vinculada Agência e número da conta vinculada Responsáveis pelas informações prestadas: Pela Companhia securitizadora (DRI)	Companhia Securitizadora: Oferta Primária: Dados da Emissão e Série: Termo de Securitização de Créditos: Natureza(Garantidor)
<b>Solicitação de Registro à CVM</b>	
Solicitação de registro NÃO      Envio de arquivos NÃO	
<b>Autorização de Registro CVM</b>	
Num Registro na CVM 55555555 Registro definitivo SIM	Data do registro provisório 21/10/2015 Data do registro definitivo 21/10/2015
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Série	Campo de preenchimento obrigatório. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Tipo da série	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio, Sênior ou Subordinada.
Distribuição encerra em	Campo de preenchimento obrigatório. Data de encerramento da distribuição. Deve ser maior que a Data de Emissão e menor que a Data de Vencimento do CRI. Formato: DD/MM/AAAA. A diferença de meses entre a Data de Emissão e a Data de Distribuição Não deve ser maior que 6 meses.
Agência no Banco Liquidante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Agência no Banco Liquidante para liquidação de eventos. O dado inserido neste campo constará nas mensagens de Liquidação Financeira (LTR0001 / LTR0007).
Conta Corrente no Banco Liquidante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Número da conta corrente no Banco Liquidante para liquidação de eventos. O dado inserido neste campo constará nas mensagens de Liquidação Financeira (LTR0001 / LTR0007).
UF Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação. Indica onde foi emitida fisicamente o certificado.
Município de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
UF Pagamento	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as siglas da Unidade de Federação.
Município de Pagamento	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido com parte ou com o nome completo do município, logo em seguida, o Participante deve clicar no botão Dupla seta. Desta forma, o campo Município apresentará uma lista de municípios cadastrados a partir do nome informado no campo Filtro Município, para seleção do Participante.
Garantia Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Termo Securitização Formalizado	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Local de Negociação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio, Cetip, Cetip e BOVESPA. Indica a Câmara onde os certificados em questão poderão ser negociados.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Destinação do Recurso (Lei 12.431)	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Branco, Sim e Não.
Esforço Restrito	Campo de preenchimento obrigatório. Identifica se o ativo a ser registrado está condicionado a Instrução CVM 476. Caixa de seleção com as opções: Não e Sim Observação: Para os ativos que estiverem condicionados à Instrução, opção SIM, devem contar com um intermediário financeiro para efetuar negociações definitivas e compromissadas, ou seja, uma das Partes da operação deve ser Sociedade Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco de Investimento, Banco Múltiplo com Carteira de Investimento ou Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio.
Artigo Lei 12.431	Campo de preenchimento obrigatório quando “Destinação do Recurso (Lei 12.431)” for igual a Sim. Caixa de seleção com as opções: ARTIGO 1º e ARTIGO 2º.
Controle Interno	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo com 10 caracteres numéricos. Campo utilizado pelo Participante para controle da operação.
Tipo de Lastro	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Em branco, Corporativo e Pulverizado.
Lastro (Devedor)	Campo de preenchimento obrigatório, caso selecionada a opção Corporativo no campo Tipo de Lastro.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo livre para preenchimento de qualquer informação relativa ao instrumento financeiro.
<b>Dados do Agente Fiduciário</b>	
<b>Campos de preenchimento obrigatório se campo Regime Fiduciário = SIM</b>	
Conta	Se Não for Participante da B3 - Segmento Cetip UTVM Não preencher, caso contrário, Conta própria no Segmento Cetip UTVM do Agente Fiduciário.
Razão Social ou Nome	Nome ou Razão Social do Agente Fiduciário.
CPF/CNPJ	O CPF ou CNPJ do Agente Fiduciário deve estar previamente cadastrado na função Cadastro de Participante.
Natureza	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ
<b>Classificadora(s) de Risco</b>	
Classificadora de Risco 1	Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 1	Campo obrigatório se Classificadora de Risco 1 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Classificadora de Risco 2	Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 2	Campo obrigatório se Classificadora de Risco 2 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Complemento para Anexo II do ICVM 414/04	Campos de preenchimento obrigatório quando o campo Solicitação de registro do item Solicitação de Registro à CVM for preenchido com Não.
Código CVM	Código da Cia Securitizadora na CVM. Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Conta Cetip da instituição líder	Conta própria na B3 - Segmento Cetip UTVM da instituição líder.
Utilização de anúncio do início de distribuição	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Garantias	Campo livre para discriminação das garantias existentes.
Periodicidade de pagamentos	Deve ser preenchido se o campo Periodicidade de Juros estiver preenchido. Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Periodicidade de amortização	Deve ser preenchido se o campo Tipo Amortização estiver preenchido. Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Taxa de amortização	Com até 20 caracteres alfanuméricos.
Averbado em registro de imóveis	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Registrado na instituição custodiante	Campo livre para informação se há ou Não registro em instituição custodiante.
Instituição custodiante	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Utilização da faculdade do 3º art.7º	Caixa de seleção com as opções: Vazio, Não e Sim.
Tipo de garantia	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Ativo de garantia	Campo livre.
Nome do Garantidor	Com até 100 caracteres alfanuméricos.
CNPJ/CPF do Garantidor	Campo para inclusão do CNPJ/CPF do Participante Garantidor.
Natureza (Garantidor)	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF
Valor da garantia	Com até 20 caracteres.
Banco da Conta de depósito vinculada	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Agência e número da conta vinculada	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
Pela Companhia Securitizadora (DRI)	Com até 40 caracteres alfanuméricos.
<b>Solicitação de Registro à CVM</b>	

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Solicitação de registro	Caixa de seleção com as opções: Não e Sim Sim, o sistema dispara processo de solicitação de registro provisório. Não, o processo de solicitação de registro provisório Não é disparado. O campo Envio de arquivos deve ser igual a Não.
Envio de arquivos	Caixa de seleção com as opções: Não e Sim As companhias securitizadoras tem o prazo até o 30º dia do mês seguinte à emissão para passar todos os dados exigidos pela CVM.

### Observação

- 1) O Participante só pode optar em colocar a opção SIM nos campos Solicita Registro Provisório na CVM? e Envia Arquivos para Registro na CVM? se Não houver pendências de informações no instrumento financeiro. Veja na tabela abaixo, o comportamento do sistema referente às opções desses campos.

### Preenchimento dos campos da Solicitação de Registro à CVM

Solicitação de Registro = NÃO Envio de Arquivos = NÃO	Os dados complementares e complemento para Anexo II são incluídos, porém o sistema Não gera ainda os arquivos.
Solicitação de Registro = SIM Envio de Arquivos = NÃO	Os dados complementares e complemento para Anexo II são incluídos, o sistema gera os arquivos, mas Não envia. Permitida alteração no registro e será gerada nova versão do arquivo, tantas vezes quantas forem necessárias, até o envio dos arquivos à CVM. Observações: Após a geração do arquivo complemento para Anexo II, o emissor poderá solicitar uma cópia para conferência na função Solicitação de Arquivo CRI – Anexo II. Para consultar a cópia do arquivo, o emissor deverá acessar o seu malote na função Receber Arquivos.
Solicitação de Registro = NÃO Envio de Arquivos = SIM	Não é permitido.
Solicitação de Registro = SIM Envio de Arquivos = SIM	Os dados complementares e complemento para Anexo II são incluídos, o sistema gera os arquivos e envia neste momento. Não serão permitidas alterações no registro das características e dados complementares. Arquivo será enviado à CVM e o sistema aguardará seu retorno, para cravar o código CVM no registro do IF.

### Dados Complementares CCI

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Numeração	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Indica o número da cédula
Série	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Indica o número da série da cédula

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Número de Averbação	Campo de preenchimento obrigatório quando o Tipo de Garantia for Alienação Fiduciária – crédito imobiliário e Hipoteca – crédito imobiliário. Nos demais casos a informação Não poderá ser preenchida. Indica o número de averbação no cartório da emissão da cédula.
Controle Interno	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo com 10 caracteres numéricos. Campo utilizado pelo Participante para controle da operação.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo livre para preenchimento de qualquer informação relativa ao IF.
Dados do Emissor	Campos de preenchimento Obrigatório. Dados cadastrais do Emissor, detentor atual do crédito imobiliário.
Dados do Credor Original	Campos de preenchimento Obrigatório. Dados cadastrais do Credor Original, quem concedeu o financiamento imobiliário.
Dados do Devedor	Campos de preenchimento Obrigatório. Dados cadastrais do Devedor, quem adquiriu o financiamento imobiliário.
Identificação do imóvel	Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Inscrição Municipal.
Dados do Cartório	Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Município. Identificação do Cartório onde o imóvel está registrado.
<b>Dados do seguro</b>	
Seguro	Campo de preenchimento Obrigatório. Caixa com as opções: Sim ou Não Se existe seguro contratado ou Não
Apólice	Campo de preenchimento Obrigatório, quando houver. Código da apólice do seguro
Dados da Garantia	Campos de preenchimento Obrigatório, quando houver.
Tipo de Garantia	Caixa com as opções: Alienação Fiduciária, Alienação Fiduciária – crédito imobiliário, Fidejussória Aval, Fidejussória Fiança, Hipoteca, Hipoteca - crédito imobiliário e Penhor.
Natureza (Garantidor)	Caixa com as opções: PJ e PF
Descrição da garantia	Descreve a garantia

### Observação

Na hipótese de o crédito imobiliário representado pela CCI ser garantido por direito real sobre imóvel, é obrigatório:

- 1) Selecionar a opção de tipo de garantia “Alienação fiduciária Crédito Imobiliário” ou “Hipoteca Crédito Imobiliário”, conforme o caso.

## Manual de Operações – Funções TVM

- 2) O preenchimento do campo “Número de Averbação” relativo à averbação da emissão da CCI no Registro de Imóveis da situação do imóvel, conforme estabelecido no Artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931/2004, deverá ser realizado no prazo máximo de até 120 dias contados da data do registro da CCI. Não ocorrendo o preenchimento deste campo no prazo previsto, o status do ativo passará a ser “pendente de atualização”.

### 1.3 Troca de Custodiante / Agente de Pagamento / Certificador

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Troca de Custodiante / Ag.Pgto./ Certificador

#### Visão Geral

Esta função permite ao Registrador solicitar a substituição do Custodiante e/ou do Agente de Pagamento dos seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDCA, CMER, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, NCE e NCR.**

A troca de Custodiante e/ou Agente de Pagamento não é permitida quando a Cédula está vinculada a um Certificado e ou quando se encontra pendente por alguma situação.

A alteração é solicitada pelo Registrador do instrumento financeiro, conta 40, e deve ser confirmada pelos Participantes envolvidos na operação, ou seja, Agente de Pagamento (antigo e novo), Custodiante (antigo e novo) e Detentor(es), conforme o caso.

Para confirmação, as partes devem acessar o módulo de Operações, item Lançamentos e função “Manutenção de Operações Pendentes”. Quando confirmada pelas partes, a solicitação de troca é efetivada no dia útil seguinte ao dia da solicitação.

Não é permitido qualquer tipo de movimentação no dia que houver solicitação de troca de Custodiante/Agente de pagamento.

A solicitação de troca que permanecer com a situação Pendente até o final do dia é cancelada.

#### Observações

- 1) Para CCI: A troca de Agente de Pagamento Não é permitida quando a Cédula estiver vinculada a um CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários e ou quando se encontra pendente por alguma situação.
- 2) O Agente de Pagamento que foi substituído é responsável por notificar os devedores dos instrumentos financeiros correspondentes que procedam ao pagamento das obrigações através do novo prestador de serviço, indicando o nome da instituição e o endereço em que o pagamento deve ser efetuado e entregar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da substituição, cópia da notificação ao novo Agente de Pagamento.
- 3) Para CDCA: A troca de Custodiante de CDCA é permitida quando o tipo de emissão for “cartular” e para ativo que Não esteja com o campo “Custodiante (Conta)” preenchido.
- 4) Para troca de Registrador de CCB: A troca de Registrador deve ser feita mediante correspondência e deve ser solicitado para área de Operações.



**Tela Filtro de Troca de Custodiante / Agente de Pagamento**

Filtro de Troca de Custodiante/Ag.Pagto/Certificador	
Troca de Custodiante e/ou Ag. Pagto e/ou Certificador	
Tipo	CRP
Código IF	10I00020188
Ação	TROCAR
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

O Registrado deve informar o código do instrumento financeiro para o qual deseja solicitar troca de Custodiante/Agente de Pagamento, e clicar no botão Confirmar. Em seguida é apresentada tela para a inclusão do(s) novo(s) Participante(s).

**Tela de Registro de Troca de Custodiante/Agente de Pagamento**

Registro de Troca de Custodiante/Ag.Pagto		
Troca de Custodiante e/ou Ag. Pagto e/ou Certificador		
Tipo IF	Código IF	Meu Número
CRP	10I00020188	<input type="text"/>
Registrador		Registrador
05000.40-7		RIOBM
Agente Pagamento		Agente Pagamento
05000.40-7		RIOBM
Custodiante		Custodiante
05000.00-5		RIOBM
Custodiante Novo e Agente de Pagamento Novo		
Agente Pagamento Novo	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Custodiante Novo	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

O Registrador deve informar o número da operação e o código no Segmento Cetip UTVM do(s) Participante(s) a ser(em) alterado(s) e clicar no botão Enviar. Em seguida é apresentada tela para confirmação dos dados. Se confirmado é exibida uma mensagem informando o sucesso da operação.

**1.4 Manutenção do Código ISIN**

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Manutenção do Código ISIN

## Manual de Operações – Funções TVM

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CDB, CDBV, CDBS, CIAV, CDCA, CCI, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CRH, CRP, CRPH, CSEC, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, NCR, RDB, TDA e LIG.**

Permite ao Registrador informar o código que identifica uma emissão específica de título e valor mobiliário, conforme a norma ISO 6166.

Pode ser incluído do período entre dia do registro, até a véspera data de vencimento.

A criação do referido código é realizada na B3 - Segmento BV&MFBOVESPA. Cabe aos respectivos Emissores/Registradores a solicitação do referido código ISIN junto à B3 - Segmento BM&FBOVESPA.

### Tela Manutenção de Código ISIN

Manutenção de Código ISIN	
Instrumento Financeiro	
Tipo	LF
Código IF	LF00080000X
Código ISIN	BRAAAABBBM6
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão **Enviar** é exibida **Tela de Confirmação**.

Manutenção de Código ISIN		
Instrumento Financeiro		
Tipo LF	Nome do Tipo IF Letra Financeira	Código IF LF00080000X
Registrador/Emissor 05000.40-7	Nome Simplificado do Registrador/Emissor RIOBM	IF Inadimplente NÃO
Data Emissão 10/10/2008	SEXTA-FEIRA	
Data Vencimento 15/11/2014	SABADO	
Código ISIN BRAAAABBBM6		
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Se o cadastramento for confirmado é apresentada mensagem conforme exemplo a seguir:

Código ISIN do Instrumento Financeiro LF00080000X alterado com sucesso

### Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Código ISIN

Campos	Descrição
<b>Todos os campos são de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Caixa de seleção com os tipos de IF disponíveis para a função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.

## Manual de Operações – Funções TVM

Campos	Descrição
Código ISIN	Código ISIN do Instrumento Financeiro. Ao ser informado, a aplicação retornará todos os títulos ou valores mobiliários que tenham o código ISIN indicado. Quando o código informado for inválido, a aplicação retorna mensagem “ <i>Não existem valores para o filtro informado</i> ”. Código ISIN do ativo que está sendo registrado. Com doze (12) caracteres alfanuméricos. O código ISIN é composto pelos seguintes campos: BRAAAABBBCC7. Os dois primeiros caracteres (BR) identificam o código do BRASIL. Os quatro caracteres (AAAA) são alfanuméricos e identificam o emissor. Os três caracteres (BBB) são alfanuméricos e identificam o tipo de ativo, podendo ter sequência automática na segunda posição (Sequência 1) e na terceira posição (Sequência 2) ou Não ter qualquer sequência. Os dois caracteres (CC) são alfanuméricos e identificam a espécie, quando se tratar de ações, ou representam uma sequência automática, para identificar cada emissão de título e valor mobiliário, quando se tratar de outras categorias. O último caractere (7) é o dígito de controle.

Se o cadastramento for confirmado é apresentada uma mensagem indicando que a alteração do Código ISIN do Instrumento Financeiro foi realizada com sucesso.

Código ISIN do Instrumento Financeiro LF00080000X alterado com sucesso

### 1.5 Detentor Final CDA/WA

títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Detentor Final CDA/WA

#### Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro **CDA/WA**.

O Registrador deve informar o CPF/CNPJ do Detentor Final do CDA/WA, sendo que o CPF/CNPJ deve estar cadastrado no SIC (módulo de Identificação de Comitentes do NoMe), de forma a identificar o proprietário dos títulos junto ao Depositário, onde será liberada a mercadoria.

Com as informações do "CPF/CNPJ" o sistema deverá buscar no SIC se ele está cadastrado como comitente completo e somente em caso positivo permitir prosseguir com a especificação.

#### Tela Filtro Especificação de Detentor Final

**Especificação de Detentor Final CDA e WA**

Código Conta Cetip do Especificador

CPF/CNPJ do Detentor

Tipo Pessoa do Detentor  ▼

Se até D-1 da data de vencimento dos títulos Não houver a especificação, os dados do Depositante/Registrador são cadastrados automaticamente no lugar do Detentor Final.

## Tela Especificação de Detentor Final

Especificação de Detentor Final CDA e WA	
<b>Código de Conta</b> 05000.10-8	
<b>Código CDA</b> <input type="text"/>	<b>Código WA</b> <input type="text"/>
<b>Nome ou Razão Social</b> MAURILIO JOAO DA COSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 987.654.321-00
<b>DDD</b> 021	<b>Telefone</b> 9999999999
<b>Ramal</b> 8888	
<b>Nome ou Razão Social</b> MAURILIO JOAO DA COSTA	<b>Operação</b> ATUALIZAR <input type="button" value="v"/>
Endereço	
<b>Logradouro</b> ENDERECO-SIC21-CADAST-000000098765432100	<b>Número</b> 00000014152975977310
<b>Bairro</b> TESTE MDA	<b>CEP</b> 21456-123
<b>Cidade</b> RIO DE JANEIRO	<b>Estado</b> RJ
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

## Observações

- 1) O Participante pode consultar o Detentor final no item Instrumento Financeiro, função “Consulta Instrumento Financeiro”.
- 2) Uma vez especificado o Detentor Final, o CDA/WA Não pode ser negociado. Para que a negociação seja aceita é necessário antes excluir a especificação do Detentor Final.

Ao final da especificação do Detentor Final, ao clicar no botão Enviar, o sistema apresenta ao Participante tela com os campos editados para confirmação dos dados. Quando validado o lançamento é apresentada mensagem confirmando o sucesso da operação.

## Descrição dos campos da Tela Especificação de Detentor Final

Campo	Descrição
<b>Tela Filtro Especificação de Detentor Final CDA/WA</b>	
Código Conta	Campo de preenchimento obrigatório.
Cetip do Especificador	Conta do Participante na B3 - Segmento Cetip UTVM do cliente 1 ou 2 do Detentor dos títulos CDA/WA.
CPF/CNPJ do Detentor	Campo de preenchimento obrigatório. CPF ou CNPJ do Detentor.
Tipo Pessoa do Detentor	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções: PF e PJ.
<b>Especificação de Detentor Final CDA/WA</b>	

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Código CDA	Código do título. Deve ser informado, caso o campo “Títulos WA” Não seja preenchido. Para Participante com CDA/WA em posição, os dois títulos deverão ser informados.
Código WA	Código do título. Deve ser informado, caso o campo “Títulos CDA” Não seja preenchido.
Operação	Caixa de seleção com as opções: Atualizar e Excluir. Selecionar “Atualizar” para inclusão ou alteração da especificação do Detentor Final. <ul style="list-style-type: none"><li>• É enviada tela com os dados editados para confirmação.</li><li>• Selecionar “Excluir” para excluir o Detentor Final informado.</li><li>• É enviada tela com os dados do detentor final para confirmação da exclusão.</li><li>• O registro do Detentor Final pode ser excluído, desde que no próprio dia do registro.</li></ul>

### 1.6 Consulta de Registrador/Emissor

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Consulta de Registrador/Emissor

#### Visão Geral

Esta função permite ao Participante consultar as informações de um determinado Registrador/Emissor.

#### Tela Filtro Consulta de Registrador/Emissor

**Consulta de Registrador/Emissor**

Registrador (Nome Simplificado)

Participante (Razão Social)

Participante (Mnemônico)

Grupo Econômico (Palavra Chave)

Conta Principal

Situação

É necessário que, ao menos, um dos campos da tela seja informado para que a pesquisa seja realizada. Em seguida o Participante deve clicar no botão Pesquisar, para que a busca seja efetuada.

#### Descrição dos Campos da Tela Filtro Consulta de Registrador/Emissor

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Registrador (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor a consultar.

## Manual de Operações – Funções TVM

Campo	Descrição
Participante (Razão Social)	Razão Social do Registrador a consultar.
Participante (Mnemônico)	Mnemônico do Registrador a consultar
Grupo Econômico (Palavra Chave)	Grupo econômico do Registrador a consultar.
Conta Principal	Código da conta do Participante na B3 - Segmento Cetip UTVM do Registrador/Emissor a consultar.
Situação	Situação do Registrador/Emissor: Ativa, Bloqueada ou Ativa somente para resgate.

Após submeter os dados selecionados para pesquisa é exibida Tela de Consulta.

### Tela Filtro Consulta de Registrador/Emissor

**Consulta Registrador/Emissor**


Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 2 de 2 )  
Data e Hora da Consulta: 24/09/2013 - 16:30:22


 **Critério de pesquisa**

	Participante (Mnemônico)	Registrador (Nome Simplificado)	Participante (Razão Social)	Conta Principal	Situação
	LEMEM	LEMEBM	BANCO LEME S/A	 01665.40-6	ATIVA
	LEMEM	LEMEBM	BANCO LEME S/A	 10020.40-3	ATIVA

« < 1  > »

Excel ▾

Ao clicar na dupla seta verde () é apresentada a tela Consulta Instrumentos Financeiros, onde podem ser consultados os títulos de emissão do Registrador/Emissor em questão.

No campo Conta Principal, ao posicionar o mouse na figura , são exibidos os dados cadastrais do Registrador.

### Tela Consulta Instrumentos Financeiros

**Consulta Instrumentos Financeiros**

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo Instr.Financeiro ▾

Código de Instr. Financeiro

Tipo de Regime ▾

Data de Emissão  /  /  -  /  /

Data de Vencimento  /  /  -  /  /

## Manual de Operações – Funções TVM

Após preencher pelo menos o Tipo do Instrumento Financeiro é apresentada a tela abaixo.

Consulta Instrumentos Financeiros								
Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 16 de 16 ) Data e Hora da Consulta: 28/07/2017 - 20:45:22								
 <b>Índice de pesquisa</b>								
Ação	Tipo Instr.Financeiro	Código IF	Tipo de Regime	Eventos Cursados pela Cetip?	Emissão	Série	Sistema	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)
CONSULTA	CDB	CDB0090129S	NÃO HABILITADO				CETIP21	 LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB010040SI	NÃO HABILITADO				CETIP21	 LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB0150FCBR	NÃO HABILITADO				CETIP21	 LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB01606RXO	NÃO HABILITADO				CETIP21	 LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB01607VTY	NÃO HABILITADO				CETIP21	 LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB0160826R	NÃO HABILITADO				CETIP21	 LEMEBM
CONSULTA	CDB	CDB0170M1WS	NÃO HABILITADO				CETIP21	 LEMEBM

### 1.7 Comprovação de Titularidade CCI

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Comprovação de Titularidade de CCI > Comprovação de Titularidade de CCI

#### Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro **CCI**.

Permite que o Participante credor do ativo solicite a comprovação de titularidade de CCI junto a B3. A comprovação pode ser efetuada, para um ativo vencido, a partir do seu resgate antecipado total, ou a partir da sua retirada seguida da exclusão de suas características.

#### Tela Filtro Comprovação de Titularidade CCI

Comprovação de Titularidade CCI	
Instrumento Financeiro	<input type="text" value="09100015208"/>
Data de Emissão	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Data de Vencimento	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	



Após clicar no botão Pesquisar é apresentada Tela de Relação. O Participante deve clicar na dupla seta verde do campo Ação referente ao ativo que o Participante quer efetuar a solicitação.

#### Descrição dos Campos da Tela Comprovação de Titularidade CCI

Campo	Descrição
<b>É necessário o preenchimento de pelo menos um campo.</b>	
Instrumento Financeiro	Código do ativo CCI para comprovação de titularidade.
Data de Emissão	Data de emissão do ativo. Formato: DDMMAAAA
Data de Vencimento	Data de vencimento do ativo Formato: DDMMAAAA

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela Relação Comprovação de Titularidade de CCI

Comprovação de Titularidade de CCI - Cédula de Crédito Imobiliário													
Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 1 de 1 )													
Data e Hora da Consulta: 20/08/2014 - 10:58:59													
 <b>Critério de pesquisa</b>													
Ação	Tipo Instrumento Financeiro	Instrumento Financeiro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Registrador	Registrador Nome Simplificado	Registrador Razão Social	Custodiante	Custodiante Nome Simplificado				
	CCI	09I00015208	10/09/2009	25/09/2015	05000.40-7	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	05000.00-5	RIOBM				
					<input type="button" value="Atualizar"/>	<input type="button" value="Voltar"/>							
<< < 1 <input type="button" value="Exibir página"/> > >>													
<input type="button" value="Obter no formato:"/> <input type="button" value="Excel"/>													
(continua)													
Custodiante Razão Social	Emissor Razão Social	Emissor CPF/CNPJ	Numeração Cédula	Série Cédula	Averbação	Matrícula Cédula	Cartório Nome						
TESTE - BCO RIO S/A	DWEJHGDFEHDH	05.557.007/0001-22	123	111		555	1 TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS-SP-AMERICANA-CENTRO-CARTORIO DE NOTAS						
(continua)													
Quantidade Emitida	Quantidade em Carteira	Valor de Emissão	Razão Social Credor	Credor CNPJ	Credor Conta	Razão Social/Nome do Credor Comitente	CNPJ/CPF do Credor Comitente	Data da Posição	Devedor do Crédito Razão Social	Devedor do Crédito CPF/CNPJ	Credor Original Razão Social	Credor Original CNPJ	Credor Nome Simplificado
1,00000000	1,00000000	10.000.000,00	TESTE - BCO RIO S/A	05.000.005/0001-38	05000.00-5			19/08/2014	HTRGH4EST4T	63.724.302/0001-30	EG4R43R23	05.557.007/0001-22	RIOBM
(fim)													

Quando acionada a dupla seta verde é exibida tela de confirmação de solicitação de comprovação de titularidade de CCI.



## Tela Confirmação Solicitação

Confirmação Solicitação

Tipo Instrumento Financeiro CCI  
 Instrumento Financeiro 09I00015208  
 Data de Emissão 10/09/2009  
 Data de Vencimento 25/09/2015  
 Registrador 05000.40-7  
 Registrador Nome Simplificado RIOBM  
 Registrador Razão Social TESTE - BCO RIO S/A  
 Custodiante 05000.00-5  
 Custodiante Nome Simplificado RIOBM  
 Custodiante Razão Social TESTE - BCO RIO S/A  
 Emissor Razão Social DWEJHGFDEHGDH  
 Emissor CPF/CNPJ 05.557.007/0001-22  
 Numeração Cédula 123  
 Série Cédula 111  
 Averbação  
 Matrícula Cédula 555  
 Cartório Nome 1 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS-SP-AMERICANA-CENTRO-CARTORIO DE NOTAS  
 Quantidade Emitida 1,00000000  
 Quantidade em Carteira 1,00000000  
 Valor de Emissão 10.000.000,00  
 Razão Social Credor TESTE - BCO RIO S/A  
 Credor CNPJ 05.000.005/0001-38  
 Credor Conta 05000.00-5  
 Razão Social/Nome do Credor Comitente  
 CNPJ/CPF do Credor Comitente  
 Data da Posição 19/08/2014  
 Devedor do Crédito Razão Social HTRGH4E5T4T  
 Devedor do Crédito CPF/CNPJ 83.724.302/0001-30  
 Credor Original Razão Social EG4R43R23  
 Credor Original CNPJ 05.557.007/0001-22  
 Enviar para     
 Utilizar dados do cadastro?

Os campos “Enviar Para” e “Utilizar Dados do Cadastro” devem ser informados como segue:

Campo	Descrição
Enviar Para	<p>Indica para quem será enviada a carta com as características do ativo, confirmando a titularidade.</p> <p>Opções: Registrador, Custodiante, Credor ou Nenhum.</p> <p>Quando opção Nenhum, a B3 envia a carta para o endereço que o Participante indicar através de carta.</p>
Utilizar dados do cadastro	<p>Indica se o endereço a ser utilizado para envio da carta está no cadastro da B3 - Segmento Cetip UTVM ou Não.</p> <p>Opções: Sim ou Não</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quando Sim, o campo acima deve ter a opção Registrador ou Credor.</li> <li>• Quando Não, a B3 envia a carta para o endereço que o Participante indicar através de carta.</li> </ul>

## Manual de Operações – Funções TVM

Após clicar no botão Enviar é exibida tela de confirmação dos dados. Nela, quando acionado o botão Confirmar é exibido a mensagem de comprovação da solicitação.

O ativo é exibido como pendente de confirmação na função Manutenção de Titularidade CCI até a B3 efetuar a confirmação no sistema. Logo em seguida, a B3 envia carta para o Participante indicado nesta função com as características do ativo, confirmando a titularidade.

Quando um detentor de uma CCI for cliente 1 ou 2 constará em carta emitida pela B3 a Razão Social e o CNPJ/CFP do comitente. As mesmas informações estarão na tela “Confirmação Solicitação” função Comprovação de Titularidade.

### 1.8 Manutenção da Comprovação de Titularidade CCI e Consulta Solicitação CCI

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Comprovação de Titularidade de CCI > Manutenção de Comprovação de Titularidade de CCI

#### Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro **CCI**.

Permite consultar as características de um ativo ou cancelar uma solicitação que esteja pendente de confirmação pela B3 - Segmento Cetip UTVM.

Exibe a situação das solicitações de comprovação de titularidade, conforme critério de seleção da Tela de Filtro.

#### Tela Filtro Manutenção de Titularidade

**Manutenção de Titularidade**

Participante Nome Simplificado

Participante Conta CETIP

Instrumento Financeiro

Situação Solicitação  ▼

Não é necessário o preenchimento dos campos na tela de Manutenção de Titularidade.

#### Situação da Solicitação

Situação	Descrição
Pendente de confirmação	A B3 ainda Não confirmou a solicitação de comprovação de titularidade efetuada pelo Participante.
Cancelada	Participante cancelou a solicitação de comprovação de titularidade efetuada por ele.
Confirmada	Ativo com pedido de solicitação de comprovação de titularidade confirmado pela B3.
Recusada	A B3 recusou a solicitação de comprovação de titularidade efetuada pelo Participante.

## Tela Relação Manutenção de Titularidade de CCI

Manutenção de Titularidade de CCI - Cédula de Crédito Imobiliário								
Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 3 de 3 )								
Data e Hora da Consulta: 20/08/2014 - 11:59:31								
 Critério de pesquisa								
Ação	Participante Nome Simplificado	Participante Conta CETIP	Razão Social Credor	Credor CNPJ	Situação Solicitação	Tipo Instrumento Financeiro	Instrumento Financeiro	Data de Emissão
▼ ↗	BRANCOSEG	54545.70-0	TESTE - SEGURADORA BRANCO S/A	50.564.053/0001-03	PENDENTE DE CONFIRMAÇÃO	CCI	1300866838	30/09/2013
▼ ↗	LEMEBM	10020.00-1	BANCO LEME S/A	10.020.001/0001-51	PENDENTE DE CONFIRMAÇÃO	CCI	11C00003068	14/03/2011
▼ ↗	LEMEBM	10020.00-1	TESTE - BCO LEME S/A	29.260.031/0001-63	PENDENTE DE CONFIRMAÇÃO	CCI	11D00000031	01/04/2011

(continua)

Data de Vencimento	Registrador	Registrador Nome Simplificado	Registrador Razão Social	Custodiante	Custodiante Nome Simplificado	Credor Nome Simplificado	Custodiante Razão Social	Emissor Razão Social	Emissor CPF/CNPJ	Numeração Cédula
30/09/2014	05000.40-7	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	05000.00-5	RIOBM	BRANCOSEG	TESTE - BCO RIO S/A	ER	111.111.112-00	1
14/03/2013	05000.40-7	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	88660.00-8	TAIOBAM	LEMEBM	TESTE - BANCO TAIOPA S/A	GEHOM	093.270.137-00	104243525
01/04/2012	05000.40-7	RIOBM	TESTE - BCO RIO S/A	77785.00-4	COPABM	LEMEBM	TESTE BANCO COPA S/A	GEHOM	111.111.111-11	104243525

(continua)

Série Cédula	Averbação	Matrícula Cédula	Cartório Nome	Quantidade Emitida
1		rtyr	5 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS-RJ-NITERÓI-CENTRO-CARTORIO DE NOTAS	1,00000000
4444	1	01234	2 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-SP-SÃO PAULO-BARRA FUNDA-CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	1,00000000
4444	1	212121554564LKJLJKLJKLJKLJKL	1 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS-SP-SÃO PAULO-CENTRO-CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	1,00000000

(continua)

Quantidade em Carteira	Valor de Emissão	Data da Posição	Devedor do Crédito Razão Social	Devedor do Crédito CPF/CNPJ
1,00000000	100.000,00	18/12/2013	DFGDF	333.333.334-14
1,00000000	100,00	20/02/2013	VICTOR	815.415.261-47
1,00000000	100,00	30/03/2012	DEVEDOR DA SILVA JARDIM DE FLORES	444.444.444-44

(fim)

Após clicar no botão Pesquisar é apresentada Tela de Relação. Na coluna do campo Ação, o Participante pode selecionar a ação desejada (Consultar ou Cancelar) e clicar na dupla seta verde.

### 1.9 Condições de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Condições de Resgate Antecipado

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCI, CDB, CDBS, CDBV, DPGE, DI, DII, DIM, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, RDB e LIG.**

Esta função permite ao Registrador/Emissor a inclusão e exclusão da Condição de Resgate Antecipado programada para um instrumento financeiro. A utilização desta função é possível

## Manual de Operações – Funções TVM

enquanto o instrumento financeiro Não estiver depositado ou, no caso de CRI e CRA, enquanto estiver pendente de envio de arquivo para CVM.

A função permite ao Participante informar as condições de Resgate Antecipado, cujo ativo foi cadastrado na função Cadastramento/Emissão e nela informado as opções: “Tem Condição a mercado” ou “Tem Condição”.

A opção “Tem Condição a mercado” indica que a condição previamente pactuada na emissão para o caso de ocorrência de resgate antecipado está sujeita exclusivamente às condições de mercado apuradas na data de antecipação do resgate. É necessária a informação de uma data a partir da qual esta opção é válida para a antecipação.

A opção “Tem Condição” indica que o ativo possui condição específica de resgate antecipado pactuada na emissão do instrumento financeiro. É necessária a indicação de uma data - a partir da qual a condição passa a ser válida - ou de múltiplas datas – indicando dias específicos ou janela de dias de vigência da condição. Esta condição pode referir-se:

- 1) Ao spread/taxa de juros;
- 2) Ao percentual a ser aplicado sobre a taxa referencial DI ou SELIC para ativo flutuante em uma destas taxas.

Deve ser observado que a inclusão desta condição Não pode alterar as condições originais de remuneração do ativo, definidas em sua emissão.

- 1) Para DI ou Selic é obrigatório o preenchimento do percentual da taxa flutuante.
- 2) Não é obrigatório o preenchimento do campo taxa de juros/spread para condições de resgate antecipado.

Se o Emissor quiser cadastrar novas condições de resgate, o campo Quantidade de Condições deve indicar o somatório de todas as quantidades de condições de resgate já existentes e as que se deseja incluir.

Quando qualquer número é informado no campo Quantidade de Condições, todos os cadastros incluídos são exibidos.

### Tela Filtro Condição de Resgate Antecipado

**Condições de Resgate Antecipado**

Tipo IF

Código IF

Quantidade de Condições

Após clicar no botão Pesquisar, é apresentada tela para informação das condições de Resgate Antecipado.

### Tela Condição de Resgate Antecipado

Condições de Resgate Antecipado			
Condições de Resgate			
Tipo	Código IF	Quantidade	
CDB	CDB014HBWB3	<input type="text" value="1"/>	
Dados Condições de Resgate			
Data Resgate Antecipado	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread	Excluir
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

#### Se opção “Tem Condições”

Data Resgate Antecipado	Campo de preenchimento obrigatório. Preencher este(s) campo(s) com a(s) data(s) a partir da(s) qual (ais) terá (terão) validade a(s) condição (condições) descrita(s) nos campos Perc. Tx. Ref. e/ou Spread/Taxa. Data indicada para o evento de resgate antecipado. Deve ser maior que data hoje e menor que a data de vencimento do instrumento financeiro.
% Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Preencher com o percentual a ser aplicado sobre a taxa flutuante em DI ou SELIC. Este percentual vale para o resgate antecipado que ocorrer no período compreendido entre a data indicada (inclusive) e a próxima (exclusive), se houver, ou a data de vencimento do ativo. <b>Para CCI, LCA, LCI, LCIV e LH:</b> Só pode ser preenchido quando opção rentabilidade igual a DI ou SELIC.
Taxa de Juros / Spread	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Preencher com a taxa válida para o período compreendido entre a data indicada (inclusive) e a próxima (exclusive), se houver, ou a data de vencimento do ativo. <b>Para CCI, LCA, LCI, LCIV e LH:</b> Só pode ser preenchido quando opção rentabilidade igual a DI ou SELIC.

#### Observação

- Quando o ativo em questão tiver tipo de remuneração diferente de taxa flutuante em DI ou SELIC, apenas o campo “Spread/Taxa” pode ser preenchido. Quando o tipo de remuneração for “Outros”, ambos os campos podem ser preenchidos. Em todos os casos cada percentual, spread ou taxa indicada deve ser aplicável da data de emissão até a data do resgate antecipado.

#### Se Opção “Tem Condição a mercado”

Data Resgate Antecipado	Campo de preenchimento obrigatório. Preencher com a data a partir da qual são aceitos resgates antecipados de acordo com as condições de mercado vigentes à época.
% Taxa Flutuante	Não preenchimento.
Taxa de Juros / Spread	Não preenchimento.

### 1.10 Preço Unitário da Curva para Ativos

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Preço Unitário da Curva para Ativos

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCT, CCB, CCE, CCI, CDB, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, ECE, IECI, IECF, LCA, LCI, LIG, LFSC, LFSN, NCE e NCR.**

Essa função permite ao Registrador, Emissor ou Agente de Pagamento, conforme o tipo de Instrumento Financeiro, atualizar periodicamente o valor nominal unitário e também o Preço Unitário de Juros (Juros + Spread) do instrumento financeiro que estiver cadastrado com a forma de pagamento: Valor Calculado pelo Emissor (VCE), Liquidação fora do âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM ou com rentabilidades/indexadores do tipo VCP – Valor Calculado pelas Partes.

Os valores da curva podem ser observados no item Consultas, função “Curva do Instrumento Financeiro”. O cadastramento do Preço Unitário da Curva para Ativos é realizado de forma unilateral.

#### Observações

- 1) Para CCI e CRI:
  - a. Caso a forma de pagamento for cadastrada com liquidação fora do âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM a atualização do valor unitário de juros será realizada pelo Registrador.
  - b. Caso a forma de pagamento for diferente de liquidação fora do âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM a atualização do valor unitário de juros será realizada pelo Agente de Pagamento.
  - c. A CCI com liquidação fora do âmbito B3 – Segmento Cetip UTVM que permanecer no sistema sem atualização de curva do ativo em prazo superior a 30 dias (corridos) terá o registro de suas operações bloqueadas.
  - d. Para CRIs e CCIs com a Atualização do PU feito pelo Participante será o valor calculado do CRI ou CCI nas datas de evento. Esta informação é apenas para os CRIs e CCIs com a opção de correção pelo índice de poupança, com a forma de pagamento; valor calculado pelo emissor.
- 2) Para CDB, LCA e CDCA:
  - a. A atualização do Preço Unitário da Curva só é possível quando a forma de pagamento for “Valor Calculado pelo Emissor” e/ou quando o Indexador/Rentabilidade/Taxa for “VCP”.
- 3) Para CCB/CCE/NCE:
  - a. A atualização do Preço Unitário da Curva será realizada somente pelo Registrador.

## Tela de Atualização do Preço Unitário da Curva

Atualização de Preço Unitário da Curva

Data e Hora da Consulta: 10/09/2013 - 17:00:00

 **Critério de pesquisa**

Atualização de Preço Unitário da Curva

Tipo  Código IF  Data de Referência  /  /

Valor Nominal Unitário  ,  Preço Unitário de Juros  ,  Valor Performado  ,

## Descrição dos Campos da Tela de Atualização do Preço Unitário da Curva

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para essa função no ambiente CETIP21.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro que se deseja atualizar. É possível atualizar o Preço Unitário da Curva de vários instrumentos financeiros num mesmo cadastrado.
Data de Referência	Campo de preenchimento obrigatório. Indica a data para atualização do valor nominal unitário, com os valores indicado nos campos Valor Nominal Unitário e Preço Unitário de Juros. A atualização pode ser feita utilizando datas maiores que a Data de Emissão do instrumento financeiro e menor ou igual à data do lançamento.
Valor Nominal Unitário	Campo de preenchimento obrigatório. Valor financeiro de atualização.
Preço Unitário de juros	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Preço unitário de juros para atualização.
Valor Performado	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Valor performado para atualização
Ação	Caixa de Seleção: Vazia ou Excluir. Excluir: opção de excluir a atualização do valor de preço unitário da curva.

### 1.11 Aditamento

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Aditamento > Aditamento de Características

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCCB, CPR, CRA, CRP, NCR e CRI**. Permite que o Registrador/Emissor, tipo de conta 40, efetue o aditamento das características de um determinado instrumento financeiro, a partir de D+1 do registro/depósito, até 1 (um) dia útil, inclusive, antes da data de vencimento. Depende de duplo comando para a confirmação.

Para confirmação, o Detentor deve acessar o módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”. Quando confirmada pelas partes, a solicitação do aditamento é efetivada no mesmo dia da solicitação. A solicitação de aditamento que permanecer até o final do dia com a situação Pendente será estornada.

## Manual de Operações – Funções TVM

O instrumento financeiro deve estar em custódia do(s) detentor(es) e com a situação confirmada ou em aditamento.

O instrumento financeiro que for objeto de solicitação de aditamento ficará automaticamente impedido de ser movimentado, até que o lançamento seja correspondido pela contraparte. Da mesma forma, os instrumentos financeiros que, por força de uma movimentação, estejam pendentes do lançamento de uma das partes envolvidas, ficarão impossibilitados de serem aditados, até que a operação de negociação seja correspondida e esteja atualizada. Se o Registrador tentar aditar um instrumento nessa situação, é apresentada a mensagem “Ativo em estado de negociação”.

### Observações

- 1) Para aditar um CCCB, o Participante pode incluir, retirar ou substituir CCB do CCCB. As CCCBs retiradas ou substituídas podem ser movimentadas no mesmo dia em que foi solicitado o aditamento.
- 2) O Agente de Pagamento das CCBs incluídas no CCCB deve ser o mesmo que o Emissor ou Detentor do CCCB.
- 3) Quando o CCCB tiver a opção de consolidar os valores dos eventos das diversas cédulas que compõe o certificado, as novas cédulas que irão compor o certificado devem ter o mesmo Registrador, Custodiante, Detentor e Agente de Pagamento. Caso contrário, as novas cédulas podem ter diferentes Registradores, porém, sempre com o mesmo Custodiante, Detentor e Agente de Pagamento que as outras cédulas que já fazem parte do certificado.
- 4) Para CRI, deve ser confirmada pelos Participantes envolvidos na operação: Agente Fiduciário, Detentores, Registrador e Agente de Pagamento.
- 5) A CPR depende do comando do Registrador; do Garantidor, se a CPR for garantida por Participante; e do Custodiante e/ou do Agente de Pagamento, se o Registrador Não exercer ambas ou uma dessas atividades.
- 6) Para CPR classificada como “Financeira” Não é permitido aditar nenhuma informação referente ao fluxo de pagamento (Campo “Forma de Pagamento”).
- 7) Para CPR, o aditamento Não será possível quando o Tipo de Garantia for Aval de Terceiros ou Seguros.

### Tela de Filtro de Registro de Aditamento

Filtro de Registro de Aditamento

Tipo do IF

Código IF

Após clicar no botão **Pesquisar** é apresentada tela com as características do instrumento financeiro, com os campos disponíveis para aditamento. O Registrador deve informar o número da operação de aditamento no campo **Meu Número** e efetuar a complementação dos dados necessários.



# Manual de Operações – Funções TVM

## Tela de Aditamento de CCCB

Aditamento de CCCB		
Instrumento Financeiro		
Código IF 13J00006048	Data de Registro 11/10/2013	Situação CONFIRMADO
IF com restrição SIM	Registrador (Custodiante) 05000.40-7	Data Últ. Alteração 31/07/2014
Código Isin	Registrador (Custodiante) RIOBM	
	Data Emissão 11/10/2013	Data Vencimento 25/02/2015
	Local de Emissão ARARUNA	Estado PB
	Quantidade Emitida 1	Quantidade Depositada 1
Quantidade de Cédulas 2 em 01/08/2014	Valor Financeiro Emissão 2.720.000,00	Valor Financeiro Atualizado 1.120.000,00

Quantidade de Cédulas

Quantidade de Cédulas a ser alterada

Aditamento de CCCB		
Dados da Operação		
Meu Número <input type="text"/>		
Instrumento Financeiro		
Código IF 13J00006048	Tipo CCCB	Situação CONFIRMADO
IF com restrição SIM	Data de Registro 11/10/2013	Data Últ. Alteração 31/07/2014
Código Isin	Registrador (Custodiante) 05000.40-7	Registrador (Custodiante) RIOBM
	Data Emissão 11/10/2013	Data Vencimento 25/02/2015
	Local de Emissão ARARUNA	Estado PB
	Quantidade Emitida 1	Quantidade Depositada 1
Quantidade de Cédulas 2 em 01/08/2014	Valor Financeiro Emissão 2.720.000,00	Valor Financeiro Atualizado 1.120.000,00

Dados da Cédula

Cédula Atual  Cédula Nova  Ação

## Manual de Operações – Funções TVM

### Exemplo - Tela de Aditamento de CPR/CRP/NCR

Aditamento de CPR/CRP/NCR	
Informações do Título	
Código IF 10B00003603	Tipo IF CPR
Registrador 05000.40-7	Registrador (Nome Simplificado) RIOBM
Agente Pagamento 05000.40-7	Agente Pagamento RIOBM
Custodiante 05000.00-5	Custodiante RIOBM
Tipo de Garantia Sem Garantia	Tipo de CPR FINANCEIRA
Data de Emissão 25/02/2010	Data de Vencimento 25/02/2015
Garantidor	Garantidor (Nome Simplificado)

Dados da Operação	
Meu Número	<input type="text" value="126"/>

Informações do Produto	
Produto	<input type="text" value="ALGODAO"/>
Classe/Tipo/PH	<input type="text" value="PLUMA"/>
Safra	<input type="text" value="2016/2017"/>
Característica	<input type="text" value="ANTECIPAR O ATIVO CASO O PH PASSE"/>
Quantidade	<input type="text" value="1000"/>
Unidade de Medida	<input type="text" value="OUTRO"/>
Forma de Acondicionamento	<input type="text" value="FARDO"/>
Situação	<input type="text" value="A PRODUZIR"/>
Produção	<input type="text" value="PRÓPRIA"/>

Dados do Emitente	
Imóvel	<input type="text" value="IMÓVEL ROMILDA MARGARIDA GABRIEL"/>
Nome	<input type="text" value="NOME ROMILDA MARGARIDA GABRIEL"/>
CPF/CNPJ	<input type="text" value="336.884.228-56"/>
UF	<input type="text" value="SP"/>
Filtro Município	<input type="text" value=""/> >> Município <input type="text" value="SÃO PAULO"/>

Dados da Entrega	
Prazo do Documento em Dias	<input type="text" value="999"/>
Local	<input type="text" value="MONTE MOR"/>
UF	<input type="text" value="SP"/>
Filtro Município	<input type="text" value=""/> >> Município <input type="text" value="MONTE MOR"/>

Forma de Pagamento	
Forma de Pagamento Pagamento de juros e principal no vencimento	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	PREFIXADO
Descrição do índice (VCP)	Tipo do indicador do Índice (VCP)
Percentual	Percentual de Juros 1,0000
Critério de cálculo de juros 252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo	
<input type="button" value="Enviar"/>	<input type="button" value="Limpar Campos"/>
<input type="button" value="Voltar"/>	<input type="button" value="Desistir"/>

Após preencher os dados e acionar o botão Enviar, é exibido tela com os dados editados para confirmação da operação. Se confirmada, é apresentada mensagem conforme exemplo abaixo:

## Manual de Operações – Funções TVM

O Aditamento da CPR de número 10B00003603 foi realizada com sucesso.

### Tela de Aditamento de CRA

Aditamento de CRA					
Instrumento Financeiro					
Conta do Solicitante	00660.40-2	FRIBURGOSECAGRO	Meu Número	126	
Incorpora Juros	NAO	Tipo IF	CRA	Código IF	CRA01200006
Controle Interno		em			
Descrição Adicional	testando				
Classificadora(s) de Risco					
Classificadora de Risco 1					
Rating 1					
Classificadora de Risco 2					
Rating 2					
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>					

### Descrição dos campos da Tela de Aditamento de CRA

Campo	Descrição
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número da operação de aditamento.
Incorpora Juros	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Sim ou Não. Informa se existe previsão de incorporação de juros.
em	Campo de preenchimento obrigatório, se “Incorpora Juros” for “Sim”. Data da incorporação de juros.
Controle Interno	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo com 10 caracteres numéricos. Campo utilizado pelo Participante para controle da operação.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo livre para preenchimento de qualquer informação relativa ao instrumento financeiro.
Classificadora(s) de Risco	
Classificadora de Risco 1	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 1	Campo de preenchimento obrigatório se Classificadora de Risco 1 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.
Classificadora de Risco 2	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Nome da empresa classificadora de risco. Campo com 35 caracteres alfanuméricos.
Rating 2	Campo de preenchimento obrigatório se Classificadora de Risco 2 for preenchido. Campo com 4 caracteres alfanuméricos.

## Manual de Operações – Funções TVM

Aditamento de CRA		
Instrumento Financeiro		
Conta do Solicitante	00660.40-2	FRIBURGOSECAGRO
Tipo IF	CRA	Código IF CRA01200006
Meu Número	126	
Descrição Adicional	testando	
Incorpora Juros	NAO	

Após preencher os dados e acionar o botão Enviar, é exibido tela com os dados editados para confirmação da operação. Se confirmada, é apresentada mensagem com o número do aditamento, conforme exemplo abaixo:

Lançamento 2014111017097174 efetuado.

### Exemplo - Tela de Aditamento de CRI

Aditamento de CRI		
Instrumento Financeiro		
Conta do Solicitante	00761.40-4	LEMESEC
Meu Número	11111	
Incorpora Juros	NAO	Tipo IF CRI
em	[ ]/[ ]/[ ]	
Controle Interno	[ ]	
Descrição Adicional	[ ]	

Classificador(a)s de Risco	
Classificadora de Risco 1	CLASSIFICADORA DE RISCO A
Rating 1	A
Classificadora de Risco 2	CLASSIFICADORA DE RISCO B
Rating 2	AA

### 1.12 Aditamento de Condições de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Aditamento > Aditamento de Condições de Resgate Antecipado

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCI, CDCA, CRA, CRI, LF e LCA.**

Esta função permite ao Registrador/Emissor incluir novas Condições de Resgate Antecipado ou alterar o tipo de condição indicada para um Instrumento Financeiro. Este tipo de lançamento é possível para CRI, quando estiver em custódia do(s) detentor(es) e com a situação confirmada.

Quando a opção de Condição de Resgate Antecipado for igual a Tem condição, podem ser incluídos quantos eventos forem necessários. Quando for opção Tem condição a mercado, somente um evento de condição de resgate pode ser incluído.

## Manual de Operações – Funções TVM

Esta operação deve ser confirmada pelo Agente Fiduciário, quando houver, ou pelo(s) detentor(es) do instrumento financeiro no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.

O campo Quantidade de Condições na tela de filtro deve ser preenchido com 0 (zero) quando o Participante desejar alterar o tipo de condição indicada para o Instrumento Financeiro.

### Tela de Filtro

**Aditamento de Condições de Resgate Antecipado**  
Tipo IF   
Código IF   
Quantidade de Condições

Após clicar no botão Pesquisar é exibida Tela de Relação com os campos disponíveis para a operação.

### Tela de Relação

**Aditamento de Condições de Resgate Antecipado**  
**Condições de Resgate**  
Conta do Solicitante 00761.40-4 LEME SECURITIZADORA  
Meu Número   
Tipo IF CRI Código IF 10B0000462  
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante ÍND.NACIONAL CUSTO CONSTRUÇÃO - DISP INT  
Quantidade de Condições  Condição de Resgate Antecipado   
**Dados Condições de Resgate**  
Data Resgate Antecipado / /  % Taxa Flutuante  ,  Taxa de Juros/Spread  ,

Após informar os dados necessários e clicar no botão Enviar, o sistema apresenta a tela de confirmação dos dados. Confirmando, o sistema envia uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela de Aditamento de Condições de Resgate Antecipado

Aditamento de Condições de Resgate Antecipado		
Condições de Resgate		
Conta do Solicitante 00761.40-4	LEME SECURITIZADORA	
Meu Número 11111		
Tipo IF CRI	Código IF 10B0000462	
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante ÍND.NACIONAL CUSTO CONSTRUÇÃO - DISP INT		
Quantidade de Condições 1	Condição de Resgate Antecipado Tem condição	
Dados Condições de Resgate		
Data Resgate Antecipado 07/01/2015	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread 8,00000

Lançamento 2014110717084209 efetuado.

### Descrição dos campos da Tela de Relação

Campo	Descrição
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número da operação.
Quantidade de Condições	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade de Condições de Resgate a serem programadas. Preencher com 0(zero), quando no campo Condição de Resgate Antecipado for selecionado “Não tem condição”.
Condição de Resgate Antecipado	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: “Tem condição a mercado”; “Tem condição” e “Não tem condição”.
Data Resgate Antecipado	Campo de preenchimento obrigatório. Data indicada para o resgate antecipado. Deve ser maior que data hoje e menor que a data de vencimento do instrumento financeiro.
% Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Só pode ser preenchido quando opção de Condição de Resgate igual a Tem Condição e rentabilidade igual a DI ou SELIC.
Taxa de Juros/Spread	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Só pode ser preenchido quando opção de Condição de Resgate igual a “Tem Condição”.

#### 1.13 Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

## Manual de Operações – Funções TVM

### Visão Geral

Esta função permite ao Emissor de CRI e CRA a vinculação e desvinculação lastros e/ou aplicações. Para vincular lastros e aplicações a vários CRIs/CRAs, deverá ser encaminhada previamente uma solicitação para a Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos (SCF) realizar a subordinação dos CRIs/CRAs envolvidos.

Após a solicitação, os códigos de CRIs/CRAs que compõem a mesma emissão podem ser visualizadas no módulo Títulos e Valores Mobiliários, item Instrumento Financeiro, função “Consulta de Instrumento Financeiro”.

### Observações

- 1) Somente os lastros e aplicações registrados na plataforma NoMe podem ser vinculadas a um CRI ou um CRA emitidos nesta mesma plataforma.
- 2) A subordinação tem limite mínimo de dois CRIs/CRAs para subordinação.
- 3) A subordinação poderá ser incluída a qualquer momento independente do CRI/CRA já ter lastros vinculados ou estarem subordinados a outros CRIs/CRAs.
- 4) Lastros permitidos para CRI: CCB, CCI e DEB
- 5) Lastros permitidos para CRA: CPR, NCE, CDCA e DEB
- 6) Aplicações permitidas: CFA, CFF, CCB, CCE, NCE, CCI, LH, LCI, LCIV, CDB, CDBV, LF, LFV, DPGE, RDB, LC, LCA, CDCA, CPR, CRPH, CRH, CRP.

### Tela de Filtro de Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Tipo IF

Código IF

Quantidade de lastros

Quantidade de aplicações com recursos regime fiduciário

Os lastros e aplicações devem estar na posição própria livre do Emissor do CRI/CRA para que seja possível efetuar a operação de vinculação.

## Tela Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA

Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA					
<b>Dados do CRI/CRA</b>					
Tipo IF CRI	Código IF 19E0046033	Emissão 7	Série 7	Tipo da Série SENIOR	
Ação <input type="button" value="VINCULAR"/>					
<b>Subordinação</b>					
Tipo IF CRI	Código IF 19E0046034	Emissão 2	Série 3	Tipo da Série SUBORDINADO	
Tipo IF CRI	Código IF 19D0004801	Emissão 1	Série 1	Tipo da Série SENIOR	
<b>Dados dos lastros</b>					
Tipo IF <input type="button" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>			Quantidade <input type="text"/>	
Tipo IF <input type="button" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>			Quantidade <input type="text"/>	
<b>Quantidade de aplicações com recursos regime fiduciário</b>					
Tipo IF <input type="button" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>			Quantidade <input type="text"/> , <input type="text"/>	
Tipo IF <input type="button" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>			Quantidade <input type="text"/> , <input type="text"/>	
Tipo IF <input type="button" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>			Quantidade <input type="text"/> , <input type="text"/>	
Tipo IF <input type="button" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>			Quantidade <input type="text"/> , <input type="text"/>	
Tipo IF <input type="button" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>			Quantidade <input type="text"/> , <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>					

Escolha uma das opções do campo Ação: Vincular ou Desvincular. Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação da operação. Se confirmada, é exibida mensagem conforme exemplo a seguir:



Vinculação/Desvinculação de lastros ou aplicações em regime fiduciário a CRI/CRA 19D0004803 - incluídos

É possível visualizar lastros e aplicações vinculados a CRI/CRA através da funcionalidade Consultas de Lastros e Aplicações com regime fiduciário vinculados a CRI e CRA no módulo de Títulos e Valores Mobiliários.

### Observações

- 1) Os lastros e aplicações, quando vinculados, ficam sem a possibilidade de movimentação na posição do Emissor do CRI/CRA.
- 2) Para a desvinculação de lastros, é obrigatória a confirmação do Agente fiduciário ou do Detentor do CRI/CRA, sendo que a confirmação por parte do Agente Fiduciário será apenas quando o CRI/CRA tiver informação da Conta do Agente Fiduciário.
- 3) Após a confirmação da desvinculação de lastro a CRI/CRA por parte do Participante, o status do evento fica como “Aguardando Confirmação: Participante”, sendo que o Agente Fiduciário ou Detentor da CRI/CRA podem confirmar, ou recusar a operação de desvinculação no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.



## Manual de Operações – Funções TVM

- 4) É possível visualizar a operação de desvinculação pendente através do Módulo Operações, função Consulta, itens Consulta de Detalhada de Operações Pendentes ou Consulta Geral de Operações Pendentes.
- 5) A desvinculação pode ser efetuada até o vencimento do CRI/CRA. neste momento os lastros vinculados são desbloqueados automaticamente, retornando para a posição própria livre do Detentor (Emissor do CRI/CRA).
- 6) Quando ocorre vencimento e resgate total os lastros e aplicações também são desvinculados, o mesmo não ocorre para retirada.

### 1.14 Diário > Consulta Diário de Debêntures

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Diário > Consulta Diário de Debêntures

#### Visão Geral

Função disponível apenas para **Debêntures**.

Esta função permite que o Emissor faça consulta diária das debêntures.

#### Tela Consulta Diário de Debêntures

**Consulta Diário de Debênture**

Código IF

Emissor - Razão Social

Emissor - Mnemônico

Emissor - Conta

Assunto

Situação do Instrumento Financeiro

Data do Diário    -

Texto

Data de Emissão    -

Data de Vencimento    -

Os campos Não são de preenchimento obrigatório. Após “Pesquisar”, o sistema apresenta a tela conforme os campos preenchidos acima.

## Tela Diário de Debênture

**Diário de Debênture**

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)  
 Data e Hora da Consulta: 27/10/2015 - 15:57:48

**Critério de pesquisa**

	Código IF	Data do Diário	Assunto	Texto	Indicador Padrão	Situação	Situação na Data do Diário	Emissor	Data Inclusão
	APAHO1	24/07/2013	RCA	Tíznapos hivatalos látogatásra Uruguayba és Brazília	NÃO	CONFIRMADO SEM RESTRICAO	CONFIRMADO SEM RESTRICAO	TESTE - APA HOLDING	24/07/2013 00:00:00
TELA FILTRO CONSULTA	CETIP099	12/08/2013	AGO	teste; teste; teste. teste teste teste `` tes	SIM	RESGATADO	CONFIRMADO COM RESTRICAO	BANCO LEME S/A	12/08/2013 00:00:00

« 1 Exibir página » Atualizar

Obter no formato: Excel

Se escolher a opção Tela Filtro e clicar da dupla seta verde, o sistema apresenta a tela Consulta Diário de Debênture, Se escolher a opção Consulta e clicar da dupla seta verde, o sistema apresenta a tela Detalhe do Diário, conforme abaixo.

## Tela Detalhe do Diário

**Detalhe do Diário**

**Código IF** APAHO1  
**Data** 24/07/2013  
**Assunto** RCA  
**Publicação** PÚBLICA  
**Texto** Tíznapos hivatalos látogatásra Uruguayba és Brazíliaba utazik Kövér László házelnök; a delegáció tagja Balczó Zoltán, az Országgyűlés alelnöke és Szatmáry Kristóf gazdaságyszabályozásért felelős államtitkár. A program szerint az október 23-i magyar nemzeti ünnepen Kövér László bejelenti majd a Sao Pauló-i konzuli iroda újrainyítását.

### 1.15 Características de Remuneração Escalonada

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Características de Remuneração Escalonada

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CDB, CDBV, CDBS, LF, LFV e LFS**. Esta função permite escalonar a remuneração dos Instrumentos Financeiros, desde que estes Não se encontrem em custódia de detentor(es). O escalonamento financeiro é utilizado para determinar percentuais/taxa de remuneração para um determinado período, sendo seu resgate no vencimento resultado do produto das taxas/percentuais cadastradas nesta funcionalidade. Mais informações verifique o caderno de fórmulas “CDB-DI-DPGE-LC-LF-RDB – Anexo I: Escalonamento de Taxas”. O escalonamento é realizado de acordo com o indexador já definido no registro do instrumento financeiro.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela Filtro Características de Remuneração Escalonada

Características da Remuneração Escalonada	
Tipo IF	<input type="text" value="CDB"/>
Código IF	<input type="text" value="CDB014HBWB3"/>
Quantidade de Escalonamentos	<input type="text" value="5"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após o preenchimento dos campos de filtro da função, é exibida a tela de Características da Remuneração Escalonada, sendo apresentados os campos para preenchimento das datas e a taxas de juros/spread.

### Descrição dos Campos da Tela Filtro Características de Remuneração Escalonada

Campo	Descrição
<b>Todos os campos da Tela Filtro Características de Remuneração Escalonada são de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para essa função no NoMe.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro que irá escalonar.
Quantidade de Escalonamentos	Informa a quantidade de escalonamento que deseja cadastrar.

### Tela de Registro Características da Remuneração Escalonada

Características da Remuneração Escalonada			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF	Quantidade	
CDB	CDB014HBWB3	<input type="text" value="5"/>	
Escalonamento			
Data a Partir	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread	Excluir
11/11/2014		<input type="text" value="8"/> , <input type="text"/>	<input type="button" value="NÃO"/> ▾
<input type="text" value="11"/> / <input type="text" value="12"/> / <input type="text" value="2014"/>		<input type="text" value="6"/> , <input type="text"/>	
<input type="text" value="11"/> / <input type="text" value="01"/> / <input type="text" value="2015"/>		<input type="text" value="5"/> , <input type="text"/>	
<input type="text" value="11"/> / <input type="text" value="02"/> / <input type="text" value="2015"/>		<input type="text" value="8"/> , <input type="text"/>	
<input type="text" value="11"/> / <input type="text" value="03"/> / <input type="text" value="2015"/>		<input type="text" value="7"/> , <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher as datas, as taxas para o escalonamento e clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação.

### Confirmação Características da Remuneração Escalonada

Características da Remuneração Escalonada			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF	Quantidade	
CDB	CDB014HBWB3	5	
Escalonamento			
Data a Partir	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread	Excluir
11/11/2014		8,0000	NÃO
11/12/2014		6,0000	
11/01/2015		5,0000	
11/02/2015		8,0000	
11/03/2015		7,0000	

Após a confirmação das características, a seguinte mensagem aparece em tela, indicando o sucesso no registro das características.

Características da Remuneração Escalonada do instrumento financeiro CDB014HBWB3 - incluídos

#### 1.16 Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Adimplência/Inadimplência de Instrumento Financeiro

##### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDA, CDCA, CPR, CRA, CRH, CRP, CRPH, DEB, LIG, NCE, NCR e WA.**

Esta função permite que o Registrador de um IF com liquidação fora do âmbito da B3 – Segmento CETIP UTVM e o Agente de Pagamento, que está na custódia do seu cliente, possam indicar a Inadimplência e Adimplência de IF.

O Registrador de um IF com eventos liquidados fora do ambiente da B3 – Segmento Cetip UTVM é responsável por informar a ocorrência de inadimplemento de pagamento de evento relativo à cédula.

##### Observação

- 1) Para maiores informações a respeito das alterações de inadimplência do IF de “SIM” para “NÃO”, entrar em contato com a Diretoria de Operações da B3 – Segmento Cetip UTVM.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela de Filtro Adimplência de Instrumento Financeiro

**Adimplência de Instrumento Financeiro**

Tipo IF  ▼

Código IF

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Registrador/Emissor (Código) ..

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento ..

Situação de Inadimplência  ▼

### Descrição dos campos da Tela de Filtro Adimplência de Instrumento Financeiro

Campo	Descrição
<b>Os campos Não precisam ser preenchidos.</b>	
Tipo IF	Tipo do Instrumento Financeiro
Código IF	Código do Instrumento Financeiro
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do instrumento financeiro.
Registrador/Emissor (Código)	Código do Registrador/Emissor do instrumento financeiro no Segmento Cetip UTVM.
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Agente de Pagamento do instrumento financeiro.
Agente de Pagamento	Código do Agente de Pagamento do instrumento financeiro no Segmento Cetip UTVM.
Situação de Inadimplência	Caixa de seleção com as opções: Sim e Não.

### Tela Adimplência de Instrumento Financeiro

**Adimplência de Instrumento Financeiro**

Página 1 de 13 ( Linhas 1 a 25 de 320 )  
Data e Hora da Consulta: 20/05/2014 - 17:15:17

 **Critério de pesquisa**

Tipo IF	Código IF	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Registrador/Emissor (Código)
 DEB	ABRIL1104	CRVGAM	00164.40-3

« « 1  » »

▼

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Agente de Pagamento	Situação de Inadimplência
		NÃO

Clicando na seta verde, o sistema apresenta a tela abaixo.

## Manual de Operações – Funções TVM

Adimplência de Instrumento Financeiro	
Tipo IF DEB	Código IF ABRIL1104
Registrador/Emissor (Nome Simplificado) CRVGAM	Registrador/Emissor (Código) 00164.40-3
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Agente de Pagamento
Data de Registro 11/04/2014	Data Emissão 11/04/2014
Dt Vencimento 11/04/2015	
Situação de Inadimplência NÃO	Alterar para SIM
Motivo <input type="text" value="teste"/>	
<input type="button" value="Confirmar"/>	<input type="button" value="Limpar Campos"/>
<input type="button" value="Voltar"/>	<input type="button" value="Desistir"/>

### Descrição do campo Motivo

Campo	Descrição
Motivo	Campo de preenchimento obrigatório.

Após preencher e clicar no botão “Confirmar”, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Situação de inadimplência do Instrumento Financeiro ABRIL1104 alterada para SIM

### 1.17 Troca de IF e/ou Desdobramento

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Troca de IF e/ou Desdobramento

#### Visão Geral

Função disponível apenas para os seguintes instrumentos financeiros de captação: **LF, LFS, LFSC e LFSN**.

A troca é uma operação sem financeiro na B3 que equivale a um resgate seguido de nova emissão. A nova LF produzida a partir da operação ganha um novo código financeiro distinto do código da anterior.

Para a realização da operação de troca algumas condições devem ser atendidas:

- (i) Para LF: a nova emissão deve ter prazo superior a 2 anos ou ao prazo remanescente da antiga letra (o que for maior).
- (ii) Para LFS, LFSC e LFSN: a nova emissão deve ter prazo superior a 5 anos ou ao prazo remanescente da antiga letra (o que for maior)
- (iii) Prazo mínimo de 12 meses, a contar da data de emissão do ativo, para a realização da operação de Troca de IF (Op. 835)

Admite-se informar nos campos “PU de Resgate” e “Valor Unitário de Emissão” valor inferior àquele indicado no campo “Valor Nominal Atualizado” do ativo original.

Para os ativos indexados ao índice de preço, a troca deverá ser realizada no dia do mês do aniversário do papel.

A ação Troca de IF é possível apenas para as combinações abaixo:

IF Antigo	IF Novo
LF	LF
LF	LFSC
LF	LFSN

## Manual de Operações – Funções TVM

LF	LFV
LFS	LFSN
LFSC	LFSC
LFSN	LFSN

O Desdobramento é uma operação disponível apenas para LF e que é comandada nesta mesma função. O código do instrumento financeiro da LF original é mantido e o sistema calcula automaticamente os novos parâmetros, PU e quantidade, de forma otimizada, ou seja, quantidade inteira com o PU mais próximo do PU mínimo de emissão do ativo.

### Tela Filtro de Troca de IF e/ou Desdobramento

**Filtro de Troca de IF e/ou Desdobramento**

Tipo IF

Código IF

Ação

## Manual de Operações – Funções TVM

### Descrição dos Campos da Tela Filtro de Troca de IF e/ou Desdobramento

Campos	Descrição
<b>Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Tipo do Instrumento Financeiro. Caixa com as opções: LF, LFS, LFSC e LFSN.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Ação	Campo com as opções: “Troca de IF”, “Troca de IF e Desdobramento” e “Desdobramento”.

### Tela Opção Troca de IF e/ou Desdobramento

**Troca de IF e/ou Desdobramento**

**Instrumento Financeiro**

Tipo LFSC  
Ação TROCA DE IF  
Código IF LFSC000005L  
Conta do Emissor 05000.40-7  
Data da Troca e/ou Desdobramento 11/02/2020  
Meu Número  
PU do Resgate

**Instrumento Financeiro Novo**

Tipo LFSC  
Data de Emissão 11/02/2020  
Data de Vencimento  
Valor Unitário de Emissão  
Prazo de Emissão  
Código ISIN  
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante DI  
Distribuição Pública  
Descrição Adicional  
Possui Opções/Possui Opção de Recompra pelo Emissor  
Limite Máximo de Conversibilidade  
Cláusula de Conversão/Extinção  
Critérios para Conversão  
Recompra pelo emissor (Limite de até 3% - Resolução 4.123 Art. 7º Inciso II)  
Obteve Autorização do Banco Central para Elegibilidade do Ativo

**Forma de Pagamento**

Formas de Pagamento Pagamento periódico de juros

Confirmar Limpar Campos Voltar Desistir

### Descrição dos Campos da Tela Opção Troca de IF e/ou Desdobramento

Campos	Descrição
<b>Instrumento Financeiro - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
PU do Resgate	Campo de Preenchimento obrigatório.
Meu número	Número do lançamento.
<b>Instrumento Financeiro Novo</b>	
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Tipo do Instrumento Financeiro
Data de Vencimento	Campo de preenchimento obrigatório. Não preencher quando for selecionada a troca para LFSC. Data do vencimento no formato DD/MM/AAAA.
Prazo de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório. Não preencher quando for selecionada a troca para LFSC. Prazo do ativo em números de dias corridos. Diferença entre Data de vencimento e a Data de emissão.
Código ISIN	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Código ISIN – International Securities Identification Number.



## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Rentabilidade/ Indexador/Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Campo com as Opções: "PREFIXADO", "DI", "SELIC", "IGP-M", "IGP-DI", "IPCA" e "INPC".
Descrição Adicional	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Campo livre.
Possui Opções de Recompra pelo Emissor	Campo de preenchimento obrigatório, apenas quando houver a troca para LFSC ou LFSN. Campo do tipo combo que caracteriza a existência de opção de recompra pelo emissor e revenda pelo detentor.
Cláusula de Conversão/Extinção	Campo de preenchimento obrigatório, apenas quando houver a troca para LFSC ou LFSN. Caixa com as opções: CONVERSÍVEL, EXTINGUÍVEL e NÃO SE APLICA.
Limite Máximo de Conversibilidade	Campo de preenchimento obrigatório, se o campo “Cláusula de Conversão/Extinção” for preenchido como “CONVERSÍVEL”. Para as outras opções, Não deve ser preenchido. Formato: Valor, 12 inteiros e 4 decimais.
Crítérios para Conversão	Campo de preenchimento obrigatório, se o campo “Cláusula de Conversão/Extinção” for preenchido como “CONVERSÍVEL”. Para as outras opções, Não deve ser preenchido. Formato: Texto livre, 500 caracteres.
Recompra pelo emissor (Limite de até 3% - Resolução 4.123 Art. 7º Inciso II)	Campo de preenchimento obrigatório, apenas quando houver a troca para LFSC ou LFSN. Combo: Com as opções Sim e Não.
Obteve Autorização do Banco Central para elegibilidade do ativo	Campo de preenchimento obrigatório, apenas quando houver a troca para LFSC ou LFSN. Combo: Com as opções “Sim”, “Não” e “Em análise”.

### **Forma de Pagamento – Campo de preenchimento obrigatório.**

Formas de Pagamento	Caixa de Seleção com as formas de pagamento dos eventos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento de juros e principal no vencimento;</li><li>• Pagamento periódico de juros e principal no vencimento;</li><li>• Pagamento de principal no vencimento sem taxas de juros.</li><li>• Pagamento Periódico de Juros (<b>aceito somente para LFSC</b>)</li></ul>
---------------------	--

Após clicar no botão “Confirmar”, o sistema apresenta a tela referente aos dados da Forma de Pagamento e do Fluxo.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela de Troca de IF e/ou Desdobramento

Troca de IF e/ou Desdobramento				
Instrumento Financeiro				
Tipo LFSC	Código IF LFSC060000A			
Ação TROCA DE IF				
Conta do Emissor 05000.40-7				
Data da Troca e/ou Desdobramento 11/05/2015				
Meu Número 123				
Instrumento Financeiro Novo				
Tipo LFSC	Data de Emissão 11/05/2015	Data de Vencimento		
Prazo de Emissão				
Código ISIN				
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante PREFIXADO				
Distribuição Pública				
Descrição Adicional teste				
Possui Opções/Possui Opção de Recompra pelo Emissor NÃO		Cláusula de Conversão/Extinção NÃO SE APLICA		
Limite Máximo de Conversibilidade		Critérios para Conversão		
Recompra pelo emissor (Limite de até 3% - Resolução 4.123 Art. 7º Inciso II) NÃO	Obteve Autorização do Banco Central para Elegibilidade do Ativo			
Forma de Pagamento				
Formas de Pagamento Pagamento periódico de juros				
Taxa de Juros/Spread 7,00				
Critério de cálculo de juros 252 - número dias úteis entre a data de início ou último pagamento e o próximo				
Incorpora Juros NÃO				
em				
Fluxo de Pagamento de Juros				
Periodicidade de Juros CONSTANTE	Juros a cada 12	MES	CORRIDO	a partir 11/5/2016
Enviar Limpar Campos Voltar Desistir				

Após clicar no botão Enviar, o sistema apresenta a tela para Confirmar a Troca de IF.

### Tela Troca de IF e/ou Desdobramento

Troca de IF e/ou Desdobramento	
Instrumento Financeiro	
Tipo LF	Código IF LF0013000TF
Ação DESDOBRAMENTO	
Conta do Emissor 05000.40-7	
Data da Troca e/ou Desdobramento 12/11/2014	
Meu Número	
Enviar Limpar Campos Voltar Desistir	

#### 1.18 Registro de Condições do Lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro de Condições do Lastro

#### Visão Geral

Função disponível apenas para os Instrumento Financeiros: **LCI**

Essa função permite informar os créditos que serão lastros das LCIs e que devem ser cadastrados pelos Emissores no sistema (Informações de Lastro).

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela Filtro de Registro de Condição do Lastró

**Registro de Condições do Lastró**

Ação

Código do Crédito

### Descrição dos Campos da Tela Filtro de Registro de Condição do Lastró

Campo	Descrição
Ação	Caixa com as opções: Incluir, Atualizar e Excluir.
Código do Crédito	Campo de preenchimento obrigatório quando no campo Ação for indicado "Atualizar" ou "Excluir" No formato alfa numérico com 11 caracteres.

### Tela de Registro de Condição do Lastró

**Registro de Condições do Lastró**

Ação

Conta do Emissor

Código IF

Quantidade do IF

Tipo de Crédito

Valor Residual Unitário

Data Base do Valor Residual Unitário

Lote

Valor Contratado

Data de Contratação da Operação

Data Vencimento da Operação

Natureza do Cliente

Código do Cliente

Código do Contrato

Modalidade da Operação

Taxa Referencial ou Indexador

Percentual do Indexador

Taxa Efetiva Anual

**Registro de Condições do Lastró**

Ação

Conta do Emissor

Código IF

Identificação do Lastró

Tipo de Crédito

Quantidade do IF

Valor Residual Unitário

Data Base do Valor Residual Unitário

Lote

Data de Contratação da Operação

Valor Contratado

Data Vencimento da Operação

Natureza do Cliente

Código do Cliente

Código do Contrato

Modalidade da Operação

Taxa Referencial ou Indexador

Percentual do Indexador

Taxa Efetiva Anual

### Descrição dos Campos da Tela de Registro de Condição do Lastró

Campo	Descrição
Conta do Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Conta 40 do emissor.
Identificação do Lastró	Campo Não editável.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Nesse campo será indicado o código do instrumento depositado na B3 - Segmento Cetip UTMV. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Quantidade do IF	Campo de preenchimento obrigatório. Deverá ser informado no formato 12 inteiros e maior que zero. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Tipo de Crédito	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções: 1 - “Financiamentos habitacionais contratados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bens imóveis”. 2 - “Outros financiamentos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bens imóveis”. 3 - “Empréstimos a pessoas naturais garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bens imóveis residenciais”. 4 - “Outros empréstimos e financiamentos garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bens imóveis”. 5 - “Crédito anterior à Circular Nº 3.614/12”. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Valor Residual	Campo de preenchimento obrigatório. Representa a somatória de todos os valores indicados no campo “Valor dos Vencimentos” indicado no layout 3040 do SCR. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Data Base do Valor Residual	Campo de preenchimento obrigatório. Representa a data de referência do valor indicado no campo “Valor Residual”. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Lote	Campo de preenchimento obrigatório, somente quando no campo Ação for indicado “Incluir”. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Valor Contratado	Campo de preenchimento obrigatório para todas as modalidades com exceção a <0201>, <0204>, <0210>, <0406>, <1304>, <1901>. De acordo com o padrão do SCR. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Data de Contratação da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Fazendo referência à data em que foi emitido o crédito. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Data Vencimento da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Fazendo referência à data de vencimento do crédito. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Natureza do Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa com as opções: “PF” e “PJ”. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Código do Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. O campo representa o CPF/CNPJ do principal devedor do crédito (quando houver mais de um) ou outro código que defina o cliente caso Não seja PF ou PJ de acordo com o padrão do SCR. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Código do Contrato	<ul style="list-style-type: none"><li>• Campo de preenchimento obrigatório.</li><li>• Representa o código gerado pelo SCR.</li><li>• Campo pode ser alterado na função “Atualizar”</li></ul>
Modalidade da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Representa a Modalidade e Sub Modalidade de acordo com o anexo 3 do layout 3040 do SCR. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Taxa Referencial ou Indexador	Caixa com as opções: 11 Prefixado, 21 Posfixado TR/TBF, 22 Posfixado TJLP, 23 Posfixado LIBOR, 29 Outras taxas Posfixadas, 31 Flutuantes CDI, 32 Flutuantes SELIC, 39 Outras taxas Flutuantes, 41 Índices de Preços IGPM, 42 Índices de Preços IPCA, 43 Índices de Preços IPCC, 49 Outros Índices de Preços e 99 Outros Indexadores. Campo de preenchimento obrigatório de acordo com o anexo 5 do layout 3040 do SCR. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Percentual do Indexador	Campo de preenchimento obrigatório apenas para créditos com data de contratação a partir de 01/09/2011. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”
Taxa Efetiva Anual	Campo de preenchimento obrigatório, indicando o spread sobre o indexador da operação. Campo pode ser alterado na função “Atualizar”

### Tela Filtro de Registro de Condição do Lastro – Atualizar

Registro de Condições do Lastro

Ação

Código do Crédito

Selecionando esse domínio, somente os campos “Saldo Devedor Remanescente (Valor Atualizado)”, “Data Base do Valor Atualizado”, “Lote”, “Código do Contrato” “Modalidade da Operação”, “Data de Vencimento da Operação” e “Código do Cliente”. Serão disponibilizados para alteração.

Esse processo de atualização poderá ser feito até o último dia útil do mês seguinte ao seu registro ou, para efeito de demais atualizações, até o último dia útil do mês seguinte à data indicada no campo “Data Base do Valor Atualizado” (indicada na última atualização).

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela de Registro de Condição do Lastro – Atualizar

Registro de Condições do Lastro	
Ação ATUALIZAR	Conta do Emissor 02869.40-7
Código do Crédito 18A00060726	Código IF <input type="text"/>
Quantidade do IF <input type="text" value="100"/>	Tipo de Crédito Financiamentos habitacionais contratados no âmbito
Valor Residual Unitário <input type="text" value="100"/>	Lote <input type="text" value="ARROW"/>
Data Base do Valor Residual Unitário 11/1/2018	Valor Contratado <input type="text"/>
Data de Contratação da Operação 11/1/2018	Natureza do Cliente PF
Data Vencimento da Operação 11/1/2019	Código do Contrato <input type="text"/>
Código do Cliente <input type="text" value="kkkloollkjkl"/>	Percentual do Indexador <input type="text"/>
Modalidade da Operação 0101 - ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES - ADIANTAMENTOS A DEP	Taxa Efetiva Anual <input type="text"/>
Taxa Referencial ou Indexador PREFIXADO - PREFIXADO	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão Enviar, confirmando aparece a tela de confirmação, conforme abaixo.

Registro de Condições do Lastro	
Ação ATUALIZAR	Conta do Emissor 02869.40-7
Código do Crédito 18A00060726	Identificação do Lastro CCE
Código IF 17J00000287	Quantidade do IF 100
Tipo de Crédito Financiamentos habitacionais contratados no âmbito	Valor Residual Unitário 100,00
Lote ARROW	Data Base do Valor Residual Unitário 11/01/2018
Valor Contratado 10.000,00	Data de Contratação da Operação 11/01/2018
Natureza do Cliente PF	Data Vencimento da Operação 11/01/2019
Código do Contrato 00262728	Código do Cliente kkkloollkjkl
Percentual do Indexador	Modalidade da Operação 0101 - ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES - ADIANTAMENTOS A DEP
Taxa Efetiva Anual	Taxa Referencial ou Indexador PREFIXADO - PREFIXADO
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após a confirmação, o sistema envia a mensagem “Lastro 18A00060726 atualizado com sucesso”, indicando o sucesso no processo de atualização de lastro.

### Tela de Registro de Condição do Lastro – Excluir

Registro de Condições do Lastro	
Conta do Emissor 05000.40-7	Ação EXCLUIR
Código do Crédito 13C00004889	Identificação do Lastro TNRC
Código IF	Quantidade do IF
Tipo de Crédito 1	Valor Residual 2.565,99
Data Base do Valor Residual 13/03/2013	Lote LOTE1
Valor Contratado 1.000,00	Data de Contratação da Operação 04/01/2013
Data Vencimento da Operação 01/02/2015	Natureza do Cliente PJ
Código do Cliente 6552	Código do Contrato CONTRATO1
Modalidade da Operação 0202	Taxa Referencial ou Indexador 23
Percentual do Indexador	
Percentual do Indexador	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	

Após clicar no botão Confirmar, aparece a mensagem “Lastro 13C00004889 excluído com sucesso”.

### 1.19 Vinculação de Lote

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Vinculação de Lote

#### Visão Geral

Função disponível apenas para os Instrumentos Financeiros: **LCA, CDCA, LCI e LCIV**.

Função para relacionamento de lotes às LCAs, CDCAs, LCIs cadastradas, tanto para as que Não possuem lotes indicados no momento dos seus cadastros (tratamento para o estoque das emissões realizadas antes de 01/04/2013) quanto para a manutenção das que já possuem lote indicado.

#### Tela Vinculação de Lote

Vinculação de Lote

Tipo IF

Código IF

Lote

#### Descrição dos Campos da Tela Vinculação de Lote

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Campo com as opções: LCA, CDCA, LCI e LCIV.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório para indicação do código do IF cadastrado.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório para indicação do código do Lote que será vinculado à LCA, CDCA, LC ou LCIV indicada no campo anterior. O Registrador/Emissor da LCA, CDCA, LCI ou LCIV deve ser o criador do Lote indicado e o tipo de garantia do lote deve ser igual ao tipo de garantia do ativo em que será feita a sua vinculação. No caso de CDCA, é necessário também que o CPF/CNPJ do detentor dos direitos creditórios componentes do lote seja igual ao CPF/CNPJ do emitente.

Após clicar no botão Enviar, confirmando aparece a mensagem “Vinculação do Lote a LCI 12D00007580 realizada”, indicando sucesso na vinculação.

### 1.20 Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Manutenção de Dados SCR/ Recor/Sicor

#### Visão Geral

Função referente à manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor, disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDCA, CPR, CRH, CRP, CRPH, NCE e NCR**.

**Tela Filtro Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor**

**Manutenção de Dados do SCR/Recor/Sicor**

Tipo IF

Código IF

Após confirmar, segue a tela para a manutenção dos Dados.

**Tela Manutenção dos Dados SCR/Recor/Sicor**

**Manutenção de Dados do SCR/Recor/Sicor**

Tipo IF CDCA  
Código IF 08H00021946

Ativo Informado no SCR?

Detalhamento do Cliente(Responsável pelo Registro no SCR)

Natureza do Cliente(Devedor)

Código do Cliente(CPF/CNPJ do Devedor)

Código do Contrato

Modalidade da Operação

Código Ref Bacen

Finalidade

**Descrição dos campos Tela Manutenção de Dados SCR/Recor/Sicor**

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Crédito SCR - Campos de Preenchimento Obrigatório, se o campo “Ativo Informado no SCR” for preenchido = Sim, se “Ativo informado no SCR” = Não, preenchimento Não permitido.</b>	
Ativo Informado no SCR?	Campo de Preenchimento Obrigatório. Campo com as Opções S=SIM e N=Não.
Detalhamento do Cliente (Responsável pelo Registro no SCR)	Campo referente ao CNPJ da Instituição Credora do Ativo.
Natureza do Cliente (Devedor)	Campo com as Opções PF e PJ.
Código do Cliente (CPF/CNPJ do Devedor)	Código do CPF ou CNPJ do Devedor.
Código do Contrato	Informar um código alfanumérico com até 40 posições, conforme código informado ao SCR.
Modalidade da Operação	Referente ao tipo de crédito classificado pelo BACEN em seu sistema SCR. Campo numérico com 4 dígitos.
Código Ref. Bacen	Campo alfanumérico com 11 posições.



## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Finalidade	Caixa com as opções: Custeio, Investimento, Comercialização, Capital de Giro e Não se aplica.

### 1.21 Registro de Direitos Creditórios para Lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro de Direitos Creditórios para Lastro

#### Visão Geral

Função disponível para os Instrumentos Financeiros do agronegócio: **CDCA e LCA**.

Está disponível para OS Registradores/Emissores incluírem, atualizarem ou excluírem os Direitos Creditórios que serão lastros das LCAs/CDCAs.

A nota/cédula, para ser vinculada à LCA/CDCA como Direito Creditório de Garantia deve conter cláusula expressa no sentido de que os recursos por meio dela captados se destinam ao agronegócio.

Os ativos disponíveis para inclusão de Direito Creditório vinculado às LCAs ou CDCAs são:

- ACC - Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (Período Pré e Pós embarque)
- CCB - Cédula de Crédito Bancário
- CCCM - Cédula de Crédito Comercial
- CCE - Cédula de Crédito à Exportação
- CCES - Contrato de Cessão (disponível apenas para LCA e via arquivo)
- CCIN - Cédula de Crédito Industrial
- CDA/WA - Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário
- CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio
- CDIV – Instrumento de Confissão de Dívida
- CMER - Contrato Mercantil
- CMUT - Contrato de Mútuo
- CPR - Cédula de Produto Rural
- CRA - Certificado de Recebíveis do Agronegócio
- CRH - Cédula Rural Hipotecária
- CRP - Cédula Rural Pignoratícia
- CRPH - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária
- DEB - Debêntures
- DPMR - Duplicata Mercantil Rural/do Agronegócio
- DUPR - Duplicata Rural
- NC – Nota Comercial
- NCCM - Nota de Crédito Comercial
- NCE - Nota de Crédito à Exportação
- NCIN - Nota de Crédito Industrial
- NCR - Nota de Crédito Rural
- NP - Nota Promissória e Nota Promissória Rural
- PNF – Pedido de Compra/Venda e Notas Fiscais (disponível apenas para CDCA)

## Manual de Operações – Funções TVM

### Observações

- 1) A movimentação dos Direitos Creditórios para Negociação empenhados em garantia da(s) LCA de um Emissor, em data de vencimento de uma ou mais LCA do Emissor, somente pode ser efetuada, após:
  - Confirmação pelo Emissor, por meio de funcionalidade específica, até o término da grade de horário da modalidade “Sem Modalidade de Liquidação”, do pagamento do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), nas hipóteses em que a(s) liquidação(ões) for(em) processada(s) nessa modalidade.
  - Liquidação, na modalidade Janela Multilateral da B3 – Segmento Cetip UTVM, do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s), nas hipóteses em que for(em) liquidado(s) nessa modalidade.
  - Liquidação, na modalidade LBTR, do(s) valor(es) de resgate da(s)LCA vencida(s), em razão de reprocessamento da liquidação na modalidade Janela Multilateral da B3 – Segmento Cetip UTVM, nas hipóteses em que for(em) liquidado(s) nessa modalidade.
  - Confirmação na forma do item (1) e liquidação do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s) na forma do item (2), nas hipóteses em que as liquidações forem processadas em ambas as modalidades.
  - Confirmação na forma do item (1) e liquidação do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s) na forma do item (3), nas hipóteses em que as liquidações forem processadas em ambas as modalidades.

Na hipótese de Não ocorrência da confirmação e/ou da liquidação nos termos acima previstos, a restrição a que o Emissor efetue a movimentação dos Direitos Creditórios para Negociação será mantida até que o Emissor confirme, por meio de correspondência contendo o de acordo do detentor, o pagamento do(s) valor(es) de resgate da(s) LCA vencida(s) perante a Superintendência de Operações de Balcão da B3.”

- 2) O Participante é integralmente responsável pela existência, na respectiva nota/cédula/duplicata mercantil, de cláusula estabelecendo a destinação dos recursos para o agronegócio, assim como pela sua efetiva destinação, em observância ao disposto parágrafo único do \*Artigo 23 da Lei nº 11.076/2004.
- 3) Não obstante as obrigações previstas na legislação e nas Normas da B3 aplicáveis, no caso de vinculação de Adiantamento de Contrato de Câmbio (“ACC”) à LCA, em penhor ou em cessão fiduciária em garantia, o emissor de LCA é, ainda, responsável por tomar todas as medidas necessárias para garantir aos investidores da LCA que Não recaia nenhum direito de preferência de terceiros, inclusive de credor estrangeiro.
- 4) A atualização do saldo dos direitos creditórios, nos moldes do Artigo 3º da Resolução 4.296 do Banco Central, é feita através do campo “Preço Unitário” que multiplicado pela quantidade corresponderá ao valor nominal remanescente total.

## Manual de Operações – Funções TVM

- 5) Não obstante as obrigações previstas na legislação e nas Normas da B3 aplicáveis, o Contrato de Cessão (CCES) poderá ser vinculado à LCA. Trata-se de um contrato originado por créditos cedidos via termo ou convênio de cessão, composto por Notas Fiscais, Faturas e/ou Duplicatas geradas por operações no agronegócio, observados os respectivos requisitos legais de existência, validade e eficácia, bem como os requisitos relativos à própria cessão de crédito.
- O cadastro do CCES está disponível apenas via arquivo.
- 6) No caso de direitos creditórios representados por Notas Fiscais, as seguintes condições também deverão ser atendidas:
- Ter evidência de entrega da mercadoria e/ou amparo por contrato de compra e venda de bens/serviços.
  - Ter a confirmação do credor quanto à existência dos créditos cedidos.
  - Estar vigente.
  - Representar crédito a prazo e estar devidamente performada (com a respectiva identificação da performance, por exemplo, mercadorias entregues e/ou serviços prestados).
  - Estar na guarda do banco emissor da LCA ou na custódia de um terceiro custodiante devidamente autorizado para tal serviço, nos termos art. 27 parágrafo único combinado com art. 25, §1º, inc. II e §2º, da Lei nº 11.076/04.
  - Incluir informações sobre a operação em campo 'Descrição Adicional' no momento do registro.
  - Em caso de Notas Fiscais eletrônicas, deverá mantê-las, enquanto vigentes, nos sistemas eletrônicos da Secretaria da Fazenda Estadual e Receita Federal.
- 7) Quando os Direitos Creditórios vinculados a uma ou mais LCAs/CDCAs são alterados, incluídos ou excluídos de um Lote, o sistema verifica automaticamente se há risco de os instrumentos serem resgatados antecipadamente por falta de lastro, alterando quando necessário o campo "Condição de Resgate Antecipado". Esta "condição" é informada ao Emissor e ao Investidor da LCA através de mensagem específica e reforçada a partir de 5 dias antes da liquidação antecipada.

### Tela Filtro de Registro de Direitos Creditórios

Registro de Direitos Creditórios

Ação

Código do Direito Creditório

Tipo IF garantido

### Descrição dos Campos da Tela Filtro de Registro de Direitos Creditórios

Campo	Descrição
Ação	Campo de preenchimento obrigatório, se a opção for Incluir. Caixa com as opções: Incluir, Atualizar e Excluir.

## Manual de Operações – Funções TVM

Campo	Descrição
Código do Direito Creditório	Campo de preenchimento obrigatório, se a opção for “Atualizar” ou “Excluir”.
Tipo IF Garantido	Campo de preenchimento obrigatório para indicação do tipo IF garantido pelo direito creditório a ser incluído, atualizado ou excluído. Caixa com as opções: LCA e CDCA.

### Tela de Registro de Direitos Creditórios (exemplo LCA)

Registro de Direito Creditório

Ação INCLUIR

Tipo IF garantido LCA

Conta Registrador/Emissor	<input type="text"/>	Tipo IF	<input type="text"/>
Código IF	<input type="text"/>	Quantidade do Instrumento Financeiro	<input type="text"/>
Código do Contrato	<input type="text"/>	Lote	<input type="text"/>
Preço Unitário	<input type="text"/>	Data Base do Preço Unitário	<input type="text"/>
Preço Unitário de Emissão	<input type="text"/>	Moeda	<input type="text"/>
Data de Contratação da Operação	<input type="text"/>	Data de Vencimento da Operação	<input type="text"/>
Natureza do Emissor	<input type="text"/>	Nome/Razão Social do Emissor	<input type="text"/>
Código do Emissor	<input type="text"/>	Razão Social do Credor	<input type="text"/>
Código do Credor	<input type="text"/>	Modalidade da Operação	<input type="text"/>
Produto Agrícola	<input type="text"/>	Safra	<input type="text"/>
Forma de Liquidação	<input type="text"/>	Tipo de Garantia	<input type="text"/>
Percentual do Indexador	<input type="text"/>	Taxa Referencial ou Indexador	<input type="text"/>
Número de Controle	<input type="text"/>	Taxa Efetiva Anual	<input type="text"/>
Finalidade	<input type="text"/>	Código Ref Bacen	<input type="text"/>
Conta Custodiante/Conta do Detentor	<input type="text"/>	Garantia Especial	<input type="text"/>
Forma de Pagamento	<input type="text"/>	IF Inadimplente?	<input type="text"/>
Juros a Cada	<input type="text"/>	Periodicidade Juros	<input type="text"/>
Tipo de Amortização	<input type="text"/>	Amortização a Cada	<input type="text"/>
		Descrição Adicional	<input type="text"/>

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela de Registro de Direitos Creditórios (exemplo CDCA)

Registro de Direito Creditório

Ação INCLUIR

Tipo IF garantido CDCA

<p>Conta Registrador/Emissor <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Código IF <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Código do Contrato <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Preço Unitário <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Preço Unitário de Emissão <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Data de Contratação da Operação <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Natureza do Emissor <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Código do Emissor <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Código do Credor <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Produto Agrícola <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Forma de Liquidação <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Percentual do Indexador <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Número de Controle <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Finalidade <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Conta Detentor <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>IF Inadimplente? <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Periodicidade Juros <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Amortização a Cada <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Descrição Adicional <input style="width: 100%; height: 40px;" type="text"/></p>	<p>Tipo IF <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Quantidade do Instrumento Financeiro <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Lote <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Data Base do Preço Unitário <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Moeda <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Data de Vencimento da Operação <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Nome/Razão Social do Emissor <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Razão Social do Credor <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Modalidade da Operação <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Safra <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Tipo de Garantia <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Taxa Referencial ou Indexador <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Taxa Efetiva Anual <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Código Ref Bacen <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Garantia Especial <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>CPF/CNPJ do Detentor <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Forma de Pagamento <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Juros a Cada <input style="width: 100%;" type="text"/></p> <p>Tipo de Amortização <input style="width: 100%;" type="text"/></p>
---	--

### Descrição dos Campos da Tela de Registro de Direitos Creditórios (LCA e CDCA)

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Conta do Emissor da LCA ou do Registrador do CDCA na B3 - Segmento Cetip UTVM.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação "Atualizar".
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório quando o tipo do instrumento financeiro garantidor for CDCA, CDA ou WA. Não pode ser preenchido quando o instrumento Não estiver depositado na B3 - Segmento Cetip UTVM. Pode ser alterado pela Ação "Atualizar".
Quantidade do Instrumento Financeiro	Campo de preenchimento obrigatório. Formato: Numérico com 12 posições, apenas valores inteiros. Pode ser alterado pela ação "Atualizar".

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Código do Contrato	<p>Campo de preenchimento obrigatório para os seguintes Instrumentos Financeiros: CCB, CCE, CDA, CDCA, CMER, CPR, CRH, CRP, CRPH, NCE, NCR e WA.</p> <p>Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfanumérico com até 40 posições.</p> <p>Representa o código gerado pelo SCR que deverá ser informado na B3 - Segmento Cetip UTVM.</p>
Lote	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 11 posições.</p> <p>Deve ser único por Emissor para o registro de Direito Creditório como garantia de LCA.</p>
Preço Unitário	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Este campo representa o preço unitário que multiplicado pela quantidade corresponde ao valor nominal remanescente do direito creditório.</p> <p>A atualização do direito creditório deverá ser minimamente mensal até o 3ª dia útil de cada mês, referentes ao último dia do mês anterior.</p> <p>Formato: Numérico com 14 inteiros e 8 decimais.</p>
Data Base do Preço Unitário	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: AAAAMMDD. Não são permitidas datas posteriores à data do sistema.</p>
Preço Unitário de Emissão	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”.</p> <p>Formato: Numérico com 14 inteiros e 8 decimais.</p>
Moeda	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”.</p> <p>Esse campo refere-se à moeda de cotação do produto agrícola do ativo garantidor quando essa for diferente de Real. Se indicado, o campo “Taxa Referencial ou Indexador” deverá obrigatoriamente ser preenchido com o domínio “99 – Outros Indexadores”.</p>
Data de Contratação da Operação	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”.</p> <p>Data da emissão do ativo que está sendo registrado como Direito Creditório.</p> <p>Formato: AAAAMMDD. Não é permitido datas posteriores à data do sistema.</p>
Data de Vencimento da Operação	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: AAAAMMDD. Não é permitido datas anteriores ou igual à data indicada no campo “Data de Contratação da Operação”.</p> <p>O DC será excluído na abertura do sistema na data indicada, recebendo as Sim o mesmo tratamento dos ativos em custódia de detentor na B3 quando esses vencem. Dessa maneira, na data de vencimento desse Direito Creditório, as LCAs lastreadas Não estarão mais cobertas por este ativo.</p>
Natureza do Emissor	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: PF e PJ.</p>
Nome/Razão Social do Emissor	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 100 posições.</p>

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Código do Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 14 posições. CPF/CNPJ do principal devedor do Direito Creditório (quando houver mais de um).
Razão Social do Credor	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Razão Social da Instituição Credora Original do Direito Creditório. Formato: Alfa numérico com 100 posições.
Código do Credor	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Alfa numérico com 14 posições. CNPJ da Instituição Credora “Original” do Direito Creditório.
Modalidade da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções da Modalidade.
Produto Agrícola	Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo “Tipo IF” for indicado “CPR” ou “CDA/WA”. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções de Produtos Agrícolas.
Safra	Campo para indicação do período da safra do produto. Formato: AAAAAAAA (Ex: 20162017) Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo “Tipo IF” for indicado “CPR” ou “CDA/WA”. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”.
Tipo de Garantia	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: Cessão Fiduciária e Penhor no Emissor. Apenas Direitos Creditórios com o mesmo Tipo de Garantia poderão ser aceitos em um mesmo Lote. Se for indicado “Cessão Fiduciária”, o Lote a que eles forem registrados somente poderá ser vinculado a uma LCA. Se “Código de IF” preenchido, Não poderá ser informada “Cessão Fiduciária”.
Forma de Liquidação	Campo de preenchimento obrigatório, quando o campo “Tipo IF” for indicado “CPR” ou “CDA/WA”. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: Física e Financeira.

## Manual de Operações – Funções TVM

Campo	Descrição
Taxa Referencial ou Indexador	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: 11 Prefixado 21 POSFIXADO TR / TBF 22 POSFIXADO TJLP 23 POSFIXADO LIBOR 29 OUTRAS TAXAS POSFIXADAS 31 FLUTUANTES CDI 32 FLUTUANTES SELIC 39 OUTRAS TAXAS FLUTUANTES 41 ÍNDICES DE PREÇOS IGPM 42 ÍNDICES DE PREÇOS IPCA 43 ÍNDICES DE PREÇOS IPCC 49 OUTROS ÍNDICES DE PREÇOS 99 OUTROS INDEXADORES
Percentual do Indexador	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Numérico com 11 inteiros e 7 decimais.
Taxa Efetiva Anual	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Numérico com 11 inteiros e 7 decimais.
Número do Controle	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Formato: Numérico com 10 inteiros.
Código Ref. Bacen	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Texto livre, alfanumérico com 11 posições.
Finalidade	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Caixa com as opções: Custeio, Investimento, Comercialização e Não se aplica.
Garantia Especial	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Hipoteca, Penhor, Alienação Fiduciária, Fidejussória Aval, Fidejussória Fiança, Cessão Fiduciária e Não se Aplica.
Conta Custodiante/Conta do Detentor	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Conta Custodiante no caso de direito creditório garantidor de LCA e conta do detentor, no caso de direito creditório garantidor de CDCA.
CPF/CNPJ do Detentor	Campo disponível no registro de direito creditório garantidor de CDCA. Nesse campo deve ser informado o CPF/CNPJ do detentor do direito creditório. O CPF/CNPJ informado nesse campo deve ser igual em todos os direitos creditórios componentes de um lote para garantia de CDCA e deve ser igual ao CPF/CNPJ do emitente, indicado no registro do(s) CDCA(s) em que será(ão) vinculado(s).
IF Inadimplente	Campo de preenchimento obrigatório. Não pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Sim e Não. <b>Esse campo só deverá ser informado se os demais campos referentes a Resolução 4.296 já tiverem sido preenchidos.</b>



## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Forma de Pagamento	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento de Juros e Principal no vencimento</li><li>• Pagamento periódico de juros e principal no vencimento</li><li>• Pagamento de Juros e Amortização Periódicos</li><li>• Pagamento de Amortização Periódica e Juros no Vencimento</li><li>• Pagamento de Principal no vencimento sem taxa de juros</li><li>• Pagamento de Amortização sem taxa de juros</li><li>• Pagamento de Parcelas Fixas</li></ul>
Periodicidade de Juros	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Constante, Variável e Não se aplica.
Juros a cada	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Semestral, Mensal, Quinzenal, Anual e Não se aplica.
Amortização a Cada	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão.</li><li>• Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão.</li><li>• Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente.</li><li>• Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor unitário de emissão.</li><li>• Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor remanescente.</li><li>• Não se aplica</li></ul>
Tipo de Amortização	Campo de preenchimento obrigatório. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”. Campo com as opções: Semestral, Mensal, Quinzenal, Anual e Não se aplica.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional. Pode ser alterado pela Ação “Atualizar”.

### 1.22 Inclusão de Ativos para Integração

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Inclusão de Ativos para Integração

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CDB, LC, LCA e LCI**.

Esta função é utilizada para casos de contingência da plataforma. Nesta função o Participante emissor (conta 40) do Instrumento Financeiro inclui ativo para a função de Integração de Ativos da Plataforma. O instrumento financeiro deve estar confirmado.

## Manual de Operações – Funções TVM

É necessário o “duplo comando” nesta função. O sistema deve aguardar o lançamento do Emissor e do Broker para encaminhar o ativo para a Função de Integração.

Somente após o lançamento de ambas as partes o instrumento financeiro está disponível para Integração na Função de Integração de Ativos da Plataforma.

### Tela de Inclusão de Ativos para Integração

**Inclusão de Ativos para Integração**

Emissor (Conta)

Tipo Instr.Financeiro  ▼

Código do Instr.Financeiro

Distribuidor (Conta)

### Descrição dos Campos da Tela de Inclusão de Ativos para Integração

Campo	Descrição
<b>Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Emissor (Conta)	Conta 40 do emissor na B3 - Segmento Cetip UTVM.
Tipo Instr. Financeiro	Campo com as opções dos instrumentos financeiros disponíveis na função: CDB, LC, LCA e LCI.
Código do Instr. Financeiro	Código do instrumento financeiro na B3 - Segmento Cetip UTVM.
Distribuidor (Conta)	Conta 69 na B3 - Segmento Cetip UTVM.

Após Confirmar os dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Instrumento Financeiro 15K00011710 autorizado para integração com sucesso.

### 1.23 Confirmação de Manutenção do Tipo de Regime – Escriturador

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Confirmação de Manutenção de Tipo de Regime – Escriturador

#### Visão Geral

Funcionalidade disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CDCA de emissão cartular, CDCA de emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, LF de distribuição pública.**

Esta função oferece a possibilidade de o Escriturador do ativo realizar a confirmação da manutenção do tipo de regime dos valores mobiliários.

A alteração do tipo de regime de um valor mobiliário é comandada apenas pela B3 em situações específicas. Quando ocorre uma alteração desse tipo, há a necessidade de confirmação pelo Escriturador que é realizada através dessa função.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela Filtro da funcionalidade de manutenção de Tipo de Regime

**Confirmação de Manutenção do Tipo de Regime - Escriturador**

Escriturador (Nome Simplificado)

Escriturador (Conta)

Tipo IF

Código IF

#### Descrição dos campos da Tela de Filtro da Consulta

Campo	Descrição
Escriturador (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Escriturador do ativo
Escriturador (Conta)	Conta do Escriturador do ativo
Tipo IF	Tipo IF do ativo
Código IF	Código IF do ativo

#### Descrição dos campos da tela de resultado

Campo	Descrição
Ação	Campo para escolha da ação a ser executada. Ações possíveis: <ul style="list-style-type: none"><li>• Confirmar – Confirma a alteração realizada</li><li>• Recusar – Rejeita a alteração realizada</li></ul>
Escriturador (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Escriturador do ativo
Escriturador (Conta)	Conta do Escriturador do ativo
Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Emissor do ativo
Emissor (Conta)	Conta do Emissor do ativo
Tipo IF	Tipo IF do ativo
Código IF	Código IF do ativo
Tipo de Distribuição	Tipo de distribuição do ativo. Pública ou Privada
Tipo de regime (Anterior)	Tipo de Regime antes da solicitação de alteração. Depositado ou Registrado
Eventos cursados pela Cetip? (Anterior)	Parâmetro “Eventos Cursados pela Cetip?” cadastrado no ativo antes da solicitação de alteração.
Tipo de regime (Solicitação de Atualização)	Tipo de Regime que será resultado da alteração caso ela seja confirmada. Registrado ou Depositado
Eventos cursados pela Cetip? (Solicitação de Atualização)	Parâmetro “Eventos Cursados pela Cetip?” que será resultado da alteração caso ela seja confirmada.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Status da solicitação	Status atual da solicitação

### Títulos Socioambientais - **Manutenção de Dados**

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Título Sustentável > Manutenção de Dados

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CFF, CRA, CRI e DEB**.

Permite que o Registrador/Emissor, tipo de conta 40, inclua informações do título sustentável na característica do ativo.

Esta informação permite ao Participante identificar se o ativo está relacionado aos investimentos em projetos de responsabilidade socioambiental.

### Tela Filtro Manutenção de Dados

Manutenção de Dados

Tipo IF

Código IF

Emissor/Registrador (Conta)

Ação

### Descrição dos campos da Tela de Filtro

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Todos os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro. Caixa combo-box com as opções: CFF, CRA, CRI e DEB.
Código IF	Código do instrumento financeiro.
Emissor/Registrador (Conta)	Conta do Emissor/Registrador do ativo.
Ação	Caixa combo-box com as opções: INCLUIR, ALTERAR e EXCLUIR.

### Tela Inclusão do Título Sustentável

Inclusão do Título Sustentável

Tipo IF CRA  
Código IF CRA0160001F  
Emissor/Registrador (Conta) 00137.40-9  
Ação INCLUIR

Título Sustentável

Certificado por

Data de Validade da Certificação  /  /

### Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
<b>Todos os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.</b>	
Título Sustentável	Classificação do título sustentável. Caixa combo-box com as opções: Social, Ambiental e Social e Ambiental.
Certificador por	Agência certificado do título sustentável.
Data de Validade da Certificação	Data de validade da certificação do título sustentável. Formato: DD/MM/AAAA.

Após clicar no botão Enviar, é apresentada tela para confirmação dos dados. Se a inclusão for confirmada é apresentada a mensagem “Título Sustentável incluído com sucesso”.

### Tela Alteração do Título Sustentável

Alteração do Título Sustentável

Tipo IF CRA  
Código IF CRA0160001G  
Emissor/Registrador (Conta) 00137.40-9  
Ação ALTERAR

Título Sustentável

Certificado por

Data de Validade da Certificação  /  /

## Tela Exclusão do Título Sustentável

**Exclusão do Título Sustentável**

Tipo IF CRA  
 Código IF CRA0160001G  
 Emissor/Registrador (Conta) 00137.40-9  
 Ação EXCLUIR  
 Título Sustentável Social  
 Certificado por teste  
 Data de Validade da Certificação 09/12/2018

### 1.24 Título Sustentável - Consulta

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Título Sustentável > Consulta

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: CFF, CRA, CRI e DEB. Permite que os usuários pertencentes à família de digitação do Emissor/Registrador consultem os títulos que possuem finalidade socioambiental.

#### Tela Filtro Consulta

**Consulta**

Tipo IF

Código IF

Emissor/Registrador (Conta) --

Título Sustentável

Certificado por

Data de Validade da Certificação /

#### Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
<b>Todos os campos da tela filtro são de preenchimento opcional.</b>	
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro. Caixa combo-box com as opções: CFF, CRA, CRI e DEB.
Código IF	Código do instrumento financeiro.
Emissor/Registrador (Conta)	Conta do Emissor/Registrador do ativo.
Título Sustentável	Classificação do título sustentável. Caixa combo-box com as opções: Social; Ambiental; e Social e Ambiental.

## Manual de Operações – Funções TVM

Campo	Descrição
Certificado por	Identificação da instituição que certificou a finalidade socioambiental do título.
Data de Validade da Certificação	Data de validade da certificação do título sustentável. Formato: DD/MM/AAAA.

Após clicar no botão Enviar, é apresentada uma tela de relação com o resultado da pesquisa.

### Tela de Relação

Consulta									
Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 13 de 13 )									
Data e Hora da Consulta: 09/11/2018 - 18:21:29									
 <b>Critério de pesquisa</b>									
Tipo IF	Código IF	Emissor/Registrador (Conta)	Título Sustentável	Certificado por	Data de Validade da Certificação	Data de Inclusão	Data última modificação	Usuário	
CFF	0139718B40	01397.44-4	Social e Ambiental	testeste77	03/09/2019	03/09/2018 18:18:13	13/09/2018 14:15:57	IGOR	
CFF	0345918KKK	03459.44-5	Social	socce	02/02/2020	12/09/2018 09:32:38	12/09/2018 09:32:38	RANIRC	

« < 1 Exibir página > »

Obter no formato:

### 1.25 Registro do Programa de Emissão

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro do Programa de Emissão

#### Visão Geral

Permite que o Registrador/Emissor, tipo de conta 40, inclua informações Programa de Emissão das LIGs.

A Partir das informações do Programa serão feitas verificações sobre as Emissões de LIGs que estiverem associadas a um mesmo Programa, em relação a Prazos e Valores.

Após o Registro do Programa, o Emissor poderá emitir LIGs associadas ao respectivo Programa mediante sua indicação no momento que estiver cadastrando as informações da emissão de LIG.

A única forma de compartilhamento de LOTE por mais de uma LIG, será através da utilização de Programa, visto que o Programa, obrigatoriamente, possui um LOTE a ele associado e comporta e emissão de diversas LIGs.

#### Tela Filtro

Filtro Programa de Emissão	
Filtros para busca	
Conta do Emissor	<input type="text"/>
Programa de Emissão	<input type="text"/>
Ação	<input type="button" value="v"/>
<input type="button" value="Confirmar"/>	<input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>

## Manual de Operações – Funções TVM

### Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
<b>Todos os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.</b>	
Conta do Emissor	Conta do Emissor do Programa. Campo deve ser informado, nas Ações: Alterar e Excluir. Não deve ser informado na Ação Incluir.
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão Campo deve ser informado, nas Ações: Alterar e Excluir. Não deve ser informado na Ação Incluir.
Ação	Caixa com as opções: Incluir, Alterar e Excluir.

### Tela Inclusão do Programa de Emissão – Ação Incluir

Registro Programa de Emissão

Ação INCLUIR

Conta do Emissor 05000.40.7

Programa de Emissão PROGRAMAMA01

Data Início 15/03/2019

Data do Vencimento (Prazo Limite) 15/03/2021

Conta do Agente Fiduciário 10020.00.1

Lote BEL100

Valor Nominal Total 100000.00

Enviar Limpar Campos Voltar Desistir

### Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Conta do Emissor	Conta do Emissor registrador do Programa de Emissão Deve ser conta do Tipo = 40. Conta deve possuir Natureza habilitada para registro de LIG.
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão. Formato: Alfanumérico com 10 posições. Preenchimento obrigatório. Deve ser único por Emissor, isto é, Não deve existir outro programa cadastrado para o Emissor com o mesmo código.
Data Início	Data Início do Programa Formato: DD/MM/AAAA Preenchimento Obrigatório. Deve ser Igual ou Menor que a Data do Sistema. Deve ser dia útil.
Data do Vencimento (Prazo Limite)	Data do Vencimento do Programa Formato: DD/MM/AAAA Preenchimento obrigatório Opcional Se informada: Deve ser dia Útil e Maior que a data do sistema.



## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário Deve ser conta ativa do Tipo Própria, com miolo 00 ou 70 a 89. Deve estar autorizada pelo Bacen a atuar como Agente Fiduciário de LIG Não deve pertencer ao mesmo Conglomerado Econômico do Emissor. Obs.: a informação do Grupo Econômico ou Conglomerado Econômico está disponível na função: Adm. De Participantes > Consultas > Dados Cadastrais do Participante.
LOTE	Formato: alfanumérico com 11 posições Preenchimento Obrigatório Lote deve existir, ser do mesmo Emissor indicado no Programa e possuir pelo menos uma garantia do Tipo = Direito Creditório. Lote informado Não deve já estar associado a nenhuma LIG ou Programa.
Valor Nominal Total	Formato: Numérico com 16 inteiros e 2 decimais. Preenchimento obrigatório Opcional Se informado, deve ser Maior que zeros.

Após clicar no botão Enviar, é apresentada tela para confirmação dos dados. Se a inclusão for confirmada é apresentada a mensagem “*Programa de Emissão incluído*”.

### Na Ação Alterar, caso o Programa já esteja associado a alguma LIG

- A tela apresentada será igual a da ação Inclusão.
- A Data do Vencimento do Programa (Prazo Limite) não poderá ser alterada para data inferior a data de Emissão das LIGs associadas ao Programa.
- O sistema irá realizar as mesmas verificações da Ação Incluir.
- O Valor Nominal informado, não pode ser alterado para valor inferior ao valor das quantidades depositadas x Valor de Emissão de cada LIG associadas ao Programa .

### Ação Excluir

Não deve existir LIG associada ao Programa de Emissão que se deseja excluir.

## 1.26 Manutenção do Termo de Emissão

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Manutenção do Termo de Emissão

### Visão Geral

Função destinada ao Emissor/Registrador e ao Agente Fiduciário.  
Nessa função será possível a Inclusão e a Alteração de Termo de Emissão associado a LIG e ao Programa pelo Emissor/Registrador e também a Confirmação de Alteração de Termo de Emissão de LIG ou de Programa pelo Agente Fiduciário.

## Manual de Operações – Funções TVM

Uma vez incluído um Termo de Emissão só será permitido a ação de Alterar, tanto de Termo associado a LIG Única ou Programa.

A alteração de Termo de Emissão de Programa só irá gerar pendência de confirmação para o Agente Fduciário caso haja LIG associada ao Programa indicado.

Enquanto houver pendência de confirmação AF (Agente Fiduciário) – Alteração de termo de emissão para a LIG Única ou para o Programa, essa LIG ou as LIG's do Programa ficarão impedidas de negociar. Caso a alteração seja do Termo do Programa, esse Programa também não poderá ser indicado no registro de LIG enquanto permanecer com a pendência.

A confirmação de Alteração de Termo de Emissão, da LIG Única ou de Programa, deve ser realizada pelo Agente Fiduciário no mesmo dia da solicitação pelo Emissor de alteração, e caso não seja realizada, ao final do dia, o Termo de Emissão que se desejava anexar será desprezado e a(s) LIG(s) voltarão a ficar Confirmadas, sem Pendências de confirmação de Alteração de Termo. Caso haja a confirmação de Alteração de Termo de Emissão do Programa, todas as LIG's associadas ao Programa terão a pendência desse tipo resolvidas.

### **Na Ação = 'INCLUIR' e 'ALTERAR' – Inclusão/Alteração de Termo de Emissão:**

#### **À LIG :**

O campo 'Termo Associado' da tela de filtro deve ser = 'A(S) LIG(S) :

O campo 'Código IF' ou 'Programa de Emissão' deve ser informado.

Caso o 'Programa de Emissão' seja informado, o sistema irá apresentar numa segunda tela todas as LIG's associadas ao Programa informado para serem selecionadas e terem a inclusão/alteração do Termo de Emissão.

Caso o 'Código IF' seja informado, apenas essa LIG será demonstrada numa segunda tela para inclusão/alteração do Termo de Emissão.

Obs.:

Ação = Incluir:

Só poderá ser utilizada para LIG que ainda não possui Termo de Emissão associado.

Ação = Alterar:

Só poderá ser utilizada para LIG que já possui Termo de Emissão associado.

#### **Ao Programa:**

O campo 'Termo Associado' da tela de filtro deve ser = 'AO PROGRAMA':

O campo 'Programa de Emissão' deve ser informado obrigatoriamente.

O sistema irá apresentar numa segunda tela o Programa informado para ter o Termo de Emissão associado a ele.

Obs.:

Ação = Incluir:

Só poderá ser utilizada para Programa de Emissão que ainda não possui Termo de Emissão associado a ele.

Ação = Alterar:

Só poderá ser utilizada para Programa de Emissão que já possui Termo de Emissão associado a ele.

### **Na Ação = 'CONF.AF – ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO' – Confirmação do Agente Fiduciário de alteração de Termo de Emissão :**

#### **De LIG:**

O campo 'Termo Associado' da tela de filtro deve ser = 'A(S) LIG(S)':

O campo 'Código IF' da tela de filtro deve ser informado e deve possuir pendência de confirmação de AF-Alteração de Termo de Emissão.

#### **De Programa de Emissão:**

O campo 'Termo Associado' da tela de filtro deve ser = 'AO PROGRAMA':

**O campo 'Programa de Emissão' da tela de filtro deve ser informado** e o Programa deve possuir pendência de Confirmação de Alteração de Termo.

### Tela Filtro

A imagem mostra a interface de usuário para a manutenção de um termo de emissão. No topo, há um cabeçalho verde escuro com o texto 'Manutenção de Termo de Emissão'. Abaixo dele, uma barra de título verde escuro contém o texto 'Filtros para busca'. O formulário principal é branco e contém os seguintes campos: 'Conta do Emissor' (campo numérico com pontos e traço), 'Tipo' (menu suspenso), 'Código IF' (campo alfanumérico), 'Programa de Emissão' (campo alfanumérico), 'Ação' (menu suspenso) e 'Termo Associado' (menu suspenso). Na base do formulário, há três botões: 'Pesquisar', 'Limpar Campos' e 'Desistir'.

### Descrição dos campos da Tela de Filtro

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Todos os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório</b>	
Conta do Emissor	Conta do Emissor da LIG. Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento obrigatório. Deve ser preenchido com conta 40 de Participante com Natureza habilitada para ser emissor de LIG.
Tipo IF	LIG
Código IF	Código do Instrumento Financeiro. Campo Alfanumérico no formato: X(14). Se Código IF informado: <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa de Emissão Não deve ser informado;</li><li>• Código IF informado deve ser do Tipo IF LIG;</li><li>• Conta do Emissor da LIG deve ser informada.</li></ul> Se Código IF Não informado: <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa de Emissão deve ser informado.</li></ul>

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Programa de Emissão	<p>Código do Programa de Emissão. Campo Alfanumérico no formato X(10). Se Programa de Emissão informado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Código IF Não deve ser informado;</li><li>• Programa de Emissão deve existir;</li><li>• Conta do Emissor deve ser informada;</li></ul> <p>Se Programa de Emissão Não informado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Código IF deve ser informado.</li></ul>

## Manual de Operações – Funções TVM

---

Ação

Caixa Combo-box com as opções:  
INCLUIR,  
ALTERAR e  
CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO.

Caso seja selecionada a Ação “INCLUIR”:

Se ‘Termo Associado’ = ‘A(S) LIG(S):

Se Código IF informado:

- Código IF informado Não deve possuir ainda nenhum Termo de Emissão associado

Se ‘Programa de Emissão’ informado:

- Deve existir pelo menos uma LIG associada ao Programa que ainda Não possui Termo de Emissão associado a ela.

Se ‘Termo Associado’ = ‘AO PROGRAMA’:

‘Programa de Emissão’ deve ser informado:

- Programa de Emissão não deve possuir Termo de Emissão já associado a ele.

‘Código IF’ Não deve ser informado.

Caso seja selecionada a Ação ALTERAR:

Se ‘Termo Associado’ = ‘A(S) LIG(S):

Se Código IF informado:

- Código IF informado já deve possuir Termo de Emissão associado

Se ‘Programa de Emissão’ informado:

- Deve existir pelo menos uma LIG associada ao Programa que já possua Termo de Emissão associado a ela.

Se ‘Termo Associado’ = ‘AO PROGRAMA’:

‘Programa de Emissão’ deve ser informado:

‘Código IF’ não deve ser informado;

- Programa de Emissão informado já deve possuir Termo de Emissão associado a ele.

Caso seja selecionada a Ação: “CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO”:

Se ‘Termo Associado’ = ‘A(S) LIG(S):

‘Código IF’ deve ser informado:

- ‘Código IF’ informado deve possuir pendência de Confirmação de Agente Fiduciário – Alteração de Termo.

‘Programa de Emissão’ não deve ser informado.

Se ‘Termo Associado’ = ‘AO PROGRAMA’:

‘Programa de Emissão’ deve ser informado:

- Programa de Emissão deve possuir pendência de Confirmação de Agente Fiduciário – Alteração de Termo de Programa.

‘Código IF’ Não deve ser informado.

---

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Termo Associado	Caixa com as opções: 'A(S) LIG(S)' e 'AO PROGRAMA'. Preenchimento obrigatório.

### Tela Inclusão/Alteração – Upload do Termo de Emissão

#### Termo associado = 'A(S) LIG(S)':

Nesse caso, será possível a indicação na tela de filtro do Código IF ou do Programa de Emissão, o sistema apresentará na segunda tela, a LIG informada ou as LIG's do Programa para seleção e o Upload do Termo.

No caso de Ação = 'INCLUIR': o sistema só irá apresentar para seleção as LIG's que ainda não possuem Termo de Emissão associado.

No caso de Ação = 'ALTERAR': O sistema só irá apresentar para seleção as LIG's que já possuem Termo associado.

**Manutenção de Termo de Emissão**

**Filtros para busca**

Conta do Emissor 05000.40-7  
Tipo LIG  
Código IF  
Programa de Emissão RUEDALIG  
Ação ALTERAR  
Termo Associado A(S) LIG(S)

Ativos Disponíveis

LIG018001E4  
LIG018000XG  
LIG018000XU  
LIG018000XV

Ativos Seleccionados

Arquivo  Procurar...

Enviar Limpar Campos Voltar Desistir

#### Termo associado = 'AO PROGRAMA':

Nesse caso será possível somente a indicação na tela de filtro do Programa de Emissão, o sistema apresentará na segunda tela, o Programa para Upload do Termo .

No caso de Ação = 'INCLUIR': o Programa de Emissão informado ainda não deve possuir nenhum Termo associado a ele;

No caso de Ação = 'ALTERAR': O Programa de Emissão informado já deve possuir Termo de Emissão associado a ele.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Manutenção de Termo de Emissão

Conta do Emissor 05000.40-7  
Tipo IF LIG  
Programa de Emissão RUEDALIG  
Ação ALTERAR  
Termo Associado AO PROGRAMA  
Arquivo  Procurar...

Após o Envio da solicitação de Alteração do Termo, de LIG Única ou de Programa, o sistema irá gerar uma nova pendência para as LIG's de confirmação do Agente Fiduciário, denominada 'Pend.Confirmação do Agente Fiduciário – Alt. Termo de Emissão' ou 'Pend.Confirmação AF – Alteração Termo de Programa'.

Somente após a Confirmação da alteração pelo Agente Fiduciário o novo Termo será associado a LIG ou ao Programa.

O Agente Fiduciário deverá realizar a confirmação de alteração de Termo, LIG Única ou de Programa, através dessa mesma função, pela Ação = "CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO":

### Tela de Confirmação de Agente Fiduciário – Alteração de Termo de Emissão : Ação = CONF.AF-ALTERAÇÃO TERMO DE EMISSÃO.

#### Termo Associado = 'A(S) LIG(S)':

Nesse caso será possível somente a indicação da LIG na tela de filtro, e o sistema apresentará na segunda tela, a LIG e o Termo que se deseja alterar para Confirmação pelo Agente Fiduciário.

Tela de Filtro:

### Manutenção de Termo de Emissão

#### Filtros para busca

Conta do Emissor     
Tipo    
Código IF   
Programa de Emissão   
Ação    
Termo Associado

## Manual de Operações – Funções TVM

Tela de Resultado:

**Confirmação Agente Fiduciário- Alt. Termo Emissao**

Conta do Emissor 05000.40-7  
Tipo IF LIG  
Código IF LIG018000XZ  
Programa de Emissão  
Ação CONF.AF-ALTERACAO TERMO DE EMISSAO  
Termo Associado A(S) LIG(S)  
Termo de Emissão [Ingresso Pal x Gre.pdf](#)

### Termo Associado = 'AO PROGRAMA':

Nesse caso será possível somente a indicação do Programa na tela de filtro, e o sistema irá apresentar na segunda tela, o Programa e o Termo que se deseja alterar para a Confirmação pelo Agente Fiduciário.

Tela de Filtro:

**Manutenção de Termo de Emissão**

**Filtros para busca**

Conta do Emissor     
Tipo    
Código IF   
Programa de Emissão   
Ação    
Termo Associado

Tela de Resultado:

**Confirmação Agente Fiduciário- Alt. Termo Emissao**

Conta do Emissor 05000.40-7  
Tipo IF LIG  
Programa de Emissão MARILIG  
Ação CONF.AF-ALTERACAO TERMO DE EMISSAO  
Termo Associado AO PROGRAMA  
Termo de Emissão [TERMO EMISSÃO LIG.pdf](#)

Após a Confirmação da Alteração de Termo, de LIG Única ou de Programa, pelo Agente Fiduciário, será anexado um novo Termo de Emissão à LIG ou ao Programa selecionado, sendo que o Termo de Emissão anterior será mantido. Serão apresentados nas consultas da LIG e do Programa até 5 Termos de Emissão associados..



### 1.27 Registro de Carteira de Garantias

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro de Carteira de Garantias

#### Visão Geral

Todas as Ações são comandadas pelo Emissor.

Essa função permitirá o registro de carteira de garantia para emissões de LIG. As Ações possíveis são: Incluir, Atualizar e Excluir.

Na Exclusão de Carteira de Garantia será gerada a operação 654 – Exclusão de Carteira de Garantias com o status “Pendente de Lançamento: Confirmador”, que deve ser confirmada pelo Agente Fiduciário no mesmo dia do lançamento realizado pelo Emissor na função: ‘Operações > Lançamentos > Manutenção de Operações Pendentes’ ou através do arquivo “Confirmação do Agente Fiduciário de Exclusão de Carteira de Garantia.

#### Fluxo para inserção de Títulos Públicos na Carteira de Garantias:

- Previamente à inclusão de Títulos Públicos em um lote pela primeira vez, deve ser solicitado ao Cadastro da B3 que seja feita a abertura, é necessário que o Emissor tenha uma conta de Patrimônio de Afetação (32) no ambiente Selic. A abertura da conta é realizada pelo Cadastro da B3, mediante a solicitação do Emissor, que deve ser feita através da Plataforma Atende B3, pelo e-mail [cadastro@b3.com.br](mailto:cadastro@b3.com.br) ou pelo telefone **(11) 2565-5071**. A conta de Patrimônio de Afetação é única por lote e não por Emissor. Ou seja, cada lote que conter Títulos Públicos, terá uma conta 32 exclusiva.
- O início do processo de inclusão deve ocorrer pelo NoMe e o Participante deverá inserir um número de comando no campo “**Número de Operação Selic**”, na sequência deverá acessar o ambiente do Selic e transferir os Títulos que estejam em sua conta própria para a conta 32 criada. Nesta alocação será necessário incluir este número de comando e caso haja divergência do número apontado no NoMe, a operação não é concluída.
- Após a primeira inclusão de Títulos Públicos em um lote, inclusões posteriores neste mesmo lote, obrigatoriamente, deverão ser associadas a conta 32 utilizada na primeira inclusão.
- No caso de **exclusão** de Títulos Públicos, o processo também deve ser iniciado pelo NoMe e, após a confirmação da exclusão pelo Agente Fiduciário, o emissor deve transferir os títulos no ambiente do Selic da conta 32 para sua conta própria. Assim como na inclusão, é necessária a inserção do mesmo número de comando em ambos os sistemas para concluir a operação.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela Filtro

**Registro de Carteira de Garantias**

Ação

Código da Garantia

Tipo de Garantia

Tipo IF Garantido LIG

### Descrição dos campos da Tela de Filtro

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Ação	Campo de preenchimento Obrigatório Opção: Incluir, Atualizar e Excluir.
Código da Garantia	Campo de preenchimento obrigatório para ações: Atualizar e Excluir
Tipo de Garantia	Campo de preenchimento obrigatório Opções: Direitos Creditórios, Derivativos, Disponibilidade Financeira e Títulos Públicos.
Tipo IF garantido	Campo Não editável Opção: LIG

Após o envio, na ação “Incluir”, tipo de Garantia – Direitos Creditórios, a seguinte tela é apresentada:

## Tela de Registro de Carteiras de Garantias

**Registro de Carteira de Garantias**

**Ação INCLUIR**

Tipo IF Garantido

Conta Registrador/Emissor

Código IF

Código do Contrato

Preço Unitário

Preço Unitário de Emissão

Data de Contratação da Operação

Modalidade da Garantia

Natureza do Cliente

Código Credor

Taxa Referencial ou Indexador

Taxa Efetiva Anual

Conta Custodiante

Forma de Pagamento

Juros a Cada

Tipo de Amortização

Tipo de Garantia **DIREITOS CREDITORIOS**

Tipo IF

Quantidade do Instrumento Financeiro

Lote

Data Base do Preço Unitário

Tipo de Crédito

Data de Vencimento da Operação

Data de Formalização do Título

Nome/Razão Social do Cliente

Razão Social do Credor

Modalidade da Operação

Percentual do Indexador

Número de Controle

IF Inadimplente?

Periodicidade Juros

Amortização a Cada

Descrição Adicional

## Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Ação	Campo Não editável Opção: Incluir
Tipo de Garantia	Campo Não editável Opção: Direitos Creditórios.
Tipo IF Garantido	Campo Não editável Opção: LIG
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório Opções: CCB, CCI, CFIN (Contrato de Financiamento), CMER (Contrato Mercantil) e CMUT
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório Conta do Registrador/Emissor
Quantidade do Instrumento Financeiro	Campo de preenchimento obrigatório
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório Exceto para DEB.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório.
Código do Contrato	Campo de preenchimento obrigatório. Código do crédito gerado pelo SCR.
Data Base do Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório.
Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Tipo de Crédito	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Financiamento para aquisição de imóvel residencial ou Não residencial;</li><li>• Financiamento para a construção de imóvel residencial ou Não residencial;</li><li>• Financiamento a pessoa jurídica para a produção de imóveis residenciais ou Não residenciais; e</li><li>• Empréstimo a pessoa natural com garantia hipotecária ou com cláusula de alienação fiduciária de bens imóveis residenciais</li></ul>
Preço Unitário de Emissão	Campo de preenchimento obrigatório.
Data de Contratação da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Data de contratação da operação.
Data de Vencimento da Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Data de Vencimento.
Modalidade da Garantia	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Hipoteca 1º Grau</li><li>• Alienação Fiduciária</li></ul> Obs.: este campo se refere a modalidade de garantia aplicável ao ativo objeto do direito creditório que está sendo inserido e Não da Carteira de Garantias em relação à LIG.
Data de Formalização do Título	Campo de preenchimento obrigatório. Data de Formalização do Título.
Natureza do Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: PF e PJ.
Código Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. O campo representa o CPF/CNPJ do principal devedor do crédito (quando houver mais de um) ou outro código que defina o cliente caso Não seja PF ou PJ de acordo com o padrão do SCR..
Nome/Razão Social do Cliente	Campo de preenchimento obrigatório. Campo de preenchimento livre.
Código Credor	Campo de preenchimento obrigatório. Código Credor.
Razão Social do Credor	Campo de preenchimento obrigatório. Campo de preenchimento livre.

## Manual de Operações – Funções TVM

Campo	Descrição
Taxa Referencial ou Indexador	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 11- Prefixado</li> <li>• 21 - POSFIXADO TR/TBF</li> <li>• 22 - POSFIXADO TJLP</li> <li>• 23 - POSFIXADO LIBOR</li> <li>• 29 - OUTRAS TAXAS POSFIXADAS</li> <li>• 31 - FLUTUANTES CDI</li> <li>• 32 - FLUTUANTES SELIC</li> <li>• 39 - OUTRAS TAXAS FLUTUANTES</li> <li>• 41 - ÍNDICES DE PREÇOS IGPM</li> <li>• 42 - ÍNDICES DE PREÇOS IPCA</li> <li>• 43 - ÍNDICES DE PREÇOS IPCC</li> <li>• 49 - OUTROS ÍNDICES DE PREÇOS</li> <li>• 99 - OUTROS INDEXADORES</li> </ul>
Modalidade da Operação	<p>Campo de preenchimento obrigatório</p> <p>Representa a Modalidade e Sub Modalidade de acordo com o anexo 3 do layout 3040 do SCR.</p>
Taxa Efetiva Anual	Campo de preenchimento obrigatório.
Percentual do Indexador	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Exceto para Taxa Referencial ou Indexador 11 – Prefixado.</p>
Conta Custodiante	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando Código IF é preenchido.</p> <p>Conta 00 do Registrador/Emissor.</p>
Número de Controle	Campo de preenchimento opcional.
Forma de Pagamento	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de Juros e Principal no vencimento</li> <li>• Pagamento periódico de juros e principal no vencimento</li> <li>• Pagamento de Juros e Amortização Periódicos</li> <li>• Pagamento de Amortização Periódica e Juros no Vencimento</li> <li>• Pagamento de Principal no vencimento sem taxa de juros</li> <li>• Pagamento de Amortização sem taxa de juros</li> <li>• Pagamento de Parcelas Fixas</li> </ul>
IF Inadimplente?	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Opções: SIM e NÃO</p>
Periodicidade Juros	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constante</li> <li>• Variável</li> <li>• Não se aplica.</li> </ul>

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Juros a Cada	Campo de preenchimento obrigatório. Exceto: Periodicidade de Juros for “Não se Aplica” Opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Semestral;</li><li>• Mensal;</li><li>• Quinzenal;</li><li>• Anual;</li><li>• Não se Aplica.</li></ul>
Tipo de Amortização	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão.</li><li>• Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão.</li><li>• Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente.</li><li>• Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor unitário de emissão.</li><li>• Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor remanescente.</li><li>• Não se aplica</li></ul>
Amortização a Cada	Campo de preenchimento obrigatório se Tipo de Amortização Não for “Não se aplica”. Opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Semestral;</li><li>• Mensal;</li><li>• Quinzenal;</li><li>• Anual;</li><li>• Não se Aplica</li></ul>
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional.

### Após o envio, na ação “Incluir”, tipo de Garantia – Derivativo:

**Registro de Carteira de Garantias**

Ação **INCLUIR**

Tipo IF Garantido LIG

Tipo IF

Lote

Valor MtM

Número de Controle

Tipo de Garantia **DERIVATIVOS**

Conta Registrador/Emissor

Código IF

Conta Participante

Data Base Mtm

Descrição Adicional

## Manual de Operações – Funções TVM

### Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Ação	Campo Não editável Opção: Incluir
Tipo de Garantia	Campo Não editável Opção: Derivativos.
Tipo IF Garantido	Campo Não editável Opção: LIG
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório Conta do Registrador.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório Opções: SWAP, OFCC, OFVC e TER
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório Código IF do derivativo que está sendo incluído.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório.
Conta do Participante	Campo de preenchimento obrigatório Conta 00 do Registrador/Emissor
Valor MtM	Campo de preenchimento obrigatório Valor MtM
Data base MtM	Campo de preenchimento obrigatório. Data base do Valor MtM
Número de Controle	Campo de preenchimento opcional
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional

### Após o envio, na ação “Incluir”, tipo de Garantia – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

**Registro de Carteira de Garantias**

**Ação INCLUIR**      **Tipo de Garantia DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

**Tipo IF Garantido LIG**

**Lote**

**Agência**

**Conta**

**Data de Atualização**

**Descrição Adicional**

**Conta Registrador/Emissor**

**Banco**

**Tipo de Conta**

**Valor (R\$)**

**Número de Controle**

### Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Ação	Campo Não editável. Opção: Incluir
Tipo de Garantia	Campo Não editável. Opção: Derivativos

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Tipo IF Garantido	Campo Não editável. Opção: LIG
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório. Conta do Registrador.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório.
Banco	Campo de preenchimento Obrigatório.
Agência	Campo de preenchimento obrigatório.
Tipo de Conta	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: Conta Corrente e Conta Poupança
Conta	Campo de preenchimento obrigatório.
Valor (R\$)	Campo de preenchimento obrigatório.
Data de Atualização	Campo de preenchimento obrigatório.
Número de Controle	Campo de preenchimento opcional.
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional.

### **Após o envio, na ação “Incluir”, tipo de Garantia – TÍTULOS PUBLICOS:**

Antes de efetuar a primeira inclusão em um lote, a abertura da conta de Patrimônio de Afetação (32) deve ter sido concluída pela área de Cadastro e o comando para transferência dos títulos da conta própria para a conta 32, deve ter sido efetuado no Selic pelo participante.

The screenshot shows a web form titled "Registro de Carteira de Garantias" with a sub-header "Ação INCLUIR" and "Tipo de Garantia TITULOS PUBLICOS". The form contains several input fields: "Tipo IF garantido LIG" (a dropdown menu), "Lote" (text input), "Tipo IF" (dropdown), "Código ISIN" (text input), "Número da Operação Selic" (text input), "Preço Unitário" (text input with a comma separator), "Descrição Adicional" (text area), "Conta Registrador/Emissor" (text input), "Conta Selic Patrimônio Afetação (32)" (dropdown menu), "Código IF" (text input), "Quantidade" (text input), "Meu Número" (text input), and "Data Base do Preço Unitário" (text input with date format). At the bottom, there are four buttons: "Enviar", "Limpar Campos", "Voltar", and "Desistir".

### **Descrição dos campos da Tela de Inclusão**

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Ação	Campo Não editável Opção: Incluir



## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Tipo de Garantia	Campo Não editável Opção: Títulos Públicos.
Tipo IF Garantido	Campo Não editável Opção: LIG
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório Conta do Registrador.
Lote	Campo de preenchimento obrigatório. Alpha Numérico com 11 posições.
Dupla Seta (>>)	Sobre acionamento do botão: Após o preenchimento do campo “Conta Registrador/Emissor”, “Lote” e o clique no botão “>>”, o sistema irá carregar as contas Selic Patrimônio de Afetação (32) disponíveis.
Conta Selic Patrimônio Afetação (32)	Campo de preenchimento Obrigatório. Seleccionada a partir das contas disponibilizadas pelo acionamento da dupla seta.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório Opções: LFT, LTN, NTNA, NTNB, NTNC, NTNF, NTNI, NTNP.
Código IF	Campo de Preenchimento obrigatório. Refere-se ao código do Título Público no Selic, composto por 14 caracteres. Sendo que 6 caracteres para identificar o tipo de Título e 8 caracteres para a Data de Vencimento. Ex.: 76019720470815  Obs.: é realizada validação do código com base no arquivo do Selic de Títulos Registrados.
Código ISIN	Código ISIN do Título Público. Campo de preenchimento obrigatório.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório
Número da Operação Selic	Número de comando utilizado pelo emissor para lançamento da operação no Selic. Campo de preenchimento obrigatório
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório
Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório
Data Base do Preço Unitário	Campo de preenchimento obrigatório
Descrição Adicional	Campo de preenchimento opcional
Botão ‘Enviar’	Sobre acionamento do botão, segue abaixo como Critérios do botão ‘Enviar’.

## Manual de Operações – Funções TVM

Para solicitar exclusão, na tela de filtro, selecionar ação “EXCLUIR” e tipo de Garantia = TÍTULOS PÚBLICOS, ao informar o Código de Garantia é apresentada a tela abaixo:

The screenshot shows a form titled "Registro de Carteira de Garantias" with the following fields and buttons:

- Ação: EXCLUIR (dropdown menu)
- Código da Garantia: 19G00003024 (text input)
- Tipo de Garantia: TÍTULOS PÚBLICOS (dropdown menu)
- Tipo IF Garantido: LIG (text input)
- Buttons: Pesquisar, Limpar Campos, Desistir

O Sistema só permitirá a exclusão de carteira de garantia que esteja com a situação “CONFIRMADA”.

Após a seleção do botão ‘Pesquisar’:

O sistema apresenta a tela abaixo, com os dados da Garantia não editáveis com exceção do “Número de Operação Selic”, onde deverá ser inserido o número de comando utilizado no Selic.

The screenshot shows a form titled "Registro de Carteira de Garantias" with the following fields and buttons:

- Ação: EXCLUIR
- Tipo de Garantia: TÍTULOS PÚBLICOS
- Tipo IF Garantido: LIG
- Conta Registrador/Emissor: 26760.40-3
- Lote: RUEDATP
- Conta Selic Patrimônio Afetação(32): 00013359-9
- Selic Própria / Livre Movimentação (00): 60800000-6
- CNPJ do Participante: 00.997.185/0001-50
- Tipo IF: NTN B
- Código IF: 76019920200815
- Código ISIN: BRSTN CNTB3A0
- Data de Vencimento: 15/08/2020
- Quantidade: 200
- Número da Operação Selic: 302117 (text input with clear button)
- Meu Número: 105627
- Preço Unitário: 3.284,84761820
- Data Base do Preço Unitário: 30/07/2019
- Descrição Adicional: TESTE TOZATO
- Buttons: Enviar, Limpar Campos, Voltar, Desistir

### 1.28 Registro da Carteira de Investimento

Títulos e Valores Mobiliários > Instrumento Financeiro > Registro da Carteira de Investimento.

#### Visão Geral

Função para que os Fundos que possuem como cotistas entidades fechadas de previdência complementar possam indicar os ativos que não estão no escopo de registro na B3, mas que compõem a sua carteira de investimento.. É possível o registro por Tela, por Transferência de arquivos e por Mensageria, para que as informações registradas na função sejam enviadas para seu respectivo Órgão Regulador (PREVIC), o Participante precisará autorizar o envio dessas informações em função específica do NoMe: ‘Adm. de Participantes > Manutenção > Informações ao Órgão Regulador”.

Os Ativos serão excluídos automaticamente pelo sistema, via rotina Batch, na data de vencimento indicada, desta forma, os ativos não serão demonstrados nas consultas a partir desta data.

## Manual de Operações – Funções TVM

### Tela Filtro

**Registro da Carteira de Investimento**

Conta Principal

Nome Simplificado

Código Identificador do IF

Ação

### Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Conta Principal	Conta Principal do Fundo. Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento obrigatório caso Nome Simplificado Não informado.
Nome Simplificado	Nome Simplificado do Fundo. Preenchimento Opcional.
Código Identificador do IF	Código Identificador do IF que será do Tipo = 'ACI'. Campo Alfanumérico no formato: X(11).
Ação	Caixa com as opções: Incluir, Alterar e Excluir. Preenchimento obrigatório. Caso seja selecionada a Ação 'Incluir' o 'Código Identificador do IF' não deve ser informado. Caso seja selecionada a Ação = 'Alterar' ou 'Excluir': Os campos 'Código Identificador do IF' e 'Conta Principal' ou 'Nome Simplificado' devem ser informados.

# Manual de Operações – Funções TVM

## Tela de Inclusão – Registro da Carteira de Investimento

Registro da Carteira de Investimento	
Dados do Fundo de Investimento	
Razão Social do Fundo TESTE - COPADELLFIQFIDC	
Nome Simplificado COPADELLFIQFDO	
CNPJ Fundo 00.000.234/0001-39	
Conta Principal 01208.00-7	
Tipo do Fundo (Natureza Fundo) FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	
Patrimônio Líquido do Fundo <input type="text"/> , <input type="text"/>	
Características do Instrumento Financeiro	
Tipo IF	<input type="text" value="v"/>
Espécie do Instrumento Financeiro	<input type="text" value="v"/>
ISIN	<input type="text"/>
Valor de Emissão	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Data de Emissão	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Data de Vencimento	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Quantidade Adquirida	<input type="text"/> , <input type="text"/>
PU Aquisição	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Data Aquisição	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
PU Atualizado	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Data Base do PU Atualizado	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Quantidade Remanescente em Carteira	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Descrição Adicional	<input type="text"/>

## Manual de Operações – Funções TVM

Remuneração e Forma de Pagamento	
Taxa Referencial ou Indexador	<input type="text"/>
Percentual do Indexador	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Taxa de Juros	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Forma de Pagamento	<input type="text"/>
Periodicidade de Juros	<input type="text"/>
Periodicidade de Amortização	<input type="text"/>

Informações Adicionais para FIP	
Razão Social da Empresa Investida	<input type="text"/>
CNPJ da Empresa Investida	<input type="text"/>
Patrimônio Líquido da Empresa Investida	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Controle Acionário da Empresa Investida	<input type="text"/>
Dados Financeiros da Empresa Investida	<input type="text"/>

Informações Adicionais para FIDC	
Nome/Razão Social do Cedente	<input type="text"/>
CPF/CNPJ do Cedente	<input type="text"/>
Natureza do Cedente	<input type="text"/>
Nome/Razão Social do Devedor	<input type="text"/>
CPF/CNPJ do Devedor	<input type="text"/>
Natureza do Devedor	<input type="text"/>

Informações Adicionais para FII	
Local do Imóvel (UF)	<input type="text"/>
Filtro do Local do Imóvel (Município)	<input type="text"/>
Local do Imóvel - Município	<input type="text"/>
Logradouro do Imóvel	<input type="text"/>
Matrícula do Imóvel	<input type="text"/>
Garantia	<input type="text"/>

### Descrição dos campos da Tela de Inclusão

Campo	Descrição
Razão Social do Fundo	Razão Social do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.
Nome Simplificado	Nome Simplificado do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.
CNPJ Fundo	CNPJ do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.
Conta Principal	Conta Principal do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Tipo do Fundo (Natureza Fundo)	Natureza do Fundo indicado na tela de filtro. Campo Não editável.
Patrimônio Líquido do Fundo	Patrimônio Líquido do Fundo. Numérico no formato: 9(16),9(02), dezesseis inteiros e 2 decimais. Campo Editável e de preenchimento obrigatório. Sendo permitido zero e valores negativos. Obs.1: caso seja utilizado sinal, será possível a indicação de mais 15 caracteres após o sinal. Obs.2: caso o registro esteja sendo feito por Mensageria, utilizar 16 caracteres da parte inteira dos 17 caracteres disponibilizados no layout da mensageria.
<b>Característica do Instrumento Financeiro</b>	
Tipo IF	Caixa combo-box com a Opção = 'ACI'. Preenchimento obrigatório.
Espécie do Instrumento Financeiro	Instrumento Financeiro que compõem a carteira de investimento do fundo e que não possui registrado na B3. Caixa combo-box com as opções: 'Ação de Empresa Fechada', 'Cota de Empresa Ltda', 'Direito sobre bem imóvel' e 'Direito Creditório'. Preenchimento obrigatório.
ISIN	Preenchimento Opcional.
Valor de Emissão	Valor de Emissão da Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Numérico no formato: 9(16),9(02), dezesseis inteiros e 2 decimais. Preenchimento Opcional, sendo permitido zeros.
Data de Emissão	Data de Emissão da Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo Data no Formato DD/MM/AAAA. Preenchimento Opcional. Se informado, deve ser menor ou igual a data do sistema.
Data de Vencimento	Data de Vencimento da Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo Data no Formato DD/MM/AAAA. Preenchimento Opcional, se informado, deve ser maior que a data do sistema.
Quantidade Adquirida	Quantidade Adquirida na primeira transação envolvendo a Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo numérico no formato: 9(12),9(08); doze inteiros e oito decimais. Preenchimento obrigatório e deve ser maior que zero.
PU Aquisição	PU Aquisição da transação envolvendo a Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo Numérico no formato: 9(10),9(08), dez inteiros e oito decimais. Preenchimento obrigatório, sendo permitido zeros.
Data Aquisição	Data de Aquisição da transação envolvendo a Espécie do Instrumento Financeiro indicado. Campo Data no formato: DD/MM/AAAA. Preenchimento obrigatório.

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
PU Atualizado	PU Atualizado da Espécie do Instrumento Financeiro indicado que consta na posição do fundo. Campo Numérico no formato: 9(10),9(08), dez inteiros e oito decimais. Preenchimento obrigatório, sendo permitido zeros.
Data Base do PU Atualizado	Data Base do PU Atualizado da Espécie do Instrumento Financeiro indicado que consta na posição do fundo. Campo Data no formato: DD/MM/AAAA. Preenchimento obrigatório.
Quantidade Remanescente em carteira	Quantidade atual da Espécie do Instrumento Financeiro indicado que consta posição do fundo. Campo Numérico no formato: 9(12), 9(08); doze inteiros e oito decimais. Preenchimento Opcional, sendo permitido zeros.
Descrição Adicional	Descrição adicional do ativo. Formato alfanumérico com 500 caracteres. Preenchimento Opcional.
<b>Remuneração e Forma de Pagamento</b>	
Taxa Referencial ou Indexador	Caixa Combo-box com as opções: 'Pre-fixado', 'DI', 'Selic', 'TR', 'IGP-M', 'IGP-DI', 'IPCA' e 'INPC'. Preenchimento opcional.
Percentual do Indexador	Formato: 9(03), 9(02), três inteiros e dois decimais. Preenchimento opcional.
Taxa de Juros	Formato: 9(04), 9(04), Quatro inteiros e quatro decimais. Preenchimento opcional.
Forma de Pagamento	Caixa Combo-box com as opções: "Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento", 'Pagamento de juros e amortizações periódicos', 'Pagamento de juros e principal no vencimento', 'Pagamento Periódico de juros e principal no vencimento', 'Pagamento de principal no vencimento sem taxa de juros', 'Pagamento de amortização periódica sem taxa de juros' e 'Pagamento de parcelas fixas'. Preenchimento opcional.
Periodicidade de Juros	Caixa Combo-box com as opções: 'Mensal', 'Bimestral', 'Trimestral', 'Quadrimestral', 'Semestral', 'Anual', e 'Não se Aplica'. Preenchimento opcional.
Periodicidade de Amortização	Caixa Combo-box com as opções: 'Mensal', 'Bimestral', 'Trimestral', 'Quadrimestral', 'Semestral', 'Anual', e 'Não se Aplica'. Preenchimento opcional.
<b>Informações Adicionais para FIP</b>	
Razão Social de Empresa Investida	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional.
CNPJ da Empresa Investida	Formato: Alfanumérico com 18 caracteres. Preenchimento opcional.

## Manual de Operações – Funções TVM

Campo	Descrição
Patrimônio Líquido da Empresa Investida	Patrimônio Líquido da Empresa investida. Numérico no formato: 9(16), 9(02), dezesseis inteiros e 2 decimais. Campo Editável e de preenchimento opcional, sendo permitido zero e valores negativos. Caso seja utilizado sinal, será possível a indicação de mais 15 caracteres após o sinal. Caso o registro esteja sendo feito por Mensageria, utilizar 16 caracteres da parte inteira dos 17 caracteres disponibilizados no layout da mensageria.
Controle Acionário da Empresa Investida	Identificação por Nome/Razão Social e CPF/CNPJ dos sócios majoritários da empresa com a indicação das suas respectivas participações. Formato: Alfanumérico com 500 caracteres. Preenchimento opcional.
Dados Financeiros da Empresa Investida	Valor financeiro do Ativo Total e EBITDA da Empresa Investida. Formato: Alfanumérico com 500 caracteres. Preenchimento opcional.
<b>Informações Adicionais para FIDC</b>	
Nome/Razão Social do Cedente	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento Opcional.
CPF/CNPJ do Cedente	Formato: Alfanumérico com 18 caracteres. Preenchimento opcional.
Natureza do Cedente	Caixa Combo-box com as opções: 'PF' e 'PJ'. Preenchimento obrigatório quando 'CPF/CNPJ do Cedente' informado.
Nome/Razão Social do Devedor	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional.
CPF/CNPJ do Devedor	Formato: Alfanumérico com 18 caracteres. Preenchimento opcional.
Natureza do Devedor	Caixa Combo-box com as opções: 'PF' e 'PJ'. Preenchimento obrigatório quando "CPF/CNPJ do Devedor" estiver informado.
<b>Informações Adicionais para FII</b>	
Local do Imóvel (UF)	Caixa Combo-box com as opções dos estados (Unidades Federativas do Brasil). Preenchimento opcional.
Filtro do Local do Imóvel (Município)	Usuário deve informar o nome ou uma parte do nome do município
Local do Imóvel – Município	Caixa Combo-box com as opções de Município listadas a partir da indicação do nome no campo acima de Filtro.
Logradouro do Imóvel	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional.
Matrícula do Imóvel	Formato: Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional.



## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Garantia	Formato:Alfanumérico com 40 caracteres. Preenchimento opcional. Caso o registro esteja sendo feito por Mensageria, utilizar 40 caracteres das 50 disponibilizadas no layout da mensageria.

Apenas os campos editáveis são passíveis de alteração na tela de Alteração.

### **Tela de Alteração – Registro da Carteira de Investimento**

## Manual de Operações – Funções TVM

### Registro da Carteira de Investimento

#### Dados do Fundo de Investimento

Razão Social do Fundo TESTE - COPADELLFIQ FIDC  
Nome Simplificado COPADELLFIQFDO  
CNPJ Fundo 00.000.234/0001-39  
Conta Principal 01208.00-7  
Tipo do Fundo (Natureza Fundo) FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES  
Patrimônio Líquido do Fundo 8888 X, 88

#### Características do Instrumento Financeiro

Tipo IF ACI  
Código Identificador do IF ACI00000123  
Espécie do Instrumento Financeiro Ação de Empresa Fechada ▼  
ISIN  
Valor de Emissão 45552, 22  
Data de Emissão 15 / 4 / 2019  
Data de Vencimento 20 / 8 / 2020  
Quantidade Adquirida 100044,   
PU Aquisição 88858554, 55000000  
Data Aquisição 15 / 4 / 2019  
PU Atualizado 122586,   
Data Base do PU Atualizado 2 / 4 / 2019  
Quantidade Remanescente em Carteira 100,   
Descrição Adicional TESTE POR AQUIVO

#### Remuneração e Forma de Pagamento

Taxa Referencial ou Indexador DI ▼  
Percentual do Indexador 1,   
Taxa de Juros,   
Forma de Pagamento Pagamento Periódico de juros e principal no vencimento ▼  
Periodicidade de Juros Anual ▼  
Periodicidade de Amortização Anual ▼

## Manual de Operações – Funções TVM

Informações Adicionais para FIP	
Razão Social da Empresa Investida	<input type="text" value="HARRY POTTER COMERCIAL"/>
CNPJ da Empresa Investida	<input type="text" value="51.584.946/0001-83"/>
Patrimônio Líquido da Empresa Investida	<input type="text" value="10000"/> , <input type="text" value="01"/>
Controle Acionário da Empresa Investida	<input type="text" value="1222 teste"/>
Dados Financeiros da Empresa Investida	<input type="text" value="12333000"/>

Informações Adicionais para FIDC	
Nome/Razão Social do Cedente	<input type="text" value="85555555"/>
CPF/CNPJ do Cedente	<input type="text" value="987.654.321-00"/>
Natureza do Cedente	<input type="text" value="PF"/>
Nome/Razão Social do Devedor	<input type="text" value="TESTES"/>
CPF/CNPJ do Devedor	<input type="text" value="987.654.321-00"/>
Natureza do Devedor	<input type="text" value="PF"/>

Informações Adicionais para FII	
Local do Imóvel (UF)	<input type="text" value=""/>
Filtro do Local do Imóvel (Município)	<input type="text" value=""/>
Local do Imóvel - Município	<input type="text" value="INFORME O MUNICÍPIO NO FILTRO"/>
Logradouro do Imóvel	<input type="text" value=""/>
Matrícula do Imóvel	<input type="text" value=""/>
Garantia	<input type="text" value=""/>

# Manual de Operações – Funções TVM

## Tela de Exclusão – Registro da Carteira de Investimento

Registro da Carteira de Investimento	
<b>Dados do Fundo de Investimento</b>	
Razão Social do Fundo TESTE - COPA DELL FIQ FID C Nome Simplificado COPADELLFIQFDO CNPJ Fundo 00.000.234/0001-39 Conta Principal 01208.00-7 Tipo do Fundo (Natureza Fundo) FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES Patrimônio Líquido do Fundo 78.555,22	
<b>Características do Instrumento Financeiro</b>	
Tipo IF ACI Código Identificador do IF ACI00000129 Espécie do Instrumento Financeiro Ação de Empresa Fechada ISIN Valor de Emissão 45.552,22 Data de Emissão 15/04/2019 Data de Vencimento 20/04/2020 Quantidade Adquirida 1.000,00000000 PU Aquisição 10.003,00000000 Data Aquisição 15/04/2019 PU Atualizado 122.566,00000000 Data Base do PU Atualizado 02/04/2019 Quantidade Remanescente em Carteira 100,00000000 Descrição Adicional TESTE POR AQUIVO	
<b>Remuneração e Forma de Pagamento</b>	
Taxa Referencial ou Indexador DI Percentual do Indexador 1,00 Taxa de Juros Forma de Pagamento Pagamento de parcelas fixas Periodicidade de Juros Anual Periodicidade de Amortização Anual	
<b>Informações Adicionais para FIP</b>	
Razão Social da Empresa Investida HARRY POTTER COMERCIAL CNPJ da Empresa Investida 51.584.946/0001-83 Patrimônio Líquido da Empresa Investida 10.000,01 Controle Acionário da Empresa Investida 1222teste Dados Financeiros da Empresa Investida 123330005555	
<b>Informações Adicionais para FIDC</b>	
Nome/Razão Social do Cedente CPF/CNPJ do Cedente Natureza do Cedente Nome/Razão Social do Devedor CPF/CNPJ do Devedor Natureza do Devedor	
<b>Informações Adicionais para FII</b>	
Local do Imóvel (UF) Local do Imóvel - Município INFORME O MUNICIPIO NO FILTRO Logradouro do Imóvel Matrícula do Imóvel Garantia	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>	

### 2 CADASTRAMENTO DE OPERAÇÃO

#### 2.1 Transferência de Custódia Sem Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastro de Operações > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Solicitação

##### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB, TDA e WA.** Através desta função, o Transferidor ou o Adquirente tem a possibilidade de efetuar a transferência de Instrumento Financeiro sem financeiro, entre titulares diferentes dentro do mesmo Custodiante, entre titulares diferentes em diferentes Custodiantes, de mesma titularidade entre diferentes Custodiantes, de sua conta própria para a Conta Própria MV (96) e vice-versa ou para a Conta Vinculada a Redução de Compulsório (95) e vice-versa.

O Instrumento Financeiro deve estar com a situação confirmada e com quantidade disponível na posição livre em carteira.

Para os ativos : CDCA, CRA, CRI, DEB, LF e NC, com Distribuição Pública e que estiverem na posição bloqueada pelo Tipo de Bloqueio = 'em período de Lock-up', será permitida a transferência em até 5 dias úteis após a data início do bloqueio inclusive

Nesse caso, o motivo do bloqueio deverá ser obrigatoriamente = 'Falha Alocação MDA' e 'Tipo de Transferência' indicado deve ser = 'IF'. A Transferência poderá ser a nível de comitentes em uma mesma conta Cliente ou entre contas próprias diferentes.

Os ativos Garantidos (MMG) e com Tipo de Garantia "*Cessão Fiduciária*" somente podem ser transferidos pela quantidade total.

Os valores mobiliários relacionados na função (CDCA (emissão escritural ou cartular) de distribuição pública, CRA de distribuição pública, CRI de distribuição pública, DEB, NC e LF de distribuição pública) somente podem ser transferidos para contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

Os ativos inegociáveis não podem ser transferidos pelos motivos Integralização de Cotas com Ativo/ Aplicação em Cotas com Ativos e Resgate de Cotas com Ativos.

Para ativos identificados obrigatoriamente no SIC, a solicitação de transferência impacta a posição do SIC.

A movimentação da posição do ativo, dentro do mesmo Custodiante, ocorre após processamento de Comando Único. Para movimentação de custódia entre diferentes Custodiantes, ocorre após processamento do Duplo Comando.

Para todas as solicitações que tiverem código de documento, a ação de visualização do documento pela contraparte é obrigatória.

## Manual de Operações – Funções TVM

A solicitação de lançamento pode ser feita durante a grade de registro sem liquidação no STR (CTP11), das 8h às 18h50, e deve permanecer passível de confirmação ou recusa pela contraparte e, se necessário pela B3, em D0 do lançamento.

## Manual de Operações – Funções TVM

**Tabela de Regras Tipo IF x Motivo**

<b>Tipo IF</b>	<b>Motivo de Transferência</b>
CCT	Outros
CDBS	Reorganização Societária
CDBS	Outros
CDBS	Troca de Custodiante
CDBV	Reorganização Societária
CDBV	Troca de Custodiante
CDBV	Outros
CDP	Outros
DI	Mantido até Vencimento
DI	Redução de Compulsório
DI	Outros
DII	Outros
DII	Mantido até Vencimento
DIM	Mantido até Vencimento
DIM	Outros
DIR	Outros
DIR	Redução de Compulsório
DIR	Mantido até Vencimento
DIRC	Outros
DIRC	Mantido até Vencimento
DIRG	Mantido até Vencimento
DIRG	Outros
DIRP	Outros
DIRP	Mantido até Vencimento
DIRR	Outros
DIRR	Mantido até Vencimento
IECE	Mantido até Vencimento
IECE	Outros
IECI	Mantido até Vencimento
IECI	Outros
IECP	Mantido até Vencimento
IECP	Outros
LFSC	Outros
LFSC	Redução de Compulsório
LFSC	Mantido até Vencimento
LFSN	Redução de Compulsório
LFSN	Outros
LFSN	Mantido até Vencimento
RDB	Troca de Custodiante
CCB, CCCB	Redução de Compulsório, Mantido até
CCE	o Vencimento, Entre clientes da
CSEC	mesma IF, Troca de Custodiante,

## Manual de Operações – Funções TVM

<b>Tipo IF</b>	<b>Motivo de Transferência</b>
DIRTC DIRTL LF LFS LFV LIG NCE	Reorganização Societária, Integralização de Cotas, Resgate de Cotas e Segregação de planos de benefícios previdenciários.
ADA, CDA, CDP, CCI, CDB, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.	Redução de Compulsório, Mantido até o Vencimento, Entre clientes da mesma IF, Troca de Custodiante, Reorganização Societária, Integralização de Cotas, Resgate de Cotas, Segregação de planos de benefícios previdenciários, Dação em Pagamento, Empréstimo/Mútuo, Doação, Partilha de bens, Permuta, Herança, Integralização de bens ao capital social e Ordem Judicial.
CDCA, CRA,CRI,DEB, LF e NC	Falha Alocação MDA.



## Manual de Operações – Funções TVM

Se o motivo exigir o envio de Documento, o Custodiante antes de solicitar a transferência, deve enviar os documentos no menu Transferência de Arquivo, item Envio de Documentos Digitalizados, função Upload. Veja também o Manual de Transferência de Arquivos.

### Observação:

Não haverá exigência de envio de documentos para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA., quando o motivo for reorganização societária, integralização de cotas e resgate de cotas. Consequentemente, não haverá qualquer comando pela B3 para aprovações ou reprovações.

**Tela Transferência Custódia Sem Financeiro - Solicitação**

**Transferência de I.F. Sem Financeiro**

**Instrumento Financeiro**

<b>Transferidor</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>	<b>Adquirente</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>Tipo de Transferência</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>	
<b>Quantidade de IF's a serem transferidos</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>	
<b>Quantidade de comitentes a serem transferidos</b> <input style="width: 90%;" type="text"/>	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

### Descrição dos Campos da Tela Transferência de I.F. Sem Financeiro – Solicitação

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório. Preencher com a Conta Própria ou Própria MV do Custodiante.
Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório. Preencher com a Conta Própria ou Própria MV do Custodiante.
Tipo de Transferência	Campo de Preenchimento Obrigatório, apresenta as seguintes opções: IF, Conta e Comitente.
Quantidade de IFs a serem transferidos	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para Tipo de Transferência igual a IF. Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.
Quantidade de comitentes a serem transferidos	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas para Tipo de Transferência igual a Comitente. Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.

A transferência sem financeiro poderá ocorrer a nível IF, Conta e Comitente.

### Para transferência a nível IF

Após preencher os campos e clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta a tela abaixo.

Transferência de I.F. Sem Financeiro					
Instrumento Financeiro					
Transferidor 05000.00-5			Adquirente 10020.00-1		
CPF/CNPJ Transferidor	<input type="text"/>		CPF/CNPJ Adquirente	<input type="text"/>	
Código PCO Transferidor	<input type="text"/>		Código PCO Adquirente	<input type="text"/>	
Tipo IF	Código IF	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data da Aquisição	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	
Motivo	<input type="text"/>			Código do Documento	
	<input type="text"/>			<input type="text"/>	
Observações	<input type="text"/>				
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>					

### Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação

Campos	Descrição
CPF/CNPJ Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
CPF/CNPJ Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
Tipo IF	Tipos de instrumentos financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro objeto da operação.
Quantidade	Quantidade a ser transferida. Esta deve ser igual ou menor a quantidade disponível em custódia.
Data da Aquisição	Campo de preenchimento obrigatório.
Preço Unitário da Aquisição	Campo de preenchimento obrigatório. Campo tipo numérico com 18 caracteres, no formato 10 números inteiros e 8 casas decimais.

Campos	Descrição
Motivo	<p>Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de Compulsório</li> <li>• Mantido até Vencimento</li> <li>• Reorganização Societária</li> <li>• Integralização de Cotas</li> <li>• Resgate de Cotas</li> <li>• Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários</li> <li>• Dação em Pagamento</li> <li>• Empréstimo/Mútuo *</li> <li>• Doação</li> <li>• Partilha de bens</li> <li>• Permuta</li> <li>• Herança</li> <li>• Ordem Judicial</li> <li>• Integralização de bens ao capital social</li> <li>• Falha Alocação MDA</li> </ul> <p>Os motivos “Dação em Pagamento”, “Empréstimo/Mútuo”, “Doação”, “Partilha de bens”, “Permuta”, “Herança”, “Integralização de bens ao capital social” e “Ordem Judicial” estão disponíveis apenas para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA..</p> <p>O Motivo “Falha Alocação MDA” está disponível apenas para CDCA, CRA, CRI, DEB, LF e NC, com distribuição pública, e que estejam na posição Bloqueada pelo Tipo de Bloqueio = ‘em período de lock-up’.</p>
Código do Documento	<p>Campo de preenchimento obrigatório para os casos que exijam comprovação de documentos, ou seja, para os motivos reorganização societária, itegralização de cotas e resgate de cotas.</p> <p>Código que vincula o documento já enviado com as solicitações de transferência. O Custodiante só pode digitar códigos gerados por arquivos enviados por ele (mesma família de digitação).</p> <p>Este campo não deve ser preenchido quando o Tipo IF for ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.</p>
Observações	Campo livre.

Após preencher os campos e Enviar, o sistema apresenta a tela para Confirmar os dados.

Transferência de I.F. Sem Financeiro				
Instrumento Financeiro				
Transferidor 05000.00-5		Adquirente 10020.00-1		
CPF/CNPJ Transferidor		CPF/CNPJ Adquirente		
Código PCO Transferidor		Código PCO Adquirente		
Tipo IF	Código IF	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data da Aquisição
CCB	19H00097782	1,00000000	10,0000000000	04/05/2020
Motivo	Código do Documento			Observações
Outros				
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Após Confirmação dos dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Solicitação realizada com sucesso. Código da solicitação: 2018051414113410

**Tabela de Regras por Motivo para transferência ao nível IF**

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes	Documento Obrigatório?
Redução de Compulsório	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não
Mantido até o Vencimento	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	N/A	Não
Entre Clientes da Mesma IF	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser do mesmo Participante	Não
Troca de Custodiante	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza, Conta de cliente do tipo 1 e Conta de cliente do tipo 2.	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser de Participantes diferentes	Não
Reorganização Societária	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Sim Obs: Não obrigatório para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV,

				CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.
Integralização de Cotas	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Sim Obs: Não obrigatório para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.
Resgate de Cotas	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Sim Obs: Não obrigatório para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT,

				CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.
Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	N/A	Não
Dação em Pagamento	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Empréstimo /Mútuo	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Doação	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Partilha de bens	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Permuta	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Herança	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não

	conta de cliente do tipo 2.	conta de cliente do tipo 2.		
Ordem Judicial	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza, conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Integralização de Bens ao Capital Social	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	N/A	Não
Falha Alocação MDA	Conta Própria	Conta própria e deve ser diferente da Conta Propria do Adquirente.	N/A	Não
Falha Alocação MDA	Conta de Cliente	Conta de Cliente	CPF/CNPJ do Adquirente e Transferidor devem ser diferentes dentro da mesma Conta Cliente.	Não

### Para transferência a nível Conta

Após preencher os campos e clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta a tela abaixo.

**Transferência de I.F. Sem Financeiro**

**Instrumento Financeiro**

Transferidor 05000.00-5	Adquirente 10020.00-1
Motivo <input style="width: 90%;" type="text"/>	Código do Documento <input style="width: 80%;" type="text"/>
Observações <div style="border: 1px solid #ccc; height: 30px; width: 100%;"></div>	

Enviar
Limpar Campos
Voltar
Desistir

## Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação

Campos	Descrição
Motivo	<p>Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução de Compulsório</li> <li>• Mantido até o vencimento</li> <li>• Reorganização Societária</li> <li>• Integralização de Cotas</li> <li>• Resgate de Cotas</li> <li>• Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários</li> <li>• Dação em Pagamento</li> <li>• Empréstimo/Mútuo</li> <li>• Doação</li> <li>• Partilha de bens</li> <li>• Permuta</li> <li>• Herança</li> <li>• Ordem Judicial</li> <li>• Integralização de Bens ao Capital Social</li> </ul> <p>Os Motivos “Dação em Pagamento”, “Doação”, “Partilha de bens”, “Permuta”, “Herança”, “Integralização de bens ao capital social” e “Ordem Judicial” estão disponíveis apenas para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.</p>
Código do Documento	<p>Campo de preenchimento obrigatório para os casos que exijam comprovação de documentos.</p> <p>Código que vincula o documento já enviado com as solicitações de transferência. O Custodiante só pode digitar códigos gerados por arquivos enviados por ele (mesma família de digitação).</p> <p>Este campo não deve ser preenchido quando o Tipo IF for ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.</p>
Observações	Campo livre.

## Tabela de Regras por Motivo

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes	Documento Obrigatório?
Redução de Compulsório	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não
Mantido até o Vencimento	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	Conta própria (00,70 a 89 e 96)	N/A	Não
Reorganização Societária	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza.	Conta própria (00,70 a 89), qualquer natureza.	N/A	Sim Obs: Não obrigatório



				para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA..
Integralização de Cotas	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos.	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	N/A	Sim Obs: Não obrigatório para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA..
Resgate de Cotas	Conta própria (00, 70 a 89), qualquer natureza.	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos.	N/A	Sim Obs: Não obrigatório para os instrumentos financeiros

				ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA..
Segregação de Planos de Benefícios Previdenciários	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	Conta própria 00, 70 a 89, naturezas: entidade aberta de previdência privada ou entidade fechada de previdência privada.	N/A	Não
Dação em Pagamento	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não
Empréstimo/Mútuo	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não
Doação	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não
Partilha de bens	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não
Permuta	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não
Herança	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não
Ordem Judicial	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não
Integralização de bens ao capital social	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	Conta própria (00,70 a 89 e 95)	N/A	Não

**Para transferência a nível Comitente:**

Após preencher os campos e clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta a tela abaixo.

Transferência de I.F. Sem Financeiro	
Instrumento Financeiro	
Transferidor 05000.10-8	Adquirente 10020.10-4
CPF/CNPJ (Transferidor) 012.345.678-90	CPF/CNPJ (Adquirente) 012.345.678-90
Motivo Mesma Titularidade	Código do Documento
Observações	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Quando o lançamento da solicitação ocorrer pelo Transferidor, após clicar no botão Enviar, o sistema apresenta a tela para o preenchimento dos campos “Quantidade a Transferir”, “PU da Aquisição” e “Data da Aquisição” para cada instrumento financeiro disponível na custódia do comitente transferidor, conforme tela abaixo:

Transferência de I.F. Sem Financeiro					
Instrumento Financeiro					
Tipo IF	Código IF	Quantidade Total (Própria Livre)	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data de Aquisição
CDB	CDB120013XV	10,00000000	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> /
CDB	CDB31900BWZ	1,00000000	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> /
CRI	19K0028763	1,00000000	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> /
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>					

## Descrição dos Campos da Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Solicitação

Campos	Descrição
CPF/CNPJ Transferidor	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
CPF/CNPJ Adquirente	Campo de Preenchimento Obrigatório, apenas nos casos em que o Transferidor ou Adquirente sejam Contas do Tipo Cliente 1 ou 2.
Motivo	<p>Motivo para operação. Caixa de seleção com as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entre Clientes da Mesma IF</li> <li>• Troca de Custodiante</li> <li>• Reorganização Societária</li> <li>• Integralização de Cotas</li> <li>• Dação em Pagamento</li> <li>• Empréstimo/Mútuo</li> <li>• Doação</li> <li>• Partilha de bens</li> <li>• Permuta</li> <li>• Herança</li> <li>• Ordem Judicial</li> <li>• Integralização de bens ao capital social</li> </ul> <p>Os Motivos “Dação em Pagamento”, “Doação”, “Partilha de bens”, “Permuta”, “Herança”, “Integralização de bens ao capital social” e “Ordem Judicial” estão disponíveis apenas para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.</p>
Código do Documento	<p>Campo de preenchimento obrigatório para os casos que exijam comprovação de documentos.</p> <p>Código que vincula o documento já enviado com as solicitações de transferência. O Custodiante só pode digitar códigos gerados por arquivos enviados por ele (mesma família de digitação).</p> <p>Este campo não deve ser preenchido quando o Tipo IF for ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.</p>
Observações	Campo livre.

## Tabela de Regras por Motivo a nível Comitente

Motivo	Conta do Adquirente	Conta do Transferidor	Especificação de Comitentes	Documento Obrigatório?
Entre Clientes da Mesma IF	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Conta de Cliente Tipo 1 ou Tipo 2	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor.	Não

			Clientes devem ser do mesmo Participante	
Troca de Custodiante	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Mesmo CPF/CNPJ no Adquirente e Transferidor. Clientes devem ser de Participantes diferentes	Não
Reorganização Societária	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Sim Obs: Não obrigatório para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA.
Integralização de Cotas	Conta própria. Naturezas econômicas: fundos	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Sim Obs: Não obrigatório para os instrumentos financeiros ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE,

				CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA..
Dação em Pagamento	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Empréstimo/ Mútuo	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Doação	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Partilha de bens	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Permuta	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Herança	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Integralização de bens ao capital social	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não
Ordem Judicial	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Conta de cliente do tipo 1 e conta de cliente do tipo 2.	Obrigatória para Cliente 1 ou Cliente 2	Não

### Observações

Para transferências com necessidade de envio de documentação, é necessário a aprovação da B3 no sistema. Os documentos requeridos devem ser enviados de acordo com o motivo da transferência:

- 1) Reorganização Societária - Incorporação: Atas de Assembleia Geral ou de Reunião de Cotistas da empresa incorporada e da empresa incorporadora aprovando a incorporação. As atas devem conter o registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, conforme aplicável, bem como eventuais autorizações do órgão regulador. No caso de fundos de investimento, será exigível também o respectivo Regulamento.

- 2) Reorganização Societária - Cisão com incorporação da parcela cindida: Atas de Assembleia Geral ou de Reunião de Cotistas da empresa cindida e da empresa incorporadora da parcela cindida aprovando a operação societária. As atas devem conter o registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, conforme aplicável, bem como eventuais autorizações do órgão regulador. No caso de fundos de investimento, será exigível também o respectivo Regulamento.
- 3) Reorganização Societária - Fusão: Atas de Assembleia Geral ou de Reunião de Cotistas de ambas as empresas fundidas aprovando a operação societária, bem como Ata de Constituição da nova empresa, resultado da fusão. As atas devem conter o registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, conforme aplicável, bem como eventuais autorizações do órgão regulador. No caso de fundos de investimento, será exigível também o respectivo Regulamento.
- 4) Integralização de cotas / Resgate de cotas : Regulamento do Fundo de Investimento cedente ou cessionário.

**Não será exigido o envio de documentação quando o instrumento financeiro for:** ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA..

## 2.2 Aprovação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Aprovação

### Visão Geral

Após o pedido de transferência, em D0 da solicitação o Custodiante deve aguardar a aprovação da outra parte, para ter sua solicitação efetivada.

Para os Tipo IF: ADA, CCT, CDA, CDP, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDEB, CFA, CFF, CFT, CIAV, COE, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, DPGE, FDS, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCA, RDB, WA..não haverá aprovação ou recusa pela B3.

### Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Aprovação

**Transferência de I.F. Sem Financeiro**

**Instrumento Financeiro**

<b>Transferidor</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>Adquirente</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>
<b>Tipo de Transferência</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	
<b>Tipo IF</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>Código IF</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>
<b>CPF/CNPJ Transferidor</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>CPF/CNPJ Adquirente</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>
<b>Filtrar por solicitações</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>Cód. Solicitação</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>

Na Tela de Consulta da Aprovação, apenas o campo “Tipo de Transferência” é de preenchimento obrigatório.

Há a possibilidade de filtrar as operações pendentes (ainda Não aprovadas) e solicitações aprovadas (último status, após todas as ações obrigatórias para aprovação).

**Transferência de I.F. Sem Financeiro**

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 1 de 1 )  
Data e Hora da Consulta: 05/06/2020 - 10:04:22

Critério de pesquisa

Ação	Cód. Solicitação	Último Status	Transferidor	CPF/CNPJ (Transferidor)	Adquirente	CPF/CNPJ (Adquirente)	Código do Documento	Motivo	Observações
<ul style="list-style-type: none"> <li>APROVAR</li> <li>RECUSAR</li> <li>CANCELAR</li> <li>DETALHAR</li> <li>ALTERAR</li> <li>INFORMAR CODIGO CLIENTE PCO</li> </ul>	2020060513856378	PEND. APR. CEDENTE	02738.10-5	890.424.660-14	03905.10-2	444.415.250-87		Dação em Pagamento	

Obter no formato:

A consulta só retorna solicitações realizadas/pendentes para contas da mesma família de digitação do usuário que está efetivando a consulta.

Quando o lançamento da solicitação ocorrer pelo Adquirente, o Transferidor deverá através da ação APROVAR, deve preencher obrigatoriamente os campos “Quantidade a Trasnferir”, “PU da Aquisição” e “Data da Aquisição”, conforme tela abaixo:



Transferência de IF. Sem Financeiro					
Tipo IF	Código IF	Quantidade Total (PL)	Quantidade a Transferir	Preço Unitário da Aquisição	Data da Aquisição
CDB	CDB22002M21	1.000,00000000	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>
Tem certeza que deseja Aprovar?					
					Observação
					<input type="text"/>
		<input type="button" value="Confirmar"/>	<input type="button" value="Limpar Campos"/>	<input type="button" value="Voltar"/>	<input type="button" value="Desistir"/>

### Ações Possíveis

**Visualizar Documentos** - Ação obrigatória para fluxos que necessitam de aprovação de contraparte. Disponível por 3 dias úteis depois da aprovação e que possibilita a visualização do documento, também é possível exportar o documento, por meio do botão "Salvar".

**Aprovar** - Ação possível enquanto o ativo Não tiver sido aprovado.

**Recusar** - Ação possível para usuário enquanto o ativo Não tiver sido aprovado por este.

**Detalhar** - Relaciona as atividades/status realizadas.

**Cancelar** - Ação possível para usuário que já tiver aprovado a operação. Apenas em D0 da aprovação.

**Alterar** - Se a Contraparte Não tiver aprovado ou recusado, o solicitante pode alterar a solicitação de transferência. Essa ação faz com que usuário visualize a mesma tela de solicitação e todos os dados poderão ser alterados.

### Ações possíveis para Transferidor e Adquirente de famílias de digitação

Participante	Ações Possíveis					
	Visualizar Documentos	Aprovar	Recusar	Detalhar	Cancelar	Alterar
Efetivou a solicitação	Sim				Sim	Sim
Recebeu a solicitação	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	

### Ações possíveis para Transferidor e Adquirente de mesma família de digitação (nesse caso Não haverá fluxo de aprovação de contraparte)

Participante	Ações Possíveis					
	Visualizar Documentos	Aprovar	Recusar	Detalhar	Cancelar	Alterar
	Sim			Sim	Sim	

## 2.3 Consulta

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Transferência de Custódia Sem Financeiro > Consulta

### Visão Geral

Esta consulta relaciona o último status de vários ativos. Os usuários visualizam apenas ativos dentro de sua própria família de digitação.

## Tela Transferência de Custódia Sem Financeiro – Consulta

Transferência de I.F. Sem Financeiro	
Instrumento Financeiro	
Tipo IF <input type="text" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>
Transferidor <input type="text"/>	Adquirente <input type="text"/>
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Na Tela de Consulta, nenhum dos campos é de preenchimento obrigatório.

Transferência de I.F. Sem Financeiro							
Página 1 de 14 ( Linhas 1 a 25 de 340 )							
Data e Hora da Consulta: 11/11/2019 - 18:58:00							
 Critério de pesquisa							
Cód. Solicitação	Transferidor	CPF/CNPJ (Transferidor)	Adquirente	CPF/CNPJ (Adquirente)	Motivo	Último Status	Observações
<a href="#">2019111110740828</a>	03877.00-3		03239.00-5		Doação	FINALIZADA	
<a href="#">2019111110740817</a>	03158.00-7		03877.00-3		Outros	FINALIZADA	
Usuário (Solicitação)	Data e Hora (Solicitação)	Plataforma (Solicitação)	Usuário (Aprovador/Reprovador)	Data e Hora (Aprovação e Reprovação)	Plataforma (Aprovador/Reprovador)		
LARISS	11/11/2019 17:01:04	Tela	HLARI	11/11/2019 17:22:30	Tela		
HLARIS	11/11/2019 16:31:12	Tela					

## 2.4 Depósito / Entrada em Custódia para Registro

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Depósito / Entrada em Custódia para Registro

### Visão Geral

#### Depósito sem Financeiro

Disponível para os seguintes ativos financeiros: ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRH, CRP, CRPH, CSEC, DPGE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, NCR, RDB na posição do Detentor, TDA e WA. Além dos valores mobiliários CRA, CRI, DEB, LF e NC, apenas com “Tipo de Regime” Depositado.

#### Depósito com Financeiro

Disponível para os seguintes instrumentos financeiros: CCI, CDB, CDBS, CDBV, CFT, CPR, CRA (distribuição Privada), CRI (distribuição Privada), CRP, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DPGE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF (Distribuição Privada), LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NCR e RDB na posição do Detentor.

#### Entrada em Custódia para Registro

Disponível para os seguintes instrumentos financeiros com “Tipo de Regime” Registrado: CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e NC.

O lançamento da operação de depósito/entrada em custódia para registro é permitido quando o instrumento financeiro estiver com situação Confirmada e a data de emissão do IF for diferente da data atual.

O lançamento da operação de depósito de valor mobiliário (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e NC) com "Tipo de Regime" Depositado somente é admitido para contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

Caso a operação Não seja confirmada, o instrumento financeiro fica com a situação "Pendente de Confirmação". Para confirmar, o Participante deve acessar o módulo de Operações, item Lançamentos, função "Manutenção de Operações Pendentes", ou efetuar o lançamento com os mesmos dados nesta função.

Se for necessário efetuar o cancelamento da operação, o Participante deve acessar o módulo de Operações, item Lançamentos, função "Cancelamento de Operação".

O Registrador, Emissor ou Escriturado, conforme o caso, e o Detentor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois Não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

### Observações

- 1) Para CIAV de Distribuição Pública, a função de Depósito está disponível apenas para o registro, no qual é lançado no sistema mediante duplo comando do emissor e, conforme o caso, do Participante titular do CIAV ou do Participante cujo cliente seja o titular.
- 2) No caso de LF de distribuição pública, a operação de depósito depende do comando do Escriturador contra o detentor.
- 3) Para CPR, CRP, NCR, CDCA e LCA, a operação de depósito deve ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis após a inclusão. Caso o depósito Não seja realizado dentro deste prazo, o ativo é excluído do sistema.
- 4) O cadastramento de operação de depósito para CCCB, só é permitido quando todas as cédulas que compõe o certificado estiverem na posição livre do Detentor. Após o depósito, o módulo efetua o bloqueio da CCB na posição do Detentor.
- 5) O Agente de Pagamento das CCBs incluídas no CCCB deve ser o mesmo que o Emissor ou Detentor do CCCB.
- 6) A operação de depósito de CCCB é efetuada nesta função, entre o emissor do CCCB e o Detentor da CCB. Já a operação de depósito da CCB é efetuada na Conta Própria do Registrador da CCB.
- 7) No caso de NC de emissão privada, registrada, a operação de depósito depende do comando do Banco Mandatário contra o detentor.
- 8) No caso de NC de emissão pública e privada, depositada, a operação de depósito depende do comando do Custodiante do Emissor da NC contra o detentor.
- 9) Quando a operação for efetuada entre o Banco Mandatário ou Custodiante do Emissor ou Escriturador e seu Cliente, Conta 10 ou 20, o cadastramento é efetuado apenas com o lançamento único, caso contrário, é efetuado por duplo comando.
- 10) Para CSEC a operação de depósito deve ter duplo comando entre Tesouro e Detentor.
- 11) A operação de depósito ou cancelamentos associados de CSEC podem ser feitos até D-1 do pagamento dos eventos vencidos.
- 12) A Liquidação dos eventos vencidos é direcionada aos ativos CVSA970101; CVSB970101; CVSC970101 e CVSD970101.

- 13) CPF/CNPJ informado na seção de “Pagamento de Eventos Vencidos” Não tem o objetivo de efetuar especificação de posição de custódia. Limita-se, exclusivamente, ao controle da posição e dos eventos vencidos que serão creditados ao detentor do ativo.
- 14) Para CDCA Escritural de emissão privada, o depósito depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Registrador; do Agente de Pagamento, se essa função for exercida por Participante distinto do Registrador.  
É admitida a operação de depósito sem financeiro/entrada em custódia para contas diferentes do registrador.
- 15) Para CDCA Escritural de emissão pública; o depósito depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Escriturador indicado no ativo.
- 16) Para CDCA Cartular de emissão privada; o depósito/entrada em custódia para registro depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Custodiante do Emissor para os ativos com “Tipo de Regime” Depositado e do Registrador para os ativos com “Tipo de Regime” Registrado.
- 17) É admitida a operação de depósito sem financeiro/entrada em custódia para contas diferentes do registrador.
- 18) Para CDCA Cartular de emissão pública; o depósito depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Custodiante do Emissor indicado no ativo.
- 19) Para CRA/CRI de emissão privada; o depósito/entrada em custódia para registro depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Escriturador para os ativos com “Tipo de Regime” Depositado e do Registrador para os ativos com “Tipo de Regime” Registrado.
- 20) Para CRA/CRI de emissão pública; o depósito depende do comando das seguintes figuras contra o detentor: do Escriturador indicado no ativo.
- 21) Não é permitido o Depósito com Financeiro para CRI, CRA e LF de distribuição pública. A distribuição ocorrerá exclusivamente pelo MDA – Módulo de Distribuição de Ativos.
- 22) Para CCI e LH Não é possível o registro associado a uma operação de negociação com intermediação.
- 23) A intermediação de depósito primário para LCI pode ser feita pela modalidade multilateral e BRUTA STR.
- 24) Para CPR, CRH, CRPH, CRP e NCR. O depósito pode ser efetuado nesta função. Para isto é necessário que:
  - O Registrador informe os dados no item da tela de Registro Dados para o Depósito;
  - O Detentor, caso seja necessário, confirme a operação até o limite de horário estabelecido para cada modalidade de liquidação e no mesmo dia de registro do instrumento financeiro no módulo Operações, item Cadastramento de Operação, função “Depósito” ou no módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.
  - Se o tipo de garantia for Aval de Terceiros ou Seguro, o depósito Não pode ser realizado nesta função. É necessário confirmar a garantia para depois efetuar o depósito.
  - Se o tipo de garantia for Aval de Terceiros ou Seguro, o instrumento financeiro fica marcado com a situação Aguardando Confirmação Garantidor. Este Participante deve efetuar a confirmação da garantia na função de Cadastramento/Emissão, opção Confirmar.

- Depende do comando do Custodiante e/ou do Agente de Pagamento, se o Registrador Não exercer ambas ou uma dessas atividades.

25) Para LCA e CDCA O Depósito segue as seguintes regras:

- LCA com veículo garantidor LOTE - O depósito pode ser feito para a Conta Própria do Registrador ou Participante de Mercado e para Cliente 1 ou 2 do Registrador e de Participante de Mercado. É admitido o depósito com financeiro para intermediação no mercado primário, essa intermediação pode ocorrer na modalidade Multilateral ou Bruta STR.
- LCA com veículo garantidor CESTA - O depósito deve ser feito para Conta Própria do Registrador.
- CDCA de emissão privada - Para a Cliente 1 ou 2 do Registrador, para a Conta Própria da Cooperativa de Produtores Rurais ou para Conta Própria de Pessoa Jurídica Não Financeira.
- CDCA de emissão pública o depósito Não é gerado automaticamente no momento do registro e deverá ser efetuado por meio da função de Depósito.

26) Processo de geração automática do Código ISIN (International Securities Identification Number) para CDB e LF de distribuição privada:

- Processo válido para ativos cujo Emissor esteja previamente cadastrado no sistema ISIN B3;
- Processo válido para instrumentos depositados para participantes pertencentes ao segmento institucional: Fundo de Investimento; Entidade Aberta de Previdência Complementar; Entidade Fechada de Previdência Complementar; Seguradora; Operadora de Planos de Assistência a Saúde; e Investidores não residentes;
- A geração do Código ISIN ocorre em janelas intradiárias predefinidas (11h, 15h e 19h) e em caso de sucesso o Código é inserido automaticamente nas características do ativo.

### Tela Filtro Depósito/Entrada em Custódia para Registro de Instrumento Financeiro

Depósito / Entrada em custódia de Instrumento Financeiro

Tipo do Instrumento Financeiro

Código do Instrumento Financeiro

Tipo de Depósito

Os campos da Tela Filtro Depósito de Instrumento Financeiro são de preenchimento obrigatório. Após inserir os dados do Instrumento Financeiro a ser depositado e clicar no botão Confirmar, é apresentada tela para informação dos dados do depósito.

### Depósito Sem Financeiro

O Emissor/Detentor pode efetuar o lançamento de uma operação de Depósito sem financeiro, Não sendo permitida a informação de PU. Este tipo de operação pode ser efetuado em dias posteriores à data de emissão (operação de depósito retroativo). com prazo decorrido até D-1 dia útil, inclusive, do vencimento.

Para o cadastro de operação de depósito sem financeiro devem ser obedecidas as regras em relação aos horários definidos para a modalidade de liquidação Sem Modalidade.

O depósito sem financeiro pode ser cancelado mesmo após ter sido confirmado, desde que no próprio dia do registro da operação original observadas as regras com relação ao regime do ativo.

O estorno postecipado do depósito sem financeiro é permitido de acordo com os seguintes prazos, observadas as regras com relação ao regime do ativo:

- Em até cinco dias para os seguintes ativos: CDB; LCA; LCI; LF (sem distribuição pública), LFSC; LFSN; LFV; LC; e LCIV.
- Em até dois dias para o seguinte ativo: CDBV.

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

### Tela de Depósito Sem Financeiro

**Depósito de Instrumento Financeiro**

Tipo do Instrumento Financeiro CDB  
Código do Instrumento Financeiro CDB319004RE

Papel

Parte

Meu Número

Contraparte

Quantidade

PU

Depósito em posição de Bloqueio Judicial

Número do Processo

Vara

**Dados Complementares**

CPF/CNPJ (Cliente)

Natureza (Cliente)

### Descrição dos Campos da Tela Depósito sem Financeiro

Campos	Descrição
Papel	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Indica o Participante que está efetuando o lançamento.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: Detentor, Emissor/Registrador, Escriturador e Custodiante.</p>
Parte	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Código B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante lançador da operação. Se Parte for Detentor, tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96.</p> <p><b>Observações</b></p> <p>Se Parte for o Banco Mandatário, tipo de conta deve ser 00.</p> <p>Se tipo de conta 69-Intermediação, Parte deve ser Banco Múltiplo com carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.</p> <p>Quando depósito de CCB, deve ser informada Conta Própria.</p>
Meu Número	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Número do lançamento. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.</p>

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Contraparte	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Código B3 – Segmento Cetip UTVM da contraparte da operação. Tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96, se Papel Parte for igual Emissor/Registrador.</p> <p><b>Observações</b></p> <p>Se tipo de conta 69-intermediação, Contraparte deve ser Banco Múltiplo com carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.</p> <p>Quando depósito de CCB deve ser informada Conta Própria.</p> <p>Quando depósito de CCB, CCE e NCE com Custodiante diferente do Registrador, deverá ser indicada a conta própria do Custodiante. O depósito ocorrerá na conta própria do Registrador apenas após a confirmação no item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes” pelo Custodiante.</p> <p>Para CDCA de distribuição privada: É admitida a indicação de contas diferente do Emissor/Registrador, quando ocorrer na “Sem modalidade de Liquidação”.</p>
Quantidade	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Quantidade do ativo a ser depositado. O valor financeiro desta operação é obtido com multiplicação da Quantidade pelo PU.</p> <p><b>Observação</b></p> <p>Para CCCB é sempre 1 (um). Podem ter quantidade maior que 1 (um) os ativos registrados com coobrigação integral ou sem coobrigação. Ativos registrados com coobrigação parcial devem ter quantidade igual a 1 (um).</p>
PU	<p>Campo de preenchimento obrigatório</p> <p>Para os Instrumentos Financeiros CCI, CRA (com tipo de regime: depositado), CRI (com tipo de regime: depositado), DEB (com tipo de regime: depositado), LH, LCI e LCIV.</p>
Depósito em Posição de Bloqueio Judicial	<p>Campo de preenchimento opcional.</p> <p>Permite que o depósito ocorra em posição de Bloqueio Judicial.</p>
Número do Processo	<p>Campo de preenchimento opcional.</p> <p>Habilitado quando “Depósito em posição de Bloqueio Judicial” for igual “Sim”. Informa o número do processo judicial.</p>
Vara	<p>Campo de preenchimento opcional.</p> <p>Habilitado quando “Depósito em posição de Bloqueio Judicial” for igual “Sim”. Informa a Vara do processo judicial.</p>
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	<p>Campo de preenchimento obrigatório quando Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2.</p> <p>Para os instrumentos financeiros CDB, CDBV, CDBS, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFV, LFSN, LFSC, LH e RDB, Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação.</p> <p>Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.</p>
Natureza (Cliente)	<p>Caixa de seleção com as opções: PJ e PF</p> <p>Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.</p>
Data de Subscrição	<p>Campo de preenchimento obrigatório quando for DEB, CRA, CRI ou NC e possuir Esforço Restrito.</p> <p>Data em que o Detentor subscreveu o IF no Formato: AAAAMMDD.</p> <p>No caso de operação 001 e 002 (DEB e NC) e 001 (CRA e CRI).</p>

Campos	Descrição
<b>Solicitação de Pagamento de Eventos Vencidos Não Pagos</b>	
<b>Campos disponíveis apenas para CSEC e de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Solicitar Pagamento de EVNP	Caixa com as opções: SIM e NÃO.
Data do Pagamento	Esse campo só pode ser preenchido pelo Tesouro. Data para pagamento dos eventos. Caso o Tesouro Não preencha, vale a regra do primeiro mês subsequente ao depósito do ativo na Cetip.
CPF/CNPJ	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC, dentro da conta do Detentor. Caso Não esteja cadastrado no SIC, o sistema retorna mensagem de erro "CPF/CNPJ Não cadastrado".
Natureza	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF. Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.

### Entrada em Custódia para Registro

Opção disponível apenas para os valores mobiliários que possuem "Tipo de Regime" Registrado (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e NC).

O Emissor/Detentor pode efetuar o lançamento de uma operação de Entrada em custódia para registro, Não sendo permitida a informação de PU. Este tipo de operação pode ser efetuado em dias posteriores à data de emissão (operação de depósito retroativo). com prazo decorrido até D-1 dia útil, inclusive, do vencimento.

Para o cadastro de operação de "Entrada em Custódia para Registro" devem ser obedecidas as regras em relação aos horários definidos para a modalidade de liquidação Sem Modalidade.

A operação pode ser cancelada mesmo após ter sido confirmada, desde que no próprio dia do registro da operação original observadas as regras com relação ao regime do ativo.

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

### Tela - Entrada em Custódia para Registro

**ENTRADA EM CUSTÓDIA PARA REGISTRO**

Tipo do Instrumento Financeiro CRA  
Código do Instrumento Financeiro CRA017000B5

Papel

Parte

Meu Número

Contraparte

Quantidade

**Dados Complementares**

CPF/CNPJ (Cliente)

Natureza (Cliente)

### Descrição dos Campos da Tela Entrada em Custódia para Registro



<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Papel	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o Participante que está efetuando o lançamento. Caixa de seleção com as opções: Detentor, Emissor/Registrador, Escriturador e Custodiante.
Parte	Campo de preenchimento obrigatório. Código na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante lançador da operação. Se Parte for Detentor, tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96. <b>Observações</b> Se Parte for o Banco Mandatário, tipo de conta deve ser 00. Se tipo de conta 69-Intermediação, Parte deve ser Banco Múltiplo com carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número do lançamento. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.
Contraparte	Campo de preenchimento obrigatório. Código Cetip da contraparte da operação. Tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96, se Papel Parte for igual Emissor/Registrador.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade do ativo na operação.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório quando Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.

#### Tela - Depósito com Financeiro

Depósito de Instrumento Financeiro com Financeiro			
Dados da Operação			
Tipo IF		Código IF	
CRI		13G0003089	
Parte		Contraparte	
Papel Parte	Código Parte	Meu Número	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Número da Associação	Código Contraparte		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade	Quantidade	P.U.
<input type="text"/>	Cetip	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Dados da Subscrição			
Data de Subscrição <input type="text"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Permite ao Emissor/Detentor efetuar lançamento de uma operação de depósito com financeiro, sendo exigida a informação de PU. Para o cadastramento de operação de depósito com financeiro deverão ser obedecidas as regras em relação à modalidade de liquidação permitida e aos horários definidos.

É possível também o cadastramento de depósito associado a uma operação de negociação com intermediação. Neste caso, uma das partes deve ser tipo de conta 69.

O Depósito com Financeiro pode ser feito somente na data de emissão do Instrumento Financeiro.

Se o sistema identificar que é o segundo lançamento e Número da Associação estiverem preenchidos, o sistema gera a operação de Depósito com Financeiro com Situação 18 - Pendente de Associação. A operação também pode ser confirmada pela contraparte na função Manutenção de Operações Pendentes.

O depósito com financeiro pode ser cancelado se ainda Não tiver sido liquidado financeiramente. Após informar os dados necessários e clicar no botão Enviar é apresentada tela de confirmação dos dados. Após confirmação, é efetuado o depósito na conta do Participante Detentor da quantidade informada e o sistema envia com o número do lançamento efetuado.

### Descrição dos Campos da Tela Depósito de Instrumento Financeiro com financeiro

Campos	Descrição
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel Parte	Indica o Participante que está efetuando o lançamento.

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Código Parte	Código na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante lançador da operação. Se a parte for Detentora, o tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96. Se tipo de conta 69-Intermediação e oferta pública for por “esforço restrito”, a Parte pode ser Banco Múltiplo com Carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora, Distribuidora ou Caixa Econômica Federal . Se a oferta pública Não for por “esforço restrito”, a Parte pode ser Banco Múltiplo, Banco Comercial, Caixa Econômica Federal, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.
Meu Número	Número do lançamento. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.
Número da Associação	Campo de preenchimento obrigatório quando Parte for tipo de conta 69-Intermediação. Número que permite associar operações que deverão ser avaliadas em conjunto.
Código Contraparte	Código Cetip da contraparte da operação. Tipo de conta deve ser 00 ou 10 ou 20 ou 69 ou de 70 a 89 ou 96, se Papel Parte for igual Emissor/Registrador. Se tipo de conta 69-Intermediação e oferta pública for por “esforço restrito”, a Contraparte pode ser Banco Múltiplo com Carteira Investimento, Banco de Investimento, Corretora, Distribuidora ou Caixa Econômica Federal . Se oferta pública Não for por “esforço restrito”, a Contraparte pode ser Banco Múltiplo, Banco Comercial, Caixa Econômica Federal, Banco de Investimento, Corretora ou Distribuidora.
<b>Liquidação Financeira – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Banco Liquidante	Código na B3 - Segmento Cetip UTVM do Banco Liquidante da operação.
Modalidade	Modalidade de liquidação da operação. Caixa de seleção com as opções: Cetip e Bruta Se a Parte ou Contraparte for tipo de conta 69-Intermediação a Modalidade de Liquidação deve ser Cetip. Apenas para CDB e LC é admitida a modalidade Bruta.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do ativo a ser depositado. O valor financeiro desta operação é obtido com multiplicação da Quantidade pelo PU.
PU	Preço unitário do ativo. Até 9 inteiros e oito decimais.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. Para os instrumentos financeiros CDB, CDBV, CDBS, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFV, LFSN, LFSC, LH e RDB, Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PJ e PF Deve ser indicado se o campo CPF/CNPJ (Cliente) for preenchido.
Data de Subscrição	Este campo deve ser preenchido apenas em depósitos de ativos de distribuição pública com esforços restritos.

#### 2.4.1 Funcionalidade de Intermediação no Mercado Primário para CDB, CDBV, DEB, DI, DII, DPGE, LAM, LC, LF, LFS e LFV

A intermediação praticada no âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM é a atividade em que um Participante atua entre as partes de uma negociação, de modo a auferir resultado financeiro positivo ou nulo, sem a assunção, relativamente às obrigações inerentes à operação, de qualquer tipo de risco de crédito, de mercado ou de liquidez.

Caracteriza-se como intermediação no mercado primário a associação de uma operação de depósito com uma de venda definitiva de títulos, efetuada pelo Participante Intermediador, identificado pela conta XXXXX.69-X com liquidação financeira na modalidade Janela Multilateral Cetip ou, exclusivamente para CDB e LC, na modalidade Bruta STR. Condições necessárias:

- Participante emissor (vendedor original) - Todos os emissores autorizados por legislação e devidamente habilitados no Sistema.
- Participante comprador final: Todos os Participantes autorizados por legislação a manter tais ativos em posição, devidamente habilitados no Sistema
- Cada cadeia de intermediação deverá observar as seguintes condições: - Mesmo ativo; - Obrigatoriamente uma única operação de depósito com financeiro, sendo a quantidade vendida na operação 052 exatamente a mesma operação de depósito (002); - Preço de venda na operação 052 pelo intermediador deverá ser maior ou igual ao do depósito (operação 002); - O banco Liquidante do intermediador deverá ser o mesmo nas operações 002 e 052.
- A conta de intermediação nunca apresentará posição de custódia e saldo financeiros devedor.
- Para uma mesma emissão registrada na função Cadastramento/Emissão, poderão ser efetuadas várias intermediações, até o limite da quantidade emitida.
- No lançamento da operação de depósito pelo Participante intermediador deverá ser utilizada sua conta identificadora 69 e deverá constar o número de associação desta intermediação, no campo Número da Associação.
- A operação de venda definitiva será lançada entre o intermediador e o comprador final. No lançamento da ponta do Participante intermediador deverão ser informados sua conta identificadora 69 e o número da associação.
- O número de associação, de informação exclusiva do intermediador, deverá ser o mesmo tanto para a operação de depósito quanto para a venda definitiva.
- Cada intermediação será identificada por um número de associação. Desta forma, o intermediador não poderá usar o mesmo número de associação para intermediações distintas.
- Nas operações de intermediação, os Participantes poderão efetuar seus lançamentos em ordens de digitação aleatórias. Dessa forma, a primeira operação a ser confirmada por duplo comando assumirá o status Pendente de Associação. Apenas quando da confirmação de todas as operações da cadeia é que o sistema efetuará as críticas pertinentes à intermediação. Caso uma das críticas Não seja observada, ambas as operações serão consideradas incompatíveis e ficarão disponíveis nas funções de consulta de operações, sendo necessários novos registros das operações. Uma vez cumpridas às críticas, a quantidade do ativo será bloqueada na tela de consulta de IF e o status das duas operações será alterado para Pendente de Liquidação Financeira.
- Será permitido o estorno por duplo comando enquanto a operação encontrar-se com status Pendente de Associação.

- Será permitido o estorno por duplo comando enquanto a cadeia de intermediação estiver com status Pendente de Liquidação Financeira. Neste caso, quando uma das operações for estornada a outra operação será estornada automaticamente.

## 2.5 Retirada/Extinção

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Retirada

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DPGE, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite a retirada, total ou parcial da quantidade do instrumento financeiro depositado e deve ser duplo comandado pelo Registrador/Emissor e pelo Detentor do ativo. A função de Retirada por Extinção será executada apenas por comando único da B3.

A retirada pode ser total ou parcial e é permitida a partir de D+1 do registro do instrumento financeiro, até D-1 do vencimento.

É necessário que o instrumento financeiro esteja com a situação confirmada e que a quantidade a ser retirada esteja disponível em posição de custódia do Participante Detentor.

É possível a exclusão de solicitação de retirada, desde que ainda Não confirmada.

O Registrador ou Emissor, conforme o caso, e o Detentor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois Não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

A operação de retirada pode ser consultada no módulo de Operações, através da Consulta Operações.

A posição própria do Participante pode ser consultada no item Instrumento Financeiro, na função “Consulta Instrumentos Financeiros”, no campo Quantidade Depositada e no módulo Custódia, em Consulta Posição de Custódia.

O lançamento de Retirada de valores mobiliários com “Tipo de Regime” Depositado (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e NC) será feito entre: Escriturador e Detentor, para ativos escriturais; e Custodiante do Emissor e Detentor, para ativos cartulares.

Se a Contraparte na operação for cliente 1 ou 2 do Participante Emissor ou do Escriturador Não é necessária a confirmação da contraparte para a finalização da operação. Em outro caso, deve ser confirmada no módulo Operações, função Manutenção de Operações Pendentes.

Em caso de Extinção do instrumento financeiro, o emissor do papel deverá entrar em contato com a Superintendência de Operações de Balcão da B3 para realizar a operação de Retirada por Extinção.

### Tela Filtro Retirada/Extinção do Instrumento Financeiro

Retirada/Extinção de Instrumento Financeiro

Tipo do IF

Código IF

Os campos da tela filtro Retirada/Extinção de Instrumento financeiro, são de preenchimento obrigatório.

### Tela Retirada/Extinção de Instrumento Financeiro

Retirada/Extinção de Instrumento Financeiro	
Tipo do IF CCI	
Código IF	11J00021337
Tipo de Operação	<input type="text"/>
Participante	<input type="text"/>
Papel	<input type="text"/>
Contraparte	<input type="text"/>
Quantidade a ser retirada	<input type="text"/>
Meu Número	<input type="text"/>
Dados Complementares	
Reserva Técnica	<input type="text"/>
Data Op. Original	<input type="text"/>
Número Oper. CETIP	<input type="text"/>
CPF/CNPJ (Cliente)	<input type="text"/>
Natureza (Cliente)	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

### Descrição dos Campos da Tela Retirada de Instrumento Financeiro

#### Campos Descrição

#### Retirada – Campos de preenchimento obrigatório.

Tipo de Operação	Caixa combo-box com as opções: Retirada e Retirada por Quitação. Campo de preenchimento exclusivo para o instrumento financeiro <b>CCI</b> . Quando a indicação deste campo for “Retirada por Quitação”, será possível o agente de depósito/agente de registro realizar a baixa/retirada da CCI por motivo de termo de quitação.
Participante	Código do Participante na B3 - Segmento Cetip UTVM. Deve ser conta própria, cliente 1 ou cliente2, se campo Papel indicar Detentor.
Papel	Indica o papel do Participante. Caixa com as opções: Emissor/Registrador, Detentor, Escriturador e Custodiante. Registrador ou Detentor - Somente para CDA/WA.
Contraparte	Código da Contraparte na B3 - Segmento Cetip UTVM. Deve ser conta própria, cliente 1 ou cliente2, se campo Papel indicar Emissor. Este campo não deve ser preenchido, quando o tipo de operação for “Retirada por Quitação”, devido a solicitação ocorrer somente pelo registrador.
Retirada por cancelamento?	Campo de preenchimento obrigatório Disponível apenas quando o instrumento financeiro for DEB. Caixa de seleção com a opção: “Sim” ou “Não”.
Quantidade a ser retirada	Quantidade do instrumento financeiro a ser retirado.
Carteira Origem	Campo de preenchimento opcional. Campo disponível apenas quando o instrumento financeiro for DEB e o ativo admitir Subscrição Sem a Integralização. Caixa de seleção com a opção: “em branco” ou “Não Integralizada”.
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificação da operação de retirada. Com até 10 (dez) dígitos.
<b>Dados complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
<b>Os campos localizados na área Dados Complementares são específicos para realização da operação de Retirada conjuntamente com uma operação de Desvinculação de Reserva Técnica. Nesses campos devem ser informados os dados da operação de Reserva Técnica que se deseja desvincular.</b>	
Reserva Técnica	Caixa de seleção com a opção: “em branco” ou “Desvincular”.

Campos	Descrição
Data Op. Original	Data da operação de desvinculação em conta de Reserva Técnica. Pode ser visualizado no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”.
Num. Cetip. Op. Original	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em de Reserva Técnica. Pode ser visualizado no módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”.
CNPJ/CPF (Cliente)	Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 1 ou 2. O preenchimento é obrigatório quando o instrumento financeiro for CRI. O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 1 ou 2. Deve ser indicado se o campo CNPJ/CPF (Cliente) for preenchido.

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

#### Observações

- 1) Na hipótese prevista no inciso II, alínea “a” do Artigo 28 do Manual de Normas de Debênture e Nota Comercial as Debêntures serão retiradas automaticamente do sistema. As debêntures que tenham vencimento antecipado serão retiradas automaticamente do sistema após 60 dias, contados da data de declaração do vencimento antecipado da debênture, nos termos da sua Escritura de Emissão, ressalvados os casos em que o Emissor promova a regularização do evento que originou a declaração de vencimento antecipado.
- 2) É possível desvincular a CDB e CDBV de Conta de Reserva Técnica, automaticamente, a partir do registro de uma retirada.
- 3) Para CIAV de Distribuição Pública, a função de Retirada está disponível apenas para a baixa do registro na qual é lançada no sistema mediante duplo comando do emissor e, conforme o caso, do Participante titular do CIAV ou do Participante cujo cliente seja o titular.
- 4) No caso da operação comanda pelo detentor é permitido efetuar a desvinculação do instrumento financeiro a ser retirado. Para isto, o detentor deve ter a Livre Movimentação do ativo vendido junto ao seu Órgão Regulador.
- 5) Nos casos em que Não exista saldo suficiente em posição livre da Conta Própria para operação de venda, ao solicitar a desvinculação automática de Reserva Técnica, o sistema promove a baixa automática total da operação de reserva técnica indicada através dos campos Número Cetip e Data Op. Original, gerando saldo para operação de retirada.
- 6) No caso de LF de distribuição pública, o lançamento ocorrerá entre o Escriturador e Detentor.
- 7) Para que seja possível a retirada de quantidade de uma CCB/CCE/NCE vinculada à Conta de Reserva Técnica é necessário: Informar os dados complementares da tela; e Que o tipo de movimentação do Participante seja Livre movimentação. O sistema efetua a desvinculação automática deste ativo.

## 8) Retirada de CDA

- Para o detentor que possuir os títulos CDA e do WA em posição própria livre, a retirada é de ambos os títulos, caso contrário, é efetuada a retirada do CDA, em posição de Bloqueio Obrigação (quando houver a venda isolada do WA).
- A retirada a ser efetuada é do certificado, sendo a quantidade total e sempre igual a 1(um). É permitida a partir da data de registro do instrumento financeiro, até D-1 do vencimento.
- É necessário que o Titular das contas clientes informe o Detentor Final antes de efetuar a retirada do certificado quando este for seu cliente 1 ou 2.
- Não é permitida a retirada do WA isolado. O WA que permanecer no sistema pode ser negociado até a véspera da data de vencimento da operação do WA, quando então, é excluído automaticamente do sistema.
- Na consulta Instrumentos Financeiros, é exibida a informação: CDA/WA Retirados quando o CDA e o WA estiverem com o mesmo detentor, caso contrário, é exibido: CDA RETIRADO. PROVISIONADO A QUITAÇÃO DO WA. No serviço Operações, em Consulta Operações é exibida a seguinte mensagem: Retirada de Custódia.
- A quitação do WA é automática, gerada na data de vencimento da operação do WA. O Participante detentor do WA é creditado e o Registrador é debitado.
- No caso do WA provisionado Não ser honrado, a operação fica com status WA Não honrado e o Registrador como inadimplente. Na consulta Instrumento Financeiro, do Menu Instrumento Financeiro é exibida a situação da operação.
- De acordo com o instrumento financeiro o Participante deve informar os dados necessários, na Tela de Relação, para efetuar a retirada.

## 9) Retirada de DEB

- É possível realizar a retirada quando o lançamento for efetuado entre a conta do Escriturador e Emissor (40) do ativo.

## 10) Retirada de CCI

- É possível o agente de depósito ou agente de registro também utilizar a retirada por meio da “retirada por quitação” para realizar a baixa/retirada da CCI por motivo de termo de quitação. Esta solicitação deve ocorrer sempre pelo registrador do instrumento financeiro.
- A operação será gerada para as figuras Registrador x B3 e Detentor x B3 e a confirmação pela ponta detentora deverá ocorrer em um período de até 5 dias úteis.

## 2.6 Confirmação do Agente de Pagamento

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Confirmação do Agente de Pagamento

### Visão Geral

Função disponível apenas para os instrumentos de crédito **CCB, CCE, NCE, CRI e CRA**.



Esta função permite ao Agente de Pagamento, quando este for diferente do Registrador da CCB/CCE/NCE/CRI/CRA, confirmar o Registro/Depósito da operação.

## Tela Confirmação do Agente de Pagamento

Confirmação do Agente de Pagamento		
Instrumento Financeiro		
Código IF		
<input type="text" value="06H00000017"/>		
Parte (Agente de Pagamento)		Contraparte(Registrador)
Código	Meu Numero	Código
<input type="text" value="77785"/> <input type="text" value="40"/> <input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="123"/>	<input type="text" value="10020"/> <input type="text" value="00"/> <input type="text" value="1"/>
Dados da Operação		
Quantidade		
<input type="text" value="1"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação da operação. Quando confirmada é apresentada mensagem informando o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos Campos da Tela Confirmação do Agente de Pagamento

Campos	Descrição
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro.
<b>Parte (Agente de Pagamento) - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Códigono Segmento Cetip UTVM, Conta 40, do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos da cédula.
Meu Número	Número de identificação da operação para o Participante.
<b>Contraparte (Registrador) - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Códigono Segmento Cetip UTVM, Conta Própria do Participante Registrador.
<b>Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.

## 2.7 Desmonte de CCCB

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Desmonte de CCCB

## Visão Geral

Esta função permite desmembrar as Cédulas vinculadas ao Certificado (CCCB), por conseguinte, exclui o Certificado e retornar as CCCBs para a Posição Livre do Detentor.

O Desmonte pode ser solicitado a partir de D+1 do registro até D-1 do vencimento, pelo Emissor/Custodiante ou pelo detentor da CCCB e deve ser confirmada pela Contraparte. Para confirmação, o detentor deve acessar o módulo de Operações, item Lançamentos, função "Manutenção de Operações Pendentes".

A solicitação de desmonte de Certificado que permanecer com a situação Pendente até o final do dia, é Estornada.

## Tela Desmonte de CCCB

Desmonte de CCCB				
Dados da Operação de Desmonte				
Código IF				
05J00004271				
Parte			Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	Código	
REGISTRADOR	77785 40 6	439	77785	00 4
Enviar			Limpar Campos	
Desistir				

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação da operação. Se o registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos Campos da Tela Desmonte de CCCB

Campos	Descrição
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Ativo.
<b>Parte - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Opções: Registrador ou Detentor.
Código	Código do Participante Registrador ou Detentor na B3 - Segmento Cetip UTVM.
Meu Número	Número da operação de desmonte.
<b>Contraparte - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Código da Contraparte na operação do Registrador ou Detentor na B3 - Segmento Cetip UTVM.

## 2.8 Compra/Venda Definitiva/Cessão

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compra/Venda Definitiva/Cessão

## Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBV, CDBS, CDCA, CDP, CFT, CIAV, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite o registro de uma operação de compra/venda definitiva de um Instrumento Financeiro previamente cadastrado até um dia útil anterior ao vencimento.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial, conforme a forma de registro do ativo negociado.

O instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre do vendedor para que a operação seja efetuada. Para consultar a posição de custódia, acesse o módulo Custódia, item Consultas, função "Posição de Custódia".

Comprador e Vendedor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois Não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

É possível negociar um instrumento financeiro inadimplente, desde que o comprador indique no campo "IF com restrição" a opção Sim.

É possível negociar um valor mobiliário (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, LF de distribuição pública, DEB de distribuição pública e privada e NC) em regime de depósito (“Tipo de Regime” igual a Depositado) que esteja sem a figura do Escriturador ou Custodiante do Emissor autorizado pela CVM para exercer esse papel, desde que o comprador indique no campo “IF com restrição” a opção Sim.

A compra de valor mobiliário em regime de depósito (“Tipo de Regime” igual a Depositado) somente poderá ser efetuada por contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado, exceto a conta de intermediação (69), que é isenta dessa necessidade.

Para o cadastramento de operação de Compra/Venda Definitiva devem ser obedecidas algumas regras em relação à modalidade de liquidação permitida, bem como os horários definidos e negociações que envolvam cliente 1.

É possível promover a intermediação de uma operação de compra e venda definitiva, através de um Participante Intermediador (Conta 69). A intermediação praticada no âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM é a atividade em que um Participante atua entre as Partes de uma negociação, de modo a auferir resultado financeiro positivo ou nulo, sem a assunção, relativamente às obrigações inerentes à operação, de qualquer tipo de risco de crédito, de mercado ou de liquidez.

Cada intermediação admite até dois Participantes intermediadores e cada cadeia de intermediação deve observar as seguintes condições: Mesmo ativo e quantidade; Preço de venda pelo intermediador deve ser maior ou igual ao da compra; e O Banco liquidante do intermediador deve ser o mesmo.

É possível também vincular ou desvincular o instrumento financeiro à Conta de Reserva Técnica, automaticamente, a partir do registro de uma compra/venda definitiva.

No caso da operação comanda pelo vendedor, é permitido efetuar a desvinculação do instrumento financeiro vendido. Para isso, o vendedor deve ter a Livre Movimentação do ativo vendido junto ao seu Órgão Regulador.

Nos casos em que Não exista saldo suficiente em posição livre da Conta Própria para operação de venda, ao solicitar a desvinculação automática de Reserva Técnica, o sistema promove a baixa automática total da operação de reserva técnica indicada através dos campos Número Cetip e Data Op. Original, gerando saldo para operação de venda. Da mesma forma, é permitido ao comprador do ativo promover a vinculação automática deste em sua conta de Reserva Técnica.

A operação deve ser confirmada no módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”, quando necessário. A operação que permanecer até o final do dia com a situação Pendente será estornada automaticamente.

## Tela Operação de Compra/Venda Definitiva

Operação de Compra/Venda Definitiva/Cessão			
Dados da Compra/Venda Definitiva/Cessão			
Tipo	Código IF	IF com restrição	Ciência de Liquidação Antecipada
LF	LF001400APM		
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	Número da Associação
COMPRADOR	05000.00.5	55555	
		Código 05000.10.8	
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade	Quantidade	P.U.
	SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO		
Dados Complementares			
Reserva Técnica	Data op.Original	Número Oper. CETIP	
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	Posição Origem	
Num. Cetip Op. Original - Bloqueio Judicial	Data Liquidação		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

## Descrição dos Campos da Tela de Compra/Venda Definitiva

Campos	Descrição
Tipo	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operação de Compra/Venda Definitiva/Cessão.</p>
Código IF	<p>Campo de preenchimento obrigatório. Código do ativo objeto da operação.</p>
IF com restrição	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim.</p> <p>Não se aplica a LFS e LFV.</p> <p>Observação: Este campo Não deve ser selecionado com a opção Sim quando no campo Papel estiver preenchido com a opção Vendedor.</p> <p>É possível negociar instrumento financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo.</p> <p>É possível negociar instrumento financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação.</p> <p>Essas ciências são dadas pelo Comprador no campo IF com restrição.</p>
Ciência de Liquidação Antecipada	<p><b>Opção exclusiva para CDCA e LCA.</b></p> <p>Caixa de seleção com as opções: Branco e Sim.</p> <p>Opção Sim, quando a data de vencimento da LCA ou do CDCA for superior à(s) data(s) de vencimento do(s) ativo(s) garantidor (garantidores) vinculado (vinculados) em garantia, informando a possibilidade da letra ou do certificado ser liquidado antecipadamente, de forma automática, na data de vencimento do ativo garantidor com prazo mais longo ou, conforme o caso, na data de vencimento do único ativo garantidor, caso Não seja substituído na forma prevista nesse manual.</p>
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Número da Associação</b>	
Papel	Caixa com as opções: Comprador ou Vendedor

Campos	Descrição
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).
Meu Número	Número da operação de venda/compra.
Número da Associação	Número de associação da intermediação. Observação: Deve ser preenchido quando a operação for lançada por Intermediário, Conta 69.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
<b>Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Banco Liquidante	Conta na B3 - Segmento Cetip UTVM do Banco Liquidante da operação. Não deve ser preenchido, se o campo modalidade for preenchido com Sem modalidade. Caso este campo Não for preenchido, o sistema assume o banco liquidante da Parte.
Modalidade	Caixa com as opções: Sem modalidade, Cetip e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do ativo a ser negociado. Para LCA e CDCA cadastrado com a opção "Penhor no Emissor", a negociação pode ser realizada com quantidade parcial ou total. Para LCA e CDCA cadastrado com a opção "Cessão Fiduciária", somente é permitido negociação com a quantidade total emitida.
PU	Preço unitário do ativo a ser negociado. Com 8 casas decimais.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Reserva Técnica	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vincular e Desvincular A vinculação de ativo de distribuição pública será possível se o titular da conta de reserva técnica possuir Custodiante autorizado indicado.
Data op. Original	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Reserva Técnica. Preencher quando a opção for de desvinculação. Esta data pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função Consulta Operações Futuras.
Número Cetip	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Reserva Técnica. Preencher quando a opção for de desvinculação. Este número pode ser consultado no módulo Operações, menu Operações, item Lançamentos, função Consulta Operações Futuras.
CPF / CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. <b>Para os instrumentos financeiros CDB, CDBV, CDBS, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFV, LFSN, LFSC, LH e RDB, Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação.</b> Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação. Observação: Para depósito de DIs este campo Não deve ser utilizado.

Campos	Descrição
Natureza (Cliente)	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Natureza do Cliente (PF ou PJ). Observação: Para depósito de DIs este campo Não deve ser utilizado.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.
Data Liquidação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Deve ser dia útil e menor que o dia de vencimento. Prazos para liquidação por ativo: - DEB, CRA e CRI: 3 dias úteis; - demais ativos: 1 dia útil."

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação dos dados. Se o registro for confirmado, é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado. Logo em seguida é efetuada a atualização na posição livre do Vendedor e do Comprador.

O Valor financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação.

### Observações

- 1) Para Instrumento Financeiro LF com distribuição pública, quando o campo Esforço Restrito encontrar-se marcado com a opção SIM, indica que o ativo é condicionado à Instrução CVM 476/09, os registros de operações de Compra/Venda Definitiva devem ser obrigatoriamente intermediadas por Banco de Investimento, Banco Múltiplo com carteira de investimento, Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ou uma Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
- 2) Para Instrumento Financeiro CRI – Certificado de Recebíveis Imobiliário, quando o campo Esforço Restrito encontrar-se marcado com a opção SIM, indicador de que o ativo é condicionado à Instrução CVM 476/09, os registros de operações de Compra e Venda Definitiva e Compromissada devem ser obrigatoriamente intermediadas por banco de investimento, banco múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários ou uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários;
- 3) CCI bloqueada para negociação, caso o PU do Ativo Não seja atualizado em prazo superior a 30 (trinta) dias corridos o módulo Não permite o registro das seguintes operações:
  - 013 - Garantia;
  - 014 - Resgate Antecipado;
  - 023 - Vinculação em Reserva Técnica;

- 052 - Compra/Venda definitiva;
  - 071 - Vinculação em Conta Margem;
  - 352 - Valorização de Compra/Venda definitiva;
  - 054 - Compra/Venda Compromissada prefixada;
  - 057 - Compra/Venda Compromissada posfixada;
  - 314 - Resgate Antecipado Retroativa;
  - 354 - Compra/Venda Compromissada prefixada retroativa;
  - 357 - Compra/Venda Compromissada posfixada retroativa; e
  - 554 - Documentação de Compra/Venda Compromissada.
- 4) Não é possível negociar uma CCB que esteja vinculada a um CCCB.
- 5) Quando ativo for uma Nota Comercial e registrada com Esforço Restrito (condicionado a Inst. CVM 476 e, portanto, as negociações devem contar com um intermediário financeiro) uma das partes na operação deve ser: Distribuidora ou Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Múltiplo com carteira de investimento ou Banco de Investimento.
- 6) A operação Compra/Venda a termo (552) envolvendo DEB, CRI ou CRA pode ser realizada com data de liquidação D+1, D+2 ou D+3 da data de registro da operação. Para esse caso específico a verificação da carteira de custódia do Participante vendedor será realizada apenas na data de liquidação da operação. Quando essas operações envolverem conta cliente (10 ou 20), a identificação do comitente deve ser realizada necessariamente na data de registro da operação.
- 7) As operações de Compra/Venda a termo (552) poderão ser lançadas e canceladas dentro da grade de lançamentos da modalidade “Sem modalidade de liquidação”, independentemente da modalidade de liquidação escolhida na operação.
- 
- 8) Não será admitida operação de Compra/Venda definitiva (52) de RDB envolvendo Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários.

## 2.9 Intermediação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Intermediação

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CRA, CRI, DEB e LF**.

Esta função permite o lançamento de operações “1 para N”, sendo “N” as múltiplas operações de compra para uma determinada venda ou de venda para uma determinada compra de Instrumento Financeiro previamente cadastrado e livre de qualquer restrição que impeça sua negociação.

O objetivo da funcionalidade é facilitar o registro de negócios por parte das instituições que atuam como intermediador utilizando a conta 69. Essas operações são associadas automaticamente e ficam aguardando a confirmação das contrapartes em cada uma das pernas do negócio para sua efetivação.



As validações aplicadas para a funcionalidade de Compra/Venda (Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compra/Venda Definitiva/Cessão) permanecem válidas para essa função.

### Tela Operação de Intermediação

Registro de intermediação	
Dados da Intermediação	
Conta do Intermediador	<input type="text"/>
Tipo IF	<input type="text"/>
Código IF	<input type="text"/>
Modalidade	<input type="text"/>
Data Liquidação	<input type="text"/>
IF com restrição	<input type="text"/>
Dados das Contrapartes do Intermediador	
Contraparte(Conta)	<input type="text"/>
Papel	<input type="text"/>
PU	<input type="text"/>
Tipo	<input type="text"/>
CPF/CNPJ	<input type="text"/>
Quantidade contrapartes	<input type="text"/>
Papel	<input type="text"/>
PU	<input type="text"/>
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

### Descrição dos Campos da Tela de Intermediação

Campos	Descrição
Conta do Intermediação	Campo de preenchimento obrigatório. Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do intermediador da operação (tipo de conta: 69).
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório. Tipo do ativo objeto da operação.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do ativo objeto da operação.
Modalidade	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Cetip e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
Data Liquidação	Campo indica a data de liquidação das operações. Caso a operação seja liquidada em D0 (52) o campo deve ser enviado em branco. Já para operações a termo (552), o campo deve ser preenchido obrigatoriamente.
IF com restrição	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. Indica a ciência de IF com restrição pelo Comprador do ativo.
Dados das Contrapartes do Intermediador	
Contraparte (Conta)	Campo de preenchimento obrigatório. Indica a conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da contraparte da operação que atuará como Comprador ou Vendedor de acordo com a indicação do próximo campo “Papel”.
Papel	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Comprador e Vendedor.
PU	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o PU da operação realizada com a contraparte indicada no campo “Contraparte (Conta)”.
Tipo	Tipo de pessoa: PF – Pessoa Física e PJ – Pessoa Jurídica. Campo pode ser preenchido caso a contraparte indicada no campo “Contraparte (Conta)” seja da mesma família de digitação do intermediador.

Campos	Descrição
CPF / CNPJ	Código do CPF ou CNPJ da comitente da operação. Campo pode ser preenchido caso a contraparte indicada no campo "Contraparte (Conta)" seja da mesma família de digitação do intermediador.
Quantidade Contrapartes	Campo de preenchimento obrigatório. Indica a quantidade de contrapartes que atuarão como Comprador ou Vendedor da operação de acordo com a indicação do próximo campo "Papel". São permitidos lançamentos com 2 a 10 contrapartes.
Papel	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Comprador e Vendedor.
PU	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o PU da operação realizada com as contrapartes que serão indicadas na próxima tela.

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para indicação das informações das contrapartes vendedoras ou compradoras, além das informações a respeito da quantidade e liquidação de cada operação a ser realizada.

O sistema exibirá o número de linhas para lançamentos de operações de acordo com o parâmetro preenchido no campo "Quantidade de contrapartes".

Através do preenchimento de cada linha, o intermediador realizará o lançamento de uma operação de compra e outra de venda com as contrapartes indicadas. Essas operações já estarão relacionadas entre si como uma intermediação e a associação ocorrerá pelo "Número de associação" indicado na funcionalidade.

### Tela – Detalhamento de Registro de Intermediação

Detalhamento de registro de intermediação											
Dados da Intermediação											
Conta do Intermediador 05000.69-6 Tipo IF DEB Código IF BNDP36 Modalidade BRUTA IF com restrição											
Dados das Contrapartes do Intermediador											
Contraparte(Conta) 10020.00-1				Papel VENDEDOR				PU 10.00000000			
Quantidade contrapartes 3				Papel COMPRADOR				PU 12.00000000			
Dados das Operações											
Vendedor			Intermediador				Comprador				
Conta	PU	Meu Número	Conta	Quantidade	Número da associação	Data Liquidação	Conta	PU	Meu Número	Tipo	CPF/CNPJ
10020.00-1 10.00000000		14260	05000.69-6		2767			12	9464		
10020.00-1 10.00000000		10340	05000.69-6		7521			12	9471		
10020.00-1 10.00000000		6217	05000.69-6		8418			12	15888		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>											

Campos	Descrição
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. É o número de controle do Participante. Para facilitar o preenchimento dos campos o sistema automaticamente sugere uma combinação possível que pode ser alterada a qualquer momento pelo usuário.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Campo para indicação da quantidade de cada transação.
Número da associação	Campo de preenchimento obrigatório. É o número de associação das operações lançadas pelo intermediador. Para facilitar o preenchimento dos campos o sistema automaticamente sugere uma combinação possível que pode ser alterada a qualquer momento pelo usuário.

Campos	Descrição
Data Liquidação	Campo indica a data de liquidação das operações. Caso a operação seja liquidada em D0 (52) o campo deve ser enviado em branco. Já para operações a termo (552), o campo deve ser preenchido obrigatoriamente.
Conta	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da contraparte compradora ou vendedora.
PU	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o PU da operação realizada com a contraparte informada.
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. É o número de controle do Participante. Para facilitar o preenchimento dos campos o sistema automaticamente sugere uma combinação possível que pode ser alterada a qualquer momento pelo usuário.
Tipo	Tipo de pessoa: PF – Pessoa Física e PJ – Pessoa Jurídica Campo pode ser preenchido caso a contraparte indicada seja da mesma família de digitação do intermediador.
CPF / CNPJ	Código do CPF ou CNPJ da comitente da operação.  Campo pode ser preenchido caso a contraparte indicada no campo “Contraparte (Conta)” seja da mesma família de digitação do intermediador.

Após clicar no botão **Enviar** é apresentada tela para confirmação dos dados. Se o registro for confirmado, é apresentada uma mensagem indicando a efetivação do lançamento.

## 2.10 Integralização

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Integralização

### Visão Geral

Função disponível apenas para **Debêntures**.

Possui a finalidade de permitir ao Emissor e ao Detentor lançarem operação de integralização de quantidade subscrita, consultar operações pendentes de integralização e acompanharem a evolução das quantidades subscritas e integralizadas.

São contempladas apenas as debêntures distribuídas no mercado primário pela operação de subscrição realizada na função de Compra e Venda para Subscrição (Distribuição de Ativos > Registro de Operação > Compra/Venda para Subscrição).

A integralização pode ser efetuada com a quantidade total ou parcial. O instrumento financeiro deve estar na posição Não Integralizada do detentor para que a operação seja efetuada. Para consultar a posição de custódia, o Participante deve consultar o módulo Custódia, item Consultas, função “Posição de Custódia”.

Emissor e Detentor podem comandar seus lançamentos de forma independente, pois Não é necessário haver ordem no processo de lançamento e confirmação dessas operações.

## Tela de Filtro

Consulta de Subscrições não Integralizadas

Tipo IF DEB

Código IF

Detentor/Emissor (Conta) ..

Código da Operação de Subscrição

Após preencher um dos campos e clicar no botão Pesquisar, o sistema apresenta uma tela de relação.

## Tela de Relação

Relação de Subscrições não Integralizadas

Página 1 de 4 ( Linhas 1 a 25 de 98 )  
Data e Hora da Consulta: 06/04/2018 - 15:34:25

Critério de pesquisa

	Detentor (Conta)	Emissor (Conta)	Tipo IF	Código IF	Código da Operação de Subscrição	Data da subscrição	Quantidade Subscrita	Quantidade Integralizada
<input type="checkbox"/>	10020.00-1	88896.40-1	DEB	SETE55	2017112712783993	27/11/2017	10	2
<input type="checkbox"/>	05000.10-8	88896.40-1	DEB	SETE55	2017112812789238	28/11/2017	100	2
<input type="checkbox"/>	05000.10-8	00164.40-3	DEB	TRIP11	2017113012789458	30/11/2017	1	0

« <  Exibir página > »

Obter no formato:

Na Caixa de Seleção, campo Ação, é apresentada a opção “Integralizar”. Após selecionar e clicar no ícone dupla seta, será exibida a tela para preenchimento dos dados de integralização.

## Tela Operação de Integralização

Integralização

Dados da Operação

Tipo do Ativo DEB

Código do Ativo SETE55

Papel

Detentor (Conta) 10020.00-1

Meu Número

Emissor (Conta) 88896.40-1

Quantidade

PU (Preço Unitário) .

Integralização com Dação em Pagamento?

Modalidade de Liquidação

Banco Liquidante (Conta) ..

Código da Operação de Subscrição 2017112712783993

Dados do Comitente

CPF/CNPJ

Tipo de Comitente

## Descrição dos Campos da Tela de Integralização

Campos	Descrição
--------	-----------

## Campos de preenchimento obrigatório.

Tipo do Ativo	Campo fixo, com a opção do código do ativo objeto: DEB.
---------------	---

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Código do Ativo	Campo fixo, que apresenta o código do ativo a ser integralizado.
Papel	Campo com as opções: Emissor e Detentor.
Detentor (Conta)	Campo fixo, que apresenta a Conta do Detentor da operação.
Meu Número	Número de controle do Participante que está lançando a operação.
Emissor (Conta)	Campo fixo, que apresenta Conta do Emissor da operação.
Quantidade	A quantidade a ser integralizada Não pode exceder a quantidade negociada e a quantidade na carteira disponível em posição de carteira "Não Integralizada".
PU (Preço Unitário)	Preço de cada quantidade negociada. Máximo de 10 (dez) inteiros e 8 (oito) decimais. Deve ser igual ao PU para Distribuição informado no dia e igual ao PU do depósito ou pré-autorização para o distribuidor.
Integralização com Dação em Pagamento	Campo com a opção: SIM
Modalidade de Liquidação	Modalidade da operação. Opções: Sem Modalidade e Bruta.
Banco Liquidante (Conta)	Conta própria do Banco Liquidante do emissor. Preenchimento opcional, caso Não seja indicado o sistema automaticamente indica o Banco Liquidante principal do Participante lançador.
Código da Operação de Subscrição	Campo fixo, que apresenta o Código na B3 - Segmento Cetip UTVM da operação de Subscrição Anterior a Integralização.
<b>Dados do Comitente – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo de Comitente	Identificar se o comitente é Pessoa Física (PF), ou Pessoa Jurídica (PJ).
CPF/CNPJ	Digitar o CPF, caso o comitente seja Pessoa Física, ou CNPJ em caso de Pessoa Jurídica.

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação dos dados. Se o registro for confirmado, é apresentada uma mensagem indicando a efetivação do lançamento.

## 2.11 Compromissada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada

### Visão Geral

A B3 disponibiliza o registro de operações compromissadas de venda com compromisso de recompra e compra com o compromisso de revenda para liquidação em data preestabelecida, observado que tal data está limitada ao dia útil anterior à data de vencimento do título ou do valor mobiliário objeto do compromisso.

Em atendimento à Resolução nº 4.527 de 29 de setembro de 2016, está vedada a realização de operações compromissadas de qualquer natureza, com títulos de emissão ou aceite de instituições ligadas ou de instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial nos termos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

O registro de operações compromissadas pode ocorrer na data da operação ou com data retroativa de até 2 dias úteis. Exclusivamente para debêntures o lançamento retroativo deve ser obrigatoriamente realizado por meio da conta 99, chamada de Compromissadas Correntistas. O lançamento de operações retroativas por esta conta deve ser precedido da disponibilização do

saldo na data original da operação. Esse tipo de operação será descrito nos itens abaixo como “Compromissadas correntistas”.

As operações compromissadas de CDB, CDBS, DEB, LC e LIG devem ter como partes ao menos uma das seguintes instituições: banco múltiplo, banco comercial, banco de investimento, banco de desenvolvimento, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade corretora de títulos e valores mobiliários, sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários ou a Caixa Econômica Federal, habilitadas junto ao Banco Central para realizar esse tipo de operação, conforme previsto na legislação em vigor.

É admitida a realização de Operações com conta cliente 10 ou 20, observadas as seguintes regras:

- Nas operações com cliente a contraparte deve ser o Participante titular dessa conta.
- A contraparte na operação deve ter uma das naturezas anteriormente citadas.
- As operações compromissadas correntistas de debêntures devem ter como parte vendedora bancos comerciais ou bancos múltiplos com carteira comercial e comprador conta de cliente da instituição vendedora.
- Quando no registro da operação uma das partes for cliente, é obrigatório informar o PU – Preço Unitário.

Se o ativo for registrado com "Esforço Restrito", necessariamente uma das partes da operação deve ser um Banco Múltiplo com Carteira de Investimento, Banco de Investimento, Sociedade Corretora de Títulos ou Valores Mobiliários ou Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

### Observações

- O cadastramento de operação compromissada de compra com compromisso de revenda sem acordo de livre movimentação.
- Não será disponibilizado o cadastramento de operação compromissada de compra com compromisso de revenda com acordo de livre movimentação.

#### **2.11.1 Procedimento Adotado pela B3 na Eventualidade de, no Curso da Operação Compromissada, o Emissor solicitar o Evento de Resgate Total Antecipado**

O Evento de resgate antecipado total de Ativo, em conformidade com prerrogativa prevista no Ativo ou no instrumento de emissão, deve ser solicitado à B3 pelo correspondente Emissor no prazo de no mínimo dois dias úteis antes da data da correspondente liquidação.

Nesta situação, as operações compromissadas de compra com compromisso de revenda e de venda com compromisso de recompra, que tenha por objeto os ativos que serão resgatados antecipadamente, devem também ser liquidadas de forma antecipada até o segundo dia útil anterior ao dia do Evento de resgate antecipado.

Em D-1 do Evento de resgate antecipado, para as operações compromissadas ainda Não antecipadas, a B3 gerará automaticamente o resgate destas operações, pendente de informação de PU pelas partes. Na ausência do registro do PU, o ativo objeto será registrado na Conta de Bloqueio do revendedor e na situação de registrado o PU e o recomprador não efetuar o pagamento relativo à recompra, o ativo objeto será registrado na Conta Própria do revendedor.

#### **2.11.2 Procedimento Adotado pela B3 em caso de Vencimento antecipado do ativo**

- 1) A B3 processará a liquidação do vencimento antecipado de ativo em D0, desde que a notificação da declaração do vencimento antecipado seja feita no próprio D0 e em tempo hábil para tal.
- 2) Caso o ativo seja objeto de operação compromissada, será adotado o procedimento descrito no item B.1, descrito abaixo.
- 3) A B3 Não processará a liquidação do vencimento antecipado de ativo se:
  - A notificação do vencimento antecipado for realizada no mesmo dia da sua declaração, mas sua liquidação estiver prevista para ocorrer em data futura ou, embora a liquidação esteja prevista para ser realizada na mesma data, a notificação não tenha sido efetuada à B3 em tempo hábil.
  - A notificação do vencimento antecipado for realizada, à B3, em D+n da data da sua declaração.
- 4) Nos casos tratados no item 3, Na data da notificação da declaração do vencimento antecipado, o ativo permanecerá no sistema, terá seu status alterado para “em processo de baixa” como forma de impedir novas negociações e será passível de consulta pelos Participantes. Nesta condição só serão permitidas movimentações para fins de liquidação da compromissada e para sua transferência da Conta Reserva Técnica para a Conta Própria da seguradora/previdência privada.
- 5) Em relação à operação compromissada que tenha o ativo por objeto, será adotado o procedimento descrito no item 8.
- 6) Encerrado o prazo de D+2 úteis da data da notificação, a B3:
  - fornecerá a lista dos credores do ativo para o escriturador/custodiante do emissor.
  - procederá à baixa automática do ativo do sistema.
- 7) Na hipótese descrita em 2:
  - Se o emissor efetuar o pagamento do valor relativo ao vencimento antecipado do ativo objeto esse valor será creditado para o revendedor, extinguindo-se a operação compromissada, observando que eventuais diferenças financeiras deverão ser realizadas entre as partes, fora do ambiente da B3 – Segmento Cetip UTVM, nos termos da legislação/regulamentação em vigor; ou
  - Se o emissor Não efetuar o pagamento do valor relativo ao vencimento antecipado do ativo objeto, será adotado o procedimento descrito no item 8.
- 8) Na hipótese descrita nos itens 5 e 7, tópico 2, o sistema gerará automaticamente a volta da operação compromissada em D+1 útil da data da notificação: a B3 irá gerar automaticamente o retorno destas operações, com status “Pendente de informação de PU” pelas partes.
- 9) Se o recomprador efetuar o pagamento relativo à recompra, o ativo objeto será registrado na Conta Própria do recomprador.

- 10) Na ausência do registro do PU, o ativo objeto será registrado na Conta de Bloqueio do revendedor e na situação de registrado o PU e o recomprador Não efetuar o pagamento relativo à recompra, o ativo objeto será registrado na Conta Própria do revendedor.

### 2.11.3 Considerações para a realização de Operações de Venda com Compromisso de Recompra (Retroativa ou Não)

A negociação do instrumento financeiro pode ser efetuada com quantidade total ou parcial, conforme a forma de registro do ativo negociado.

As operações compromissadas têm como data limite de compromisso o dia útil anterior ao do vencimento do ativo e deve ser maior que a data do sistema.

Nas operações Compromissadas o instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre ou Repasse Livre do vendedor para que a operação seja efetuada. É admitido o lançamento retroativo de operações entre os Participantes e seus clientes de vendas com compromisso de recompra de CDB, CDBS e LC.

Para debêntures, o lançamento de operações retroativas deve ser feito pelo lançamento de Compromissadas Correntistas. Os ativos que serão usados nas operações de venda com compromisso de recompra devem estar na posição Própria Livre da conta 99 (conta vendedora) para que a operação seja efetuada. A quantidade a ser utilizada em operações retroativas deve ser transferida na data original das operações por meio do módulo Títulos e Valores Mobiliários, item Cadastramento de Operação, função “Compromissada Correntista – Transferência de Saldo”.

O Valor Financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação.

Quando a operação Compromissada é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de “recompra” do Vendedor e de “repasse” do Comprador. Quando a operação Compromissada Correntista é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de “recompra” do Vendedor e de “repasse correntista” do Comprador.

A operação que permanecer com a situação Pendente até o final do dia será cancelada automaticamente pelo sistema.

## 2.12 Compromissada > Correntista - Transferência de Saldo

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Correntista - Transferência de Saldo

### Visão Geral

Função disponível somente para **Debêntures**.

Ela possibilita a transferência de posição da conta 00 para a conta 99 ou da conta 99 para a conta 00.

Por meio da conta 99 são realizadas as operações compromissadas retroativas com Debêntures, dessa forma, a quantidade a ser utilizada nessas operações deve ser transferida previamente para a conta 99 para realização dessas operações.

O saldo disponível na conta 99 e que Não será utilizado em operações compromissadas retroativas, pode ser transferido para a conta 00 também por meio dessa função.

### Tela Transferência de Saldo Correntista



Transferência de Saldo Correntista	
Instrumento Financeiro	
Conta Cedente	Conta Receptora
05000.00-5	05000.99-5
Quantidade de IF's a serem transferidos	
4	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

### Descrição dos campos da tela de filtro

Campos	Descrição
Conta Cedente	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser conta própria ou 99.
Conta Receptora	Campo de preenchimento obrigatório. Deve ser conta própria ou 99.
Quantidade de IFs a serem transferidos	Campo para indicar a quantidade de Debêntures a serem transferidas.

Após clicar no botão Confirmar, o sistema apresenta tela para informação dos ativos a serem transferidos.

### Tela de Relação

Transferência de Saldo Correntista			
Instrumento Financeiro			
Conta Cedente	Conta Receptora		
05000.00-5	05000.99-5		
Tipo IF	Código IF	Quantidade	Meu Número
DEB	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo IF	Código IF	Quantidade	Meu Número
DEB	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo IF	Código IF	Quantidade	Meu Número
DEB	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo IF	Código IF	Quantidade	Meu Número
DEB	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

### Descrição dos campos da tela de relação

Campos	Descrição
Código IF	Campo para o código da debênture que será transferida.
Quantidade	Campo para indicação da quantidade que será transferida.
Meu número	Campo para número de controle do Participante.

## 2.13 Compromissada > Compra/Venda Posfixada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Compra/Venda Posfixada

## Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LIG, LH, NC, NCE, OBR e TDA.**

Ela permite o registro de uma operação de Venda com compromisso de recompra e valor de retorno Posfixado.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial do instrumento financeiro, conforme a forma de registro do ativo negociado.

As operações compromissadas têm como data limite de compromisso o dia útil anterior ao do vencimento do instrumento financeiro e deve ser maior que a data do sistema.

O instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre ou Repasse Livre do vendedor para que a operação seja efetuada. Para consultar a posição de custódia, o Participante deve acessar o módulo Custódia, item Consultas, função "Posição de Custódia".

As compromissadas com valores mobiliários (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF e NC) em regime de depósito ("Tipo de Regime" igual a Depositado) somente poderão ser efetuadas entre contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários ou sociedades de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitados à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada, inclusive na qualidade de compradores com compromisso de revenda, de Participante com contas 10 e 20 e para clientes e Participantes ou clientes cuja natureza econômica seja Não financeira.

Para o cadastramento de operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada devem ser obedecidas às regras em relação à modalidade de liquidação permitida, bem como os horários definidos.

## Observações

- 1) A operações de vendas compromissadas para títulos registrados com Esforço Restrito, devem ser obrigatoriamente intermediadas por: Bancos de Investimentos, Banco Múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de Títulos e Valores Imobiliários ou uma sociedade distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.
- 2) Não é possível negociar uma CCB que esteja vinculada a um certificado.

## Tela de Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada

Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada			
Dados da Operação			
Instrumento Financeiro			
Tipo CDB	Código do Contrato	IF com restrição	
Ciência de Liquidação Antecipada			
Parte		Contraparte	
Papel	Posição origem	Código	Meu número
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade	Quantidade	P.U.
	SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO		
Dados de retorno de Compromisso			
Data de compromisso			
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante			
Descrição do índice (VCP)		Tipo do Indicador do índice (VCP)	
% da Taxa Flutuante		Taxa de Juros/Spread	
Critério de cálculo de juros			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

O Valor Financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação.

Quando a operação é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de recompra do Vendedor e de repasse do Comprador.

A operação que permanecer até o final do dia com a situação Pendente será estornada.

## Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do certificado objeto da operação.

Campos	Descrição
IF com restrição	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: “em branco” ou “Sim”.</p> <p>É possível a movimentação de instrumento financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo.</p> <p>É possível a movimentação de instrumento financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação.</p> <p>Essas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição.</p> <p>Este campo Não deve ser selecionado com a opção “Sim” quando no campo “Papel” estiver preenchido com a opção “Vendedor”.</p>
Ciência de Liquidação Antecipada	<p>Opção exclusiva para <b>CDCA e LCA</b>.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: Branco e Sim.</p> <p>Opção Sim, quando a data de vencimento da LCA ou do CDCA for superior à(s) data(s) de vencimento do(s) ativo(s) garantidor(es) vinculado (vinculados) em garantia, informando a possibilidade da letra ou do certificado ser liquidado antecipadamente, de forma automática, na data de vencimento do ativo garantidor com prazo mais longo ou, conforme o caso, na data de vencimento do único ativo garantidor, caso Não seja substituído na forma prevista nesse manual.</p>
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição Origem.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Posição origem	<p>Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre.</p> <p>Se a operação for Compromissada Correntista de DEB, ou seja, se envolver a conta 99, é obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.</p>
Código	<p>Conta na B3 - Segmento Cetip UTVM do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).</p> <p>No caso de lançamento de Compromissada Correntista de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.</p>
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	<p>Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).</p> <p>No caso de lançamento de Compromissada Correntista de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.</p>
<b>Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Liquidante	<p>Conta na B3 – Segment Ceip UTVM do Participante Liquidante da operação.</p> <p>Não deve ser preenchido, se o campo Modalidade for preenchido com Sem modalidade.</p> <p>Caso Não seja indicado o sistema assume o Liquidante principal da Parte.</p>
Modalidade	<p>Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade ou Bruta.</p> <p>Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.</p>
<b>Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do certificado a ser negociado.
P.U.	<p>Preço unitário da cédula ou do certificado no dia do registro da operação.</p> <p>Com 8 casas decimais.</p>

Campos	Descrição
<b>Observação: Dados de retorno de compromisso - os campos descritos nesse Item, exceto para compromissadas posfixadas em DI ou SELIC, são meramente informativos e devem ser preenchidos pelas partes. O sistema Não efetua nenhum tipo de cálculo a partir destas informações, cabendo às partes informarem o PU de retorno destas operações.</b>	
Data do compromisso	Campo de preenchimento obrigatório. Data indicada para o retorno do compromisso. Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
Rentabilidade/Índice/Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções de Tipo de remuneração da operação. <b>Observação:</b> As opções DI ou SELIC, com ou sem indicação de spread (base 252 dias úteis), quando indicadas são automaticamente calculadas pelo módulo. A metodologia de cálculo aplicada está disponível no site da Cetip, na seção Informação Técnica.
Descrição do índice (VCP)	Preencher quando, no campo do tipo de remuneração, a opção de rentabilidade for informada VCP. Com até 450 caracteres.
Tipo do Indicador do índice (VCP)	Tipo de remuneração do índice VCP. Caixa de seleção com as opções: % Taxa DI, % Taxa SELIC, IGPM, INCC, INPC, IPCA, TBF, TJLP e TR. <b>Observação:</b> As opções mudam conforme o tipo IF informado.
% da Taxa Flutuante	Indica o percentual a ser aplicado sobre as taxas flutuantes DI ou SELIC.
Taxa de Juros/Spread	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Indica a taxa de juros ou spread do ativo, sempre ao ano.
Critério de cálculo de juros	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Critério de cálculo para pagamento de juros taxa ou spread indicada no campo anterior.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. Para os instrumentos financeiros <b>CDB, CDBS, LC, LCA, LCI, LCIV LH e LIG</b> , Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

## 2.14 Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Compra/Venda Prefixada

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LH, NC, NCE, TDA e LIG.**

Esta função permite o registro de uma operação de Venda com compromisso de recompra e valor de retorno prefixado, utilizando como lastro para esta operação um Instrumento Financeiro citado acima.

A negociação pode ser efetuada com quantidade total ou parcial do instrumento financeiro, conforme a forma de registro do ativo negociado.

As operações compromissadas têm como data limite de compromisso o dia útil anterior ao do vencimento do instrumento financeiro e deve ser maior que a data do sistema.

O instrumento financeiro deve estar na posição Própria Livre ou Repasse Livre do vendedor para que a operação seja efetuada. Para consultar a posição de custódia, o Participante deve acessar o módulo Custódia, item Consultas, função Posição de Custódia.

As compromissadas com valores mobiliários (CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CRA, CRI, DEB, LF e NC) em regime de depósito ("Tipo de Regime" igual a Depositado) somente poderão ser efetuadas entre contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

Nas operações de compromissada é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários, ou de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitados à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada, inclusive na qualidade de compradores com compromisso de revenda de Participante com contas 10 e 20 e Participantes ou clientes cuja natureza econômica seja Não financeira.

Para o cadastramento de operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada devem ser obedecidas às regras em relação à modalidade de liquidação permitida, bem como os horários definidos.

### Observações

- 1) As operações de vendas compromissadas para títulos registrados com Esforço Restrito, devem ser obrigatoriamente intermediadas por: Bancos de Investimentos, Banco Múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de Títulos e Valores Imobiliários ou uma sociedade distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.
- 2) Não é possível negociar uma CCB que esteja vinculada a um certificado.

## Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada

Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada			
Dados da Operação			
Instrumento Financeiro			
Tipo CDB	Código do Contrato <input type="text"/>	IF com restrição <input type="text"/>	
Ciência de Liquidação Antecipada <input type="text"/>			
Parte		Contraparte	
Papel <input type="text"/>	Posição origem <input type="text"/>	Código <input type="text"/>	
Código <input type="text"/>	Meu número <input type="text"/>		
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante <input type="text"/>	Modalidade liquidação SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO	Quantidade <input type="text"/>	P.U. <input type="text"/>
Dados de retorno de Compromisso			
Data de compromisso <input type="text"/>		P.U. Compromisso <input type="text"/>	
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente) <input type="text"/>		Natureza (Cliente) <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

O Valor Financeiro exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade pelo PU de Negociação.

Quando a operação é confirmada, o sistema realiza atualização na posição de recompra do Vendedor e de repasse do Comprador.

A operação que permanecer até o final do dia com a situação Pendente será estornada.

## Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro, objeto da operação.

Campos	Descrição
IF com restrição	<p>Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: “em branco” ou “Sim”.</p> <p>É possível a movimentação de instrumento financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo.</p> <p>É possível a movimentação de instrumento financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação.</p> <p>Estas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição.</p> <p>Este campo Não deve ser selecionado com a opção “Sim” quando no campo “Papel” estiver preenchido com a opção “Vendedor”.</p>
Ciência de Liquidação Antecipada	<p>Opção exclusiva para <b>CDCA e LCA</b>.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: Branco e Sim.</p> <p>Opção Sim, quando a data de vencimento da LCA ou do CDCA for superior à(s) data(s) de vencimento do(s) ativo(s) garantidor (garantidores) vinculado (vinculado s) em garantia, informando a possibilidade da letra ou do certificado ser liquidado antecipadamente, de forma automática, na data de vencimento do ativo garantidor com prazo mais longo ou, conforme o caso, na data de vencimento do único ativo garantidor, caso Não seja substituído na forma prevista nesse manual.</p>
<b>Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição Origem.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Posição origem	<p>Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre.</p> <p>Se a operação for Compromissada Correntista de DEB, ou seja, se envolver a conta 99, é obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.</p>
Código	<p>Código Cetip do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador).</p> <p>No caso de lançamento de Compromissada Correntista de DEB, o código Cetip do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.</p>
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	<p>Código Cetip da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).</p> <p>No caso de lançamento de Compromissada Correntista de DEB, o código Cetip do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.</p>
<b>Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Banco Liquidante	<p>Código Cetip do Banco Liquidante da operação.</p> <p>Não deve ser preenchido, se o campo Modalidade for preenchido com Sem modalidade. Caso Não seja informado o sistema assume o banco liquidante principal da Parte.</p>
Modalidade de Liquidação	<p>Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade ou Bruta.</p> <p>Modalidade na qual a operação é liquidada financeiramente.</p>
<b>Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do certificado a ser negociado.
P.U.	Preço unitário do certificado a ser negociado. Com 8 casas decimais.
<b>Dados de retorno de compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	



Campos	Descrição
Data de compromisso	Data indicada para o retorno do compromisso. Observação: Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
PU de compromisso	Deve ser maior que o PU de negociação. Com 8 casas decimais.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Preencher se Parte ou Contraparte Cliente1 ou Cliente2. Para os instrumentos financeiros <b>CDB, CDBS, LC, LCA, LCI, LCIV, LH e LIG</b> , Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

### 2.15 Operação de Compromissada, Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LH, NC, NCE, TDA e LIG.**

Esta função permite registrar o PU de retorno da operação compromissada posfixado, somente na data indicada pelo Participante para o retorno do compromisso.

Na data determinada para o compromisso é gerada uma operação com a situação Pendente de Lançamento de PU/Vlr. Resgt, que pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes” ou no item Consultas, função “Operações (NoMe)”.

Após o lançamento de PU de compromisso, o retorno da operação compromissada é efetivado e ficará aguardando a liquidação financeira ou será finalizado.

Para o cadastramento de operação de Lançamento de PU de Compromisso Posfixado deverão ser obedecidas às regras em relação à modalidade de liquidação permitida da Operação de Retorno de Compromisso Posfixado, bem como os horários definidos.

#### Observações

- 1) As operações de vendas compromissadas para títulos registrados com Esforço Restrito, devem ser obrigatoriamente intermediadas por Bancos de Investimentos, Banco Múltiplo com carteira de investimento, sociedade corretora de Títulos e Valores Imobiliários ou uma sociedade distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários.
- 2) Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitado à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil – BCB.

- 3) É admitida a operação de compromissada para clientes em conta 10 ou 20 e Participantes ou cliente cuja natureza econômica seja Não financeira.

### Tela Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Lançamento de PU de Compromisso Posfixado			
Dados do Lançamento de PU de Compromisso Posfixado			
Tipo	Código IF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Código		Código	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	P.U.		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Dados de Retorno do Compromisso			
Data Op. Original	Número Oper. CETIP		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

O Valor Financeiro de recompra/revenda exibido na tela de confirmação da operação é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade negociada pelo PU de Compromisso informado nesta função.

### Descrição dos Campos da Tela Lançamento de PU de Compromisso Posfixado

Campos	Descrição
<b>Dados do Lançamento - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Operações de Lançamento de Compromisso Posfixado.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do certificado, objeto da operação.
<b>Parte - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). Se a operação for Compromissada Correntista de Debênture, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
Meu Número	Número da operação do lançamento de PU de compromisso.
<b>Contraparte - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	

Campos	Descrição
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). Se a operação for Compromissada Correntista de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Comprador deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
<b>Liquidação Financeira - Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Banco Liquidante	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Banco Liquidante da operação. Caso Não seja informado o sistema assume o Banco Liquidante Principal da Parte.
<b>Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
PU	Preço unitário de compromisso para o cálculo do valor financeiro da recompra do certificado. Com 8 casas decimais. O PU de volta pode ser menor, igual ou maior do que o PU de ida.
<b>Dados de retorno do compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data Op. Original	Data indicada para o retorno do compromisso. Informada quando do registro de Compra/Venda Posfixada. Esta data pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”, Ação “Detalhar”.
Num. Op. Cetip	Informar neste campo o número dado pelo sistema (Num Op. Cetip) à operação de retorno de compra/venda compromissada (opção 56 ou 58). Este número possui 16 caracteres e possui formato data<AAAAMMDD>+<SEQ numérica>. Ex.: “2013011100002607”. <b>Observação:</b> Este número pode ser consultado no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, no campo “Número Cetip”. Este número pode ainda ser obtido nos arquivos DCOMPROMISSADA ou no DCLIENTECOMPROMISSO. Este último apresenta apenas as operações compromissadas realizadas com conta cliente.

## 2.16 Operação de Compromissada, Antecipação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Antecipação

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LH, NC, NCE, TDA e LIG.**

Esta função permite o registro da operação de antecipação de compromisso.

É permitida a antecipação, parcial ou total, dos valores de recompra pactuados entre as partes a partir de D+1, útil, da data de registro do compromisso até D-1, útil, da data de retorno do compromisso.

Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários ou de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitado à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada para clientes em contas 10 e 20 e Participante ou cliente cuja natureza econômica seja Não financeira.

Esta operação também pode ser efetuada no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, sendo necessário preencher apenas os campos Número da Operação de Antecipação, Quantidade e PU a ser Antecipado.

### Tela Registro de Antecipação

Registro de Antecipação de Operação Compromissada					
Dados da antecipação de Compromisso					
Instrumento Financeiro					
Tipo		Código IF			
CDB		CDB0090017A			
Parte			Contraparte		
Papel		Código	Meu número		Código
VENDEDOR		10020	00 1 21		77785
Liquidante			Dados da Operação Compromissada		
Modalidade liquidação		Quantidade antecipada		PU de antecipação	
Bruta		1		71000	
Dados de retorno de Compromisso					
Data Op. Original		Data de compromisso		Número Oper. CETIP	
07 / 04 / 2014		10 / 04 / 2014		2014040714533186	
Dados Complementares					
CPF/CNPJ (Cliente)			Natureza (Cliente)		
Enviar		Limpar Campos		Desistir	

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado será apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado. O sistema atualiza a posição em carteira do Vendedor e do Comprador.

A operação pode ser consultada no Módulo Operações, item Consultas, função “Operações”. O Valor Financeiro da operação de antecipação exibido na tela de confirmação da operação, é calculado pelo sistema através da multiplicação da Quantidade negociada pelo PU de Antecipação informado nesta função.

### Descrição dos campos da Tela Registro de Antecipação de Operação Compromissada

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Caixa de seleção com as opções de instrumento financeiro.
Código IF	Código do instrumento financeiro, objeto da operação.
<b>Parte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de lançamento de compra de Compromissada Correntista a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Vendedor deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
Meu Número	Número da operação do lançamento da antecipação.
<b>Contraparte - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de lançamento de compra de Compromissada Correntista o a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante e a conta do Vendedor deve ser conta de cliente do mesmo Participante.
<b>Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Banco Liquidante	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Banco Liquidante da operação. Não deve ser preenchido, se o campo Modalidade for preenchido com “Sem modalidade”. Caso Não seja preenchido o sistema assumirá o banco liquidante principal da parte.
Modalidade Liquidação	Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade ou Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
<b>Dados da Operação Compromissada – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade antecipada	Quantidade do instrumento financeiro a ser antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra.
PU de antecipação	Preço unitário do compromisso antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra do instrumento financeiro. Com 8 casas decimais. O PU de volta pode ser menor, igual ou maior do que o PU de ida.
<b>Dados de retorno do compromisso – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data Op. Original	Data de registro da operação de compromisso. Pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Consulta Operações Futuras”, com a opção de ação: Detalhar.
Data de Compromisso	Data indicada na operação de compra/venda compromissada para o retorno do compromisso. Pode ser consultada no módulo Operações, item Lançamentos, função “Consulta Operações Futuras”, Ação “Detalhar”.
Num. Op. Cetip	Informar neste campo o número gerado pelo sistema em “Núm. Ctrl Operação” das operações de registro ou de retorno da compromissada. Este número possui 16 caracteres e possui formato data<AAAAMMDD>+<SEQ numérica>. Ex: “2013011100002607”. Observação: Este número pode ser consultado no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, no campo “Número Cetip”. Este número pode ainda ser obtido nos arquivos DCOMPROMISSADA ou no DCLIENTECOMPROMISSO. Este último apresenta apenas as operações compromissadas realizadas com conta cliente.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do cliente, quando Contraparte ou Parte for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do cliente como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. Informar quando o campo CNPJ/CPF (Cliente) for preenchido.

OI

### 2.17 Operação de Compromissada, Documentação de Compra/Venda Compromissada

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compromissada > Documentação de Compra/Venda Compromissada

## Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CSEC, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LH, NCE e TDA.** Registro documental de compra e venda compromissada retroativa de um dia com cliente em conta 10 ou 20.

Após o lançamento, efetuado exclusivamente pela Conta Própria, o sistema gera automaticamente a operação do retorno.

Nas operações compromissadas é necessário que uma das pontas da operação tenha natureza econômica de banco comercial, múltiplo, de investimento, de desenvolvimento, de sociedade corretora, de distribuidora de títulos e valores mobiliários ou de sociedade de crédito ou financiamento e investimento, devidamente habilitada à prática deste tipo de operação junto ao Banco Central do Brasil - BCB.

É admitida a operação de compromissada para clientes em contas 10 e 20 e Participantes ou clientes cuja natureza econômica seja Não financeira.

## Tela Documentação de Compra/Venda Compromissada

Documentação de Compra/Venda Compromissada		
Instrumento Financeiro		
Tipo IF	Código IF	
CDB <input type="text"/>	CDB0090017A	
Parte		Contraparte
Papel	Código	Código
VENDEDOR <input type="text"/>	10020,00,1	01665,10,7
Meu Número		
1234		
Dados da Operação		
Data op. original	Quantidade	P.U.
12/08/2014	22	7000,
Dados de Retorno do Compromisso		
P.U. de Compromisso		71000,
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado e a operação Não poderá ser cancelada.

## Descrição dos Campos da Tela Documentação de Compra/Venda Compromissada

Campos	Descrição
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis na função Documentação de Compra/Venda Compromissada.

Campos	Descrição
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do instrumento financeiro.
<b>Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador e Vendedor.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Comprador ou Vendedor.
Meu número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador).
<b>Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data op. original	Data retroativa a data do sistema.
Quantidade	Quantidade de ativo negociado.
PU	Preço unitário de negociação.
<b>Dados de retorno do compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
PU de compromisso	Preço unitário do compromisso. Deve ser maior que o PU de negociação.

## 2.18 Operação de Compromissada, Compra/Venda Posfixada Retroativa

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Compromissada > Compra/Venda Posfixada Retroativa

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CDCA, CDEB, CDP, CFT, CPR, CRA, CSEC, DEB, FDS, LC, LCA, NCE e TDA.**

Para Instrumentos Financeiros de distribuição pública, é apenas permitida esta operação para DEB. E o lançamento de operação retroativa de DEB somente é admitido tendo como conta vendedora a conta 99 do Participante.

Através desta função o Participante pode registrar uma operação de venda com compromisso de recompra, com data anterior (até D-2) e valor de retorno Posfixada.

Esta função permite ao Participante Vendedor efetuar a operação retroativa com seu Cliente 1 (Conta 10).

### Observações

- 1) Para **CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CFT, LC, LCA E NCE** Não são permitidas operações compromissadas retroativas, quando envolvidos Participantes com as naturezas: Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

## Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada Retroativa

Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada Retroativa			
Dados da Operação			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF	IF com restrição	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Parte			Contraparte
Papel	Posição origem	Código	Meu Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			Código
<input type="text"/>			<input type="text"/>
Data Op. Original	Quantidade	P.U.	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados de retorno de Compromisso			
Data de compromisso	<input type="text"/>		
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	<input type="text"/>		
Descrição do índice (VCP)	Tipo do Indicador do índice (VCP) SELECIONE TIPO IF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
% da Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Critério de cálculo de juros	<input type="text"/>		
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Posfixada Retroativa

Campos	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver, exceto Código IF que é de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro objeto da operação.
IF com restrição	Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tenha ciência sobre a inadimplência.. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Estas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição. <b>Observação:</b> Este campo Não deve ser selecionado com a opção Sim quando no campo Papel estiver preenchido com a opção Vendedor.
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição origem.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.



Campos	Descrição
Posição origem	Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre. Se a operação for de debênture é o obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de Debênture, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
<b>Dados da Operação - Campos de Preenchimento obrigatório.</b>	
Data Op. Original	Data em que a operação original foi realizada.
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser negociado.
P.U.	Preço unitário da Instrumento Financeiro no dia do registro da operação. Com 8 casas decimais.
<b>Dados de retorno de compromisso - os campos descritos nesse Item, exceto para compromissadas Posfixada em DI ou SELIC, são meramente informativos e devem ser preenchidos pelas partes. O sistema Não efetua nenhum tipo de cálculo a partir destas informações, cabendo às partes informarem o PU de retorno destas operações</b>	
Data do compromisso	Campos de Preenchimento obrigatório. Data indicada para o retorno do compromisso. <b>Observação:</b> Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante	Campos de Preenchimento obrigatório. Tipo de remuneração da operação. Caixa de seleção com as opções: VCP, DI, SELIC, TAXA ANBID, TR, TJLP, TBF, IGP-M, IGP-DI, IPCA, INPC e DOLAR PTAX800 - Fechamento. <b>Observação:</b> As opções DI ou SELIC, com ou sem indicação de spread (base 252 dias úteis), quando indicadas são automaticamente calculadas pelo sistema. A metodologia de cálculo aplicada está disponível no site da Cetip, na seção Informação Técnica, Cadernos de Fórmula de CDB, DI e LFs.
Descrição do índice (VCP)	Campo de preenchimento obrigatório quando, no campo do tipo de remuneração, a opção de rentabilidade informada for VCP.
Tipo do Indicador do índice (VCP)	Campo bloqueado para preenchimento.
% da Taxa Flutuante	Campo de preenchimento obrigatório. Indica o percentual a ser aplicado sobre as taxas flutuantes DI ou SELIC.
Taxa de Juros/Spread	Campo de preenchimento obrigatório, se Não houver taxa flutuante. Indica a taxa de juros ou <i>spread</i> do ativo, sempre ao ano.
Critério de cálculo de juros	Preencher quando o campo Taxa de Juros/Spread for preenchido. Critério de cálculo para pagamento de juros taxa ou <i>spread</i> indicada no campo anterior.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	

Campos	Descrição
CPF/CNPJ (Cliente)	Para os instrumentos financeiros <b>CDB, CDBS, LC e LCA</b> Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

## 2.19 Operação de Compromissada, Compra/Venda Prefixada Retroativa

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Compromissada > Compra/Venda Prefixada Retroativa

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CDCA, CDEB, CDP, CFT, CPR, CSEC, DEB, FDS, LC, LCA, NCE e TDA.**

Para Instrumentos Financeiros de distribuição pública, é apenas permitida esta operação para DEB. E o lançamento de operação retroativa de DEB somente é admitido tendo como conta vendedora a conta 99 do Participante.

Através desta função o Participante pode registrar uma operação de venda com compromisso de recompra, com data anterior (até D-2) e valor de retorno pré-fixado.

Esta função permite ao Participante Vendedor efetuar a operação retroativa com seu Cliente 1 (Conta 10).

### Observação

- 1) Para **CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CFT, LC, LCA e NCE** Não são permitidas operações compromissadas retroativas, quando envolvidos Participantes com as naturezas: Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

## Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada Retroativa

Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada Retroativa		
Dados da Operação		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	IF com restrição
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parte		Contraparte
Papel	Posição origem	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código	Meu Número	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados da Operação		
Data Op. Original	Quantidade	P.U.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados de retorno de Compromisso		
Data de compromisso		P.U. Compromisso
<input type="text"/>		<input type="text"/>
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)
<input type="text"/>		<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta uma tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

### Descrição dos Campos da Tela Operação de Compra/Venda Compromissada Prefixada (Normal e Retroativa)

Campos	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.</b>	
Tipo	Este campo apresenta a relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis para Operações de Compra/Venda Compromissada.
Código IF	Código do certificado, objeto da operação.
IF com restrição	Caixa de seleção com as opções: em branco ou Sim. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro inadimplente, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre a inadimplência do ativo. É possível a movimentação de Instrumento Financeiro em regime de Depósito sem que este possua a figura do Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, desde que indicado pelo Comprador que este tem ciência sobre essa situação. Estas ciências são dadas pelo comprador no campo IF com restrição. <b>Observação:</b> Este campo Não deve ser selecionado com a opção Sim quando no campo Papel estiver preenchido com a opção Vendedor.
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Posição origem.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Posição origem	Caixa de seleção com as opções: Própria Livre e Repasse Livre. Se a operação for de DEB é o obrigatório que a posição de origem seja Própria Livre.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de debênture, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
Meu Número	Número da operação de venda/compra compromissada.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de DEB, a conta do Vendedor deve ser a conta 99 do Participante.
<b>Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data Op. Original	Preenchimento obrigatório no caso de operação retroativa. Data em que a operação original foi realizada.
Quantidade	Quantidade do certificado a ser negociado.
P.U.	Preço unitário do certificado a ser negociado. Com 8 casas decimais.
<b>Dados de retorno de compromisso - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data de compromisso	Data indicada para o retorno do compromisso. Observação: Deve ser em dia útil, menor que a Data de Vencimento do Instrumento Financeiro e maior que a data do sistema.
PU de compromisso	Deve ser maior que o PU de negociação. Com 8 casas decimais.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Para os instrumentos financeiros <b>CDB, CDBS, LC e LCA</b> Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

## 2.20 Operação de Compromissada, Antecipação Retroativa

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Compromissada > Antecipação Retroativa

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos de Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CDCA, CDEB, CDP, CFT, CPR, CRA, CSEC, DEB, FDS, LC, LCA, NCE e TDA**. Somente é admitida a antecipação retroativa de operações de debêntures realizadas com a conta 99 do Participante.

A operação permite ao Participante efetuar o registro retroativo de antecipação de compromisso realizada com Clientes nas contas 10 e 20, em até 2 dias úteis da operação original.

### Observações

- 1) Para CCB, CCE, CCT, CDB, CDBS, CFT, LC, LCA e NCE não são permitidas operações compromissadas retroativas, quando envolvidos Participantes com as naturezas: Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
- 2) A quantidade gerada a partir das antecipações retroativas de DEB serão consideradas como geradoras de saldo em D-2 no arquivo DCONSOLIDADOCOMPROMISSADASCORRENTISTAS.

### Tela Registro de Antecipação Retroativa

Registro de Antecipação de Operação Compromissada Retroativa			
Dados da antecipação de Compromisso			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação Compromissada			
Quantidade antecipada	PU de antecipação		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Dados de retorno de Compromisso			
Data Op. Original	Data de compromisso	Número Oper. CETIP	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

### Descrição dos Campos da Tela Registro de Antecipação

Campos	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis para Registro de Antecipação de Operação Compromissada.
Código IF	Código do certificado, objeto da operação.
<b>Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Comprador ou Vendedor.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante que está efetuando o lançamento (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de debênture, a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante.
Meu Número	Número da operação do lançamento da antecipação.

Campos	Descrição
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Contraparte na operação (Vendedor ou Comprador). No caso de operação de debênture, a conta do Comprador deve ser a conta 99 do Participante.
<b>Dados da Operação Compromissada - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade antecipada	Quantidade do certificado a ser antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra do certificado.
PU de antecipação	Preço unitário do compromisso antecipado para o cálculo do valor financeiro da recompra do certificado. Com 8 casas decimais. O PU de volta pode ser menor, igual ou maior do que o PU de ida.
<b>Dados de retorno do compromisso – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data Op. Original da Antecipação	Data original da antecipação retroativa, limitada a D-2 da data de registro da operação. <b>Observação:</b> Pode ser consultado no Módulo de Operações, item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, campo Data Inclusão ou no item Lançamentos e função “Manutenção de Operações Futuras”, campo Data Op. Original.
Data de Compromisso	Data indicada na operação de compra/venda compromissada para o retorno do compromisso. <b>Observação:</b> Pode ser consultado no Módulo de Operações, item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, campo Data Liquidação ou no item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, campo Data Retorno.
Num. Op. Cetip	Informar neste campo o número dado pelo sistema (Num Op. Cetip) à operação de retorno de compra/venda compromissada (ops 56 ou 58). Este número possui 16 caracteres e possui formato data<AAAAMMDD>+<SEQ numérica>. Ex: “2013011100002607”. <b>Observação:</b> Este número pode ser consultado no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras”, no campo “Número Cetip”. Este número pode ainda ser obtido nos arquivos DCOMPROMISSADA ou no DCLIENTECOMPROMISSO. Este último apresenta apenas as operações compromissadas realizadas com conta cliente.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Para o instrumento financeiro <b>CDB, CRBS, LC e LCA</b> Não será necessário o cadastro prévio no SIC. Sendo possível o Cadastro Simplificado, informando o CPF ou CNPJ diretamente na operação. Para os demais instrumentos, o CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Caso Não esteja cadastrado no SIC, a operação ficará com status Pendente de Especificação.
Natureza (Cliente)	Indicar Natureza CPF/CNPJ indicado.

## 2.21 Operação de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Resgate Antecipado

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite que o Emissor, Detentor ou Agente de Pagamento solicite o resgate antecipado da quantidade total ou parcial do ativo em custódia do Participante. Esta operação ocasiona a baixa dos ativos nas posições de custódia dos emissores. A situação do Instrumento Financeiro deve estar como Confirmada.

Se a quantidade a ser resgatada estiver vinculada a Conta de Reserva Técnica, o Emissor/Detentor ou Agente do ativo tem a opção de desvincular automaticamente a quantidade informada. Neste caso, os campos do item da tela Dados Complementares devem ser preenchidos.

Para o registro da operação de resgate antecipado devem ser obedecidas as regras em relação aos horários definidos para a modalidade de liquidação escolhida.

O valor financeiro da operação de resgate antecipado, exibido na tela de confirmação, é calculado pelo sistema com a multiplicação da quantidade a ser antecipada pelo Preço Unitário informado no item Dados da Operação desta função, ambos registrados na operação.

O Participante deve observar se o valor unitário indicado nesta operação é compatível com aquele constante nas características do ativo, principalmente, para aqueles registrados na forma de pagamento Registro Simplificado Prefixado Final.

Nas operações com cliente, mesmo Não tendo a liquidação financeira no âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM, o Preço Unitário informado deve ser aquele que foi liquidado com o cliente.

Quando o emissor precisar realizar operação de resgate antecipado e Não souber quem é o detentor, ele poderá ligar para o telefone (11) 2565-5041, da área de operações da B3 - Segmento Cetip UTVM, e informar que Não sabe quem é o detentor do ativo e que precisa realizar a operação de resgate antecipado. O próprio operacional da B3 com o recebimento desta solicitação, irá efetuar o contato e a comunicação para o detentor entrar em contato com o emissor para verificarem a possibilidade de realização do resgate antecipado.

### Observações

- 1) Somente é possível estornar uma operação de Resgate Antecipado, à qual exista vinculada uma operação de Retenção de IR, após o estorno desta última.
- 2) Somente é possível o lançamento de uma operação de Resgate Antecipado na modalidade de liquidação “Sem Modalidade” quando a mesma for realizada com a conta cliente 10 ou cliente 20 da própria instituição emissora/registradora ou para os valores mobiliários cadastrados com a informação “Eventos Cursados pela Cetip?” igual a “NÃO”, caso contrário, os lançamentos deverão obedecer as regras em relação aos horários definidos para as modalidade modalidades de liquidação “BRUTA” ou “CETIP”.
- 3) A B3 disponibiliza a operação de Resgate Antecipado sem Liquidação Financeira para as CCIs registradas com o tipo de liquidação "Fora do âmbito da B3".
- 4) Para confirmação da operação de resgate com os ativos CRI e NC:
  - Quando o título registrado Não estiver indicando Resgate Antecipado Unilateral, é necessário que a Contraparte-Detentor confirme a operação de Regaste Antecipado, acessando o módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.
  - Quando o título registrado estiver indicando a opção Regaste Antecipado Unilateral, o resgate deve ser registrado pelo emissor sem necessidade de confirmação do detentor.

- Em ambos os casos os ativos devem estar na posição de custódia eletrônica “Própria Livre” do Participante detentor, sendo necessária a identificação do comitente para as contas de cliente tipo 10 e 20.
- 5) Para LFV: Apenas quando emitida com cláusula que preveja a antecipação de vencimento, respeitando o prazo mínimo de 12 meses para resgate.
  - 6) Para ECTN e CFT: Pode ser comandado inclusive nos casos de os instrumentos contarem com bloqueio para negociação ou estarem em posição de custódia bloqueada. Permanece disponível o modelo operacional anterior de envio de solicitação à Cetip para desbloqueio seguido de retirada do instrumento do ambiente para liquidação fora do âmbito.
  - 7) Para LCA e CDCA: Não é admitido o cancelamento de uma operação de resgate antecipado quando esta for realizada pela quantidade total do ativo.
  - 8) Para IECE, IECL e IECP: O Resgate Antecipado antes do prazo mínimo de 60 meses só é permitido com a autorização do Banco Central.
  - 9) Para DPGE: O Resgate Antecipado deve ser solicitado através de carta a área de Operações da B3 – Segmento Cetip UTVM.
  - 10) É possível realizar o lançamento da operação de resgate antecipado entre contas de cliente 10 com mercado.

#### Tela Filtro Resgate Antecipado

Resgate Antecipado

Tipo do IF

Código IF

Motivo

\*O campo “Motivo” é de preenchimento opcional e apresenta a opção Ordem Judicial. Esta opção habilita campos específicos para realização da Operação de Resgate Antecipado por Ordem Judicial.

Após inserir os dados do ativo a ser resgatado e clicar no botão Confirmar, é apresentada tela para informação dos dados de resgate.



## Tela de Resgate Antecipado

Resgate Antecipado			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF		
CDB	CDB32006J02		
Parte			Contraparte
Papel	Código	Meu Número	Código
EMISSOR ▾	05000 .40 .7	12345	05000 .10 .8
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade	Quantidade	Preço Unitário
<input type="text"/>	SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO ▾	1	2 , 50000000
Dados Complementares			
Reserva Técnica	Data op.Original	Número Oper. CETIP	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	Motivo	
<input type="text"/>	▾	ORDEM JUDICIAL	
Posição Origem - Bloqueio Judicial	Num. Cetip Op. Original - Bloqueio Judicial		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

## Descrição dos Campos da Tela Resgate Antecipado

Campos	Descrição
<b>Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa com as opções de papel relativas ao ativo selecionado na Tela Filtro. As opções podem ser: Emissor, Detentor e Agente de Pagamento.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante que está efetuando o lançamento (Emissor ou Detentor ou Agente de Pagamento). Conta 10.
Meu número	Número da operação de resgate.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Contraparte na operação (Emissor ou Detentor ou Agente de Pagamento).
<b>Liquidação Financeira - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Banco Liquidante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Deve ser preenchido apenas se o Participante deseja efetuar a liquidação financeira através do Banco Liquidante Secundário.
Modalidade	Caixa de seleção com as opções: Sem modalidade, Cetip e Bruta. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente.
<b>Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Quantidade	Quantidade a ser antecipada. Para título registrado com Penhor no Emissor, a negociação é parcial. Para título registrado com Cessão Fiduciária, somente é permitido negociação com a quantidade total emitida.
Preço unitário	Preço unitário pactuado com a Contraparte
<b>Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Reserva Técnica	Caixa de seleção com as opções: Vazio e Desvincular.

Campos	Descrição
Data op. Original	Dado complementar da Reserva Técnica. Esta data pode ser consultada no módulo Operações, item consulta, função “Operações Futuras”.
Número Cetip	Dado complementar da Reserva Técnica. Este número pode ser consultado no módulo Operações, item consulta, função “Operações Futuras”.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, apresentado somente quando na tela de filtro o campo Motivo for igual a Ordem Judicial Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.

### Tela de Confirmação de Resgate Antecipado

Resgate Antecipado				
Instrumento Financeiro				
Tipo LC	Nome do Tipo IF	Letra de Cambio	Código IF LC00110000M	
Data Emissão 26/01/2011		QUARTA-FEIRA		
Data Vencimento 15/04/2020		QUARTA-FEIRA		
Dados da Operação de Antecipação				
Papel Parte EMISSOR				
Código Parte 05000.40-7		RIOBM	Meu Número	123456
Papel Contraparte DETENTOR				
Código Contraparte 05000.10-8		RIOBM		
Quantidade 1		Preço Unitário	2,50000000	
Dados da Liquidação Financeira				
		Modalidade SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO		
		Valor Financeiro 2,50		
Dados Complementares				
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)		
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, é apresentada mensagem informando o lançamento de operação.

Para a Contraparte confirmar a operação, deve acessar o Modulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.

Quando a operação é confirmada, o sistema realiza atualização na posição livre dos envolvidos na operação.

A operação que permanecer até o final da grade de liquidação do mesmo dia com a situação “Pendente” será Estornada.

**2.22 Vinculação em Conta Margem**

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Margem > Vinculação em Conta Margem

## Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDP, CFT, CRA, CRI, CSEC, DEB, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NCE e TDA.**

Esta função permite que o Participante efetue a vinculação de ativos registrados na B3 – Segmento Cetip UTVM para a conta de margem de uma Bolsa de Valores. Este depósito é mantido na conta margem para garantir operações entre o Investidor e a Bolsa de Valores, cobrindo o risco da posição do Investidor e seus débitos futuros estimados.

Na hipótese de utilização do instrumento financeiro para esta finalidade, deve-se observar os requisitos de liquidez, mercado, crédito e restrições constantes do Manual de Administração de Risco, capítulo 6, no site da B3, disponível em Regulação, Estrutura Normativa, Pós-negociação. Para o caso de instrumentos com Condição de Resgate Antecipado com status “Não tem Condição”, o referido documento define especificamente os limites máximos permitidos para alocação.

Os ativos são vinculados sempre com duplo comando dos Participantes da Bolsa de Valores (Conta 98) e do Investidor (Conta Própria ou de Cliente).

A inclusão de valores mobiliários em regime de depósito (“Tipo de Regime” igual a Depositado) em conta margem será admitida caso a conta receptora possua Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

A confirmação pode ser efetuada no módulo Operações item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do registro, no Módulo de Operações. No lançamento de operações de vinculação em margem envolvendo conta de cliente, a indicação do comitente é obrigatória. A B3, como ponta Margem Bolsa também terá a possibilidade de realizar a indicação do comitente, nesse caso a instituição responsável pelo comitente deve apenas confirmar a operação.

## Observação

- 1) Para LCA, somente será permitida a operação quando o Tipo de Garantia for “Penhor no Emissor”.

### Tela Vinculação em Conta Margem

Vinculação em Conta Margem			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF	IF com restrição	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/>	<input type="button" value="Limpar Campos"/>	<input type="button" value="Desistir"/>	

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos Campos da Tela Vinculação de Conta Margem

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro - Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.</b>	
Tipo	Tipo do Instrumento Financeiro.
Código	Código do Instrumento Financeiro
IF com restrição	Informa se o instrumento financeiro a ser vinculado em conta margem está inadimplente ou Não. Caixa de seleção com as opções: Sim e branco.
<b>Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Investidor e Margem Bolsa.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Investidor ou Margem Bolsa.
Meu Número	Número desta operação
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Investidor ou Margem Bolsa, contraparte na operação.
<b>Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser vinculado em conta margem.
<b>Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.

### 2.23 Desvinculação de Conta Margem

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Margem > Desvinculação em Conta Margem

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDP, CFT, CRA, CRI, CSEC, DEB, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NCE e TDA.**

Esta função permite que o Participante efetue a desvinculação de ativos em custódia na conta de margem de uma Bolsa de Valores, efetuando a transferência do ativo para a conta do Investidor.

Os ativos são desvinculados sempre com duplo comando dos Participantes da Bolsa de Valores (Conta 98) e do Investidor (Conta Própria ou de Cliente). O ativo pode ser desvinculado parcialmente ou em sua totalidade.

A confirmação pode ser efetuada no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”.

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do registro, no módulo de Operações. As desvinculações deverão ser obrigatoriamente identificadas e caso esta Não ocorram no momento do lançamento, serão feitas automaticamente pelo sistema para o comitente de origem utilizado na vinculação.

**Observações**

- 1) A identificação automática pelo sistema citada anteriormente apenas ocorre para casos em que existe apenas um único beneficiário final na mesma operação de vinculação.
- 2) Para LCA, somente será permitido quando o Tipo de Garantia for “Penhor no Emissor.”

**Tela de Desvinculação de Conta Margem**

Desvinculação de Conta Margem				
Instrumento Financeiro				
Tipo		Código IF		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Parte			Contraparte	
Papel	Código	Meu Número		Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>
Dados da Operação				
Quantidade				
<input type="text"/>				
Dados da Operação Original				
Data op. original			Num. Cetip Op. Original	
<input type="text"/>			<input type="text"/>	
Dados Complementares				
CPF/CNPJ (Cliente)			Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>			<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>		<input type="button" value="Desistir"/>

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

**Descrição dos Campos da Tela Desvinculação de Conta Margem**

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Tipo do instrumento financeiro.
Código	Código do instrumento financeiro
<b>Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Investidor e Margem Bolsa
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Investidor ou Margem Bolsa
Meu Número	Número desta operação
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Investidor ou Margem Bolsa, contraparte na operação.
<b>Dados da Operação - Campo de preenchimento obrigatório.</b>	

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Quantidade	Quantidade do instrumento financeiro a ser desvinculado em conta margem.
<b>Dados da Operação Original- Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data op. original	Data da operação de desvinculação em conta margem. Deve ser a data do dia anterior a do vencimento do instrumento financeiro, indicada quando do registro.
Número Cetip	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em conta margem. Este número pode ser consultado no módulo de Operações, item consulta, função "Operações (NoMe)".
<b>Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.

## 2.24 Transferência entre contas Margem/Própria/Margem de Câmara

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Margem > Transferência entre contas Margem/ Própria/Margem de Câmara

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDP, CFT, CRA, CRI, CSEC, DEB, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NCE e TDA.**

Esta função permite ao Participante efetuar a transferência de posição de custódia da Conta Margem (Conta 98) para a Conta Própria da Bolsa de Valores (Conta 00 ou Conta 70 a 89) ou vice-versa.

A transferência é efetuada por comando único da Bolsa de Valores (Conta 98).

### Observação

- 1) Para LCA, somente será permitido quando o Tipo de Garantia for "Penhor no Emissor".

### Tela Transferência entre Contas Margem/Própria/Margem de Câmara

Transferência entre Contas Margem/Própria/Margem de Câmara		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Parte	Contraparte	
Código	Meu Número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação		
Quantidade	Tipo	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados da Operação Original		
Investidor	Data op. original	Num. Cetip Op. Original
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

### Descrição dos Campos da Tela Transferência entre Contas Margem/Própria/Margem de Câmara

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Tipo do instrumento financeiro.
Código IF	Código do instrumento financeiro
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Investidor ou Margem Bolsa. Parte e contraparte devem ser do mesmo grupo econômico. Se Tipo operação for Conta própria p/Margem Câmara: Parte deve ser 00 ou de 70 a 89 e Contraparte deve ser 98. Se Tipo operação for Margem Câmara p/ Conta própria: Parte deve ser 98 e Contraparte 00 ou de 70 a 89.
Meu Número	Número desta operação
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Investidor ou Margem Bolsa, contraparte na operação.
<b>Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do instrumento financeiro a ser transferido.
Tipo	Tipo da transferência de posição de custódia. Caixa de seleção com as opções: Conta Margem para própria Câmara e Conta própria para Margem Câmara.
<b>Dados da Operação Original – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver, exceto o campo Investidor que é de preenchimento obrigatório.</b>	
Investidor	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Investidor. Tipo de conta 00,10, 20, ou de 70 a 89



<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Data op. Original	Data da vinculação em Conta Margem. Deve ser preenchido se tipo da operação for Conta Margem Câmara para Conta própria. Não deve ser maior que hoje.
Número Cetip	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em conta margem. Pode ser visto na consulta operações. Deve ser preenchido se tipo da operação for Conta Margem Câmara para Conta própria.

## 2.25 Garantia

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Garantia > Garantia

### Garantia

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, DI, DII, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE e TDA.**

Esta função permite ao Garantidor efetuar a vinculação dos instrumentos financeiros acima registrados na B3, para Conta de Garantia (Conta 60), de um Participante Garantido, a fim de assegurar operações entre eles.

Estes ativos são mantidos na conta de garantia para assegurar operações entre o Garantido (quem recebe o ativo em garantia) e o Garantidor (quem possui em custódia o ativo dado em garantia).

Os ativos são vinculados pelos Participantes, sempre com duplo comando do Garantido e do Garantidor.

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do lançamento, no Módulo de Operações.

A inclusão de valores mobiliários em regime de depósito (Tipo de Regime igual a "Depositado") em garantia poderá ser efetuada entre contas que possuam Custodiante do Investidor autorizado pela CVM indicado.

### Observação

- 1) A identificação da operação ocorrerá apenas para um comitente (Contas de clientes 10 ou 20), ou seja, a quantidade total será identificada para um comitente apenas.
- 2) Quando o CDA e o respectivo WA Não estiver com o mesmo detentor não é permitida a operação de garantia para estes ativos, caso contrário, a vinculação do CDA/WA para a conta de garantia, tipo de conta 60, é Simultânea.
- 3) Os Participantes podem optar pelo tipo de garantia que será utilizada na operação, "Penhor ou "Cessão Fiduciária".
- 4) Quando do lançamento da operação de garantia, as partes devem indicar a quem serão atribuídos os créditos referentes aos títulos dados em garantia na ocorrência de eventos, se ao Garantidor ou ao Garantido, através do campo, Direitos p/ Garantidor. Este campo tem as seguintes regras de funcionamento, em função do tipo de garantia escolhido:

<b>Tipo de Garantia</b>	<b>Direitos para Garantidor</b>	<b>Regra</b>
Penhor	Sim	Os eventos de Juros, Juros Sobre Parcela Amortizada e Pagamento de Rendimento são direcionados para o Garantidor. Já os eventos de Amortização / Resgate são gerados para o Garantido.
Penhor	Não	Todos os eventos são direcionados ao Garantido.

<b>Tipo de Garantia</b>	<b>Direitos para Garantidor</b>	<b>Regra</b>
Cessão Fiduciária	Sim	Todos os eventos são direcionados ao Garantidor.
Cessão Fiduciária	Não	Todos os eventos são direcionados para o Garantido.

### Tela Garantia

Garantia		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	IF com restrição
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parte		Contraparte
Papel	Código	Meu Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código		Código
<input type="text"/>		<input type="text"/>
Dados da Operação de Garantia		
Quantidade	Direitos p/ Garantidor	Tipo de Garantia
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

### Descrição dos Campos da Tela Garantia

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.</b>	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do instrumento financeiro.
IF com restrição	Informa se o instrumento financeiro a ser vinculado em conta garantia está inadimplente ou Não. Caixa de seleção com as opções: Sim ou em branco.
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Indicar o Participante que está lançando a operação. Caixa de seleção com as opções: Garantidor e Garantido
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Garantidor ou do Garantido.
Meu número	Número desta operação. Não é obrigatório que Parte e Contraparte informem o mesmo número.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Garantidor ou do Garantido, Contraparte na operação.
<b>Dados da Operação de Garantia - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do instrumento financeiro a ser transferido para conta de garantia.

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
Direitos p/ Garantidor	Caixa de seleção com as opções: Sim ou Não. Indica se os créditos referentes aos títulos dados em garantia na ocorrência de eventos são atribuídos ao Garantidor. Caso a opção escolhida seja Não, os créditos são atribuídos ao Garantido.
Tipo de Garantia	Indicar o tipo de garantia. Caixa de seleção com as opções: Cessão Fiduciária ou Penhor.
<b>Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.

## 2.26 Devolução da Garantia para o Garantidor

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Garantia > Devolução de Garantia para o Garantidor

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, DI, DII, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE e TDA.**

Esta função é efetuada por comando único do Participante Garantido (Conta 60), e permite a devolução da quantidade total dos ativos depositados na conta de garantia para a conta própria do Participante Garantidor.

Quando a operação original de garantia, possuir o garantidor Cliente 10 ou Cliente 20, o sistema realizará automaticamente a atualização no SIC de suas posições.

A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do registro no Módulo de Operações. A retirada pode ser efetuada até D-1 do vencimento do ativo e Não pode ser efetuada no mesmo dia da vinculação de ativos na conta de garantia.

Esta opção está disponível também no item Consulta função "Instrumentos Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio", opção de a ação Devolver.

### Observação

- 1) A devolução do CDA/WA é realizada com o código do CDA.

## Tela Devolução de Garantia para o Garantidor

Devolução de Garantia para o Garantidor			
Instrumento Financeiro			
Tipo		Código IF	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Parte (Garantido)		ContraParte (Garantidor)	
Código		Código	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Meu número			
<input type="text"/>			
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text"/>			
Dados da Operação de Garantia			
Data da Op. Original		Num. Cetip Op. Original	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Dados Complementares			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante verifica os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos Campos da Tela Devolução de Garantia para o Garantidor

Campos	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
<b>Parte (Garantido) e Contraparte (Garantidor) – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Garantido.
Meu número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Garantidor, Contraparte na operação.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade total do instrumento financeiro a ser transferido para conta do Garantidor ou de Cliente.
<b>Dados da Operação de Garantia – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
<b>Esses campos podem ser consultados no módulo Operações, item função Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio, função Consultas.</b>	
Data da Op. Original	Data da vinculação em Conta Garantia.
Num. Cetip Op. Original	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em Conta Garantia.

## 2.27 Liberação de Garantia para o Garantido

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Garantia > Liberação de Garantia para o Garantido

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDA/WA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CCT, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, DI, DII, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE e TDA.**

### Visão Geral

Esta função é efetuada por comando único do Participante Garantido (Conta 60), e permite a liberação da quantidade total dos ativos depositados na conta de garantia para a conta própria do Participante Garantido.

Quando a operação original de garantia, possuir o garantidor Cliente 10 ou Cliente 20, o sistema realizará automaticamente a atualização no SIC de suas posições.

A liberação Não pode ser efetuada no mesmo dia da vinculação de ativos na conta de garantia. A operação pode ser cancelada, desde que no próprio dia do lançamento, no Módulo de Operações.

Esta opção está disponível também no item Consulta, função “Instrumentos Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio”, Ação “Liberar”.

### Tela Liberação de Garantia para o Garantido

Liberação de Garantia para o Garantido		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Parte (Garantido)		ContraParte (Própria Garantido)
Código Participante	Meu número	Código Participante
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação		
Quantidade		
<input type="text"/>		
Dados da Operação de Garantia		
Garantidor	Data da Op. Original	Num. Cetip Op. Original
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta a tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

### Descrição dos Campos da Tela Liberação de Garantia

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
<b>Parte (Garantido) e Contraparte (Garantidor) – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Garantido.
Meu número	Número a operação.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Garantidor, contraparte na operação.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade total do Instrumento Financeiro a ser transferido para a Conta do Garantido.
<b>Dados da Operação de Garantia – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Garantidor	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Garantidor.
Data da Op. Original.	Data da vinculação em Conta Garantia.
Num. Cetip Op. Original	Número de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em Conta Garantia.

## 2.28 Reserva Técnica

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Reserva Técnica > Vinculação de Reserva Técnica

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CCT, CDP, CFT, CRA, CRI, CSEC, DEB, DPGE, LAM, LC, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, RDB e TDA.**

Esta função permite que o Participante, Conta Própria, efetue a vinculação de ativos registrados na B3 para a Conta de Reserva Técnica (Conta 97).

Este depósito é mantido na conta de Reserva Técnica para garantir operações efetuadas pelos Participantes Sociedades Seguradoras e outras entidades vinculadas à SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) ou a ANS (Agência Nacional de Saúde).

### Observações

- 1) Os ativos vinculados Não podem estar na situação de inadimplência.
- 2) Os valores mobiliários (CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e NC) em regime de depósito (“Tipo de Regime” igual a Depositado) podem ser vinculados em reserva técnica se o titular da conta de reserva técnica possuir Custodiante autorizado pela CVM indicado.

## Tela Vinculação em Reserva Técnica

Vinculação em Reserva Técnica			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
CDB <input type="button" value="v"/>	CDB00900175		
Parte		Contraparte	
Código Detentor	Meu Número	Código Reserva Técnica	
10020   00   1	77	00182   97   2	
Dados da Operação			
Quantidade			
3 <input type="button" value="x"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se o registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos Campos da Tela Vinculação em Reserva Técnica

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de instrumentos financeiros disponíveis nesta função.
Código	Código do Instrumento Financeiro.
<b>Parte (Detentor) e Contraparte (Reserva Técnica) – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código Detentor	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Detentor, Conta Própria.
Meu número	Número desta operação.
Código Reserva Técnica	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Conta de Reserva Técnica, Conta 97, do Participante.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser transferido para Conta de Reserva Técnica.

## 2.29 Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Reserva Técnica > Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDBV, CCT, CDP, CFT, CRA, CRI, CSEC, DEB, DPGE, LAM, LC, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NC, NCE, RDB e TDA.**

Esta função possibilita a antecipação, parcial ou total, da quantidade do ativo em custódia na Conta de Reserva Técnica (Conta 97) do Participante, efetuando a antecipação da desvinculação para sua Conta Própria.

A operação é comandada exclusivamente pelo Participante, se o tipo de movimentação estiver definido como livre movimentação. Para o tipo sem livre movimentação, é obrigatória a confirmação da SUSEP ou da ANS, no Módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”, para que a operação seja realizada.

A SUSEP ou a ANS definem o tipo de movimentação para cada Participante, em função exclusiva, através do Módulo de Administração do Participante, função “Manutenção do Tipo de Desvinculação”.

### Observações

- 1) É possível efetuar a desvinculação de ativos com situação de inadimplência.
- 2) Esta operação pode ser comandada pelo módulo de Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Futuras” onde, depois de selecionada a ação Antecipar para o instrumento financeiro desejado, os dados são apresentados em tela, havendo a necessidade apenas de informar o número da operação que está sendo realizada.
- 3) É possível efetuar a desvinculação no mesmo dia de registro da vinculação em reserva técnica.
- 4) O procedimento adotado pela B3 na Eventualidade de no Curso da Operação de Reserva Técnica, Emissor solicitar o Evento de Resgate Total Antecipado:
  - Se até D-1 dias úteis da data do evento, na hipótese do Participante Não Efetuar o Lançamento de Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica, a operação de antecipação é gerada automaticamente pelo Módulo com o status “Finalizada”.



## Tela Antecipação de Desvinculação em Reserva Técnica

Antecipação de Desvinculação de Reserva Técnica			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel	Código	Meu Número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text"/>			
Dados Complementares			
Data op. original		Num. Cetip Op. Original	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado. Os dados finais são da desvinculação. A data é um dia anterior a do vencimento do ativo indicada quando do registro e o nº de controle é dado automaticamente quando efetuado a vinculação em reserva técnica e pode ser visto na consulta operações.

## Descrição dos Campos da Tela Antecipação de Desvinculação em Reserva Técnica

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código	Código do Instrumento Financeiro.
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Detentor e Reserva Técnica.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Detentor (Conta Própria) ou de Reserva Técnica (Conta 97) do Participante.
Meu Número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Detentor (Conta Própria) ou de Reserva Técnica (Conta 97) do Participante, Contraparte na operação.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro a ser desvinculado da Conta de Reserva Técnica para a Conta Própria do Participante.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data op. original	Data da operação de Vinculação em Reserva Técnica. Pode ser consultada no módulo Operações item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, em Data da Inclusão ou no item Lançamento, função “Manutenção de Operações Futuras”, em Data op. Original.

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Número Cetip	Nº de controle dado automaticamente quando efetuado a vinculação em Reserva Técnica. Pode ser consultado no módulo Operações, item Consultas, função “Consulta Operações Futuras”, em Num Ctrl Operação ou no item Lançamento, função “Manutenção de Operações Futuras”, em Número Cetip.

### 2.30 Retenção de Imposto de Renda

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Retenção de Imposto de Renda

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDP, CFT, CIAV, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DPGE, LAM, LC, LCI, LCIV, LF, LFSC, LFSN, LH, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Disponibiliza ao Emissor ou Registrador, conforme o caso, funcionalidade para retenção de Imposto de Renda por ocasião de pagamento de eventos (juros, amortização e resgate) e de resgate antecipado, observado que o Emissor/Registrador que utilizar tal funcionalidade assume inteira responsabilidade pela regularidade da retenção realizada.

Os eventos ou a operação de resgate antecipado que forem geradas na modalidade Bruta devem estar finalizados para que ocorra o lançamento de operação de IR. Já os eventos gerados na modalidade Multilateral devem estar pendentes de liquidação financeira.

A liquidação financeira da operação de retenção de imposto de renda deve ocorrer na mesma modalidade de liquidação em que foi gerado o evento.

A retenção de IR é comandada unilateralmente pelo Registrador/Emissor no dia da liquidação financeira do evento ou da operação de resgate antecipado, quando eventos pagos a Participantes pessoas jurídicas Não financeiras.

As operações podem ser consultadas no módulo Operações, item Consultas, função “Operações (NoMe)” no dia do evento ou no data da liquidação financeira.

A Retenção de IR pode ser cancelada somente se o evento ainda estiver pendente de liquidação financeira. Sendo necessário efetuar o cancelamento da operação de Retenção de IR, o Participante (Emissor/Registrador) deve acessar a função Cancelamento de Operação, no módulo de Operações, item Lançamentos, função “Cancelamento de Operação”.

O sistema admite apenas um lançamento de IR para cada evento (fato gerador). Caso ocorra erro, o Emissor/Registrador deve estornar o lançamento e efetuar um novo.

No caso dos eventos com liquidação financeira no dia seguinte, o número da operação do evento pode ser obtido também no relatório “Mapa de Movimento para Simples Conferência – RMAPAMOV”.

#### Observações

- 1) No caso da CCI apresentar Agente de Pagamento diferente do Registrador, a retenção de imposto de renda deverá ser comandada unilateralmente pelo Agente de Pagamento.
- 2) No caso de CCB, CCE e NCE, a retenção de imposto de renda é comandada unilateralmente pelo Agente de Pagamento.

## Tela Retenção de Imposto de Renda

Retenção de Imposto de Renda	
Instrumento Financeiro	
Tipo IF <input type="text" value="v"/>	Código IF <input type="text"/>
Credor	Devedor
Código <input type="text"/> . <input type="text"/> . <input type="text"/>	Código <input type="text"/> . <input type="text"/> . <input type="text"/>
Meu Número <input type="text"/>	
Liquidação Financeira	Dados da Operação
Modalidade <input type="text" value="Cetip"/>	Valor <input type="text"/> , <input type="text"/>
Dados da Operação de Evento	
Num. Cetip Op. Original <input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos Campos da Tela Retenção de Imposto de Renda

Campos	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Tipo do Instrumento Financeiro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
<b>Credor e Devedor – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante Registrador/Emissor.
Meu Número	Número da operação de Retenção de IR.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da contraparte na operação.
<b>Liquidação Financeira – Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Modalidade	Caixa de seleção com as opções: Bruta e Cetip.
<b>Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Valor	Valor do imposto que incide sobre a operação de evento calculado pelo credor, a ser pago pelo devedor.
<b>Dados da Operação de Evento – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Num. Op. Cetip	Número da operação do evento sobre o qual incide a retenção do imposto. Pode ser visto no módulo de Operações, item Consulta, função “Operações (NoMe)” (campo Num Ctrl Operação).

### 2.31 Compra/Venda de CDA/WA Simultâneos

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Compra/Venda de CDA/WA Simultâneos

#### Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro do agronegócio **CDA/WA**.

Permite a negociação dos títulos CDA/WA, em conjunto, ou apenas do WA.

A operação de Compra e Venda pode ser realizada:

- Quando a parte for Cliente 10 ou 20, a contraparte deve ser o Titular da Conta Cliente.
- Quando as duas partes forem Conta Própria.

Estas operações são realizadas por duplo comando e com financeiro, exceto operações realizadas com Clientes Próprios, tipo de Conta Cliente 10 ou 20.

Os títulos podem ser negociados quantas vezes se fizerem necessário, exceto no dia do vencimento dos títulos.

Uma vez especificado o Detentor Final, o CDA/WA não pode ser negociado. Para que a negociação seja aceita é necessário antes excluir a especificação do Detentor Final.

É permitido o registro retroativo de operação de compra e venda realizada com clientes próprios, tipo de conta 10 ou 20.

#### Tela Filtro Compra e Venda Simultânea de CDA/WA

Compra e venda simultânea de CDA/WA			
Dados da Compra/Venda			
Código CDA <input type="text"/>			
Parte		Contraparte	
Papel VENDEDOR ▾	Código <input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>	Meu Número <input type="text"/>	Código <input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante <input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>	Modalidade SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO ▾	Valor Op. Venda <input type="text"/> , <input type="text"/>	Data Liquidação <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Negociação Retroativa com Cliente 1			
Data de Negociação <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>			
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Após clicar no botão Enviar, será exibida uma tela com os dados editados para confirmação da operação.

#### Descrição dos campos da Tela Compra e Venda Simultânea de CDA/WA

Campo	Descrição
<b>Dados da compra/venda</b>	
Código CDA	Campo de preenchimento obrigatório. Código do CDA, objeto da negociação.
Código do WA	Código do WA criado automaticamente pela aplicação a partir do código do CDA. <b>Observação:</b> Exibido somente na tela de validação dos dados.
<b>Parte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	

Papel	Caixa de seleção com as opções: Vendedor ou comprador
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante vendedor ou comprador que está fazendo parte na operação.
Meu número	Número a ser atribuído à operação de Compra e Venda. Informar com até 10 caracteres.
<b>Contraparte – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da outra parte na operação.
<b>Liquidação Financeira</b>	
Banco	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.
Liquidante	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Banco Liquidante na operação. Caso Não seja informado, o sistema assumirá o Banco Liquidante principal do Participante.
Modalidade	Campo de preenchimento obrigatório. Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente. Caixa de seleção com as opções: Bruta ou sem modalidade.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data	Até D+365 corridos da data de registro da operação.
Liquidação	
Valor Op. Venda	Valor da venda do CDA/WA. Campo com preenchimento obrigatório.
<b>Negociação Retroativa com Cliente 1 – Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Data de Negociação	Data da negociação do CDA/WA. Para contas cliente 10 e 20 é permitido o registro de negócios em D-2 (retroativo).

### 2.32 Compra e Venda do WA Isolado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Compra e Venda do WA Isolado

Na primeira operação, registra-se o valor pelo qual o WA será negociado, a data de vencimento da operação de venda do WA e o valor a ser pago nesta data. A partir da segunda operação, registra-se apenas o valor pelo qual o WA será negociado.

A data limite para o vencimento da negociação do WA é de 15 corridos, contados da data de vencimento dos títulos, informado no registro das características do CDA/WA.

O WA pode ser negociado várias vezes, até D-1 da data de vencimento da negociação.

É permitido o registro retroativo de operação de compra e venda de WA realizada com clientes próprios, tipo de conta 10.

Na data de vencimento da operação do WA, é gerada automaticamente a operação de Quitação do WA entre o detentor do CDA e o detentor atual do WA, pelo "Valor Op futura" informado na primeira negociação do WA.

Caso da operação de Quitação do WA não seja honrada, a operação fica com status "WA Não honrado". No módulo Instrumento Financeiro, item Consulta Instrumento Financeiro, é exibida a situação dos títulos "Inadimplência: WA Não honrado".

É possível também, negociar o WA Inadimplente, sendo que a data limite de negociação é D-1 da data de vencimento dos títulos, informado no registro das características do CDA/WA.

No caso da operação de Resgate com o WA Não honrado, as operações do CDA e do WA ficam respectivamente com os status "Resgatado sem WA: WA Não honrado" e "Resgatado sem CDA: WA Não honrado". No Módulo Instrumento Financeiro, itm Consulta Instrumento Financeiro, é exibida a situação de cada um dos títulos Vencido: "WA Não honrado".

#### Observação

- 1) Após a finalização da operação de compra e venda de WA, o CDA correspondente é bloqueado na posição do Participante vendedor.
- 2) É gerada uma operação futura de Quitação do WA. Esta operação é exibida na Consulta de Operações Futuras existente no módulo de Operações do NoMe. A cada nova negociação o Módulo exclui a operação futura gerada para o detentor antigo e gera uma nova para o detentor atual.
- 3) O CDA é desbloqueado automaticamente quando o detentor recomprar o WA correspondente.
- 4) Se o detentor do CDA for Conta Cliente 10 ou 20 e este recomprar o WA, cabe ao titular da conta efetuar a quitação do WA, através da função "Quitação do WA em Conta Cliente" para que o CDA seja desbloqueado.

#### Tela Filtro Compra e Venda Isolado de WA

Compra e venda de WA			
Dados da Compra/Venda			
Código WA		WA Inadimplente	
<input type="text"/>		NÃO ▾	
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	Código
VENDEDOR ▾	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Liquidante	Modalidade	Valor Op. Venda	Valor Op. Futura
<input type="text"/>	SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO ▾	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		Data de Vencimento	
		<input type="text"/>	
Negociação Retroativa com Cliente 1			
Data de Negociação			
<input type="text"/>			
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

Após clicar no botão Enviar, será exibida a tela com os dados editados para confirmação da operação.

---

**Observação****Taxa de Juros do WA**

Embora a taxa Não seja imputada no lançamento da operação, é exibida na tela de confirmação da operação e na tela de consulta das operações. A taxa de juros do WA é anual e calculada automaticamente com remuneração prefixada.

**Fórmula da taxa de juros:**

$$Tx = \left[ \left( \left( \frac{VV}{VI} \right)^{\frac{252}{du}} \right) - 1 \right] \times 100$$

**Onde:**

**Tx** = Valor da Taxa ao ano expressa com 2 (duas) decimais com arredondamento.

**VI** = Valor da operação de Ida, informado com 2 (duas) decimais.

**VV** = Valor da operação de Volta, informado com 2 (duas) decimais.

**du** = Prazo do período em dias úteis.

\*A expressão  $\frac{252}{du}$ , deve ser considerada com 9 (nove) casa decimais sem arredondamento.

---

## Descrição dos campos da Tela Compra e Venda Isolado de WA

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Dados da compra/venda - Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo WA Inadimplente.</b>	
Código do WA	Código do WA criado automaticamente pela aplicação a partir do código do CDA, objeto da negociação.
WA Inadimplente	Caixa de seleção com as opções: Sim e Não. Informar se negociação é com WA inadimplente ou Não.
<b>Parte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções: Vendedor ou comprador Campo com preenchimento obrigatório.
Código	Código Cetip do Participante que está fazendo parte da operação. Campo com preenchimento obrigatório.
Meu número	Número a ser atribuída a operação de Compra e Venda. Informar com até 10 caracteres. Campo com preenchimento obrigatório.
<b>Contraparte – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Código Cetip da outra parte na operação. Campo com preenchimento obrigatório. Pode ser o próprio detentor do CDA.
<b>Liquidação Financeira – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Banco Liquidante	Código Cetip do Banco Liquidante na operação. Caso Não seja informado, o sistema assumirá o Banco Liquidante principal do Participante.
Modalidade	Modalidade na qual a operação será liquidada financeiramente. Caixa de seleção com as opções: Bruta ou sem modalidade. Campo com preenchimento obrigatório.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Valor Op. Venda	Valor da venda do WA.
Valor Op. Futura	Valor que o detentor do CDA deverá pagar ao credor do correspondente WA na data de vencimento da operação. <b>Observação:</b> Deve ser informado somente na primeira negociação do título.
Data de Vencimento	Data de vencimento da operação de negociação do WA. <b>Observação:</b> Deve ser informado somente na primeira negociação do título.
<b>Negociação Retroativa com cliente 1 – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Data de Negociação	Data da negociação do WA. Para cliente 1 é permitido o registro de negócios em D-2 (retroativo). ”

## 2.33 Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA

## Visão Geral



Nesta função o Participante pode estornar operações de compra e venda de CDA/WA, compra e venda de WA e respectivas operações de compra e venda retroativa com Contas Cliente 10 ou 20.

Os estornos são aceitos desde que realizados no próprio dia do registro da operação original, por comando unilateral ou por duplo comando, dependendo de como foi feito o lançamento da operação original.

Não é possível estornar operações finalizadas, exceto as realizadas com Cliente 10 ou 20 próprios.

### Tela Filtro Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA

Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA	
Parte	ContraParte
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Meu Número	Número Cetip
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após clicar no botão Enviar, será exibida a tela com os dados editados para confirmação da operação.

### Descrição dos campos da Tela Cancelamento de Compra e Venda de CDA/WA

Campo	Descrição
<b>Todos os campos da tela são de preenchimento obrigatório.</b>	
Parte	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante, parte na operação que se quer cancelar.
Contraparte	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da outra parte na operação.
Meu número	Número atribuído pelo Participante à operação de cancelamento.
Número da operação original	Número da operação de compra e venda original, referente ao CDA, que se deseja cancelar. Pode ser consultado no módulo Operações, item Consulta, função “Operações (NoMe)”.

## 2.34 Quitação do WA em Conta Cliente

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Quitação do WA em Conta Cliente

### Visão Geral

Função que permite ao titular de Conta Cliente 1 ou 2, informar a quitação do WA.

Se o detentor do CDA for Conta de Cliente 1 ou 2 e este recomprar o WA correspondente, o titular da conta deve efetuar a quitação do WA através desta função para que o CDA seja desbloqueado.

## Tela Filtro Quitação do WA em Conta Cliente

## Quitação do WA em Conta Cliente

Conta Detentor CDA/WA

Código WA

Enviar

Limpar Campos

Desistir

Após clicar no botão Enviar é exibida tela com as características do WA negociado para confirmação.

## Descrição dos campos da Tela Quitação do WA em Conta Cliente

Campo	Descrição
<b>Todos os campos da tela são de preenchimento obrigatório.</b>	
Participante	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Cliente 10 ou 20 do Participante.
Código WA	Código do WA que se deseja quitar.

## 2.35 Valorização de Compra/Venda Definitiva

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Valorização de Compra/Venda Definitiva

## Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCCB, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDCA de emissão privada, CDP, CFT, CPR, CRH, CRP, CRPH, CSEC, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF de emissão privada, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, NCR e TDA.**

Permite o registro retroativo de operação de compra e venda definitiva realizada entre Conta Própria e sua Conta Cliente 10 ou 20.

O prazo para o registro desta operação é de até 2 (dois) dias úteis contados data de sua efetiva contratação.

A data de lançamento desta função deve ser maior que a data de registro do ativo na B3 e menor que D0, sendo registrada em até D+2.

As operações de compra, de venda e de empréstimo de títulos e de valores mobiliários devem ser registradas no mesmo dia de contratação da operação, exceto no caso de operação compromissada realizada entre instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e seus clientes detentores de contas de depósito.

## Tela Valorização de Compra/Venda Definitiva

Valorização de Compra/Venda Definitiva		
Dados da Operação de Valorização de Compra/Venda Definitiva		
Tipo	Código IF	IF com restrição
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Parte		Contraparte
Papel	Código	Meu Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código		<input type="text"/>
Dados da Operação		
Data op. original	Quantidade	P.U.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, a função apresenta tela onde o Participante deve verificar os dados da operação, podendo confirmá-los, corrigi-los ou desistir do negócio. Se registro for confirmado, será apresentada uma mensagem com o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos Campos da Tela Valorização de Compra/Venda Definitiva

Campos	Descrição
<b>Dados da Operação de Valorização – Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo IF com restrição.</b>	
Tipo	Este campo apresenta relação com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis nesta função.
Código do IF	Código do Instrumento Financeiro.
IF com restrição	Informa se o Instrumento Financeiro está inadimplente ou Não. Caixa com as opções: Sim e em branco.
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa com as opções: Vendedor e Comprador.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Vendedor ou Comprador (Conta Própria).
Meu Número	Número da operação.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante Contraparte, Conta 10 (Vendedor ou Comprado), na operação.
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data op. original	Data retroativa da operação de compra e venda.
Quantidade	Quantidade do Instrumento Financeiro negociado.
PU	Preço Unitário de negociação.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	

Campos	Descrição
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.

### 2.36 Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, COE, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DPGE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite que o Participante detentor do papel, por comando unilateral, possa bloquear o Instrumento Financeiro custodiado em sua posição própria ou de sua conta 10 ou 20.

Para bloquear custódia que esteja em conta 10 ou 20, é obrigatório que a posição tenha sido identificada no SIC – Módulo de Identificação de Comitentes. para os ativos que Não estão habilitados para Identificação.

É necessário que o instrumento financeiro esteja com situação Confirmada e em posição de custódia do Participante Detentor.

A operação de bloqueio pode ser consultada no módulo Operações, item Consultas, função “Operações (NoMe)”.

A posição própria do Participante pode ser consultada no módulo Custódia, item Consulta, função “Posição de Custódia”.

Os ativos bloqueados podem ser consultados no módulo Título e Valores Mobiliários, item Consulta, função Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio”.

Para desbloquear custódia de um Instrumento Financeiro é obrigatório que o solicitante seja o mesmo da operação original de bloqueio. Caso o bloqueio Não tenha sido feito por ele, será necessário entrar em contato com a B3, através do e-mail [operacaobalcao@b3.com.br](mailto:operacaobalcao@b3.com.br) para verificar a possibilidade do desbloqueio, mediante o recebimento da ordem judicial de desbloqueio pela B3.

O sistema deve automaticamente passar a quantidade identificada no SIC do tipo de carteira “Própria Livre” para “Bloqueada” ou “Bloqueio Judicial”.

#### Observação

- 1) Para CIAV, toda referência à “custódia” deve ser lida como “posição do registro”.

## Tela de Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Bloqueio/Desbloqueio de Custódia		
Instrumento Financeiro		
Tipo	Código IF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Solicitante	Detentor	
Código	Meu Número	Código Detentor
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Quantidade	Protocolo da Ordem de Bloqueio	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Tipo	Tipo de Bloqueio	Num. Cetip Op. Original
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número do Processo	Vara	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Motivo		
<input type="text"/>		
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	Código cliente para operações por conta e ordem
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após clicar no botão Enviar é apresentada tela para confirmação dos dados. Se o Registrador confirmar a operação, é apresentada mensagem informando o número do lançamento efetuado.

## Descrição dos campos da Tela de Bloqueio/Desbloqueio de Custódia

Campo	Descrição
<b>Instrumento Financeiro</b>	
Tipo	Tipo do Instrumento Financeiro disponível para a função.
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro.
<b>Solicitante e Detentor – Campos de preenchimento obrigatório</b>	
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do solicitante.
Meu Número	Número desta operação.
Código Detentor	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Detentor do Instrumento Financeiro.
Quantidade	Campo de preenchimento obrigatório. Quantidade do Instrumento Financeiro a ser bloqueada
Protocolo da Ordem de Bloqueio	Campo de preenchimento opcional, com até 20 (vinte) caracteres. Número de protocolo da ordem de bloqueio judicial recebida via sistema Bacenjud.
Tipo	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com a opção: Bloquear.
Tipo de Bloqueio	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Motivo do Bloqueio, caixa de seleção com as opções: Judicial, Solicit. Participante, Lastro de DR e Outros.

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Num. Cetip Op. Original	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Número Cetip Operação Original
Número do Processo	Campo de preenchimento opcional, habilitado apenas para Tipo de Bloqueio “Judicial”
Vara	Campo de preenchimento opcional, habilitado apenas para Tipo de Bloqueio “Judicial”
Motivo	Campo de preenchimento obrigatório. Descrever o motivo do bloqueio.
<b>Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for Conta de Cliente 10 ou 20.

### 2.37 Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Registro Retroativo de Resgate Antecipado

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA de emissão privada, CDP, CFT, CPR, CRH, CRI de emissão privada, CRP, CRPH, CSEC, DPGE, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LFV, LH, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Está função permite ao Agente de Pagamento ou Registrador/Emissor efetuar o registro retroativo de Resgate Antecipado total ou parcial, com clientes próprios em até D-2 dias úteis da data de seu registro.

Não é permitido realizar este lançamento se o título registrado estiver marcado com a opção de Resgate Antecipado Unilateral.

#### Observação

- 1) Para LFV apenas quando emitida com cláusula que preveja a antecipação de vencimento, respeitando o prazo mínimo de 12 meses para resgate.

#### Tela de Filtro de Registro Retroativo de Resgate Antecipado

**Registro Retroativo de Resgate Antecipado**

Tipo IF

Código IF

Motivo

\*O campo “Motivo” é de preenchimento opcional e apresenta a opção Ordem Judicial. Esta opção habilita campos específicos para realização da Operação de Registro Retroativo de Resgate Antecipado por Ordem Judicial.

Os campos da tela filtro de Registro Retroativo de Resgate Antecipado, são de preenchimento obrigatório.

### Tela de Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Registro Retroativo de Resgate Antecipado					
Instrumento Financeiro					
Tipo IF LF			Código IF LF00200034H		
Parte				Contraparte	
Papel	Código	Meu Número		Código	
EMISSOR	05000,40,7	55555		05000,10,8	
Dados da Operação					
Data op. original		Quantidade	VNU		
01/09/2014		1	2,5		
Dados Complementares					
CPF/CNPJ (Cliente)			Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>			▼		
Posição Origem - Bloqueio Judicial			Motivo		
▼			ORDEM JUDICIAL		
			Num. Cetip Op. Original - Bloqueio Judicial		
			<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>					

Após preencher os campos e clicar no botão Enviar, o módulo apresenta Tela de Confirmação para que o Participante confirme, corrija ou desista da operação. Se registro for confirmado é apresentada mensagem com o número do lançamento efetuado.

### Descrição dos campos da Tela de Registro Retroativo de Resgate Antecipado

Campo	Descrição
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa de seleção com as opções conforme o tipo de instrumento financeiro escolhido. Tipo de conta 10. As opções podem ser: Emissor; Emissor/Agente de Pagamento; Agente de Pagamento e Detentor.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante que está efetuando o lançamento.
Meu número	Número desta operação.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da Contraparte na operação (Emissor ou Emissor/Agente de Pagamento (tipo de conta 40) ou Detentor (tipo de conta 10))
<b>Dados da Operação – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data op. original	Data em que a operação de Resgate Antecipada foi realizada.
Quantidade	Quantidade a retroceder. Deve ser igual à quantidade do Registro do Resgate Antecipado.
VNU	Preço Nominal Unitário da quantidade a retroceder.

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CNPJ/CPF (Cliente)	O CPF ou CNPJ deve estar previamente cadastrado no SIC. Identificação do Participante, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Natureza (Cliente)	Identificação do Participante como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, quando Contraparte ou Participante for conta de cliente 10 ou 20.
Posição Origem – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, apresentado somente quando na tela de filtro o campo Motivo for igual a Ordem Judicial Caixa de seleção com as opções: Vazio e Sim A indicação do campo será possível somente se houver posição de custódia na carteira Bloqueio Judicial.
Num. Cetip Op. Original – Bloqueio Judicial	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Dado complementar da Posição Origem – Bloqueio Judicial. Preencher quando a opção for igual a “Sim”. Este número pode ser consultado no módulo Títulos e Valores Mobiliários, menu Consultas, função Instrumento Financeiros em Garantia / Margem / Bloqueio / Transferência INSS.

Após preencher os dados e clicar no botão Enviar, o sistema apresenta a tela para confirmação dos dados.

### 2.38 Opção de Venda

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Opção de Venda

#### Visão Geral

Função exclusiva para o seguinte Instrumento Financeiro: **Debêntures**.

Esta função permite ao Participante registrar a opção de venda do ativo ao emissor ou ao comprador, em data pré-agendada, através de evento automático. O exercício de opção de venda Não altera as características das debêntures.

Para que o lançamento do pedido de Não repactuação ou de opção de venda possa ser efetuado, é necessário que o período previsto para esta manifestação já tenha sido cadastrado.

Até a data limite estabelecida, o lançamento é unilateral pelo Participante. Durante este período, o Participante pode desistir dos pedidos anteriormente efetuados, podendo ser parcial ou total, também unilateralmente, ou seja, sem a participação do mandatário.

O pedido de Não repactuação ou de opção de venda, bem como o da respectiva desistência, quando efetuados fora do período, devem ser confirmados pelo Escriturados Mandatário, nesta mesma função, após a autorização do emissor. Quando a responsabilidade de recomprar a debênture for do comprador, este pode confirmar o lançamento realizado fora do período.

Após o registro do pedido de Não repactuação ou de opção de venda e até o evento propriamente dito, a quantidade permanece bloqueada, sendo visualizada no Módulo de Posição de Custódia.

#### Tela Solicitação de Opção de Venda



Solicitação de Opção de Venda			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
DEB	<input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel Parte	Código	Meu Número	Código
<input type="text"/> ▼	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade <input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text"/> ▼		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

## Tela Desistência do Exercício de Opção de Venda

Desistência do Exercício de Opção de Venda			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
DEB	<input type="text"/>		
Parte		Contraparte	
Papel Parte	Código	Meu Número	Código
<input type="text" value="v"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade		<input type="text"/>	
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text" value="v"/>		
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

## Descrição dos Campos das Telas Solicitação de Opção de Venda e Desistência do Exercício de Opção de Venda

Campos	Descrição
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório. Código do Instrumento Financeiro.
<b>Parte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel Parte	Campo com as opções: “Confirmador” e “Detentor”.
Código	Código da Parte
Meu Número	Número de identificação da operação de depósito. Até 10 (dez) dígitos.
<b>Contraparte – Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Código	Código da Contraparte
<b>Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Inserir o CPF ou CNPJ do Cliente.
Natureza (Cliente)	Natureza do Cliente (PF ou PJ).

## 2.39 Não Repactuação

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Não repactuação

## Visão Geral

Função exclusiva para o seguinte Instrumento Financeiro: **DEB**.

Esta função permite ao Participante que Não aceitou as novas condições de repactuação estabelecidas para o próximo período, registrar a opção de vender suas debêntures ao emissor ou ao comprador em data pré-agendada, através de evento automático.

O comprador é, necessariamente, uma instituição diferente do emissor, definido originalmente em escritura de emissão. Neste caso, a responsabilidade pela recompra das debêntures deixa de ser do emissor e, passa a ser do comprador.

## Tela Solicitação de Não Repactuação

Solicitação de Não Repactuação			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF DEB	Código IF <input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel Parte <input type="text" value="v"/>	Código <input type="text"/>	Meu Número <input type="text"/>	Código <input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade <input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente) <input type="text"/>	Natureza (Cliente) <input type="text" value="v"/>		
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

## Tela Desistência do Exercício de Não Repactuação

Desistência do Exercício de Não Repactuação			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF DEB	Código IF <input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel Parte <input type="text" value="v"/>	Código <input type="text"/>	Meu Número <input type="text"/>	Código <input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade <input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente) <input type="text"/>	Natureza (Cliente) <input type="text" value="v"/>		
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

**Descrição dos Campos das Telas Solicitação de Não Repactuação e Desistência do Exercício de Não Repactuação**

Campos	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
<b>Parte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel Parte	Campo com as opções: “Confirmador” e “Detentor”.
Código	Código da Parte
Meu Número	Número de identificação da operação de depósito. Até 10 (dez) dígitos.

Campos	Descrição
<b>Contraparte – Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
Código	Código da Contraparte
<b>Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Inserir o CPF ou CNPJ do Cliente.
Natureza (Cliente)	Natureza do Cliente (PF ou PJ).

## 2.40 Resgate Parcial de Debêntures

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Resgate Parcial de Debêntures

### Visão Geral

Função exclusiva para o seguinte Instrumento Financeiro: **DEB**.  
 Fora do âmbito da B3, o Emissor efetua o sorteio dos detentores que terão suas posições resgatadas antecipadamente. Para isso, o Emissor efetua o bloqueio de quantidades da debênture por detentor, até a data efetiva do resgate agendado fora do âmbito da B3. O detentor deverá confirmar a operação.

### Tela Bloqueio por Resgate Antecipado Parcial

Bloqueio por Resgate Antecipado Parcial			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
DEB	<input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel Parte	Código	Meu Número	Código <input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Dados da Operação			
			Quantidade <input type="text"/>
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
		<input type="button" value="Desistir"/>	

## Tela de Desbloqueio de Resgate Antecipado Parcial

Desbloqueio de Resgate Antecipado Parcial			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
DEB	<input type="text"/>		
Parte		Contraparte	
Papel Parte	Código	Meu número	Código
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/>	
<input type="button" value="Desistir"/>			

## Descrição dos Campos das Telas Bloqueio por Resgate Antecipado Parcial e Desbloqueio de Resgate Antecipado Parcial

Campos	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel Parte	Campo tipo combo box. Com as opções “Confirmador” e “Detentor”.
Código	Código da Parte
Meu Número	Número de identificação da operação de depósito. Até 10 (dez) dígitos.
Código	Código da Contraparte
<b>Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Inserir o CPF ou CNPJ do Cliente. Observação: Para depósito de DIs este campo Não deve ser utilizado.
Natureza (Cliente)	Natureza do Cliente (PF ou PJ). Observação: Para depósito de DIs este campo Não deve ser utilizado.

## 2.41 Conversão ou Permuta sem administração da Central Depositária

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Conversão ou Permuta

## Visão Geral

**Função Conversão** - apenas para os seguintes Instrumentos Financeiros: **DEB, IECI, IECE, LFSC e LFSN.**

**Função Permuta** - apenas para o Instrumento Financeiro **DEB.**

O Participante comanda a conversão ou permuta, informando, obrigatoriamente, os dados do ativo e os dados cadastrais do cliente. Após esse comando, a quantidade designada é transferida da posição própria livre do Participante para a posição de bloqueio, permanecendo nessa condição até a devida aprovação do Escriturador, que deverá confirmar a operação por meio da função Manutenção de Operações Pendentes ou pela própria função de Conversão ou Permuta.

Somente após a confirmação é que será efetuada a retirada do sistema para posterior conversão ou permuta no livro do emissor. Uma vez o ativo tendo sido retirado do sistema NoMe, para que o processo de conversão prossiga, o Participante deve entrar em contato diretamente com o Emissor ou Escriturador, conforme o caso.

É importante ressaltar que para o Participante realizar esses comandos, é necessário que o período de conversão ou permuta já tenha sido definido pelo Emissor e esteja devidamente cadastrado no sistema. O referido período pode ser visualizado na Consulta de Instrumentos Financeiros.

É possível a exclusão do lançamento de conversão e de permuta, desde que ainda Não confirmada. Neste caso, o lançamento de conversão ou de permuta pendente de confirmação passa da posição de bloqueio para a própria livre do Participante.

### Tela filtro Conversão

Conversão	
Tipo do IF	DEB
Código IF	DISPO01
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.

### Tela Conversão

Conversão	
Instrumento Financeiro	
Tipo	Código IF
DEB	DISPO01
Parte	Contraparte
Papel Parte	Código Parte
Meu Número	Código Contraparte
Dados da Operação	
Quantidade	
Dados Complementares	
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

## Tela Permuta

Permuta			
Instrumento Financeiro			
Tipo	Código IF		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Parte			Contraparte
Papel Parte	Código Parte	Meu Número	Código Contraparte
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados da Operação			
Quantidade			
<input type="text"/>			
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

## Descrição dos Campos das Telas Conversão e Permuta

Campos	Descrição
<b>Instrumento Financeiro – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
<b>Parte e Contraparte – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel Parte	Campo com as opções: “Confirmador” e “Detentor”.
Código	Código da Parte
Meu Número	Número de identificação da operação de depósito. Até 10 (dez) dígitos.
Código	Código da Contraparte
<b>Dados da Operação – Campo de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade emitida do ativo.
<b>Dados Complementares – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	Inserir o CPF ou CNPJ do Cliente.
Natureza (Cliente)	Natureza do Cliente (PF ou PJ)

## 2.42 Conversão ou Permuta com administração da Central Depositária

O Investidor pode optar pela conversão ou pela permuta de debêntures com administração da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão. Para isso, deverá, por meio de seu Custodiante, solicitar à Central Depositária a movimentação das debêntures, da plataforma NoMe para a plataforma CAC, juntamente com a formalização do pedido de conversão ou permuta nos moldes do Ofício Circular 017/2018-PRE de 18 de abril de 2018.

O Participante pode solicitar a conversão ou a permuta desde que o período já tenha sido definido pelo Emissor e devidamente cadastrado. O referido período pode ser visualizado na Consulta de Instrumentos Financeiros.

As debêntures provenientes do sistema NoMe relacionadas ao procedimento de conversão ou permuta, serão creditadas na conta de depósito de seu respectivo titular, em uma carteira específica na plataforma CAC, e permanecerão disponíveis para a solicitação de conversão pelo Custodiante até a conclusão do processo de conversão ou permuta, estando sob as normas e regras do Regulamento e Manual de Procedimentos Operacionais da Central Depositária da B3 - Segmento BM&FBOVESPA.

Os pedidos encaminhados à Central Depositária até às 10h serão processados no mesmo dia. Após esse horário, os pedidos serão processados no dia útil seguinte.

### 2.43 Liberação de Depósito para TDA

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Liberação de Depósito TODA

#### Visão Geral

Função disponível apenas para o instrumento financeiro **Toda** e usuário STN.

Esta função permite ao Participante efetuar a liberação das quantidades de TDAs que estão na carteira “Bloqueada Depósito” para a carteira Própria Livre.

Após a operação de depósito ter sido realizada depositados pelo STN, os TDAs são direcionados para a carteira Bloqueada Depósito do detentor e, para que possam sofrer movimentações, precisam ser liberados dessa carteira.

É admitida liberação parcial da quantidade na carteira Bloqueada Depósito.

#### Tela Liberação de Depósito para Toda

Liberação de Depósito Título da Dívida Agrícola - TDA			
Título da Dívida Agrária - TDA			
Tipo IF	Código IF	Código Participante	Quantidade
TDA	<input type="text"/>	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>	<input type="text"/>
Dados Complementares			
CPF/CNPJ(Cliente) <input type="text"/>		Natureza (Cliente) <input type="text"/>	
<input type="button" value="Confirmar"/>		<input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

#### Descrição dos campos da tela Liberação de Depósito patodaTDA

Campo	Descrição
<b>Título da Dívida Agrária – TDA - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código IF	Código do TDA a ser liberado.
Código Participante	Código da conta do detentor do TDA na carteira Bloqueada Depósito
Quantidade	Quantidade a ser liberada
<b>Dados complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	CPF ou CNPJ do cliente.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ.



## 2.44 Resgate Antecipado Liquidado Fora do Âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito B3

### Visão Geral

Função disponível para o instrumento financeiro **CCI**.

Está função permite realizar uma operação de Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM.

Os ativos devem possuir, como característica, a forma de pagamento igual a “Liquidação Financeira fora do âmbito B3”, que pode ser visualizado.

As partes envolvidas são: Registrador e sua conta Cliente ou Registrador e sua conta Própria ou Registrador e sua conta Própria de Terceiros.

Para o cadastramento desta Operação devem ser obedecidas as regras em relação à modalidade de liquidação “Sem Modalidade”.

### Tela Filtro Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da B3

Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da Cetip	
Tipo IF	CCI
Código IF	15K00011700
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Campos de preenchimento obrigatório. Após confirmar os dados, o sistema apresenta a tela abaixo

### Tela Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da B3

Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da Cetip			
Instrumento Financeiro			
Tipo IF	Código IF		
CCI	15K00011700		
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	Código
REGISTRADOR	05000 40 7	26	05000 10 8
Dados da Operação			
Quantidade	VNU		
1	100000 ,		
Dados Complementares			
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)		
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

## Descrição dos campos da tela Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da B3

Campo	Descrição
<b>Parte e Contraparte - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Papel	Caixa com as opções: REGISTRADOR e DETENTOR.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da parte (conta 00).
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da contraparte (conta 10).
<b>Dados da Operação - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Quantidade	Quantidade a ser resgatada.
VNU	Valor Nominal Unitário a ser resgatado.
<b>Dados Complementares - Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	
CPF/CNPJ (Cliente)	CPF ou CNPJ do cliente.
Natureza (Cliente)	Caixa de seleção com as opções: PF e PJ.

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela de confirmação.

Resgate Antecipado Liquidado fora do Âmbito da Cetip				
Instrumento Financeiro				
Tipo IF	CCI	Nome do Tipo IF	Cédula de Crédito Imobiliário	Código IF 15K00011700
Registrador	05000.40-7		TESTE - BCO RIO S/A	
Data de Emissão	16/11/2015		SEGUNDA-FEIRA	
Data de Vencimento	16/11/2016		QUARTA-FEIRA	
Resultado da Antecipação				
Parte	REGISTRADOR	05000.40-7	TESTE - BCO RIO S/A	Meu Número 26
Contraparte	DETENTOR	05000.10-8	BCO RIO S/A	
Quantidade	1			
VNU	100.000,00000000			
Dados Complementares				
CPF/CNPJ (Cliente)		Natureza (Cliente)		

Após confirmar os dados, o sistema apresenta a mensagem abaixo:

Lançamento 2015111612617370 efetuado

## 2.45 Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas

Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operação > Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas

### Visão Geral

Função disponível apenas para o Instrumento Financeiro CCI.

Esta função permite realizar a negociação de grandes quantidades de CCIs gerando apenas uma mensagem de liquidação.

### Tela de Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas

Registro de Operação de Compra/Venda Definitiva/Liquidação Consolidadas			
Dados da Compra/Venda Definitiva/Liquidação Consolidadas			
Tipo do Instrumento Financeiro UM			
Parte		Contraparte	
Papel	Código	Meu Número	Código
COMPRADOR	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Liquidação Financeira		Dados da Operação	
Código Participante	Modalidade de Liquidação	Quantidade	
<input type="text"/>	Bruta	<input type="text"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

### Descrição dos campos da tela Registro de Operação de Compra/Venda definitiva/Liquidação Consolidadas

Campo	Descrição
<b>Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da parte.
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.
Código	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM da contraparte.
Código Participante	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante.
Quantidade	Quantidade de operações.

### 3 EVENTOS

#### 3.1 Manutenção de Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Manutenção de Eventos

##### Visão Geral

Função disponível para todos os instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRC, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DPGE, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.**

Esta função permite complementar o registro do Instrumento Financeiro com eventos programados, pendentes de informação, como: incluir agenda de eventos, fluxo Não constante de juros e amortização, alteração da taxa de amortização, atualizar e excluir PU, dependendo da característica do Instrumento financeiro.

Os eventos com data anterior a data do sistema, só podem ser consultados (máximo de 500 eventos). A Consulta é exibida em ordem crescente da data de efetivação do evento.

O PU de evento pode ser informado até D-1 da data do evento, enquanto o sistema estiver disponível.

Para ativos cuja curva Não seja apurada pelo Módulo, o PU de evento pode ser informado até a sua data de liquidação. O horário limite para inclusão e/ou alteração de PUs de eventos Não calculados pelo sistema é estabelecido pela grade CTP24 na data do evento (Liber. Eventos liq. D0 Flut. Em SELIC/DI).

Só é permitido informar/alterar PU de ativos com remuneração prefixada na data de seu registro. No caso de inclusão ou alteração de PU de eventos, e se a operação for confirmada, é apresentada a seguinte mensagem:

Atualização de PU efetuada.

##### Observações

- 1) Para a CCI com liquidação no âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM cujo valor Não é calculado automaticamente pelo módulo, a responsabilidade pela informação do PU - Preço Unitário dos eventos é do Agente de Pagamento.
- 2) É admitida a troca de modalidade de liquidação de eventos de Debênture da modalidade Cetip para Bruta, por meio da função “transferência modalidade Cetip para Bruta”. Mais informações se a troca de modalidade podem ser encontradas no Manual Posição Financeira.
- 3) A suspensão de Evento de Debênture está condicionada à aprovação do órgão competente, do Agente Fiduciário de Debênture ou da totalidade dos Participantes titulares ou dos Participantes cujos Clientes sejam titulares da Debênture, observada a legislação e regulamentação aplicáveis. Deve ser comunicada por escrito à B3, até o dia útil anterior à data originalmente fixada para o vencimento do Evento respeitando o horário da grade sem modalidade de liquidação (CTP11).
- 4) Os Contratos elegíveis para compor PR - Brasil (Capital Complementar e Nível II – IECI que tiverem a operação de recompra habilitada só poderão realizar a operação com intervalo mínimo de 5 (cinco) anos a partir da data de emissão e por duplo comando.
- 5) Para a CCB/CCE/NCE cujo valor Não é calculado automaticamente pelo módulo, a responsabilidade pela informação do PU - Preço Unitário dos eventos é do Agente de Pagamento.

- a. Para a CCB com liquidação no âmbito da B3 – Segmento Cetip UTVM cujo valor Não é calculado automaticamente pelo módulo, a responsabilidade pela informação do PU - Preço Unitário dos eventos é do Registrador.
- 6) Para CDCA e LCA, o Módulo utiliza 8 (oito) casas decimais para cálculo do evento. Para CPR Financeira, NCR e CRP, apenas 2 (duas) casas decimais são aceitas pelo módulo. As demais são desprezadas.
- 7) Os todos os eventos de CPR, os eventos de resgate de NCR e CRP são liquidados exclusivamente na modalidade Bruta STR.
- 8) Os eventos de resgate de LCA – Letra de Crédito do Agronegócio são liquidados exclusivamente na modalidade Multilateral Cetip.
- 9) Para CPR com a opção de qualificação do índice “VCP” classificada como “prefixada” terão os valores de todos os eventos informados no ato do registro.
- 10) Para NCR e CRP o Valor de Resgate deve ser informado em D-1 ou D0 do Resgate.
- 11) Para NC é admitida a troca de modalidade de liquidação de eventos de NC da modalidade Cetip para Bruta, por meio da função “transferência modalidade Cetip para Bruta”. Mais informações sobre a troca de modalidade podem ser encontradas no Manual Posição Financeira.

**Tela Filtro Manutenção de Eventos**

**Manutenção de Eventos**

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento (Código) --

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Registrador/Emissor (Código) --

Tipo IF

Situação do Instr. Financeiro

Código IF

Tipo do Evento

Situação do Evento

Data do Evento -----

A tela Manutenção de Eventos é apresentada de acordo com a escolha da opção Forma de Pagamento previamente lançada e confirmada na função Registro do Ativo. O único campo de preenchimento obrigatório é o “Código IF”.

Após clicar no botão Pesquisar, é apresentada tela de Manutenção de Eventos e nela são apresentados os eventos cadastrados para ativo.

**Relação de Eventos**

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 13 de 13 )  
 Data e Hora da Consulta: 01/09/2014 - 11:36:21

**Critério de pesquisa**

Data Efetivação	Data Liquidação	Data Original do Evento	Código IF	Evento	Incorpora Juros	Taxa/Spread	Fonte	PU Evento
01/10/2014	01/10/2014	01/10/2014	DISPO01	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO	10,5000		
01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015	DISPO01	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO	10,5000		

1

(continua)

Valor Residual Unitário	PU Calculado	Observação	Banco Liquidante (N.Simplificado)	Emissor (N.Simplificado)	Cálculo SND	Limite de Lançamento	Situação Evento	Situação de Processamento
			BRACCEBC	RIOBM	NÃO	10h00 - 01/10/2014	INFORMAR PU	EVENTO NAO PROCESSADO
			BRACCEBC	RIOBM	NÃO	10h00 - 01/04/2015	INFORMAR PU	EVENTO NAO PROCESSADO

(fim)

O Valor Residual informado na amortização é o que será considerado no Valor Unitário de Emissão Atualizado do ativo.

### Tela Manutenção de Eventos

Alteração de Evento

Código IF DEBEA3

Data Original do Evento 18/08/2015

Tipo do Evento VENCIMENTO (RESGATE)

Incorpora Juros

Taxa/Spread

PU do Evento  ,

Valor Residual

Observação

### Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Eventos

Campos	Descrição
PU do Evento	Campo de preenchimento obrigatório. Preço Unitário de Evento.
Observação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.

O Participante deve informar a Quantidade de Eventos, a Data de cada evento e as Taxas, este último é exclusivo para eventos de amortização.

### 3.2 Retirada de Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Retirada de Eventos

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDCA, CPR (inclusive os de pagamentos periódicos), CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, DEB, NCE, NCR, CSEC e TDA.**

Esta função permite ao Registrador solicitar a retirada de eventos programados para os instrumentos financeiros. Estão disponíveis as seguintes opções de retirada de eventos:

**1) Retirar evento de IF por inadimplência** - opção para retirada de todos os eventos com data de liquidação financeira em D+1 do instrumento financeiro indicado na função. Esta opção Não pode ser utilizada com ativo com coobrigação total. Se utilizada a retirada de evento para ativo

com coobrigação parcial, será retirada apenas a parte do evento sem coobrigação. O ativo fica marcado como inadimplente.

**2) Retirar todos os eventos por inadimplência** - opção para retirada de todos os eventos do Agente de Pagamento/Emissor com data de liquidação em D+1. Quando utilizada esta opção, Não serão impactados os eventos de ativos com coobrigação total e, para os ativos com coobrigação parcial, será retirada apenas a parte do evento sem coobrigação. Os ativos ficam marcados como inadimplentes.

**3) Informar Não pagamento de eventos** - opção para retirada de eventos de CCB, CCE e NCE sem coobrigação que estejam na conta de cliente 1 do Registrador/Agente de Pagamento. Retira todos os eventos com data de liquidação financeira em D+0 da solicitação. Os ativos ficam marcados como inadimplentes.

**4) Cancelar a retirada de evento do IF por inadimplência** - opção para cancelamento da retirada de evento de IF por inadimplência na mesma data da solicitação.

**5) Cancelar a retirada de todos os eventos por inadimplência** - opção para cancelamento da retirada de todos os eventos por inadimplência na mesma data da solicitação.

**6) Retirar evento de Instrumento Financeiro por solicitação** - opção exclusiva para CCB. Retira todos os eventos para a data do código de ativo informado. Deve ser confirmado por todas as partes envolvidas, no módulo **Operações**, na função Manutenção de Operações Pendentes. Esta opção pode ser utilizada com ativo com ou sem coobrigação. O IF Não fica inadimplente e Não há mudança na Agenda de Eventos Futuros, ou seja, é apresentado na consulta, porém Não há liquidação financeira.

Esta solicitação pode ser efetuada para os eventos de uma data específica ou para todos os eventos de um determinado instrumento financeiro, e deve ser comandada na véspera da data de liquidação financeira do evento (dia útil).

Quando solicitada a retirada de eventos pelas ações 1, 2, 3 e 4, as operações são geradas no sistema, porém, Não ocorre a liquidação financeira. Os eventos em questão são marcados com o status de “Retirada por Inadimplência” no dia da liquidação financeira e podem ser consultados no módulo de Operações.

A operação de retirada de eventos pode ser identificada também na Consulta de Eventos, por meio do campo Observação. Quando solicitada, na véspera da liquidação financeira, este campo apresenta a informação: a ser retirado na data. No caso de CCB/CCE/NCE, com coobrigação parcial, quando solicitada a retirada na véspera da liquidação financeira, o módulo apresenta a mensagem: Parcela Não coobrigada a ser retirada na data. Após a data de liquidação, é apresentada a mensagem: retirado na data.

## Observações

- 1) Para DEB a Retirada de Eventos é permitida apenas pela B3.

## Tela de Retirada de Eventos

Retirada de Eventos	
Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	<input type="text" value="RIOBM"/>
Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código)	<input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>
Tipo IF	<input type="text" value="CPR"/> ▼
Ação	<input type="text" value="RETIRAR EVENTO DE IF POR INADIMPLENCIA"/> ▼
Quantidade de I.F's	<input type="text" value="2"/>
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após confirmar a solicitação da operação, será apresentada a tela para inclusão dos códigos dos Instrumentos Financeiros que se deseja efetuar retirada dos eventos.

### Descrição dos campos da Tela de Retirada de Eventos

Campo	Descrição
<b>Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código)</b>	
Agente de Pagamento/Registrador / Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Agente de Pagamento do Instrumento Financeiro (Conta 40).
Agente de Pagamento/Registrador /Emissor (Código)	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante (Conta 40).
Tipo IF	Caixa de seleção com as opções dos ativos.
Ação	Caixa de seleção com as opções: 1) Retirar evento de IF por inadimplência; 2) Retirar todos os eventos por inadimplência; 3) Informar Não pagamento de eventos; 4) Cancelar a retirada de evento do IF por inadimplência; 5) Cancelar a retirada de todos os eventos por inadimplência; e 6) Retirar evento de Instrumento Financeiro por solicitação;
Quantidade de IFs	Quantidade de instrumentos financeiros que se deseja efetuar a operação.

### Tela de Retirada de Eventos

**Retirada de Eventos**

**Dados da Retirada de Eventos**

Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Nome Simplificado) RIOBM  
 Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código) 05000.40-7  
 Eventos de I.F's com data de liquidação 26/08/2014  
 Tipo IF CPR  
 Ação RETIRAR EVENTO DE IF POR INADIMPLENCIA

**Instrumento Financeiro**

Código IF   
 Código IF

Enviar
Limpar Campos
Voltar
Desistir

Após clicar no botão “Enviar” será apresentada tela para confirmação da operação. Se a operação for confirmada será apresentada uma mensagem conforme exemplo a seguir:

“RETIRAR EVENTO DE IF POR INADIMPLÊNCIA efetuada.”



### 3.3 Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE Sem Coobrigação

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE Sem Coobrigação

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos de crédito: **CCB, CCE e NCE**.

Esta função permite ao Agente de Pagamento informar um novo percentual a ser aplicado sobre o valor financeiro referente à parte sem coobrigação de eventos de ativos com coobrigação parcial ou sem coobrigação. Esta informação pode ser realizada somente na véspera da liquidação financeira dos eventos e vale apenas para estes.

#### Tela Filtro Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE sem Coobrigação

Percentual a ser Pago de CCB / CCE / NCE sem Coobrigação	
Agente de Pagamento (nome simplificado)	<input type="text" value="RIOBM"/>
Agente de Pagamento (código)	<input type="text"/> , <input type="text"/> - <input type="text"/>
Quantidade de cédulas	<input type="text" value="1"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Os campos “Agente de Pagamento (nome Simplificado)” e “Quantidade de Cédulas” da tela Filtro “Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE sem Coobrigação”, são de preenchimento obrigatório.

Após submeter os dados informados para pesquisa, é exibida tela para que seja informado o percentual a ser aplicado sobre o VALOR dos eventos da cédula.

#### Tela Detalhe Percentual a ser Pago de CCB, CCE e NCE sem Coobrigação

Percentual a ser Pago de CCB / CCE / NCE sem Coobrigação	
Dados do percentual a ser pago de CCB / CCE / NCE sem coobrigação	
Agente de Pagamento (código) 05000.40-7	Agente de Pagamento (nome simplificado) RIOBM
Eventos de cédulas com data de liquidação: 29/08/2014	
Cédulas	
Cédula	% Pagto dos eventos
<input type="text" value="10B0000424"/>	<input type="text" value="10"/> , <input type="text" value="5"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após preencher os campos da tela e clicar no botão “Enviar”, será apresentada a tela para confirmação dos dados informados. Em seguida, com a confirmação da operação, a função apresenta a mensagem: “Percentual de Pagamento dos eventos informado”.

Nos casos em que esta funcionalidade for utilizada, os Instrumentos Financeiros são marcados como “Inadimplente”.

### Observações

- 1) O Agente de Pagamento pode cancelar esta operação no mesmo dia do seu registro, informando para o Instrumento Financeiro em questão o percentual de pagamento dos eventos igual a 0 (zero).
- 2) Como obter, por exemplo, o novo valor financeiro dos eventos de ativos com coobrigação parcial: Exemplo de CCB registrada com coobrigação Parcial de 40%:  
CCB registrada com 40% de coobrigação, ou seja, 40% do Valor Financeiro dos eventos são enviados para modalidade Cetip enquanto 60% são enviados para modalidade Bruta. Através desta função o Agente de Pagamento informa que vai pagar apenas 50% do percentual sem coobrigação originalmente informado (50% de 60%, ou seja, 30% do total).  
Valor Financeiro do evento: 1.000 (quantidade) x 10,00000000 (PU) = 10.000,00;  
Valor Financeiro na modalidade Cetip: = 10.000,00 x (40/100) = 4.000,00  
Valor Financeiro na modalidade Bruta: 10.000,00 – 4.000,00 = 6.000,00  
Novo valor financeiro do evento: 6.000,00 x (50/100) = 3.000,00  
Os valores financeiros são apurados com duas casas decimais e truncados na segunda casa.

### 3.4 Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCI, CRA, CRI, DEB e NC**. Esta função permite alterar a data de liquidação de um ou mais eventos, quando o Instrumento Financeiro estiver com situação “Pendente de Prorrogação de Eventos” ou indicar que o PU de um ou mais eventos de juros será incorporado ao Valor Nominal atual do Instrumento Financeiro.

#### Tela de Filtro Prorrogação de Eventos/ Incorporação de Juros

Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros

Tipo IF	<input type="text" value="CRI"/>
Código IF	<input type="text" value="14K0075442"/>
Ação	<input type="text" value="PRORROGAR EVENTOS"/>

### Descrição dos campos da Tela de Filtro Prorrogação de Eventos/ Incorporação de Juros

Campo	Descrição
<b>Prorrogação de Eventos/Incorporação de Juros - Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Caixa com as opções dos tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis na função.
Código IF	Informar o código do Instrumento Financeiro.
Tipo do Evento	Opções: Prorrogar eventos e Incorporar Juros.

### Observações

- 1) Opção “Prorrogação de Eventos”. Exclusiva para o instrumento financeiro CRI.  
 Permite que o Emissor altere a data de liquidação de um ou mais eventos de juros e amortização do ativo que tenha esta prerrogativa. As Datas de Liquidação podem ser alteradas tantas vezes quantas forem necessárias antes do envio dos Dados Complementares para a CVM. É necessário indicar toda a agenda de eventos antes de efetuar a função prorrogação de eventos quando fluxo de pagamento for variável.  
 A data de liquidação do evento deve ser maior ou igual à data original e menor que a data do próximo evento, somente dia útil, e Não pode ser alterada quando a data de efetivação for igual à data de vencimento.  
 Para apuração do valor do evento a ser pago, o módulo utiliza como base a data original.

## Tela Prorrogação de Eventos (exemplo CRI)

## Prorrogação de Eventos

## Dados do Instrumento Financeiro

Tipo	Código IF
CRI	14K0075442
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência
Pagamento de juros e amortização periódicos	Informar a Prorrogação dos Eventos

## Dados do Evento

Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento
07/12/2014	08/12/2014	18 / 12 / 2014	AMORTIZACAO
07/12/2014	08/12/2014	18 / 12 / 2014	PAGAMENTO DE JUROS
07/01/2015	07/01/2015	7 / 1 / 2015	AMORTIZACAO
07/01/2015	07/01/2015	7 / 1 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/02/2015	09/02/2015	9 / 2 / 2015	AMORTIZACAO
07/02/2015	09/02/2015	9 / 2 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/03/2015	09/03/2015	9 / 3 / 2015	AMORTIZACAO
07/03/2015	09/03/2015	9 / 3 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/04/2015	07/04/2015	7 / 4 / 2015	AMORTIZACAO
07/04/2015	07/04/2015	7 / 4 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/05/2015	07/05/2015	7 / 5 / 2015	AMORTIZACAO
07/05/2015	07/05/2015	7 / 5 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/06/2015	08/06/2015	8 / 6 / 2015	AMORTIZACAO
07/06/2015	08/06/2015	8 / 6 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/07/2015	07/07/2015	7 / 7 / 2015	AMORTIZACAO
07/07/2015	07/07/2015	7 / 7 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/08/2015	07/08/2015	7 / 8 / 2015	AMORTIZACAO
07/08/2015	07/08/2015	7 / 8 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/09/2015	08/09/2015	8 / 9 / 2015	AMORTIZACAO
07/09/2015	08/09/2015	8 / 9 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/10/2015	07/10/2015	7 / 10 / 2015	AMORTIZACAO
07/10/2015	07/10/2015	7 / 10 / 2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/11/2015	09/11/2015	09/11/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/11/2015	09/11/2015	09/11/2015	VENCIMENTO (RESGATE)

Enviar

Limpar Campos

Voltar

Desistir

Após efetuar as alterações devidas e clicar no botão “Enviar”, é apresentada tela de confirmação dos dados.

## Prorrogação de Eventos

## Dados do Instrumento Financeiro

Tipo	Código IF
CRI	14K0075442
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência
Pagamento de juros e amortização periódicos	Informar a Prorrogação dos Eventos

## Dados do Evento

Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento
07/12/2014	08/12/2014	18/12/2014	AMORTIZACAO
07/12/2014	08/12/2014	18/12/2014	PAGAMENTO DE JUROS
07/01/2015	07/01/2015	07/01/2015	AMORTIZACAO
07/01/2015	07/01/2015	07/01/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/02/2015	09/02/2015	09/02/2015	AMORTIZACAO
07/02/2015	09/02/2015	09/02/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/03/2015	09/03/2015	09/03/2015	AMORTIZACAO
07/03/2015	09/03/2015	09/03/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/04/2015	07/04/2015	07/04/2015	AMORTIZACAO
07/04/2015	07/04/2015	07/04/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/05/2015	07/05/2015	07/05/2015	AMORTIZACAO
07/05/2015	07/05/2015	07/05/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/06/2015	08/06/2015	08/06/2015	AMORTIZACAO
07/06/2015	08/06/2015	08/06/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/07/2015	07/07/2015	07/07/2015	AMORTIZACAO
07/07/2015	07/07/2015	07/07/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/08/2015	07/08/2015	07/08/2015	AMORTIZACAO
07/08/2015	07/08/2015	07/08/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/09/2015	08/09/2015	08/09/2015	AMORTIZACAO
07/09/2015	08/09/2015	08/09/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/10/2015	07/10/2015	07/10/2015	AMORTIZACAO
07/10/2015	07/10/2015	07/10/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/11/2015	09/11/2015	09/11/2015	PAGAMENTO DE JUROS
07/11/2015	09/11/2015	09/11/2015	VENCIMENTO (RESGATE)

Confirmar

Corrigir

Voltar

Desistir

Após confirmação, o sistema altera as Datas de Liquidação do Instrumento Financeiro e envia a seguinte mensagem de prorrogação efetuada:

Prorrogação de Eventos do Instrumento Financeiro 14K0075442 - efetuada

- 2) Opção "Incorporação de Juros". Exclusiva para os Instrumentos Financeiros CRA, CRI e CCI. Permite ao Emissor/Registrador indicar os eventos de pagamento de juros que Não serão pagos na data de liquidação prevista e devem ser incorporados ao Valor Financeiro atualizado.

Se o Instrumento Financeiro for CRA ou CRI, é permitido solicitar a incorporação de juros antes do envio dos arquivos de Dados Complementares à CVM.

## Tela Incorporação de juros (exemplo CRA)

Incorporação de Juros				
Dados do Instrumento Financeiro				
Tipo				Código IF
CRA				CRA0130005C
Forma de Pagamento	Pagamento de juros e amortização periódicos			
Dados do Evento				
Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento	Incorpora Juros
05/04/2013	05/04/2013	05/04/2013	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/05/2013	06/05/2013	06/05/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/06/2013	05/06/2013	05/06/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/07/2013	05/07/2013	05/07/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/08/2013	05/08/2013	05/08/2013	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/09/2013	05/09/2013	05/09/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/10/2013	07/10/2013	07/10/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/11/2013	05/11/2013	05/11/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/12/2013	05/12/2013	05/12/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/01/2014	06/01/2014	06/01/2014	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/02/2014	05/02/2014	05/02/2014	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO

Após efetuar as alterações devidas e clicar no botão “Enviar”, é apresentada tela de confirmação dos dados.

Incorporação de Juros				
Dados do Instrumento Financeiro				
Tipo				Código IF
CRA				CRA0130005C
Forma de Pagamento	Pagamento de juros e amortização periódicos			
Dados do Evento				
Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento	Incorpora Juros
05/04/2013	05/04/2013	05/04/2013	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/05/2013	06/05/2013	06/05/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/06/2013	05/06/2013	05/06/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/07/2013	05/07/2013	05/07/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/08/2013	05/08/2013	05/08/2013	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/09/2013	05/09/2013	05/09/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/10/2013	07/10/2013	07/10/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/11/2013	05/11/2013	05/11/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/12/2013	05/12/2013	05/12/2013	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO
05/01/2014	06/01/2014	06/01/2014	PAGAMENTO DE JUROS	SIM
05/02/2014	05/02/2014	05/02/2014	PAGAMENTO DE JUROS	NÃO

Após confirmação, o sistema envia a seguinte mensagem de incorporação efetuada:

Incorporação de Juros do Instrumento Financeiro CRA0130005C - efetuada

### 3.5 Eventos Complementares

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Eventos Complementares

## Visão Geral

Função disponível para os Instrumentos Financeiros **CCB, CCE, CCI, CPR, CRA, CRI, IECE, IECI, IECP, LFSC e LFSN e NCE** conforme suas características e os eventos possíveis para cada ativo. Permite o acesso aos seguintes eventos:

- Amortização Extraordinária (CCB, CCE, CCI, CRA, CRI, IECI Nível II e NCE).
- Evento Genérico (CCI, CRA, CRI, IECE, IECI, IECP, LFSC e LFSN).
- Pagamento de Resíduo (CRA e CRI).
- Pagamento Antecipado de Parcela (CCB).
- Pré-Pagamento (CPR).
- Desdobramento (CRA e CRI).

## Tela Filtro Eventos Complementares

**Eventos Complementares**

Tipo IF

Código IF

Tipo do Evento

## Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
<b>Eventos Complementares – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Caixa com os tipos de Instrumentos Financeiros disponíveis na função.
Código IF	Informar o código do Instrumento Financeiro.
Tipo do Evento	Caixa de seleção para informar o tipo do evento: Amortização Extraordinária, Evento Genérico, Pagamento de Resíduo, Pagamento Antecipado de Parcela e Pré-Pagamento.

**Observação:** Na Amortização Extraordinária para IECI Nível II a primeira amortização só poderá ser realizada após 5 anos da data de emissão. Decorrido esse prazo, Não há restrição quanto aos intervalos entre pagamentos de amortizações.

### 3.5.1 Amortização Extraordinária

Função que permite a inclusão de amortização extraordinária (Não prevista pelo Emissor no Registro) a qualquer momento de vigência do ativo. A inclusão da amortização extraordinária é admitida para CCB, CCE, CCI, CRI, CRA, IECI e NCE.

A solicitação do evento é efetuada pelo Registrador/Emissor e deve ser confirmada pelo Custodiante, Agente de Pagamento e Detentor(es), quando houver, no módulo Operações, item Lançamentos, função “Manutenção de Operações Pendentes”. Pode ser solicitada de D+1 do Registro do ativo até D-1 do vencimento.

É possível solicitar a amortização extraordinária para D+0, exceto para CRI e CRA, ou para datas posteriores ao lançamento da solicitação.

A alteração do Fluxo de Pagamento de Amortizações deve ser efetuada se o tipo de amortização for sobre o VNE (Valor Nominal de Emissão). Se o tipo for VNR (Valor Nominal Remanescente) a alteração do Fluxo de amortizações é opcional.

Quando a amortização do ativo for sobre o Valor Unitário Remanescente, a agenda de amortizações futuras pode ser refeita e Não haverá nenhuma restrição com relação aos novos percentuais informados.

Quando a amortização do ativo for sobre Valor Unitário de Emissão, a agenda de amortizações futuras deve ser refeita. Os novos percentuais informados devem seguir as regras descritas no Caderno de Fórmulas.

Quando a amortização extraordinária possuir pagamento de juros vinculado, ou seja, quando o valor do P.U. de Juros estiver preenchido, na Manutenção de Eventos será demonstrado o detalhamento do valor referente aos juros extraordinários.

É permitida também a alteração da agenda de juros

No dia da solicitação de Amortização Extraordinária Não é permitido qualquer tipo de movimentação do ativo até que a solicitação seja finalizada, se o evento incluído for para D+0, ou até o final do dia, se o evento incluído for para dias posteriores à solicitação. A solicitação que permanecer até o final do dia com a pendente de confirmação é estornada.

O evento de amortização extraordinária e o novo fluxo de pagamento de amortizações, quando houver, são incluídos na agenda de eventos do ativo em D+1 da data de solicitação, exceto quando a amortização for registrada para D+0, quando a atualização ocorrerá após a confirmação dos envolvidos e finalização da operação.

### Tela Exemplo de Solicitação de Amortização Extraordinária

Solicitação de Amortização Extraordinária		
Dados do Instrumento Financeiro		
Solicitante 05000.40-7	RIOBM	Meu Numero 50
Tipo CCB	Código IF 14K00203122	
	Forma de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento	
	Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante VCP	
	Tipo de Amortização VNE VAR / UNIF	
	Data Original 21 / 01 / 2016	
	P.U. 100000	
	P.U. de Juros 845	
	Gerar evento de Juros PROPORCIONAL	
	Valor Residual Unitário 870000	
Manter Fluxo Atual SIM		Quantidade 0
Fluxo Atual		
Código IF 14K00203122		
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Ao clicar no link do Código IF, o sistema apresentará a tela com o fluxo de eventos atual do ativo.

Fluxo Atual		
Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 11 de 11 )		
Data e Hora da Consulta: 21/01/2016 - 11:19:38		
Critério de pesquisa		
Data Original	Evento	Taxa
25/01/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/02/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/03/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/04/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/05/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/06/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/07/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/08/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/09/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/10/2016	AMORTIZACAO	3,00000
25/11/2016	VENCIMENTO (RESGATE)	3,00000

### Observações

- 1) Para ser admitida a amortização extraordinária o Instrumento Financeiro deve estar com a situação "Confirmada".
- 2) Não é permitida a solicitação de amortização extraordinária quando a Forma de Pagamento for Pagamento de Rendimento em Aberto, Pagamento de Rendimento Prefixado e Tabela Price.



- 3) Não é possível escolher a opção Total no campo “Gerar evento de juros” para ativo que tiver Critério de Cálculo de Juros igual a 252 – número meses entre a data de início ou último pagamento, 360 – número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30 e 365 – número meses entre a data de início ou último pagamento e o próximo x 30.

#### Descrição dos campos da Tela Solicitação de Amortização Extraordinária

Campo	Descrição
Meu Número	Campo de preenchimento obrigatório. Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório. Indica a data de pagamento da Amortização Extraordinária. Para CCB, CCE, CCI, IECI e NCE – Deve ser igual ou maior que hoje e menor que a data de vencimento do instrumento financeiro. Para CRI e CRA – Deve ser maior que hoje e menor que a data de vencimento do instrumento financeiro. <b>Observação:</b> Quando a Rentabilidade do ativo for igual a TR, o <b>dia</b> da Data Original deve ser igual ao dia da Data de Vencimento do IF. Se Não existir o dia da Data de Vencimento do ativo no mês anterior da Data Original, o dia da Data original deve ser dia 01.
PU	Campo de preenchimento obrigatório. Preço unitário da amortização. Quando a solicitação for para D+0, é obrigatório que o PU do evento de amortização extraordinária seja informado na solicitação. Quando a solicitação for para datas posteriores, o PU pode ser informado na solicitação ou na função Manutenção de Eventos, até a data indicada no campo Data Original, dentro da grade CTP24.
PU de Juros	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Quando a solicitação for para D+0, é obrigatório que o PU de juros seja informado na solicitação. Quando a solicitação for para datas posteriores, o PU de juros pode ser informado na solicitação ou na função Manutenção de Eventos, até a data indicada no campo Data Original, dentro da grade CTP24. Preço unitário de juros Proporcional ou Total.

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Gerar evento de Juros	<p>Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p>Caixa de seleção com as opções: “Não”, “Total” ou “Proporcional”.</p> <p>Indica se deve ser gerado evento de juros com a parcela amortizada.</p> <p>Se preenchido com “Total”, significa que serão pagos os juros totais do período. A data desse pagamento de juros será considerada inicial para cálculo do próximo evento de juros.</p> <p>Se preenchido com “Proporcional”, significa que serão pagos os juros sobre a parcela amortizada. A data desse pagamento Não será considerada para cálculo do próximo evento de juros.</p> <p>A escolha da opção “Total” ou “Proporcional” torna obrigatória a informação do PU de Juros, na solicitação ou até a data do Evento, conforme indicado na descrição do campo acima. Caso seja informado PU de juros igual a zero o IF ficará inadimplente.</p> <p>Se preenchido com “Não”:</p> <p>Não é gerada operação de Juros na data do Evento de amortização extraordinária e, portanto, Não haverá possibilidade de informação do valor de juros.</p> <p>Na data de Solicitação o campo PU de Juros Não poderá ser preenchido.</p>
Valor Residual Unitário	<p>Campo de preenchimento obrigatório se o campo PU for maior que zero.</p> <p>A informação posterior à solicitação deverá ocorrer na função Manutenção de Eventos, até a data indicada no campo Data Original, dentro da grade CTP24.</p> <p><b>Observação:</b> O Valor Residual deve ser diferente de zero e menor que o Valor Unitário de Emissão atualizado.</p>
Manter Fluxo Atual	<p>Caixa de seleção com as opções: “Somente Juros”, “Somente Amortização”, “Não” e “Sim”.</p> <p>Se “Somente Juros”, exclui todos os eventos de amortização subsequentes e exibe tela para inclusão dos eventos do fluxo novo de amortização.</p> <p>Se “Somente Amortização”, exclui todos os eventos de juros subsequentes e exibe tela para inclusão dos eventos do fluxo novo de juros.</p> <p>Se “Não”, exclui todos os eventos de juros e amortização subsequentes do instrumento financeiro e exibe tela para inclusão dos eventos do fluxo novo de juros e amortização.</p> <p>Se “Sim”, mantém o fluxo original dos eventos.</p>
Quantidade de Eventos do Fluxo Novo	<p>Campo de preenchimento obrigatório se o campo “Manter Fluxo Atual” for igual a “Somente Juros”, “Somente Amortização” ou “Não”.</p> <p>As opções “Somente Juros” e “Somente Amortização” podem ser utilizadas apenas com a forma de pagamento “Pagamento de juros e amortização periódicos”.</p> <p>Indica a quantidade de novos eventos de juros e/ou amortização para o fluxo.</p> <p>O evento de Vencimento (RESGATE) sempre faz parte do fluxo e deve ser contado como o primeiro evento do Fluxo Novo.</p>

### Solicitação Amortização Extraordinária - Fluxo Novo

Para acessar a função Fluxo Novo, o Participante deve escolher entre as opções “Somente Juros”, “Somente Amortização” ou “Não”, no campo Manter Fluxo Atual. Desta forma, conforme a opção escolhida, os eventos que Não serão mantidos na agenda serão apagados, possibilitando ao Participante refazer a agenda.

O novo fluxo de eventos incluído na função de Amortização Extraordinária é apresentado nas funcionalidades de consulta após a finalização do evento de amortização extraordinária e a característica do instrumento financeiro sofre a seguinte atualização:

- No campo Tipo de amortização:

- Para **VNE VAR/NUNIF - Percentual Variável**, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor unitário de emissão. Quando o tipo de amortização atual for Percentual Fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão ou Percentual Variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão.
- Para **VNA VAR/NUNIF - Percentual Variável**, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente. Quando o tipo de amortização atual for Percentual Variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente.

Na solicitação é possível incluir amortização extraordinária na mesma data de uma amortização programada, neste caso o sistema irá calcular primeiramente a amortização programada e em seguida a amortização extraordinária.

O Valor Residual informado na amortização extraordinária é o que será considerado no Valor Unitário de Emissão Atualizado do ativo.

É possível também incluir amortização extraordinária na mesma data em que houver um evento programado de juros. Nesse caso, a opção em “Gerar evento de juros” deve ser obrigatoriamente proporcional.

### Tela de Solicitação de Amortização Extraordinária – Fluxo Novo de ativo com rentabilidade diferente de VCP prefixado

Solicitação de Amortização Extraordinária		
Dados do Instrumento Financeiro		
Solicitante 05000.40-7 Tipo CCB	RIOBM Código IF 14K00203122	Meu Numero 60
Forma de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento		
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante VCP		
Tipo de Amortização VNE VAR / UNIF		
Data Original 22/01/2016		
P.U.		
P.U. de Juros		
Gerar evento de Juros PROPORCIONAL		
Valor Residual Unitário		
Manter Fluxo Atual SOMENTE JUROS		
		Quantidade 6
Fluxo Atual		
Código IF <a href="#">14K00203122</a>		
Fluxo Novo		
Data Original	Tipo de Amortização VNE VAR / NUNIF Evento	Taxa
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/> , <input type="text"/>
25/11/2016	VENCIMENTO (RESGATE)	<input type="text"/> , <input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

### Descrição dos campos da Tela Solicitação de Amortização Extraordinária - Fluxo novo de ativo com rentabilidade diferente de VCP Prefixado

Caso o ativo tenha Rentabilidade diferente de VCP Prefixado são apresentados os seguintes campos:

Campo	Descrição
<b>Fluxo Novo – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data Original	Data Original do novo fluxo. Deve ser maior que a Data original do evento de amortização extraordinária.
Data Liquidação	Campo editável apenas para CRI e CRA. Possibilita a prorrogação da liquidação dos novos eventos incluídos na agenda. Caso esse campo Não seja preenchido, a data de liquidação dos eventos será igual à sua data original.

Campo	Descrição
Evento	Campo para indicação do tipo de Evento. Será apresentado combo com as opções Juros/Amortização quando a opção “Manter fluxo atual” for Não.
Incorpora juros	Campo editável apenas para CRI e CRA. Caixa de seleção com as opções “Sim” e “Não”.
Taxa	Quando o Tipo de Amortização contemplar Sobre Valor Nominal Unitário de Emissão, o somatório de todas as taxas de amortização, aqui indicadas deve ser menor do que o percentual ainda disponível para amortizar.

### Tela Exemplo de Solicitação de Amortização Extraordinária – Fluxo Novo de ativo com rentabilidade igual a VCP prefixado

**Solicitação de Amortização Extraordinária**

---

**Dados do Instrumento Financeiro**

Solicitante 05000.40-7 Tipo CCB	RIOBM Código IF 15100000617	Meu Numero 170
Forma de Pagamento Pagamento de juros e amortização periódicos		
Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante VCP		
Tipo de Amortização VNA VAR / NUNIF		
Data Original 21/01/2016		
P.U. 100,00000000		
P.U. de Juros 150,00000000		
Gerar evento de Juros PROPORCIONAL		
Valor Residual Unitário 900,00000000		
Manter Fluxo Atual NAO		
		Quantidade 8

---

**Fluxo Atual**

Código IF 15100000617

---

**Fluxo Novo**

Data Original	Evento	Incorpora Juros P.U.	P.U. de Juros sobre Amort.	Valor Residual Unitário
17/09/2016	VENCIMENTO (RESGATE)			

Caso o ativo tenha Rentabilidade igual a “VCP Prefixado”, são apresentados campos para informação do PU dos eventos que estão sendo inseridos:

Campo	Descrição
<b>Fluxo Novo – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Data Original	Data original do novo fluxo. Deve ser maior que a data original do evento de amortização extraordinária.
Data Liquidação	Campo apresentado apenas para CRI e CRA. Possibilita a prorrogação da liquidação dos novos eventos incluídos na agenda. Caso esse campo Não seja preenchido, a data de liquidação dos eventos será igual à sua data original.
Evento	Campo para indicação do tipo de evento. Será apresentado combo com as opções Juros/Amortização quando a opção “Manter fluxo atual” for Não.
Incorpora juros	Campo editável apenas para CRI e CRA. Caixa de seleção com as opções Sim” e “Não”.
PU	Campo para informação do PU do evento de juros ou amortização.
PU de juros sobre amortização	Campo para informação do PU de juros sobre amortização, obrigatório quando houver.
Valor residual unitário	Campo para informação do Valor residual unitário após amortização.

Após Confirmar os dados, o sistema apresenta mensagem com o número do lançamento efetuado, conforme abaixo:

Lançamento 2014082815550640 efetuado com sucesso.

### 3.5.2 Evento Genérico

Função (de duplo comando caso o Agente de Pagamento seja diferente do Registrador/Emissor), que permite ao Registrador/Emissor incluir evento(s) a qualquer momento de vigência do instrumento financeiro, que Não altere(m) o Valor Financeiro. É possível também corrigir o preço unitário já informado, incluir novos eventos ou excluir. É admitida para os Instrumentos Financeiros CCI, CRA, CRI, IECE, IECI, IECP, LFSC e LFSN.

É exibida a mesma Tela de Relação da opção de Pagamento de Resíduo para inclusão dos dados, porém o preenchimento do campo “Observação” é obrigatório.

O Evento Genérico pode ser cadastrado até D-1 da data pretendida para pagamento do evento. O Preço Unitário deste evento, quando Não informado no cadastramento, pode ser marcado no próprio dia de liquidação do evento, dentro da grade CTP24, através da função Eventos/Manutenção de Eventos.

#### Tela opção evento genérico

Eventos Complementares			
Dados do Evento			
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos	
CRI	14K0075442	<input type="text" value="1"/>	
Forma de Pagamento	Tipo do Evento		
Pagamento de juros e amortização periódicos	Evento Genérico		
Dados do Evento			
Data Original	P.U	Observação	Excluir
<input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="11"/> / <input type="text" value="2014"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text" value="xxxxxxxx"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

#### Descrição dos campos da Tela Eventos Complementares

Campo	Descrição
Quantidade de eventos	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Quantidade dos eventos.
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório. Informar a data, que deve ser posterior à data do sistema.
P.U	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Informar o PU do evento.
Observação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. O Participante pode utilizar este campo para inserir informações relevantes ao evento.

Após informar os dados necessários e clicar no botão “Enviar”, será apresentada tela de confirmação dos dados. Após confirmação, o Evento do Instrumento Financeiro é incluído.

### 3.5.3 Pagamento de Resíduo

Função de comando unilateral, que permite ao Registrador/Emissor cadastrar Eventos de Resíduo, conforme definido no registro. É possível também corrigir o preço unitário já informado, incluir novos eventos ou excluir. Está disponível para CRA e CRI.

Evento de Resíduo é anual, quando previsto em Termo de Securitização de CRA e de CRI, para indexadores que Não sejam prefixados, que reflete a diferença entre os valores de juros e amortizações, calculados sem atualização monetária, pagos no decorrer de um ano, e os valores desses juros e amortizações atualizados monetariamente ao final de cada ano.

Os eventos são gerados para os Participantes que detiverem a posição do ativo no dia útil imediatamente anterior à data do evento.

Esta função deve ser comandada antes do Participante enviar o arquivo para a CVM, ou seja, após o registro do instrumento financeiro.

### Tela opção pagamento de resíduo

Eventos Complementares			
Dados do Evento			
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos	
CRI	14K0075442	<input type="text" value="1"/>	
Forma de Pagamento	Tipo do Evento		
Pagamento de juros e amortização periódicos	Pagamento de Resíduo		
Dados do Evento			
Data Original	P.U	Observação	Excluir
<input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="11"/> / <input type="text" value="2014"/>	<input type="text"/> , <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

### Descrição dos campos que podem ser editados na tela de Pagamento de Resíduo

Campo	Descrição
<b>Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Observação.</b>	
Quantidade de eventos	Exibe o número de eventos já programados para o Instrumento Financeiro. No caso de inclusão de novos eventos é necessário alterar este campo, acrescentando a quantidade de eventos necessários. Desta forma são apresentados campos editáveis para a inclusão dos novos eventos.
Data original	Não serão aceitas inclusões de datas de eventos decorridos. É admitida data do evento de resíduo em dia Não útil, devendo ser maior que a data de registro e menor que a data do vencimento do CRI.
P.U	O preço unitário pode ser informado no cadastramento do evento ou até a data do pagamento do evento dentro da grade CTP24, através da função Eventos/Manutenção de Eventos.
Observação	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.
Excluir	Para alterar as datas informadas para o evento de resíduo é necessário excluir o evento e incluir novamente com a data correta. Isto só é possível antes do envio dos Dados Complementares para a CVM.

Após informar os dados necessários e enviar, o sistema assume a nova agenda de eventos do Instrumento Financeiro. O sistema envia mensagem de confirmação conforme exemplo a seguir:

Operação de Eventos do Instrumento Financeiro 14K0075442 realizada.

### 3.5.4 Pagamento Antecipado de Parcela

Esta função permite ao agente de pagamento solicitar o pagamento antecipado de parcelas de CCB com a forma de pagamento “Pagamento de Parcelas Fixas”. É admitida antecipação total ou parcial das parcelas.

Em um lançamento na função, podem ser antecipadas quantas parcelas forem necessárias, mas é permitido apenas um lançamento nessa função por dia por Código IF.

O Agente de Pagamento pode solicitar de maneira unilateral o pagamento antecipado de parcelas, desde que a totalidade da quantidade depositada do Instrumento Financeiro esteja custodiada em Conta cliente 10 ou 20 e/ou conta do custodiante e/ou conta do registrador do próprio agente de pagamento, sendo que o Instrumento Financeiro ficará bloqueado, aguardando realização da solicitação.

Quando o Instrumento Financeiro estiver depositado em sua totalidade na carteira própria, mas esteja “Em Mercado”, a solicitação de pagamento antecipado de parcelas deve ser confirmada pelos detentores, custodiante e registrador do Instrumento Financeiro através do Módulo de Operações na Funcionalidade Manutenção de Operações Pendentes ou Transferência de Arquivos.

O Pagamento Antecipado de Parcelas está disponível para Cédulas de Crédito Bancário - **CCBs** que estejam vinculadas a Certificados de Cédulas de Crédito Bancário - **CCCBs**.

Após a confirmação de todos os envolvidos, as operações dos detentores diferentes de Conta cliente 10, Conta cliente 20 e própria do agente de pagamento serão enviadas a Liquidação Financeira BRUTA.

Caso a solicitação Não seja confirmada por todos os envolvidos, a operação Não será realizada.

### Tela Exemplo - Solicitação de Antecipação de Parcela

Solicitação de Antecipação de Parcela	
<b>Dados do Instrumento Financeiro</b>	
Solicitante 05000.40-7	TESTE - BCO RIO S/A Meu Número 220
Tipo CCB	Código IF 14F00165451
Quantidade de eventos 1	
P.U. 10	
<b>Fluxo de Pagamento de Parcela</b>	
Data Original 16 / 06 / 2015	Valor Antecipado da Parcela 5
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

### Descrição dos campos da Tela Solicitação de Antecipação de Parcela

Campo	Descrição
<b>Dados do Instrumento Financeiro – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
<b>Solicitante Agente de Pagamento, Solicitante da Antecipação de Parcela.</b>	
Meu Número	Número informado pelo Participante para identificar o lançamento. Com até 10 caracteres numéricos.
Quantidade de Eventos	Quantidade de eventos a serem antecipados. Conforme a quantidade de eventos a serem antecipados o sistema disponibilizará o mesmo número de campos “Data Original” e “Valor antecipado da Parcela”.
P.U.	Preço unitário da Antecipação. É o PU de liquidação da antecipação de parcelas. Esse valor será multiplicado pela quantidade de detentores para gerar o valor de liquidação financeira da antecipação.
<b>Fluxo de Pagamento de Parcelas – Campos de preenchimento obrigatório, quando houver.</b>	

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Data Original	Indica a data original do evento de Pagamento de Parcela a ser Antecipado. Deve ser maior que hoje e menor que a data de vencimento do Instrumento Financeiro.
Valor Antecipado da Parcela	Valor antecipado da Parcela. O valor indicado nesse campo será deduzido da parcela antecipada.

Após preencher e enviar os dados, o sistema apresentará a tela para confirmação dos dados. Após Confirmar a solicitação de Antecipação de Parcela, o sistema gera número de lançamento e apresenta mensagem com o número do lançamento efetuado.

#### Tela de Confirmação de Solicitação de Antecipação de Parcela

Solicitação de Antecipação de Parcela		
Dados do Instrumento Financeiro		
Conta do Agente de Pagamento 05000.40-7	TESTE - BCO RIO S/A	Meu Número 220
Tipo CCB	Código IF 14F00165451	
Quantidade de eventos 1		
P.U. 10,00000000		
Fluxo de Pagamento de Parcela		
Data Original 16/06/2015		Valor Antecipado da Parcela 5,00
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após confirmar a solicitação de Antecipação de Parcela, o sistema gera número de lançamento, conforme exemplo.

Lançamento 2011120113357288 efetuado.

#### 3.5.5 Pré-Pagamento

Essa operação é admitida apenas para CPR e deve ser lançada unilateralmente pelo registrador do Instrumento Financeiro quando o detentor for Conta cliente 10 ou cliente 20 do registrador do CPR. Nos demais casos, deve ocorrer a confirmação do detentor.



## Exemplo da Tela de Solicitação de Pré-Pagamento

Solicitação de Pré-Pagamento	
<b>Informações do Título</b>	
Registrador/Emissor 05000.40-7 Tipo CPR	Código IF 15J00028056
Formas de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento Tipo de Amortização Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão	
<b>Dados da Operação</b>	
Data de Liquidação 20 / 1 / 2018	Quantidade de Produto à Antecipar 1
P.U. para Antecipação (Por Produto) 10 ,	Impacto dos Juros Calculados sobre o Pré-Pagamento PROPORCIONAL ▼
Valor Base Remanescente 90 ,	Quantidade de Eventos de pagamento de Juros 
P.U. de Juros 0 , 27000000	Meu Número 52
Manter Fluxo Atual NAO ▼	Liquidante , ,
Quantidade de Eventos de Amortização 4	
Modalidade de Liquidação SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO ▼	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

## Descrição dos campos da Tela Solicitação de Pré-Pagamento

Campo	Descrição
Data de Liquidação	Campo de preenchimento obrigatório. A data pode ser igual ou anterior à data do pagamento da operação. É aceita data anterior até D-2 dias úteis da data do lançamento da operação, quando o instrumento financeiro estiver depositado na Conta cliente 10 ou cliente 20 do Registrador do CPR. Para a data de liquidação igual a data do lançamento da operação, o sistema encaminha para a liquidação financeira após a confirmação pelo detentor.
P.U. para Antecipação (Por Produto)	Campo de preenchimento obrigatório em pré-pagamentos de CPR financeira. Não é permitido o preenchimento em pré-pagamento de CPR de produto. Valor maior que zero e com até oito casas decimais. P.U. da operação.
Quantidade de Produto a Antecipar	Campo de preenchimento obrigatório. Para CPR, a quantidade deve ser inteira e maior que zero. Quantidade de produtos entregue na operação de pré-pagamento.
Valor Base Remanescente	Campo de preenchimento obrigatório em pré-pagamentos de CPR financeira. Não é permitido o preenchimento em pré-pagamento de CPR de produto. Valor maior ou igual a zero. Saldo após o pré-pagamento.
Impacto dos juros calculados sobre o Pré-Pagamento	Campo de preenchimento opcional em pré-pagamentos de CPR financeira e Não permitido em pré-pagamento de CPR de produto. Apresenta as opções: Em branco – essa opção deve ser escolhida se Não houver pagamento de juros no pagamento e em pré-pagamento de CPR de produto. Proporcional – essa opção deve ser escolhida se os juros pagos no pré-pagamento forem calculados sobre o valor do pré-pagamento. Total – essa opção deve ser escolhida se os juros pagos no pré-pagamento forem calculados sobre o valor do CPR.
P.U de juros	Campo de preenchimento obrigatório se o campo Impacto dos juros calculados sobre o pré-pagamento for Proporcional ou Total. Nesse campo deve ser informado o preço unitário de juros no pré-pagamento.
Manter Fluxo Atual	Campo de preenchimento obrigatório. Sim: Não possibilita a alteração de agenda de eventos. Essa opção deve ser escolhida em pré-pagamento de CPR de produto. Não: Possibilita redefinição de agenda de eventos. Somente amortização: Possibilita a redefinição de eventos de juros. Somente juros: Possibilita a redefinição de eventos de amortização. <b>As regras detalhadas de preenchimento desse campo estão indicadas na tabela abaixo.</b>
Quantidade de Eventos de pagamento de juros	Campo de preenchimento obrigatório quando Manter Fluxo Atual for “Não” ou “Somente Amortização”. Nova quantidade de eventos de pagamento de juros após operação de pré-pagamento.
Quantidade de Eventos de Amortização	Campo de preenchimento obrigatório quando Manter fluxo atual for Não ou Somente Juros. Nova quantidade de eventos de amortização após operação de pré-pagamento.

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Meu número	Campo de preenchimento obrigatório. Número da operação de pré-pagamento.
Modalidade de Liquidação	Campo de preenchimento obrigatório. Opções: "Sem Modalidade" e "Bruta".
Liquidante	Campo de preenchimento opcional.

Regras para os campos Manter Fluxo Atual, Quantidade de eventos de pagamento de juros e Quantidade de eventos de amortização:

<b>Tipo IF</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Manter fluxo atual</b>	<b>Quantidade de eventos de juros</b>	<b>Quantidade de eventos de amortização</b>
<b>CPR de produto</b>		Obrigatório preenchimento com "Sim".	Não pode ser preenchido.	Não pode ser preenchido.
<b>CPR financeira</b>	Pagamento de juros e principal no vencimento	Obrigatório preenchimento com "Sim".	Não pode ser preenchido.	Não pode ser preenchido.
<b>CPR financeira</b>	Pagamento periódico de juros e principal no vencimento	Se preenchido com "Sim".	Não pode ser preenchido.	Não pode ser preenchido.
		Se preenchido com "Não".	Deve ser preenchido.	Não pode ser preenchido.

<b>Tipo IF</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Manter fluxo atual</b>	<b>Quantidade de eventos de juros</b>	<b>Quantidade de eventos de amortização</b>
<b>CPR financeira</b>	Pagamento de juros e amortização periódicos	Obrigatório preenchimento com "Não" ou "Somente Juros" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor de emissão, ou seja: "Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão", "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas, sobre	Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Somente Juros", Não pode ser preenchido.	Se manter fluxo for igual a "Não" ou "Somente Juros", é obrigatório o preenchimento.

		valor financeiro de emissão".		
		Pode ser preenchido com "Sim", "Não", "Somente Juros" ou "Somente Amortização" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor remanescente, ou seja: "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente".	Se manter fluxo for igual a "Não" ou "Somente Amortização", obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim" ou "Somente Juros", Não pode ser preenchido.	Se manter fluxo for igual a "Não" ou "Somente Juros", é obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim" ou "Somente Amortização", Não pode ser preenchido.

<b>Tipo IF</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Manter fluxo atual</b>	<b>Quantidade de eventos de juros</b>	<b>Quantidade de eventos de amortização</b>
<b>CPR financeira</b>	Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento	Obrigatório preenchimento com "Não" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor de emissão, ou seja: "Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão", "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor financeiro de emissão".	Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento.	Se manter fluxo for igual a "Não", obrigatório o preenchimento.
		Pode ser preenchido com "Não" ou "Sim" se	Se manter fluxo for igual a "Não", obrigatório o	Se manter fluxo for igual a "Não", obrigatório o

		o tipo de amortização do IF for sobre o valor remanescente, ou seja: "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente".	preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.	preenchimento. Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.
<b>CPR financeira</b>	Pagamento de principal no vencimento sem taxa de juros	Obrigatório preenchimento com "Sim".	Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.	Se manter fluxo for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.

<b>Tipo IF</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Manter fluxo atual</b>	<b>Quantidade de eventos de juros</b>	<b>Quantidade de eventos de amortização</b>
<b>CPR financeira</b>	Pagamento de amortização sem taxa de juros	Obrigatório preenchimento com "Não" se o tipo de amortização do IF for sobre o valor de emissão, ou seja: "Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão", "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas, sobre valor financeiro de emissão".	Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento.	Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento.
		Pode ser preenchido com "Não" ou "Sim" se o tipo de amortização do IF	Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo	Se manter fluxo for igual a "Não", é obrigatório o preenchimento. Se manter fluxo for igual

		for sobre o valor remanescente, ou seja: "Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente" ou "Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor remanescente".	for igual a "Sim", Não pode ser preenchido.	a "Sim", Não pode ser preenchido.
--	--	--	---	-----------------------------------

### Exemplo de Solicitação de Pré-Pagamento

Solicitação de Pré-Pagamento	
<b>Informações do Título</b>	
Registrador/Emissor 05000.40-7 Tipo CPR	Código IF 15J00028056
Formas de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento Tipo de Amortização Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão	
<b>Dados da Operação</b>	
Data de Liquidação 20 / 1 / 2018	
P.U. para Antecipação (Por Produto) 10 ,	Quantidade de Produto à Antecipar 1
Valor Base Remanescente 90 ,	Impacto dos Juros Calculados sobre o Pré-Pagamento PROPORCIONAL ▼
P.U. de Juros 0 , 27000000	Quantidade de Eventos de pagamento de Juros 4
Manter Fluxo Atual NAO ▼	Meu Número 52
Quantidade de Eventos de Amortização 4	Liquidante ,
Modalidade de Liquidação SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO ▼	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após a confirmação, será apresentada a tela para inclusão redefinição de eventos, quando houver.

## Tela Solicitação de Pré-Pagamento (Não mantendo o fluxo atual)

Novo Fluxo de Amortização		
<b>Informações do Título</b>		
Registrador/Emissor 05000.40-7 Tipo CPR	Código IF 15J00028056	
Formas de Pagamento Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento Tipo de Amortização Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão		
<b>Dados da Operação</b>		
Data de Liquidação 20/01/2016		
P.U. para Antecipação (Por Produto) 10,00000000	Quantidade de Produto à Antecipar 1	
Valor Base Remanescente 90,00000000	Impacto dos Juros Calculados sobre o Pré-Pagamento PROPORCIONAL	
P.U. de Juros 0,27000000		
Manter Fluxo Atual NAO	Quantidade de Eventos de pagamento de Juros 4	
Quantidade de Eventos de Amortização 4	Meu Número 52	
Modalidade de Liquidação SEM MODALIDADE DE LIQUIDACAO	Liquidante	
<b>Novo Fluxo de Eventos</b>		
<b>Data Original</b>	<b>Evento</b>	<b>Taxa</b>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/>
<input type="text"/>	AMORTIZACAO	<input type="text"/>
<b>Data Original</b>	<b>Evento</b>	
<input type="text"/>	PAGAMENTO DE JUROS	
<input type="text"/>	PAGAMENTO DE JUROS	
<input type="text"/>	PAGAMENTO DE JUROS	
<input type="text"/>	PAGAMENTO DE JUROS	
16/10/2016	VENCIMENTO (RESGATE)	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

## Descrição dos campos da Tela Novo Fluxo de Eventos

Campo	Descrição
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório. Data dos novos fluxos de amortização.
Taxa	Campo de preenchimento obrigatório para informação do percentual da amortização.
P.U. de Juros sobre Amort.	Campo de preenchimento obrigatório. P.U. dos novos fluxos de amortização.

Nos casos de pré-pagamento de CPR com rentabilidade/indexador/taxa flutuante igual a VCP do tipo Prefixado serão apresentados os campos para informação do PU dos eventos:

Campo	Descrição
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório. Data dos novos fluxos de amortização.
PU	Campo de preenchimento obrigatório para informação do preço unitário do evento.
P.U. de Juros sobre Amort.	Campo para informação do preço unitário de juros sobre amortização, quando houver.
Valor Residual	Campo para preenchimento do valor residual unitário após evento de amortização.

**Observação:**

O evento "Pré-Pagamento", pode ser cancelado quando a operação se encontrar:

- Pendente de Confirmação da Contraparte;
- Confirmado: Aguardando Finalização;
- Pendente de Liquidação Financeira;
- Finalizada (Apenas as operações com cliente 1 ou cliente 2 do registrador podem ser canceladas nesta situação).

### 3.6 Incorporação de Juros por Aditamento

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Aditamento de Agenda de Eventos > Incorporação de Juros por Aditamento

#### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCI, CDCA, CRA, CRI e LF**.

Esta função permite ao Registrador/Emissor aditar novos eventos de pagamento de juros que não serão pagos na data de liquidação prevista e devem ser incorporados ao Valor Financeiro atualizado. Este lançamento é possível para Instrumentos Financeiros que estão ou já estiveram em custódia de detentor e possuem situação “Confirmada”.

Esta operação deve ser confirmada pelo Agente Fiduciário, quando houver, ou pelos detentores do Instrumento Financeiro no módulo Operações, item Lançamentos, função Manutenção de Operações Pendentes.

#### Tela de Filtro Aditamento de Incorporação de Juros

**Incorporação de Juros por Aditamento**

Tipo IF  ▼

Código IF

Data do Evento  /  /

Após clicar no botão “Pesquisar” é exibida Tela de Relação com os campos disponíveis para a confirmação do Aditamento por Incorporação de Juros.



## Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Tipo IF	Opção: CCI, CDCA, CRA, CRI e LF
Código IF	Código do Instrumento Financeiro
Data do Evento	Data de Evento a ser pesquisado.

## Tela de Relação

Incorporação de Juros por Aditamento				
Dados do Instrumento Financeiro				
Conta do Solicitante 00761.40-4	LEME SECURITIZADORA			
Meu Número <input type="text" value="55555"/>				
Tipo IF CRI	Código IF 10B0000462			
Forma de Pagamento Pagamento de juros e amortização periódicos				
Dados do Evento				
Data Original	Data Efetivação	Data Liquidação	Evento	Incorpora Juros
11/05/2016	11/05/2016	11/05/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO ▾
11/06/2016	13/06/2016	13/06/2016	PAGAMENTO DE JUROS	SIM ▾
11/07/2016	11/07/2016	11/07/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO ▾
11/08/2016	11/08/2016	11/08/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO ▾
11/09/2016	12/09/2016	12/09/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO ▾
11/10/2016	11/10/2016	11/10/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO ▾
11/11/2016	11/11/2016	11/11/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO ▾
11/12/2016	12/12/2016	12/12/2016	PAGAMENTO DE JUROS	NAO ▾
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>				

Após informar os dados necessários e clicar no botão "Enviar", será apresentada uma tela de confirmação dos dados. Ao confirmar, o sistema enviará uma mensagem com o número do lançamento efetuado, conforme o exemplo abaixo.

Lançamento 2014110717085151 efetuado.

## 3.7 Manutenção de Eventos por Aditamento

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Aditamento de Agenda de Eventos > Manutenção de Eventos por Aditamento

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE e NCE**.

### Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório Opção: CCB, CCE, NCE
Código IF	Campo de preenchimento obrigatório Código do Instrumento Financeiro

### 3.8 Manutenção de Eventos por Alteração

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Alteração de Agenda de Eventos > Manutenção de Eventos por Alteração

### Visão Geral

Função disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDB, CDCA, CPR, CRH, CRP, CRPH, IECE, IECEI, IECP, LCA, LCI, LF, LFS, LFV, LFSC, LFSN, NCE e NCR**. Esta função é utilizada para complementar a alteração do Instrumento Financeiro. As alterações disponíveis são: agenda de eventos, forma de pagamento, dados de periodicidade, taxa de amortização, PU, data inicial de qualquer pagamento e opções de recompra e revenda.

### Tela Filtro Manutenção de Eventos por Alteração

Os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.

Após clicar no botão "Pesquisar", será apresentada a tela de Manutenção de Eventos e nela são apresentados os eventos cadastrados para ativo, conforme a alteração escolhida para a Forma de Pagamento.

## Tela Manutenção de Eventos por Alteração

Manutenção de Eventos por Alteração	
<b>Taxa Amortização</b>	
Tipo	Código IF
CDB	CDB01101T1L
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência
Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento	Informar Taxa de Amortização
<b>Dados do Evento</b>	
<b>Data Original</b>	<b>Taxa</b>
11/11/2011	<input type="text"/>
21/11/2011	<input type="text"/>
01/12/2011	<input type="text"/>
11/12/2011	<input type="text"/>
21/12/2011	<input type="text"/>
31/12/2011	<input type="text"/>
10/01/2012	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após preencher os campos relativos às alterações indicadas na funcionalidade Cadastro/Emissão e clicar no botão “Enviar”, será apresentada uma tela para confirmação da operação.

## Tela Confirmação Manutenção de Eventos por Alteração

Manutenção de Eventos por Alteração	
<b>Taxa Amortização</b>	
Tipo	Código IF
CDB	CDB01101T1L
Forma de Pagamento	Tipo de Pendência
Pagamento de amortização periódica e juros no vencimento	Informar Taxa de Amortização
<b>Dados do Evento</b>	
<b>Data Original</b>	<b>Taxa</b>
11/11/2011	11,0000
21/11/2011	1,1000
01/12/2011	2,0000
11/12/2011	3,0000
21/12/2011	12,0000
31/12/2011	2,0000
10/01/2012	2,0000
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Após confirmar os dados, o sistema apresenta mensagem conforme abaixo.

*Taxas de Amortização do Instrumento Financeiro CDB01101T1L informadas.*

### 3.9 Alteração de agenda de eventos de CRI e CRA

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Alteração de Agenda de Eventos de CRI e CRA

#### Visão Geral

Função disponível para os instrumentos financeiros: **CRI e CRA**.

Esta função é utilizada para complementar a alteração do Instrumento Financeiro. As alterações disponíveis são: agenda de eventos, forma de pagamento, dados de periodicidade, taxa de amortização, PU, data inicial de qualquer pagamento e opções de recompra e revenda.

#### Tela Filtro Alteração de Agenda de Eventos de CRI e CRA

Alteração de Agenda de Eventos para CRI e CRA	
Tipo IF	<input type="text"/>
Código IF	<input type="text"/>
	<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>

Os campos da tela filtro são de preenchimento obrigatório.

Após clicar no botão “Pesquisar”, será apresentada a tela de Alteração de Agenda de Eventos e nela são apresentadas algumas características cadastradas para ativo, com o campo Forma de Pagamento editável.

Não é permitida alteração de Tabela Price ou para Tabela Price.

#### Tela Alteração de Agenda de Eventos

Consulta Instrumentos Financeiros	
Instrumento Financeiro	
Tipo CRI	Código IF 17C0005195
Conta do Emissor 10020.40-3	Nome Simplificado do Emissor LEMEBM
Conta do Agente de Pagamento 10020.40-3	Nome Simplificado do Agente de Pagamento LEMEBM
Conta Escriturador/Emissor	Nome Simplificado do Escriturador/Emissor
Código ISIH	Data Emissão 16/10/2017
Situação CONFIRMADO	Data Vencimento 16/10/2020
IF Inadimplente NÃO	
Data de Registro 16/03/2017	Prazo de Emissão 1.096
Data de Alteração 07/06/2018	
Dados da Emissão e Registro	
Quantidade Emitida 100	Valor Unitário de Emissão 300.000,00000000
Quantidade Depositada 0	Valor Financeiro de Emissão 30.000.000,00
Quantidade Resgatada 0	Valor de (Original) 300.000,00000000
	em 16/10/2017
Desdobramento NÃO	
Data de Desdobramento	
Proporção de Desdobramento	
Condição de Resgate Antecipado Não tem condição	Distribuição Pública NÃO
Resgate Antecipado Unilateral NÃO	
Tipo de Regime REGISTRADO	Eventos Cursos pela Cetip? SIM
Forma de Pagamento	
Formas de Pagamento	<input type="text" value="Pagamento de juros e amortização periódicos"/>
	<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>

Caso a forma de pagamento escolhida após correção não permita fluxo de pagamento de juros e amortização o sistema não excluirá eventos passados apenas os futuros, se houver. Em seguida será apresentada a tela de confirmação sinalizando a exclusão dos eventos futuros do ativo.

### Tela Confirmação

Alteração de Agenda de Eventos para CRI e CRA						
Fluxo Não Constante Posfixado						
<b>Tipo</b> CCB	<b>Código IF</b> 11J00018750	<b>Quantidade de eventos</b> 10				
<b>Forma de Pagamento</b> PAG. DE JUROS E PRINCIPAL NO VENCIMENTO	<b>Tipo de Pendência</b> Pendente de Agenda					
Dados do Evento						
Data Original	Evento Original	Data após correção	Evento após correção	Incorpora Juros	Taxa	Status
26/10/2023	VENCIMENTO (RESGATE)	26/10/2023	VENCIMENTO (RESGATE)			
26/10/2018	AMORTIZACAO					EXCLUSÃO
26/10/2023	AMORTIZACAO					EXCLUSÃO

Caso a forma de pagamento selecionada permita fluxo de pagamento de juros ou amortização, será direcionado para a próxima tela, contendo os seguintes campos editáveis:

- Periodicidade de Juros
- Juros a cada
- A partir
- Tipo de Amortização
- Amort. A cada
- A partir

### Tela de Alteração de Fluxo de Pagamento

Forma de Pagamento	
<b>Forma de Pagamento</b>	Pagamento de valor calculado pelo emissor
<b>Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante</b>	IPCA
<b>Periodicidade de Correção</b>	
<b>Pro-rata de Correção</b>	
<b>Tipo de correção</b>	
<b>Mês de Correção Anual</b>	
<b>Correção do Período Final</b>	
<b>Cálculo de Juros no Mês de Atualização Anual</b>	
<b>Eventos de Resíduo</b>	
<b>Taxa de Juros/Spread</b>	10,0000
<b>Critério de cálculo de juros</b>	
<b>Incorpora Juros</b>	NÃO em Valor Após Incorporação de Juros
Fluxo de Pagamento de Juros e Amortização	
<b>Periodicidade de Juros</b>	VARIÁVEL
<b>Juros a cada</b>	
<b>a partir</b>	
<b>Tipo de Amortização</b>	Percentual variável, períodos variáveis (datas imputadas), sobre valor unitário de emissão
<b>Amort. a cada</b>	
<b>a partir</b>	

Caso a alteração do fluxo de pagamento seja para periodicidade constante o sistema apresentará a seguinte tela de confirmação:

## Tela de confirmação com Periodicidade de Juros Constante

Consulta Instrumentos Financeiros	
Instrumento Financeiro	
<b>Tipo</b> CRI	<b>Código IF</b> 17C0005195
<b>Conta do Emissor</b> 10020.40-3	<b>Nome Simplificado do Emissor</b> LEMEBM
<b>Conta do Agente de Pagamento</b> 10020.40-3	<b>Nome Simplificado do Agente de Pagamento</b> LEMEBM
<b>Conta Escriturador/Emissor</b>	<b>Nome Simplificado do Escriturador/Emissor</b>
<b>Código ISIN</b>	<b>Data Emissão</b> 16/10/2017
<b>Situação</b> CONFIRMADO	<b>Data Vencimento</b> 16/10/2020
<b>IF Inadimplente</b> NÃO	<b>Prazo de Emissão</b> 1.096
<b>Data de Registro</b> 16/03/2017	
<b>Data de Alteração</b> 07/06/2018	
Dados da Emissão e Registro	
<b>Quantidade Emitida</b> 100	<b>Valor Unitário de Emissão</b> 300.000,00000000
<b>Quantidade Depositada</b> 0	<b>Valor Financeiro de Emissão</b> 30.000.000,00
<b>Quantidade Resgatada</b> 0	<b>Valor de (Original)</b> 300.000,00000000 em 16/10/2017
<b>Desdobramento</b> NÃO	
<b>Data de Desdobramento</b>	
<b>Proporção de Desdobramento</b>	
<b>Condição de Resgate Antecipado</b> Não tem condição	<b>Distribuição Pública</b> NÃO
<b>Resgate Antecipado Unilateral</b> NÃO	
<b>Tipo de Regime</b> REGISTRADO	<b>Eventos Cursados pela Cetip?</b> SIM
Forma de Pagamento	
<b>Forma de Pagamento</b> Pagamento de valor calculado pelo emissor	
<b>Rentabilidade/Indexador/Taxa Flutuante</b> IGP-M	
<b>Periodicidade de Correção</b>	
<b>Pro-rata de Correção</b>	
<b>Tipo de correção</b>	
<b>Mês de Correção Anual</b>	
<b>Correção do Período Final</b>	
<b>Cálculo de Juros no Mês de Atualização Anual</b>	
<b>Eventos de Resíduo</b>	
<b>Taxa de Juros/Spread</b> 10,0000	
<b>Incorpora Juros</b> NÃO	<b>em</b>
	<b>Critério de cálculo de juros</b>
	<b>Valor Após Incorporação de Juros</b>
Fluxo de Pagamento de Juros e Amortização	
<b>Periodicidade de Juros</b> CONSTANTE	<b>Juros a cada</b> 1 DIA UTIL <b>a partir</b> 17/03/2017
	<b>Tipo de Amortização</b> VNE FIX / UNIF
<b>Taxa</b> 0,1331	<b>Amort. a cada</b> 1 DIA UTIL <b>a partir</b> 17/03/2017
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Caso a alteração do fluxo de pagamento seja para periodicidade não constante o sistema apresentará a tela seguinte para informar a quantidade de eventos

Alteração de Agenda de Eventos para CRI e CRA		
Fluxo Não Constante Posfixado		
<b>Tipo</b>	<b>Código IF</b>	<b>Quantidade de eventos</b>
CRI	08E00023662	<input type="text" value="1"/>
<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Tipo de Pendência</b>	
Pagamento de juros e amortização periódicos	Pendente de Agenda	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Ao clicar em enviar o sistema apresentará a tela abaixo, obedecendo o número de eventos escolhidos na tela anterior.



Recompra e é disponibilizada para os ativos financeiros cujo campo “Possui Opção de Recompra pelo Emissor” for marcado com SIM na tela de registro do ativo.

Para LFSC e LFSN, caso seja informado Registro de Evento de Opções com periodicidade “Variável” no Cadastramento/Emissão do papel, o ativo fica pendente de lançamento da Agenda de Eventos a ser informada por esta função. Caso a periodicidade seja “Constante”, as datas são preenchidas pelo sistema.

Para ambas periodicidades (Constante ou Variável), na data do evento da opção de recompra será gerada automaticamente uma operação pendente de confirmação unilateral do participante Emissor. O lançamento será realizado pela função: Operações – Lançamentos – Manutenção de Operações Pendentes. Esse lançamento de confirmação deverá ser feito até o horário de fechamento da grade Multilateral, caso a operação não seja confirmada o lançamento não será efetivado.

Para que o evento de opção de recompra seja confirmado e gerado, o ativo necessariamente precisa estar com as informações de P.U. (Preço Unitário) e % da Curva, em até D-1 da data do evento.

### Tela Filtro Manutenção de Eventos de Opção

**Manutenção de Eventos de Opções**

Tipo IF

Código IF

### Descrição dos Campos da Tela Filtro Manutenção de Eventos de Opção

Campos	Descrição
<b>Manutenção de Eventos de Opção – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Caixa com as opções de instrumento financeiro disponível para a função.
Código IF	Código do instrumento financeiro.

Após clicar no botão “Pesquisar”, será apresentada a tela abaixo.

### Tela Manutenção de Eventos de Opção

**Manutenção de Eventos de Opções**

**Manutenção de Eventos de Opções**

Tipo	Código IF	Quantidade de eventos
IECI	IECI03000AV	<input type="text" value="2"/>

**Dados do Evento**

Data Original	Evento	Responsável Informação P.U	% da Curva	Exclusão

Incluir a quantidade de eventos e clicar no botão “Enviar”. O sistema apresenta a tela abaixo.



Manutenção de Eventos de Opções						
Manutenção de Eventos de Opções						
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos				
IECI	IECI03000AV	<input type="text" value="2"/>				
Dados do Evento						
Data Original	Evento	Responsável	Informação P.U	% da Curva	Exclusão	
15/4/2014	LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA	EMISSOR		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15/4/2015	LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA	EMISSOR		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>						

### Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Eventos de Opção

Campos	Descrição
Data Original	Campo de preenchimento obrigatório.
Evento	Campo de preenchimento obrigatório.
Responsável	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver.
Informação PU	Caixa com as opções Branco e Emissor.
% da Curva	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Percentual de Recompra dos ativos emitidos.
Exclusão	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Habilitado somente após a inclusão. Caixa com as opções "Sim" e "Não".

Manutenção de Eventos de Opções						
Manutenção de Eventos de Opções						
Tipo	Código IF	Quantidade de eventos				
IECI	IECI03000AV	2				
Dados do Evento						
Data Original	Evento	Responsável	Informação P.U	% da Curva	Exclusão	
15/04/2014	LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA	EMISSOR				
15/04/2015	LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA	EMISSOR				
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Corrigir"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>						

Após clicar no botão "Confirmar", o sistema enviará a mensagem abaixo:

Solicitação de inclusão/alteração de eventos de opções do Instrumento Financeiro IECI03000AV efetuada

### 3.11 PU de Lastro de DPGE

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > PU de lastro de DPGE

#### Visão Geral

Função disponível apenas para os instrumentos de créditos CCB e CCE.

Esta função permite que o agente de cálculo informe o PU dos eventos futuros das CCBs e CCEs dadas em garantia ao FGC.

## Tela Filtro PU de Lastro de DPGE

PU de Lastro de DPGE	
Tipo IF	CCB
Código IF	10A00016745
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

## Descrição dos Campos da Tela Filtro PU de Lastro de DPGE

Campos	Descrição
<b>Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Caixa com as opções: CCB e CCE.
Código IF	Código do instrumento financeiro.
PU do Evento	Campo de preenchimento não obrigatório, numérico e com 8 casas decimais sem arredondamento.

Ao clicar em “Pesquisar”, o sistema apresenta tela abaixo:

PU de Lastro de DPGE							
Dados do Evento							
Data da Efetivação	Data Liquidação	Data Original	Tipo IF	Código IF	Evento	Incorpora Juros	Taxa
21/08/2015	21/08/2015	21/08/2015	CCB	10A00016745	AMORTIZACAO		1.19040
21/09/2015	21/09/2015	21/09/2015	CCB	10A00016745	AMORTIZACAO		1.19040
21/10/2015	21/10/2015	21/10/2015	CCB	10A00016745	AMORTIZACAO		1.19040
P.U		Registrador / Emissor (Nome Simplificado)			Agente de Pagamento (Nome Simplificado)		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	ANDBANKBM			ANDBANKBM		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	ANDBANKBM			ANDBANKBM		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	ANDBANKBM			ANDBANKBM		

## 3.12 Exercício da Opção de Recompra

Títulos e Valores Mobiliários > Eventos > Exercício da Opção de Recompra

## Visão Geral

Função disponível apenas para os seguintes instrumentos Financeiros de captação: IECE, IECI, LFSC e LFSN.

Esta função permite a solicitação de Exercício de Opção de Recompra e é disponibilizada para os ativos financeiros cujo campo “Possui Opção de Recompra pelo Emissor” for marcado com “Sim” na tela de registro.

Para LFSC e LFSN, será permitido informar os dados de PU e Percentual de Recompra pela função somente em D0 (zero) da data do evento. Esse lançamento deve ser feito até o horário de lançamento dos eventos na grade, (10h).

E em seguida, deve ser confirmado através da função: Operações – Lançamentos – Manutenção de Operações Pendentes. Esse lançamento de confirmação deverá ser feito até o horário de fechamento da grade Multilateral, caso a operação não seja confirmada o lançamento não será efetivado.

## Tela Filtro Exercício de Opção de Recompra

**Exercício de Opção de Recompra**

Tipo de Instr. Financeiro  ▼

Código de Instr. Financeiro

## Descrição dos Campos da Tela Filtro Exercício de Opção de Recompra

Campos	Descrição
<b>Exercício de Opção de Recompra – Campos de preenchimento obrigatório.</b>	
Tipo IF	Caixa com as opções de Instrumento Financeiro disponível para a função.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.

Após clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresenta a tela abaixo.

**Exercício de Opção de Recompra**

Tipo de Instr. Financeiro IECE

Código de Instr. Financeiro IECE03000AV

Tipo do Evento LIQ. EXERC. OPCA0 RECOMPRA

Data Original  /  /

P.U.  ,

Percentual de Recompra  ,

Observação

## Descrição dos Campos da Tela Manutenção de Eventos de Opção

Campos	Descrição
<b>Campos de preenchimento obrigatório, exceto Observação.</b>	
P.U.	Informar o P.U.
Percentual de Recompra	Percentual de Recompra dos ativos emitidos.
Observação	Campo livre com 200 caracteres.

**Observação:** O PU pode ser atualizado no próprio dia do exercício da recompra. Caso não seja atualizado, o sistema utiliza o PU do dia anterior.

Após clicar no botão “Enviar”, o sistema apresenta a tela abaixo.

**Exercício de Opção de Recompra**

Tipo de Instr. Financeiro IECE  
Código de Instr. Financeiro IECE03000AV  
Tipo do Evento LIQ. EXERC. OPCAO RECOMPRA  
Data Original 11/04/2014  
P.U. 10,00000000  
Percentual de Recompra 5,00  
Observação

Após clicar no botão “Confirmar”, o sistema apresenta a mensagem abaixo.

Solicitação de Exercício de Opção de Recompra do Instrumento Financeiro IECE03000AV - realizada com sucesso

## 4 CONSULTAS

### 4.1 Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Eventos

#### Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CIAV, CPR, CRA, CRI, CRH, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, IECE, IECI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB, TDA e WA.** Essa consulta exibe, de forma consolidada, os eventos passados e futuros previstos para ativos não vencidos.

Para efetuar a consulta é necessário que o Participante preencha, pelo menos, os campos Data Original e Data da Efetivação.

## Tela de Filtro Eventos

Eventos	
Sistema:	<input type="text" value="v"/>
Tipo de Instr. Financeiro:	<input type="text" value="v"/>
Instr. Financeiro:	<input type="text"/>
Tipo de Regime:	<input type="text" value="v"/>
Situação do Instr. Financeiro:	<input type="text" value="v"/>
Data Original:	<input type="text" value="28"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2017"/> - <input type="text" value="28"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2017"/>
Data da Efetivação:	<input type="text" value="28"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2017"/> - <input type="text" value="28"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2017"/>
Tipo de Evento:	<input type="text" value="v"/>
Situação do Evento:	<input type="text" value="v"/>
Emissor/Registrador (Nome Simplificado):	<input type="text"/>
Emissor/Registrador:	<input type="text"/> . <input type="text"/> - <input type="text"/>
Agente de Pagamentos (Nome Simplificado) :	<input type="text"/>
Data Emissão:	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> - <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Data Vencimento:	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> - <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Formato do Arquivo:	<input type="text" value="v"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/>	

## Descrição dos campos da Tela de Filtro Eventos

Campo	Descrição
Sistema	Informar o sistema onde foi gerado o evento.
Tipo de Instr. Financeiro	Tipo do Instrumento Financeiro.
Inst. Financeiro	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções "Depositado" e "Registrado".
Situação do Instr. Financeiro	Situação atual do ativo a ser localizado.
Data Original	Data programada para o evento.
Data de Efetivação	Data útil de ocorrência do evento.
Tipo de Evento	Nome do evento. Ex.: Prêmio, Pagamento de juros, amortização, repactuação, etc.
Situação do Evento	Situação em que se encontra o evento. <b>Exemplo:</b> Liquidado, cancelado, inadimplente, ativo, etc.
Emissor/Registrador (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Emissor/Registrador do ativo.
Emissor/Registrador	Conta na B3 – segmento Cetip UTVM do Emissor/Registrador do título.
Agente de Pagamentos (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos do instrumento financeiro.
Data Emissão	Data da emissão do Instrumento Financeiro.
Data Vencimento	Data de vencimento do Instrumento Financeiro.
Formato do Arquivo	Caixa com as opções Excel e Texto.

Após submeter os dados selecionados para pesquisa, é exibida a Tela de Relação.

## Tela de Relação

## Eventos

Página 1 de 4 (Linhas 1 a 25 de 96)

Data e Hora da Consulta: 07/03/2013 - 15:50:16



Data Original	Data da Efetivação	Data de Liquidação	Liquidação	Sistema	Título	Tipo do Título	Situação Título
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000R	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000S	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000W	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000V	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000X	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000Y	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120000Z	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001A	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001B	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001C	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001D	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001E	CRA	CONFIRMADO
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001F	CRA	PENDENTE
07/03/2013	07/03/2013	07/03/2013	D0	CETIP21	CRA0120001G	CRA	PENDENTE

(continua)

Nome Evento	Status Evento	Observação	Taxa do Evento	PU Evento	Incorpora	Registrador	Agente Pagto
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	113,48580000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	122,11590000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	87,28401121	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,3968	1.190,40000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	86,17939377	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,3984	1.195,69506737	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	157,34397621	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,3984	2.390,40000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,4366	1.320,74395924	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	76,96260293	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,4347	1.304,10000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	75,99326928	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,4347	1.304,10000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	75,99326928	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	0,4347	1.304,10000000	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	83,21058682	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO FINALIZADO	----	----	1.185,76681583	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO FINALIZADO	----	----	67,31878417	N	FRIBURGOSECAGRO	----
PAGAMENTO DE JUROS	EVENTO ATUALIZADO	----	----	77,29543879	N	FRIBURGOSECAGRO	----
AMORTIZACAO	EVENTO ATUALIZADO	----	----	1.171,05016121	N	FRIBURGOSECAGRO	----

(fim)

Na tela de relação, o Participante pode visualizar todos os eventos relativos ao(s) ativo(s) localizado(s).

#### 4.2 Eventos alterados

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Eventos > Eventos alterados

#### Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, NCE, CRI e CRA**

Essa consulta exibe, de forma consolidada, os eventos alterados para ativos não vencidos.

Para a consulta efetuar, é necessário que o Participante preencha, o Tipo IF e pelo menos, um dos campos: Data Original e Data da Efetivação.

Tela de Filtro Eventos Alterados

**Eventos alterados**

Tipo IF

Código IF

Data Original  /  /  -  /  /

Data de Efetivação  /  /  -  /  /

Tipo do Evento

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento (Nome Simplificado)

Descrição dos campos da Tela de Filtro Eventos Alterados

Campo	Descrição
Tipo IF	Tipo do instrumento financeiro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Data Original	Data programada para o evento.
Data de Efetivação	Data útil de ocorrência do evento.
Tipo de Evento	Nome do evento. Ex.: Prêmio, Pagamento de juros, amortização, repactuação, etc.
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Agente de Pagamento (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Participante responsável pela liquidação financeira dos eventos do Instrumento Financeiro.

Após submeter os dados selecionados para pesquisa, é exibida Tela de Relação.

Tela de Relação

**Relação de eventos alterados**

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 5 de 5 )  
 Data e Hora da Consulta: 21/01/2016 - 18:54:26

Critério de pesquisa

Data Original	Data de Ocorrência	Data de Liquidação	Sistema de Emissão	Código IF	Tipo IF	Situação do IF	Tipo do Evento	Situação do evento	
31/10/2015	03/11/2015	03/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO
05/11/2015	05/11/2015	05/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO
10/11/2015	10/11/2015	10/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO
15/11/2015	16/11/2015	16/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO
20/11/2015	20/11/2015	20/11/2015	CETIP21	15B00173637	CCB	CONFIRMADO	PAGAMENTO DE PARCELA	EVENTO FINALIZADO	ALTERADO

(continua)

Taxa de Juros/Spread	Incorpora Juros	Valor PU Evento	Valor Residual Evento	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Agente de Pagamento (Nome Simplificado)
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM
	NÃO	1,0000000000		KARATEGEEKSBM	KARATEGEEKSBM

(fim)

Na tela de relação, o Participante pode visualizar todos os eventos relativos aos ativos localizados.

### 4.3 Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

#### Visão Geral

Consulta disponível para todos os Instrumentos Financeiros.

Permite consultar as características dos títulos e valores mobiliários registrados na Cetip.

Disponível ao usuário que tenha esta função em seu perfil de acesso. Permite consultar as características dos Instrumentos Financeiros.

#### Tela Filtro Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Cod. Instr. Financeiro:

Cod. ISIN :

Para efetuar a consulta é necessário preencher ao menos um dos filtros. Quando não forem preenchidos ou ambos os filtros forem preenchidos, porém seja incompatível a aplicação, o sistema retorna a mensagem “Dados Incompatíveis”.

Após preencher os campos e clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresenta tela com as principais características do Instrumento Financeiro encontrado.

#### Descrição dos Campos da Tela Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Campos	Descrição
Cód. Instr. Financeiro	Código do Instrumento Financeiro que se deseja pesquisar. Quando o código informado for inválido, a aplicação retorna a mensagem “Não existem valores para o filtro informado”.
Cód. ISIN	Código ISIN – International Securities Identification Number. Ao ser informado, a aplicação exibe todos os títulos que tenham o código ISIN indicado. Quando o código informado for inválido, a aplicação retorna a mensagem: Não existem valores para o filtro informado. Não se aplica para CINE.

Quando a pesquisa for efetuada pelo Código ISIN e somente houver um instrumento financeiro com este código, ou a pesquisa for efetuada pelo código do título ou valor mobiliário, a aplicação retorna a Tela de Detalhe do instrumento financeiro, com suas principais características.



## Tela Detalhe Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

## Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Instrumento Financeiro:	<input type="text" value="LFS00600004"/>	Cod ISIN:	<input type="text" value="----"/>
Tipo IF:	<input type="text" value="LFS"/>	Sistema de Emissão:	<input type="text" value="CETIP21"/>
Tipo de Valorização:	<input type="text" value="----"/>	Nome Emissor Simpl:	<input type="text" value="RIOBM"/>
Emissor:	<input type="text" value="05000.40-7"/>	Dt Vencimento:	<input type="text" value="23/12/2016"/>
Dt Emissão:	<input type="text" value="23/12/2011"/>	Dt Início Resgate:	<input type="text" value="----"/>
Condição de Resgate:	<input type="text" value="----"/>	Vir Resgate:	<input type="text" value="----"/>
Vir Nominal Emissão:	<input type="text" value="300.000,00000000"/>	Agente Fiduciário:	<input type="text" value="----"/>
Vir Nominal Atualizado:	<input type="text" value="300.000,00000000"/>		

Caso a pesquisa seja feita pelo Código ISIN e este esteja cadastrado para mais de um Instrumento Financeiro, a aplicação retorna a tela de relação, listando os ativos encontrados. Neste caso, basta o usuário clicar no *link* do campo IF, para que o sistema exiba a tela “Consulta Detalhada”.

## Tela de Relação

## Consulta Detalhada de Instrumento Financeiro

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 10 de 10)

Data e Hora da Consulta: 10/11/2014 - 15:41:48



Critério de pesquisa

IF	ISIN	Tipo	Sistema	Emissor	Data Emissão	Data Vencimento	Conta Emissora	Condição de Resgate	Data Início Resgate
<a href="#">09A00035120</a>	BRAAAAABBB6CM6	LH	CETIP21	RIOBM	10/01/2009	08/02/2016	05000.40-7	----	----
<a href="#">10B00003597</a>	BRAAAAABBB6CM6	CPR	CETIP21	RIOBM	25/02/2010	25/02/2015	05000.40-7	----	----
<a href="#">08L00011337</a>	BRAAAAABBB6CM6	CCB	CETIP21	RIOBM	26/12/2008	26/09/2015	05000.40-7	----	----
<a href="#">0139714MR2</a>	BRAAAAABBB6CM6	CFF	CETIP21	CONVERSAOMEIERFDO	03/02/2014	03/02/2015	01397.44-4	----	----
<a href="#">0139714MR3</a>	BRAAAAABBB6CM6	CFF	CETIP21	CONVERSAOMEIERFDO	05/02/2014	05/02/2015	01397.44-4	----	----
<a href="#">0139714MR18</a>	BRAAAAABBB6CM6	CFF	CETIP21	CONVERSAOMEIERFDO	24/09/2013	24/02/2016	01397.44-4	----	----
<a href="#">0139714MA1</a>	BRAAAAABBB6CM6	CFF	CETIP21	CONVERSAOMEIERFDO	06/05/2014	06/05/2015	01397.44-4	----	----
<a href="#">LF00080000X</a>	BRAAAAABBB6CM6	LF	CETIP21	RIOBM	10/10/2008	15/11/2014	05000.40-7	----	----
<a href="#">0271214MR6</a>	BRAAAAABBB6CM6	CFF	CETIP21	FLUCONFIRMAADMLEGAL	30/09/2014	30/09/2015	02712.44-4	----	----
<a href="#">0272014NV6</a>	BRAAAAABBB6CM6	CFF	CETIP21	CORRECAOFMEEFDO	05/11/2014	05/11/2015	02720.44-3	----	----

&lt;&lt; &lt; 1 Exibir página &gt; &gt;&gt;

Obter no formato: Excel

Os códigos de Instrumentos Financeiros relacionados na coluna IF são exibidos como link, que acionado, apresenta a tela de detalhe com as principais características do IF indicado.

#### 4.4 Complemento do Núcleo de Subordinação de LFS, LFSC e LFSN.

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Complemento do Núcleo de Subordinação

##### Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **LFS, LFSC e LFSN**.

A consulta permite ao Participante, previamente ao registro da Letra, conhecer as informações que compõem o complemento do Núcleo de Subordinação.

Para efetuar a consulta é necessário preencher todos os campos do filtro.

A função apresenta o Núcleo de Subordinação das Letras Financieras Subordinadas (LFS, LFSC e LFSN) e o texto varia de acordo com o instrumento e a cláusula regulatória, a qual vigora de acordo com a data de emissão. Para instrumentos emitidos a partir de 01/12/2019, o texto varia, ainda, de acordo com a cláusula de conversão em ações ou extinção do direito de crédito.

Instrumento	Enquadramento Regulatório	Cláusula de Conversão/Extinção	Data de emissão do instrumento
LFS	--	--	Antes de 04/11/2013
LFSC	Antes da Resolução 4.330	--	A partir de 04/11/2013
	Depois da Resolução 4.330	--	A partir de 27/05/2014
	Depois da Circular 3.963	Conversível	A partir de 01/12/2019
Extinguível			
LFSN	Antes da Resolução 4.330	--	A partir de 04/11/2013
	Depois da Resolução 4.330	--	A partir de 27/05/2014
	Depois da Circular 3.963	Conversível	A partir de 01/12/2019
Extinguível			

#### Tela para consulta do Complemento do Núcleo de Subordinação

**Complemento do Núcleo de Subordinação**

Tipo IF

Cláusula de Conversão/Extinção

Enquadramento Regulatório

Após clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresentará, de acordo com as opções selecionadas:

## Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação para LFS

### Complemento do Núcleo de Subordinação

Condições aplicáveis à Letra Financeira emitida, na forma da regulamentação em vigor, para ser utilizada como instrumento de dívida subordinada para fins de composição do capital da instituição emissora ("Letra Financeira Subordinada"):

- é nula qualquer cláusula que prejudique o atendimento dos requisitos de que trata a regulamentação do Conselho Monetário Nacional relativa a instrumentos de dívida subordinada;
- o aditamento, alteração ou revogação dos termos do Núcleo de Subordinação dependem de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- sua integralização é efetuada em espécie;
- seu pagamento, observada a regulamentação em vigor, está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, na hipótese de dissolução dessa instituição;
- obrigatoriedade de postergação de qualquer pagamento de encargos, amortizações ou resgate, caso a instituição emissora esteja desenquadrada em relação aos limites operacionais ou o pagamento crie situação de desenquadramento;
- sua recompra ou resgate antecipado, ainda que realizado indiretamente, por intermédio de pessoa jurídica ligada à instituição emissora com a qual componha conglomerado financeiro ou consolidado econômico-financeiro, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- não pode ser resgatada por iniciativa do credor;
- não pode ser objeto de qualquer modalidade de garantia;
- não pode ser objeto de seguro, por meio de quaisquer instrumentos ou estrutura de seguros que obriguem ou permitam pagamentos ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emissora ou de pessoa jurídica a ela ligada com a qual componha conglomerado financeiro ou consolidado econômico-financeiro para o seu titular e que comprometam a condição de subordinação aqui expressa.

[Voltar](#)[Sair](#)

## Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação LFSC (Antes da Resolução 4330)

## Complemento do Núcleo de Subordinação

Núcleo de Subordinação vigente para operações realizadas a partir de 04 novembro de 2013 em conformidade com a Resolução nº 4.278/2013.

Condições aplicáveis a cada uma destas letras financeiras, emitidas na forma da regulamentação em vigor, para efeito de serem utilizadas como instrumento elegível a compor o Capital Complementar, integrante do Nível I do Patrimônio de Referência (PR) da instituição emitente:

- (1) é nula qualquer cláusula desta letra financeira ou de outro documento acessório que prejudique o atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 4.192, de 2013, do Conselho Monetário Nacional, e das demais cláusulas deste Núcleo de Subordinação;
- (2) o aditamento, alteração ou revogação dos termos do Núcleo de Subordinação depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- (3) seu pagamento está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emitente;
- (4) não pode ser objeto de garantia, seguro, ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emitente, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o seu titular, que comprometa a condição de subordinação aqui expressa;
- (5) inexistem cláusulas que, direta ou indiretamente, alterem o montante originalmente captado, inclusive por meio de acordos que obriguem a instituição emitente a compensar o investidor se um novo instrumento for emitido com melhores condições de remuneração, com exceção dos casos de recompra e resgate, quando previstos;
- (6) sua compra não é financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emitente;
- (7) tem caráter de perpetuidade;
- (8) sua integralização é efetuada em espécie;
- (9) em sendo emitida com cláusula de opção de recompra ou resgate pela instituição emitente, atende aos seguintes requisitos:
  - a) intervalo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate;
  - b) o exercício de opção de recompra ou resgate está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil; e
  - c) inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate será exercida;
- (10) sua recompra ou seu resgate, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- (11) sua recompra ou seu resgate somente poderá ocorrer por iniciativa do emitente;
- (12) inexistem cláusulas que tenham previsão de variação das condições de remuneração após sua emissão, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente;
- (13) o pagamento de sua remuneração ocorrerá apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração;
- (14) o pagamento da remuneração que exceder os recursos disponíveis para essa finalidade será suspenso;
- (15) o pagamento de remuneração será suspenso na mesma proporção da restrição imposta pelo Banco Central do Brasil à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações, quotas ou quotas-partes, elegíveis ao Capital Principal;
- (16) o pagamento da remuneração será suspenso nos mesmos percentuais de retenção do valor a ser pago ou distribuído, mencionados no art. 9º, § 4º, da Resolução nº 4.193, de 2013, do Conselho Monetário Nacional, caso a instituição emitente apresente insuficiência no cumprimento do Adicional de Capital Principal ou o pagamento acarrete desenquadramento em relação aos requerimentos mínimos de Capital Principal, Nível I e PR;
- (17) a ocorrência das situações previstas nos itens 13, 14, 15 e 16 não será considerada evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (18) serão consideradas extintas a remuneração não paga em virtude das disposições do item 13 e a remuneração referente ao período da suspensão levada a efeito em virtude do disposto nos itens 14, 15 e 16;
- (19) qualquer das situações a seguir resultará em sua extinção permanente, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I do PR:
  - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (cinco inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
  - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
  - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
  - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (20) a extinção referida no item 19 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 19.a;
- (21) a ocorrência das situações previstas nos itens 19 e 20 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (22) qualquer das situações a seguir resultará na sua conversão em ações da instituição emitente, elegíveis ao Capital Principal, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I do PR:
  - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (cinco inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
  - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
  - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
  - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (23) a conversão referida no item 22 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 22.a.;
- (24) a ocorrência das situações previstas nos itens 22 e 23 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (25) na hipótese de conversão em ações:
  - a) a instituição emitente declara possuir todas as autorizações internas necessárias para a emissão desta(s) letra(s) financeira(s) e das ações a serem utilizadas na conversão, inclusive o capital autorizado de que trata o art. 168 da Lei nº 6.404, de 1976, em valor suficiente para abranger eventual aumento de capital decorrente da conversão;
  - b) a conversão em ações ocorrerá anteriormente ao efetivo ingresso dos recursos referentes à situação prevista no item 22.b;
  - c) é estabelecido um limite máximo à quantidade de ações a ser entregue ao investidor; e
  - d) caso o investidor decida abdicar do direito ao recebimento das ações, a dívida representada na letra financeira será permanentemente extinta;
- (26) critério utilizado para conversão.

## Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação LFSC (Depois da Resolução 4330)

## Complemento do Núcleo de Subordinação

Núcleo de Subordinação vigente para operações realizadas a partir de 27 de maio de 2014 e disponibilizado em 22 de julho de 2014, em conformidade com a Resolução nº 4330/2014.

Condições aplicáveis a cada uma destas letras financeiras, emitidas na forma da regulamentação em vigor, para efeito de serem utilizadas como instrumento elegível a compor o Capital Complementar, integrante do Nível I do Patrimônio de Referência (PR) da instituição emitente:

- (1) é nula qualquer cláusula desta letra financeira ou de outro documento acessório que prejudique o atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, do Conselho Monetário Nacional, e das demais cláusulas deste Núcleo de Subordinação;
- (2) o aditamento, alteração ou revogação dos termos deste Núcleo de Subordinação depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- (3) seu pagamento está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emitente;
- (4) não pode ser objeto de garantia, seguro, ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emitente, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o seu titular, que comprometa a condição de subordinação aqui expressa;
- (5) inexistem cláusulas que, direta ou indiretamente, alterem o montante originalmente captado, inclusive por meio de acordos que obriguem a instituição emitente a compensar o investidor se um novo instrumento for emitido com melhores condições de remuneração, com exceção dos casos de recompra e resgate, quando previstos;
- (6) sua compra não é financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emitente;
- (7) tem caráter de perpetuidade;
- (8) o vencimento está condicionado somente à ocorrência da dissolução da instituição emitente ou do inadimplemento da obrigação de pagar a remuneração estipulada;
- (9) sua integralização é efetuada em espécie;
- (10) em sendo emitida com cláusula de opção de recompra ou de resgate pela instituição emitente, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Possui Opção de Recompra/Resgate pelo Emissor, atende aos seguintes requisitos:
  - a) intervalo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate;
  - b) o exercício de opção de recompra ou resgate está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil;
  - c) inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate será exercida; e
  - d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias;
- (11) pode ser adquirida pela instituição emitente, a qualquer tempo, desde que por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, para permanência em tesouraria e venda posterior, independentemente da autorização prevista nos itens 10(b) e 12 ou do prazo mínimo estabelecido no item 10(a), desde que:
  - a) haja manifestação formal da instituição emitente por essa opção quando da solicitação de autorização de que trata o item 28; e
  - b) o valor mantido em tesouraria não ultrapasse o montante de até 3% (três por cento) do saldo total de letras financeiras por ela emitidas com cláusula de subordinação, utilizadas para fins de composição do PR, em que tenha havido a manifestação aludida no item 11(a), incluindo-se no cômputo desse limite as letras financeiras adquiridas por instituições de seu conglomerado econômico;
- (12) sua recompra ou seu resgate, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada pela instituição emitente, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- (13) sua recompra ou seu resgate somente poderá ocorrer por iniciativa da instituição emitente;
- (14) inexistem cláusulas que tenham previsão de variação das condições de remuneração após sua emissão, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente;
- (15) o pagamento de sua remuneração ocorrerá apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração;
- (16) o pagamento da remuneração que exceder os recursos disponíveis para essa finalidade será suspenso;
- (17) o pagamento de remuneração será suspenso na mesma proporção da restrição imposta pelo Banco Central do Brasil à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações, quotas ou quotas-partes, elegíveis ao Capital Principal;
- (18) o pagamento da remuneração será suspenso nos mesmos percentuais de retenção do valor a ser pago ou distribuído, mencionados no art. 9º, § 4º, da Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, do Conselho Monetário Nacional, caso a instituição emitente apresente insuficiência no cumprimento do Adicional de Capital Principal ou o pagamento acarrete desenquadramento em relação aos requerimentos mínimos de Capital Principal, Nível I e PR;
- (19) a ocorrência das situações previstas nos itens 15, 16, 17 e 18 não será considerada evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (20) serão consideradas extintas a remuneração não paga em virtude das disposições do item 15 e a remuneração referente ao período da suspensão levada a efeito em virtude do disposto nos itens 16, 17 e 18;
- (21) em havendo previsão de extinção, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Cláusula de Conversão/Extinção, qualquer das situações a seguir resultará em sua extinção permanente, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I do PR:
  - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (cinco inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
  - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
  - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
  - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (22) a extinção referida no item 21 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 21(a);
- (23) a ocorrência das situações previstas nos itens 21 e 22 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;

(24) em havendo previsão de conversão, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Cláusula de Conversão/Extinção, qualquer das situações a seguir resultará na sua conversão em ações da instituição emitente, elegíveis ao Capital Principal, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I do PR:

- a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (cinco inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
- b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
- d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;

(25) a conversão referida no item 24 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 24(a);

(26) a ocorrência das situações previstas nos itens 24 e 25 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;

(27) na hipótese de conversão em ações:

- a) a instituição emitente declara possuir todas as autorizações internas necessárias para a emissão desta(s) letra(s) financeira(s) e das ações a serem utilizadas na conversão, inclusive o capital autorizado de que trata o art. 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em valor suficiente para abranger eventual aumento de capital decorrente da conversão;
- b) a conversão em ações ocorrerá anteriormente ao efetivo ingresso dos recursos referentes à situação prevista no item 24(b);
- c) será respeitado o limite máximo estabelecido neste Núcleo de Subordinação à quantidade de ações a ser entregue ao investidor; e
- d) caso o investidor decida abdicar do direito ao recebimento das ações, a dívida representada na letra financeira será permanentemente extinta;

(28) a eficácia dos itens 16 a 18 e 20 a 27 está condicionada ao deferimento, pelo Banco Central do Brasil, da solicitação protocolizada pela instituição emitente naquela Autarquia para que os recursos captados sejam autorizados a compor seu PR;

(29) os campos constantes das seções Instrumento Financeiro, Dados da Emissão e Registro e Forma de Pagamento integram este Núcleo de Subordinação.

[Voltar](#) [Sair](#)

## Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação LFSN (Antes da Resolução N° 4330)

### Complemento do Núcleo de Subordinação

Núcleo de Subordinação vigente para operações realizadas a partir de 04 novembro de 2013 em conformidade com a Resolução nº 4.278/2013.

Condições aplicáveis a cada uma destas letras financeiras, emitidas na forma da regulamentação em vigor, para efeito de serem utilizadas como instrumento elegível a compor o Nível II do Patrimônio de Referência (PR) da instituição emitente:

- (1) é nula qualquer cláusula desta letra financeira ou de outro documento acessório que prejudique o atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 4.192, de 2013, do Conselho Monetário Nacional, e das demais cláusulas deste Núcleo de Subordinação;
- (2) o aditamento, alteração ou revogação dos termos do Núcleo de Subordinação depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- (3) seu pagamento está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução da instituição emitente;
- (4) não pode ser objeto de garantia, seguro, ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emitente, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o seu titular, que comprometa a condição de subordinação aqui expressa;
- (5) sua compra não é financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emitente;
- (6) o prazo entre a data de sua emissão e a data de seu vencimento é de, no mínimo, cinco anos, não podendo ocorrer o pagamento de amortizações antes de decorrido esse intervalo;
- (7) sua integralização é efetuada em espécie;
- (8) em sendo emitida com cláusula de opção de recompra ou resgate antecipado pelo emitente, atende aos seguintes requisitos:
  - a) intervalo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate antecipado;
  - b) o exercício da opção de recompra ou resgate antecipado está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil; e
  - c) inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate antecipado será exercida;
- (9) sua recompra ou seu resgate antecipado, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- (10) sua recompra ou seu resgate somente poderá ocorrer por iniciativa do emitente;

(11) Inexistem cláusulas que tenham previsão de variação de prazos ou condições de remuneração entre sua emissão e seu vencimento, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente;

(12) qualquer das situações a seguir resultará em sua extinção permanente, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:

- a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
- b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
- d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;

(13) a extinção referida no item 12 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 12.a.;

(14) a ocorrência das situações previstas nos itens 12 e 13 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;

(15) qualquer das situações a seguir resultará na sua conversão em ações da instituição emitente, elegíveis ao Capital Principal, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:

- a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
- b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
- d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;

(16) a conversão referida no item 15 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 15.a.;

(17) a ocorrência das situações previstas nos itens 15 e 16 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;

(18) na hipótese de conversão em ações:

- a) a instituição emitente declara possuir todas as autorizações internas necessárias para a emissão desta(s) letra(s) financeira(s) e das ações a serem utilizadas na conversão, inclusive o capital autorizado de que trata o art. 168 da Lei no 6.404, de 1976, em valor suficiente para abranger eventual aumento de capital decorrente da conversão;
- b) a conversão em ações ocorrerá anteriormente ao efetivo ingresso dos recursos referentes à situação prevista no item 15.b;
- c) é estabelecido um limite máximo à quantidade de ações a ser entregue ao investidor, e
- d) caso o investidor decida abdicar do direito ao recebimento das ações, a dívida representada na letra financeira será permanentemente extinta;

(19) critério utilizado para conversão.

## Tela do Complemento do Núcleo de Subordinação LFSN (Depois da Resolução N° 4330)

## Complemento do Núcleo de Subordinação

Núcleo de Subordinação vigente para operações realizadas a partir de 27 de maio de 2014 e disponibilizado em 22 de julho de 2014, em conformidade com a Resolução nº 4330/2014.

Condições aplicáveis a cada uma destas letras financeiras, emitidas na forma da regulamentação em vigor, para efeito de serem utilizadas como instrumento elegível a compor o Nível II do Patrimônio de Referência (PR) da instituição emitente:

- (1) é nula qualquer cláusula desta letra financeira ou de outro documento acessório que prejudique o atendimento dos requisitos previstos na Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, do Conselho Monetário Nacional, e das demais cláusulas deste Núcleo de Subordinação;
- (2) o aditamento, alteração ou revogação dos termos deste Núcleo de Subordinação depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil;
- (3) seu pagamento está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução da instituição emitente;
- (4) não pode ser objeto de garantia, seguro, ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emitente, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o seu titular, que comprometa a condição de subordinação aqui expressa;
- (5) sua compra não é financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emitente;
- (6) o prazo entre a data de sua emissão e a data de seu vencimento é de, no mínimo, cinco anos, não podendo ocorrer o pagamento de amortizações antes de decorrido esse intervalo;
- (7) o vencimento antecipado está condicionado somente à ocorrência da dissolução da instituição emitente ou do inadimplemento da obrigação de pagar a remuneração estipulada;
- (8) sua integralização é efetuada em espécie;
- (9) em sendo emitida com cláusula de opção de recompra ou de resgate antecipado pela instituição emitente, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Possui Opção de Recompra/Resgate pelo Emissor, atende aos seguintes requisitos:
  - a) intervalo mínimo de cinco anos entre a data de emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate antecipado;
  - b) o exercício da opção de recompra ou resgate antecipado está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil;
  - c) inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate antecipado será exercida; e
  - d) o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias;
- (10) pode ser adquirida pela instituição emitente, a qualquer tempo, desde que por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, para permanência em tesouraria e venda posterior, independentemente da autorização prevista nos itens 9(b) e 11 ou do prazo mínimo estabelecido no item 9(a), desde que:
  - a) haja manifestação formal da instituição emitente por essa opção quando da solicitação de autorização de que trata o item 21; e
  - b) o valor mantido em tesouraria não ultrapasse o montante de até 3% (três por cento) do saldo total de letras financeiras por ela emitidas com cláusula de subordinação, utilizadas para fins de composição do Patrimônio de Referência, em que tenha havido a manifestação aludida no item 10(a), incluindo-se no cômputo desse limite as letras financeiras adquiridas por instituições de seu conglomerado econômico;
- (11) sua recompra ou seu resgate antecipado, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada pela instituição emitente, está condicionado à autorização do Banco Central do Brasil;
- (12) sua recompra ou seu resgate antecipado somente poderá ocorrer por iniciativa da instituição emitente;
- (13) inexistem cláusulas que tenham previsão de variação de prazos ou condições de remuneração entre sua emissão e seu vencimento, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente;
- (14) em havendo previsão de extinção, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Cláusula de Conversão/Extinção, qualquer das situações a seguir resultará em sua extinção permanente, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:
  - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013;
  - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
  - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
  - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua extinção, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (15) a extinção referida no item 14 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 14(a);
- (16) a ocorrência das situações previstas nos itens 14 e 15 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (17) em havendo previsão de conversão, conforme consta da seção Instrumento Financeiro, campo Cláusula de Conversão/Extinção, qualquer das situações a seguir resultará na sua conversão em ações da instituição emitente, elegíveis ao Capital Principal, em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do PR:
  - a) divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 2013;
  - b) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
  - c) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou
  - d) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de sua conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional;
- (18) a conversão referida no item 17 não ocorrerá nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item 17(a);
- (19) a ocorrência das situações previstas nos itens 17 e 18 acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente;
- (20) na hipótese de conversão em ações:
  - a) a instituição emitente declara possuir todas as autorizações internas necessárias para a emissão desta(s) letra(s) financeira(s) e das ações a serem utilizadas na conversão, inclusive o capital autorizado de que trata o art. 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em valor suficiente para abranger eventual aumento de capital decorrente da conversão;
  - b) a conversão em ações ocorrerá anteriormente ao efetivo ingresso dos recursos referentes à situação prevista no item 17(b);
  - c) será respeitado o limite máximo estabelecido neste Núcleo de Subordinação à quantidade de ações a ser entregue ao investidor; e
  - d) caso o investidor decida abdicar do direito ao recebimento das ações, a dívida representada na letra financeira será permanentemente extinta;
- (21) a eficácia dos itens 14 a 20 está condicionada ao deferimento, pelo Banco Central do Brasil, da solicitação protocolizada pela instituição emitente naquela Autarquia para que os recursos captados sejam autorizados a compor seu PR;
- (22) os campos constantes das seções Instrumento Financeiro, Dados da Emissão e Registro e Forma de Pagamento integram este Núcleo de Subordinação.

Os textos referentes aos Núcleos de Subordinação para LFSC e LFSN emitidas após 1/12/2020 podem ser consultados diretamente no Anexo da Circular 3.963 emitida pelo Banco Central.

#### 4.5 Curva do Instrumento Financeiro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Curva do Instrumento Financeiro



## Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CRH, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, IECE, IECEI, IECF, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB e TDA.

Esta função possibilita, ao Participante, consultar os valores da curva (comportamento de atualização) do Instrumento Financeiro a partir de 2 meses anteriores à data do sistema.

## Tela Filtro Consulta da Curva dos Instrumentos Financeiros

**Consulta da Curva dos Instrumentos Financeiros**

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo Instr.Financeiro

Sistema CETIP21

Código IF

Tipo de Regime

Data Histórica de

Data Histórica até


É necessário preencher, pelo menos, o campo Registrador ou o Código IF, em seguida, o Participante deve clicar no botão “Pesquisar”.

## Tela de Relação Consulta da Curva dos Instrumentos Financeiros

**Consulta das Curvas dos Instrumentos Financeiros**

Página 1 de 2 ( Linhas 1 a 25 de 27 )

Data e Hora da Consulta: 01/09/2014 - 12:09:55

 **Critério de pesquisa**

Ação	Registrador/Emissor (Código)	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Tipo Instr.Financeiro	Código IF
▼ ↗	05000.40-7	RIOBM	DI	DI0010008UN
▼ ↗	05000.40-7	RIOBM	DI	DI0012001GP

<< < 1  > >>

Obter no formato:  ▼

O Participante deve selecionar a opção Detalhar, no campo Ação e clicar na dupla seta verde (↗). Em seguida é apresentada a tela de relação como os detalhes da curva do ativo.

## Tela Detalhe Consulta da Curva dos Instrumentos Financeiros

## Curva do Instrumento Financeiro

Página 1 de 37 ( Linhas 1 a 25 de 912 )

Data e Hora da Consulta: 01/09/2014 - 12:13:50



Data Histórica	Curva	Valor Atual	Juros	Valor na Curva	Valor Performedo	Juros para Pagamento/Incorporado	Amortizacao para Pagamento	Obs
01/09/2014		6.884.047,24777376	516.162,84054133	7.400.210,08831509				
29/08/2014		6.884.047,24777376	510.015,42765335	7.394.062,67542711				
28/08/2014		6.884.047,24777376	507.967,42359714	7.392.014,67137090				
27/08/2014		6.884.047,24777376	505.919,99091685	7.389.967,23869061				
26/08/2014		6.884.047,24777376	503.873,12272843	7.387.920,37050219				
25/08/2014		6.884.047,24777376	501.826,81903189	7.385.874,06680565				
22/08/2014		6.884.047,24777376	495.691,30866160	7.379.738,55643536				
21/08/2014		6.884.047,24777376	493.647,27670065	7.377.694,52447441				
20/08/2014		6.884.047,24777376	491.603,80923157	7.375.651,05700533				

Atualizar Voltar

 Exibir página

Obter no formato: Excel

Esta tela relaciona o comportamento das atualizações de valores do ativo selecionado na tela anterior.

**Observação:**

A coluna “Obs.” informa que o Valor Atual se refere ao Valor Atualizado no aniversário do mês anterior. Quando a linha apresentar um asterisco, no rodapé da tela aparece a mensagem “Utilização da última variação disponível do índice”.

**4.6 Estatística de Negociação**

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Estatística de Negociação

**Visão Geral**

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CRA, CRI, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFV, LH , NC, NCE, RDB e TDA.** Apresenta o histórico diário de negociação de compra e venda definitiva do Instrumento Financeiro, a partir de 2 meses anteriores à data do sistema.

**Tela Consulta a Estatística de Negociação**

**Consulta a Estatística de Negociação**

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo IF

Código IF

Tipo de Regime

Sistema Emissor CETIP21

Intervalo de Data da Negociação  -

É necessário preencher, ao menos, ou o campo Registrador ou Código IF, em seguida, o Participante deve clicar no botão Pesquisar.

## Tela de Relação Consulta a Estatística de Negociação

**Consulta a Estatística de Negociação**


Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 1 de 1 )  
Data e Hora da Consulta: 12/11/2014 - 14:17:48

 **Critério de pesquisa**

Ação	Registrador/Emissor (Código)	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Tipo IF	Código IF
DETALHAF 	05000.40-7	RIOBM	CDB	CDB014HBSXC

« 1 Exibir página » Atualizar Voltar

Obter no formato: Excel

O Participante deve selecionar a opção “Detalhar”, no campo “Ação” e clicar na dupla seta verde (). Em seguida é apresentada a tela de relação como as estatísticas do Instrumento Financeiro.

## Tela Detalhe Consulta a Estatística de Negociação

**Estatística de Negociação do Instrumento Financeiro**

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 2 de 2 )  
Data e Hora da Consulta: 12/11/2014 - 14:19:47

 **Critério de pesquisa**

Data Negociação	Quantidade de Negócios	Quantidade Negociada	P.U. Mínimo	P.U. Médio	P.U. Máximo	Valor na Curva	Valor Financeiro
10/11/2014	2	3	100,00000000	100,00000000	100,00000000	100,63559630	300,00
07/11/2014	8	24	33,30000000	165,49150000	410,00000000	100,31729500	3.971,79

« 1 Exibir página » Atualizar Voltar

Obter no formato: Excel

Esta tela relaciona as estatísticas de negociação do ativo selecionado na tela anterior.

## 4.7 Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/ Transferência INSS

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Instrumento Financeiro em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

## Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros de Captação: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CSEC, CIAV, CRA, CRI, CPR, CRH, CRP, CRPH, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, DPGE, IECI, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, LH, LIG, NC, NCE, NCR, RDB, TDA e WA**. Apresenta a relação dos instrumentos financeiros em garantia, vinculados em Conta Margem ou em bloqueio de custódia.

## Tela Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS	
Participante(Nome Simplificado)	<input type="text"/>
Participante(Conta)	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>
Tipo de Instr. Financeiro	<input type="text" value="v"/>
Código IF	<input type="text"/>
Tipo de Regime	<input type="text" value="v"/>
Número CETIP Oper.Original	<input type="text"/>
Tipo de Operação	<input type="text" value="v"/>
Tipo de Garantia	<input type="text" value="v"/>
Tipo de Bloqueio	<input type="text" value="v"/>
Cesta de Garantia	<input type="text"/>
Data Operação Original De	<input type="text"/> /
Data Operação Original Até	<input type="text"/> /
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

## Descrição dos Campos da Tela Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Campos	Descrição
Participante (Nome Simplificado)	Campo de preenchimento obrigatório.
Participante (Conta)	Campo de preenchimento obrigatório.
Tipo de Instr. Financeiro	Tipo identificador do Instrumento Financeiro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções DEPOSITADO e REGISTRADO.
Número CETIP Oper. Original	Número gerado no lançamento da operação.
Tipo de Operação	Campo de preenchimento obrigatório. Caixa de seleção com as opções: Bloqueio de Custódia, Garantia, MDA Bloqueio de Custodia Mercado Primário, Saída Cust.P/ Conta INSS S/FIN ou Saída/ Entr.P/ CTA Margem S/FIN.
Tipo de Garantia	Caixa de seleção com as opções: Cessão Fiduciária e Penhor.
Tipo de Bloqueio	Caixa de seleção com as opções: Bloqueio automático conf. posição, Em período de lock-up, Lastro DR ou Pendencia Art.17 ICVM 476.
Cesta de Garantia	Código da cesta em caso de consulta de operação de garantia.
Data Operação Original De	Data inicial para consulta.
Data Operação Original Até	Data final para consulta.

## Tela de Relação: Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

## Instrumentos Financeiros em Garantia/Margem/Bloqueio/Transferência INSS

Página 1 de 2 ( Linhas 1 a 25 de 43 )

Data e Hora da Consulta: 28/07/2017 - 20:47:02



Ação	Parte(Conta)	Contraparte (Conta)	Tipo de Instr. Financeiro	Código IF	Tipo de Regime	Eventos Cursados pela Cetip?	Número CETIP Oper.Original	Tipo de Operação	Tipo de Garantia
▼	05000.00-5	99999.00-5	DEB	<a href="#">BNDP36</a>	DEPOSITADO	SIM	2016041414162058	BLOQUEIO DE CUSTODIA	
▼	05000.00-5	99999.00-5	DEB	<a href="#">CRED01</a>	DEPOSITADO	SIM	2016031513920536	BLOQUEIO DE CUSTODIA	
▼	05000.00-5	99999.00-5	DEB	<a href="#">CRVGCEF1</a>	DEPOSITADO	SIM	2013041817081105	BLOQUEIO DE CUSTODIA	

(continua)

Cesta de Garantia	Data Operação	Quantidade Subscrita	Data de Subscrição	Data de Término de Lock-up	Dias para Desbloqueio	Status	Tipo de Bloqueio
00000000	13/01/2016					0 Garantia LCA	Garantia LCA
00000000	15/03/2016					0 Outros	Outros
00000000	18/04/2013					0 Transf. Cart. Repasse	Transf. Cart. Repasse

(fim)

Os códigos ativos relacionados na coluna "Código IF" são exibidos como *links* de acesso aos detalhes do Instrumento Financeiro. Nesta tela também é exibida a coluna "Ação", que permite o acesso para outras funções relativas aos ativos e o tipo de operação indicado, como mostra a tabela abaixo:

Ação	Descrição
Desvincular	Acessa a função de Desvinculação em Conta Margem.
Liberar	Acessa a função Liberação de Garantia para o Garantido (Conta 60 para Conta Própria do Garantido).
Devolver	Acessa a função Devolução de Garantia para o Garantidor (Conta 60 para Conta Própria do Garantidor).
Detalhar	Detalha o tipo de operação correspondente.
Desbloquear	Acessa a função de Desbloqueio de Custódia.

## Tela Opção Detalhar

Bloqueio de Custódia		
Instrumento Financeiro		
Tipo DEB	Nome do Tipo IF Debênture	Código IF BNDP36
Registrador 04425.40-9	BNDESPARTICIPACOES	
Data de Emissão 01/04/2012	DOMINGO	
Data de Vencimento 15/05/2019	QUARTA-FEIRA	
Solicitante	Detentor	
Código CETIP 99999.00-5	Código Detentor 05000.00-5 RIOBM	
Dados da Operação de bloqueio/desbloqueio de custódia		
Quantidade 10,00000000	Tipo BLOQUEAR	Tipo de Bloqueio Garantia LCA
Num. Cetip Op. Original 2016041414162058		
Motivo Inclusão de Direito Creditório para LCA		
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>		

## Tela com opção de ação: Desbloquear

Bloqueio/Desbloqueio de Custódia		
Sistema		
Sistema CETIP21		
Instrumento Financeiro		
Tipo CRI	Código IF 14L0047675	
Dados da Operação de bloqueio/desbloqueio de custódia		
Código Detentor 10020.00-1	Quantidade 1,00000000	Quantidade <input type="text" value="1"/> , <input type="text"/>
Tipo DESBLOQUEAR	Tipo de Bloqueio Solicit.Participante	Num. Cetip Op. Original 2015022710455037
Motivo do Bloqueio TESTE		
Motivo <input type="text" value="Teste1"/>		
Dados Complementares		
CPF/CNPJ (Cliente)	Natureza (Cliente)	
<input type="text"/>	<input type="text" value="v"/>	
<input type="button" value="Enviar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Desistir"/>		

Após enviar os dados, o sistema apresenta a tela para confirmação e depois envia uma mensagem confirmando a ação.

## 4.8 Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

## Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCB, CCCB, CCE, CDB, CDBS, CDBV, LCA, LCI, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, NC e NCE**

Esta função é exclusiva para detentores ou administradores de fundos e permite a consulta de características e de fluxo de eventos de LF com distribuição pública, CCB, CCE, LFS, LFV, LCA, LCI, NC e NCE através da geração de arquivos no malote do próprio solicitante ou no malote Cetip de outro Participante indicado pelo solicitante.

Aos administradores de fundos é permitido à disponibilização de arquivo em seu próprio malote.

## Observações

- 1) Para CCB, CCE e NCE, a consulta é exclusiva para Registrador, Custodiante, Agente de Pagamento, Detentor ou Administrador de Fundo.
- 2) Para CCCB, a consulta é exclusiva para Registrador e Detentor.

## Tela Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Solicitação de Arquivo de Características de Ativos			
Tipo de solicitação	Características de ativo(s) - para destinatário		
Tipo de Instr. Financeiro	CDB		
Código IF	CDB00804U5W		
Solicitante/Adquirente	05000	.00	-5
Destinatário	10020	.00	-1
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Para realizar a solicitação o Participante deve preencher todos os campos da tela filtro e clicar no botão “Pesquisar”.

Em seguida, é apresentada a Descrição dos Campos da Tela Solicitação de Arquivo de Características de Ativos.

## Descrição dos Campos da Tela Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Campos	Descrição
<b>Campos de preenchimento obrigatório, exceto o campo Destinatário.</b>	
Tipo de Instrumento Financeiro	Caixa de seleção com lista pré-definida de valores. Tipo do Instrumento Financeiro a ser consultado.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro a ser consultado.
Solicitante/Adquirente	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Detentor do Instrumento Financeiro.
Destinatário	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Participante que receberá os arquivos em seu malote.

## Tela Confirmação de Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

## Solicitação de Arquivo de Características de Ativos

Tipo de Instr. Financeiro CDB

Código IF CDB00804U5W

Tipo de solicitação Características de ativo(s) - para destinatário

Solicitante/Adquirente 05000.00-5

RIOBM

Destinatário 10020.00-1

LEMEBM

Malote 10020

Confirmar

Voltar

Sair

Depois de confirmada a solicitação, será exibida uma mensagem informando o sucesso da operação. O arquivo estará disponível nos próximos minutos no malote do destinatário. Para acessar os arquivos disponibilizados, o Participante deve acessar o módulo Trans. de Arquivos, item Arquivo, função Receber arquivos.

## Malote - Transferência de Arquivos

Receber Arquivos			
Data:	16/07/2013	Sistema:	...todos os Sistemas
		Malote:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/>			
Arquivos do dia	16/07/2013	Sistema:	...todos os Sistemas
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$0000001085549.TXT)			
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$0000002085556.TXT)			
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$0000003085564.TXT)			
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$0000004085573.TXT)			
99999 / CETIP (CONSULTAOPERACOE\$0000005085582.TXT)			
99999 / CETIP (DPREVIALIQFINANCETIPPARTIC - Relatório prévio de posição financeira Multilateral por Participante)			
99999 / CETIP21 (DMTMGARANTIASCLI.S.txt)			
99999 / CNETICE (CETIPICELINK-PU CETIP-FILE.csv)			
99999 / CNETICE (CETIPICELINK-PU SELIC-FILE.csv)			
99999 / SIC (O117505.txt)			
99999 / SIC (O117506.txt)			
99999 / SIC (O117508.txt)			
99999 / SIC (O117509.txt)			

Nesta tela o Participante pode escolher a Data, o Sistema - Módulo e o Malote referente aos arquivos desejados e clicar em "Pesquisar". Em seguida, caso as informações sejam válidas, o módulo disponibiliza os arquivos encontrados para *download*.

## 4.9 Consulta Condições de Resgate Antecipado

Títulos e Valores Mobiliários &gt; Consultas &gt; Consulta Condições de Resgate Antecipado

## Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CCI, CDB, CDBS, CDBV, CRA, CRI, DEB, DI, DII, DIM, DPGE, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, RDB e LIG.**

Esta função permite ao Registrador/Emissor a inclusão e exclusão da Condição de Resgate Antecipado programada para os Instrumentos Financeiros habilitados na consulta. Este registro é possível enquanto o Instrumento Financeiro não estiver depositado ou, no caso de CRI, enquanto estiver pendente de envio de arquivo para CVM.

Quando o Instrumento Financeiro estiver registrado com a opção de Condição de Resgate Antecipado igual a "Tem condição", podem ser incluídas quantas condições forem necessárias. Quando for registrado com a opção "Tem condição a mercado", somente uma condição de resgate pode ser incluída. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



## Tela de Filtro

**Consulta Condições de Resgate Antecipado**

Tipo IF

Código IF


Se o Emissor quiser incluir novos registros de condição de resgate, o campo “Quantidade de Condições” deve indicar o somatório de todas as quantidades de condições de resgate já existentes e as que se deseja incluir. Quando qualquer número é informado no campo “Quantidade de Condições”, todos os registros incluídos são exibidos.

Após clicar no botão Pesquisar é exibida Tela de Relação com as condições de resgate que já estão registradas, com a opção de excluí-las ou não e, se for o caso, os campos editáveis para as novas inclusões dos eventos.

## Tela Consulta Condição de Resgate Antecipado

**Consulta Condições de Resgate Antecipado**

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 10 de 10 )  
Data e Hora da Consulta: 07/11/2014 - 15:57:35

 **Critério de pesquisa**

Tipo IF: CRI Código IF: 10B0000462

Data Resgate Antecipado	% Taxa Flutuante	Taxa de Juros/Spread
12/02/2010		345,3355
12/03/2010		353,5534
12/04/2010		676,6756
12/05/2010		768,6767
12/06/2010		678,6786
12/07/2010		878,9778
12/08/2010		789,7897
12/09/2010		678,7678
12/10/2010		575,7756
12/11/2010		575,6756

« 1 »

Obter no formato:

#### 4.10 Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

## Visão Geral

Consulta disponível para os instrumentos financeiros CRI e CRA. Permite ao Emissor/Registrador consultar os lastros e aplicações que estão vinculadas a um CRI/CRA.

## Tela de Filtro

Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

Tipo IF

Código IF

Tipo IF (Lastro ou Aplicação)

Código IF (Lastro ou Aplicação)

Após informar o Tipo IF e Código IF e clicar em pesquisar, será apresentada uma tela para confirmação da consulta, com a quantidade de lastros/aplicações vinculadas ao CRI/CRA.

## Tela para Confirmação da Consulta

Consulta de lastros e aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

**Dados do CRI/CRA**

Tipo IF CRA	Codigo IF CRA019005EL	Emissão 11	Série 11	Tipo da Série SENIOR
Quantidade de lastros 2		Quantidade de aplicações com recursos regime fiduciário 3		

**Subordinação**

Tipo IF CRA	Codigo IF CRA019005EM	Emissão 11	Série 11	Tipo da Série SUBORDINADO
-------------	-----------------------	------------	----------	---------------------------

**Dados dos lastros/aplicações com recursos regime fiduciário**

Consulta

Após a confirmação, será apresentada a Tela de Relação.

Últimos/Aplicações com recursos regime fiduciário vinculados a CRI/CRA

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 5 de 5 )  
Data e Hora da Consulta: 18/10/2019 - 11:05:43

Critério de pesquisa

Tipo (Lastro/Aplicação)	Tipo IF (Lastro/Aplicação)	Código IF (Lastro/Aplicação)	Quantidade (Lastro/Aplicação)	Devedor/Emitente/Emissor (Lastro/Aplicação)	Código(s) IF (CRI/CRA)	Tipo IF (CRI/CRA)
LASTRO	DEB	<a href="#">1QZAT2811</a>	35.00000000	TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	CRA019005EM CRA019005EL	CRA
APLICAÇÃO	LCA	<a href="#">19G00000402</a>	15.00000000	teste	CRA019005EM CRA019005EL	CRA
APLICAÇÃO	LH	<a href="#">19G00000046</a>	1.00000000	TESTE - BANCO GORGONZOLA SA	CRA019005EM CRA019005EL	CRA
APLICAÇÃO	LCIV	<a href="#">19H00075706</a>	10.00000000	TESTE - BCO RIO S/A	CRA019005EM CRA019005EL	CRA
LASTRO	CDCA	<a href="#">19D000005027</a>	16.00000000	teste	CRA019005EM CRA019005EL	CRA

Os códigos de Instrumento Financeiro relacionados na coluna Código IF são exibidos com link que, quando acionado, apresenta tela de detalhes com as suas características.

## 4.11 Solicitação de Arquivo CRI - Anexo II

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivo CRI – Anexo II

## Visão Geral

Consulta disponível para o instrumento financeiro imobiliário **CRI**.

Permite consultar os dados do Anexo II da Instrução nº 414, enviados pelo Emissor/Registrador para a CVM.

## Tela de Filtro

Solicitação de arquivo CRI - Anexo II

Código IF

Após clicar no botão “Pesquisar” será apresentada a Tela de Confirmação com o número do malote e os dados do Participante.

### Tela de Confirmação

#### Solicitação de arquivo CRI - Anexo II

Tipo CRI  
Emissor 00761.40-4  
Malote 10020

Código IF 14D0026092  
LEMESEC




Depois de confirmada a solicitação, será enviada uma mensagem conforme exemplo abaixo:

Solicitação efetuada com sucesso. O arquivo estará disponível nos próximos minutos no malote do emissor.

Para acessar o arquivo enviado para o malote, o Emissor deve acessar o módulo Trans. de Arquivo, item Arquivo, função “Receber Arquivos”.

### 4.12 Consulta Prévia de Financeiro para Emissor

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Prévia de Financeiro para Emissor

#### Visão Geral

Consulta exclusiva para o Instrumento Financeiro **DEB**.

Essa função possibilita visualizar a partir de D1 da emissão de uma debênture, a programação prévia dos eventos existentes.

### Tela de Consulta Prévia de Financeiro Emissor

**Consulta Prévia de Financeiro para Emissor**

Tipo IF DEB

Código IF

Tipo de Regime

Conta (Emissor)

Emissor (Nome Simplificado)

Data Liquidação

### Descrição dos campos da Tela Consulta Prévia de Financeiro Emissor

Campo	Descrição
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo de Regime	Caixa de seleção com opções “Depositado” e “Registrado”.
Conta (Emissor)	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM do Emissor.

Campo	Descrição
Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do emissor.
Data Liquidação	Data da liquidação.

Após clicar no botão “Pesquisar”, será apresentada a seguinte tela:

☰ > Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Prévia de Financeiro para Emissor

#### Consulta Prévia de Financeiro para Emissor

Página 1 de 2 ( Linhas 1 a 25 de 28 )

Data e Hora da Consulta: 02/07/2013 - 17:09:35



Código IF	Tipo	Data Original	Data Liquidação	Quantidade	PU Evento	Valor Financeiro
ILAMD9	PAGAMENTO DE JUROS	01/10/2024	01/10/2024	70.000.000	0,0000000000	0,00
DIBNB8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	99.000.000	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2016	19/09/2016	213	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2018	18/09/2018	213	0,0000000000	0,00
VERIF016	PAGAMENTO DE JUROS	27/01/2014	27/01/2014	51.500	1,2500000000	64.375,00
ILAME9	PAGAMENTO DE JUROS	01/10/2024	01/10/2024	70.000.000	0,0000000000	0,00
ILAMC9	PAGAMENTO DE JUROS	01/10/2024	01/10/2024	60.000.000	0,0000000000	0,00
BVLS21	PAGAMENTO DE JUROS	20/04/2026	20/04/2026	7.989	0,0000000000	0,00
DIBNU8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	20.000.000	0,0000000000	0,00
DIBNA8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	99.000.000	0,0000000000	0,00
SFLS12	PAGAMENTO DE JUROS	01/07/2015	01/07/2015	4.999.892	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2014	17/09/2014	213	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2017	19/09/2017	213	0,0000000000	0,00
CETIP050	RESGATE PARCIAL ANTECIPADO	25/11/2015	25/11/2015	0	512,0000000000	0,00
ILAM24	PAGAMENTO DE JUROS	01/04/2022	04/04/2022	100.000	0,0000000000	0,00
DIBND8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	90.000.000	0,0000000000	0,00
VERIF016	AMORTIZACAO	14/09/2014	15/09/2014	51.500	500,0000000000	25.750.000,00
DIBNH8	PAGAMENTO DE JUROS	26/01/2032	26/01/2032	90.000.000	0,0000000000	0,00
SFLS15	PAGAMENTO DE JUROS	15/10/2017	16/10/2017	1.000.000	0,0000000000	0,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2015	17/09/2015	213	0,0000000000	0,00
VERIF016	PREMIO	21/12/2013	23/12/2013	51.500	1,7000000000	87.550,00
DISPO06	AMORTIZACAO	20/09/2013	20/09/2013	374.249	5,0000000000	1.871.245,00
DEBEAG	PAGAMENTO DE JUROS	16/09/2013	17/09/2013	213	0,0000000000	0,00
ARQUI100	RESGATE PARCIAL ANTECIPADO	20/07/2013	22/07/2013	0	10,0000000000	0,00
ILAM28	PAGAMENTO DE JUROS	01/11/2022	01/11/2022	90.000	0,0000000000	0,00

Atualizar

Voltar

« < 1 Exibir página > »

Obter no formato:

Excel ▼

#### Descrição dos campos da Tela Consulta Prévia de Financeiro Emissor

Campo	Descrição
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Tipo	Tipo do evento.
Data Original	Data programada para o evento.
Data Liquidação	Data da liquidação do evento (pagamento).
Quantidade	Quantidade liquidada no evento.
PU Evento	PU utilizado na liquidação do evento. Se o PU for calculado pelo sistema, o mesmo só aparece na data da liquidação.
Valor Financeiro	Valor financeiro do evento.

## 4.13 Consulta Posição de Não Repactuação, Op. de Venda ou Resgate Parcial

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Posição de Não Repactuação, Op. de Venda ou Resgate Parcial

## Visão Geral

Consulta exclusiva para o Instrumento Financeiro **DEB**.

Esta função permite consultar os tipos de posição de carteira: “Não Repactuada”, “Opção de Venda” e “Resgate Parcial”.

## Tela Consulta Posição de Não Repactuação, Op. de Venda ou Resgate Parcial

**Consulta de Não Repactuação, Opção de Venda ou Resgate Parcial**

Participante (Razão Social)

Participante (Nome Simplificado)

Participante Conta

Tipo de Posição Carteira

Código IF

Emissor (Razão Social)

Emissor (Nome Simplificado)

Data de Emissão    -

Data de Vencimento    -

Os campos não são de preenchimento obrigatório. Após clicar no botão “Pesquisar”, o sistema apresentará a tela de resultado conforme os dados acima.

**Posição de Não Repactuação, Opção de Venda ou Resgate Parcial**

Página 1 de 2 ( Linhas 1 a 25 de 38 )  
Data e Hora da Consulta: 27/10/2015 - 18:32:51

 **Critério de pesquisa**

Tipo de Posição Carteira	Participante (Razão Social)	Participante Conta	Código IF	Quantidade	Responsável (Razão Social)	Responsável Conta
RESGATE PARCIAL	BANCO MITRA SA	02792.10-3	<a href="#">BACK01</a>	100		
NAO REPACTUADA	TESTE - IFBB	02715.00-1	<a href="#">BL9198</a>	50	TESTE - BCO RIO S/A	05000.00-5
RESGATE PARCIAL	BANCO LEME S/A	10020.00-1	<a href="#">CETIP045</a>	3		
OPCAO VENDA	BANCO LEME S/A	10020.10-4	<a href="#">CETIP045</a>	3	BANCO LEME S/A	10020.00-1

« 1 Exibir página »

Obter no formato:

(continua)

Data do Evento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Índice	Emissor (Razão Social)	Emissor Conta	Situação IF
	10/06/2015	10/06/2017	DI	TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896.40-1	CONFIRMADO SEM RESTRICAO
22/12/2014	18/12/2014	18/12/2015	DI	TESTE - RIO LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	88896.40-1	CONFIRMADO SEM RESTRICAO
	15/06/2002	15/06/2016	SEM ÍNDICE	BANCO LEME S/A	10020.40-3	CONFIRMADO SEM RESTRICAO
25/07/2012	15/06/2002	15/06/2016	SEM ÍNDICE	BANCO LEME S/A	10020.40-3	CONFIRMADO SEM RESTRICAO

(fim)

#### 4.14 Consulta Agenda de Retirada de Eventos

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Agenda de Retirada de Eventos

##### Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCT, CDP, CFT, DEB e NC.**

Consulta que apresenta a relação dos instrumentos financeiros com agenda de retirada de eventos.

##### Tela de Filtro

**Filtro Consulta Retirada de Eventos**

Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Agente de Pagamento/Registrador/Emissor (Código) --

Tipo IF

Código IF

Ao informar os dados necessários, o Participante deve clicar no botão “Pesquisar”. Em seguida, será apresentada a Tela de Relação.

##### Tela de Relação

Consulta Retirada de Eventos  
Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 1 de 1 )  
Data e Hora da Consulta: 07/10/2010 - 14:18:15

 **Critério de pesquisa**

Emissor	Código IF	Evento	Conta
BANCO LEME S/A	NCA01000013	EVENTO GENERICO	10020.00-1

« 1  »

Obter no formato:

(continua)

Motivo	Data Ocorrencia	Data Original
Motivo de Retirada	10/09/2010	10/09/2010

(fim)

#### 4.15 Solicitação de Arquivo de Compromisso de Repasse

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivo de Compromissos de Repasse

##### Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CCT, CDA, CDB, CDBS, CDBV, CDCA, CDP, CFT, CIAV, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, CSEC, DEB, DI, DII, DIM, DIR, DIRG, DIRP, DIRR, DIRA, DIRB, DIRC, IECE, IECI, IECP, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCE, NCR, RDB, TDA, WA e LIG.**

## Tela Solicitação de Arquivo de Compromissos de Repasse

## Solicitação de Arquivo de Compromissos de Repasse

Solicitante/Adquirente	05000	40	7
Tipo de Instr. Financeiro	CDB		
Código IF	CDB0150DWVU		
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Após pesquisar, o sistema apresenta tela para confirmação.

## Solicitação de Arquivo de Compromissos de Repasse

Tipo de Instr. Financeiro	CDB	
Código IF	CDB0150DWVU	
Solicitante/Adquirente	05000.40-7	RIOBM
Malote	05000	
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Sair"/>		

Após confirmar, o sistema apresentará a mensagem abaixo.

Solicitação efetuada com sucesso. O arquivo estará disponível nos próximos minutos no malote do solicitante.

## 4.16 Consulta Detalhada de Posição de Compromissada

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Detalhada de Posição de Compromissadas

## Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **ADA, CCB, CCCB, CCE, CCI, CDB, CDBS, CDCA, CDP, CFT, CPR, CRA, CRI, CSEC, DEB, LC, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCE, TDA e LIG.**

## Tela Consulta Detalhada de Posição de Compromissadas

## Consulta Detalhada de Posição de Compromissadas

Nome Simplificado	
Parte (Conta)	
Código IF	12E00017881
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Apenas o campo Código IF é de preenchimento obrigatório. Após Pesquisar, o sistema apresenta a tela de relação.

## Tela Relação Detalhada de Posição de Compromissadas

## Relação Detalhada de Posição de Compromissadas

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 2 de 2 )

Data e Hora da Consulta: 28/10/2015 - 11:22:26



Data Operação	Participante (Conta)	Tipo Posição Carteira	Quantidade	Valor Financeiro
30/10/2015	05000.10-8	REPASSE LIVRE	1,00000000	1.001,2500000000
30/10/2015	05000.00-5	RECOMPRA	1,00000000	1.001,2500000000

« « 1 Exibir página » »

Atualizar Voltar

Obter no formato: Excel ▾

## 4.17 Consulta Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo

## Visão Geral

Consulta disponível para o seguinte Instrumento Financeiro: **NC**.

O objetivo desta função é permitir aos Participantes consultar todos os detalhes dos Instrumentos Financeiros que estejam impedidos / bloqueados para uma determinada negociação.

## Tela Filtro - Consulta Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo

## Consulta Bloqueio / Desbloqueio de Operações por Ativo

Código IF

Confirmar

Limpar Campos

Desistir

Nesta tela filtro, o usuário deve informar o Instrumento Financeiro a ser consultado.

## Tela de Consulta – Bloqueio/Desbloqueio de Operações por Ativo

## Consulta Bloqueio / Desbloqueio de Operações por Ativo

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 3 de 3 )

Data e Hora da Consulta: 11/11/2014 - 14:43:31



Tipo IF	Código IF	Cód. Operação
NC	NC00140002F	653-SAIDA/ENTRADA CUSTODIA - TRANSFERENCIA SEM FINANCEIRO REALIZADA POR CETIP
NC	NC00140002F	53-SAIDA/ENTRADA DE CUSTODIA DO PARTICIPANTE POR TRANSFERENCIA SEM FINANCEIRO
NC	NC00140002F	52-COMPRA/VENDA DEFINITIVA/CESSAO

« « 1 Exibir página » »

Atualizar

Voltar

Obter no formato: Excel ▾

(Continua)

Dt.Bloqueio	Motivo Bloq.	Usuário Bloq.	Dt.Desbloq.	Motivo Desbloq.	Usuário Desbloq.
11/11/2014 12:43:38	teste	TESTE8			
11/11/2014 12:43:04	teste	TESTE8			
11/11/2014 12:42:42	teste	TESTE8			



(fim)

**4.18 Consulta Ativos sem Atualização no Dia**

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Ativos sem Atualização

**Visão Geral**

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: ADA, CCB, CCE, CCI, CCT, CDP, CFT, CDCA, CPR, CRA, CRH, CRI, CRP, CRPH, IECE, IECI, IECF, LCA, LFSC, LFSN, NCE e NCR.

**Tela Consulta Ativos sem Atualização no Dia – Filtro**

**Consulta Ativos sem Atualização no Dia - Filtro**

Registrador

Agente de Pagamento

Código IF

Tipo de Instrumento Financeiro

Formato do Arquivo

Os campos não são de preenchimento obrigatório. Após “Pesquisar”, o sistema apresenta a tela de relação conforme dados enviados.

**Tela Ativos sem Atualização no Dia – Tela de Relação**

**Ativos sem Atualização no Dia - Tela de Relação**

Página 1 de 165 ( Linhas 1 a 25 de 4124 )  
 Data e Hora da Consulta: 28/10/2015 - 11:54:00

**Critério de pesquisa**

Tipo de Instrumento Financeiro	Código IF	Registrador	Nome Registrador	Agente de Pagamento	Nome Agente de Pagamento	Última Atualização do Valor Nominal Unitário	Qtd. de Dias sem Atualização de Valor Nominal	Última Atualização do Preço Unitário	Qtd. de Dias sem Atualização de PU de Juros
CCI	07J00000692	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000693	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000694	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000695	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000696	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000697	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000698	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000699	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000700	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07J00000701	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	30/04/2011	1.642	30/04/2011	1.642
CCI	07K00001686	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001687	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001688	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001689	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001690	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001691	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001692	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001693	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001694	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	21/05/2011	1.621	21/05/2011	1.621
CCI	07K00001695	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623
CCI	07K00001845	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	10/05/2011	1.632	10/05/2011	1.632
CCI	07K00001847	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	10/05/2011	1.632	10/05/2011	1.632
CCI	07K00001849	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	10/05/2011	1.632	10/05/2011	1.632
CCI	07K00001852	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	10/05/2011	1.632	10/05/2011	1.632
CCI	07K00001853	72120.40-6	BCO MATONE S/A	72120.40-6	BCO MATONE S/A	19/05/2011	1.623	19/05/2011	1.623

« 1 »

Obter no formato:

#### 4.19 Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação

##### Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCCB, CCE, CDB, CDBS, CDBV, LCA, LCI, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV, NC e NCE.**

#### Solicitação de Arquivos de Características de Confirmação

Solicitante

Tipo de Característica

Tipo do IF

Código IF

Pedido de geração de arquivo de confirmação de CCI , foi realizado com sucesso.

#### 4.20 Consulta Posição de DPGE

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Posição de DPGE

##### Visão Geral

Consulta disponível apenas para o instrumento financeiro **DPGE**.

Nesta consulta o emissor pode consultar o somatório dos valores financeiros emitidos e resgatados de DPGE.

#### Tela de Consulta Posição DPGE

#### Consulta Posição DPGE

CNPJ (Emissor)

Emitido com Garantias ao FGC

Os campos da tela Consulta Posição DPGE, Não precisam ser preenchidos.

## Tela de Consulta Posição DPGE por Emissor

Relação de posições DPGE por emissor

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 1 de 1 )

Data e Hora da Consulta: 01/09/2014 - 12:28:36



Razão Social (Emissor DPGE)	CNPJ (Emissor)	Somatório dos Valores Financeiros de Emissão Atualizados (Último dia útil)	Somatório dos Valores Financeiros Resgatando (Nesta Data)	Somatório dos Valores Financeiros de Emissão (Nesta Data)	Saldo Total de Emissão
TESTE - BCO RIO S/A	05.000.005/0001-38	4.714.720,51	0,00	0,00	4.714.720,51

 Exibir página

 Obter no formato: 

## Descrição dos campos da Tela

Campo	Descrição
Razão Social (Emissor DPGE)	Razão Social do Emissor do Instrumento Financeiro DPGE.
CNPJ (Emissor)	CNPJ do Emissor do Instrumento Financeiro DPGE.
Somatório dos Valores Financeiros de Emissão Atualizados (Último dia útil)	Quantidade depositada x valor unitário de emissão atualizado da DPGE depositada até o dia útil anterior da realização da consulta.
Somatório dos Valores Financeiros Resgatando (Nesta Data)	Quantidade depositada x valor unitário de emissão atualizado da DPGE depositada no dia que a consulta foi realizada.
Saldo Total de Emissão	Somatório dos Valores Financeiros de Emissão Atualizados com Somatório dos Valores Financeiros Resgatando.

#### 4.21 Consulta Ativos em Guarda Física

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Ativos em Guarda Física

#### Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, CDA, CDCA, CPR, CRH, CRP, CRPH, LCA, LCI, LCIV, LH, NC, NCE, NCR e WA.**

Esta função oferece, através de um filtro, a quantidade de ativos cartulares registrados e disponibiliza o resultado na forma de um relatório sintético ou analítico, conforme for solicitado.

#### Tela Filtro Consulta Ativos em Guarda Física

**Consulta Ativos em Guarda Física**

Nome Simplificado do Participante

Conta --

Status

Tipo de Relatório

#### Descrição dos campos da Tela de Filtro Consulta Ativos em Guarda Física

Campo	Descrição
Nome Simplificado do Participante	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Nome Simplificado do Participante.
Conta	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver. Conta do Participante.
Status	Campo de preenchimento obrigatório, quando houver, com as opções: "Qualificado", "Em Avaliação", "Bloqueado" e "Não Qualificado".
Tipo do Relatório	Campo de preenchimento obrigatório. Com as opções: "Analítico" ou "Sintético".

#### Relatório Analítico

**Ativos em Guarda Física**

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 17 de 17 )  
 Data e Hora da Consulta: 11/11/2014 - 14:53:32

Critério de pesquisa

Nome Simplificado do Participante	Conta	Status	Tipo de Ativo	Total
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CCB	328
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CCE	75
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CCI	15
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CDA	12
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	CDCA	26

Obter no formato:

### Descrição dos campos do Relatório Analítico

Campo	Descrição
Nome Simplificado do Participante	Nome Simplificado do Participante.
Conta	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM.
Status	Deve retornar todos os status possíveis.
Tipo do Ativo	Tipo do ativo.
Total	Total do tipo de ativo.

### Relatório Sintético

#### Ativos em Guarda Física

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 1 de 1 )

Data e Hora da Consulta: 11/11/2014 - 14:59:41



**Critério de pesquisa**

Nome Simplificado do Participante	Conta	Status	Total de Ativos
RIOBM	05000.00-5	EM AVALIAÇÃO	1.903

« ‹ 1 › »

Exibir página

Atualizar

Voltar

Obter no formato:

Excel



### Descrição dos campos do Relatório Sintético

Campo	Descrição
Nome Simplificado do Participante	Nome Simplificado do Participante.
Conta	Conta na B3 – Segmento Cetip UTVM.
Status	Deve retornar somente os status “Qualificado”, “Em Avaliação” e “Bloqueado”
Total do Ativo	Soma de todos os ativos Cartulares sob a responsabilidade do Participante listado.

#### 4.22 Lastros > Condições do Lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Condições do Lastro

#### Visão Geral

Consulta disponível apenas para o instrumento financeiro **LCI**

Essa função indica as características das condições de lastro registradas e permite consultar os lastros vinculados no instrumento financeiro LCI.

Tela Condições do Lastro

**Condições do Lastro**

Conta do Emissor

Código do Crédito

Identificação do Lastro

Código IF

Tipo de Crédito

Data Base do Valor Residual  /  /  -  /  /

Lote

Data de Contratação da Operação  /  /  -  /  /

Data de Vencimento da Operação  /  /  -  /  /

Código do Cliente

Código do Contrato

Modalidade da Operação

Taxa Referencial ou Indexador

Obrigatoriedade em preencher ao menos 1 dos campos acima. Os campos de data permitem consultar um prazo específico entre datas indicadas.

Tela Consulta Condições do Lastro

**Condições do Lastro**

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 3 de 3 )  
 Data e Hora da Consulta: 27/03/2013 - 11:24:07

Critério de pesquisa

Ação	Conta do Emissor	Código do Crédito	Identificação do Lastro	Código IF	Quantidade do IF	Tipo de Crédito	Data da Inclusão	Valor Residual	Data Base do Valor Residual	Data da Última Atualização	Data de Exclusão	Lote
DETALHAR	01273.40-3	13C00188332	TNRC			3	22/03/2013	3.500.123.456,00	10/01/2013			JAPI02
	01273.40-3	13C00162476	TNRC			2	22/03/2013	2.000,00	04/01/2013	22/03/2013		JAPI01
	01273.40-3	13C00162475	TNRC			1	22/03/2013	2.000,00	04/01/2013	22/03/2013		JAPI01

(continua)

Valor Contratado	Data de Contratação da Operação	Data Vencimento da Operação	Natureza do Cliente	Código do Cliente	Código do Contrato	Modalidade da Operação	Taxa Referencial ou Indexador	Percentual do Indexador	Taxa Efetiva Anual	Variação %
10.000,00	09/11/2017	09/11/2019	PJ	JONAT7778	14527000	0214	31	100,00000		
1.000,00	16/05/2018	16/05/2019	PF	98765432100	Teste	0101	31	103,00000		
1.000,00	24/09/2018	24/09/2028	PF	98765432100	110444	0101	11		3,75000	

(fim)

Após clicar nas setas, será apresentada a tela abaixo.

Consulta Detalhada de Lastro			
Conta do Emissor	05000.40-7	Código do Crédito	17K00001173
Código IF	16L00044001	Quantidade do IF	1
Valor Residual Unitário	100,10	Identificação do Lastro	CCB
Lote	JOCILENE	Tipo de Crédito	Crédito anterior à Circular Nº 3.614/12
Data de Contratação da Operação	09/11/2017	Data Base do Valor Residual Unitário	30/11/2017
Natureza do Cliente	PJ	Valor Contratado	10.000,00
Modalidade da Operação	0214	Data Vencimento da Operação	09/11/2019
Percentual do Indexador	100,00000000	Código do Contrato	14527000
		Taxa Referencial ou Indexador	FLUTUANTES - CDI
		Taxa Efetiva Anual	

#### 4.23 Lastros > Condições do Lastro Pendentes de Atualização

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Condições do Lastro Pendentes de Atualização

##### Visão Geral

Consulta disponível apenas para o instrumento financeiro **LCI**.

Essa função disponibiliza somente os créditos com pendência de atualização do Valor Residual. Quando um lastro possui no campo "Data Base do Valor Residual" uma data indicada de meses anteriores, com exceção do último mês. Exemplo: um lastro com "Data Base do Valor Atualizado" de qualquer dia de janeiro ou anterior, ficará pendente de atualização a partir de 1º de março. Permite consultar os lastros vinculados no instrumento financeiro LCI.

##### Tela Condições do Lastro Pendentes de Atualização

Condições do Lastro Pendentes de Atualização			
Conta do Emissor	01273	40	3
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>			

(Continua)

Condições do Lastro Pendentes de Atualização						
Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 3 de 3 )						
Data e Hora da Consulta: 27/03/2013 - 11:45:43						
 Critério de pesquisa						
Conta do Emissor	Código do Crédito	Código IF	Valor Residual	Data Base do Valor Residual	Lote	Data Vencimento da Operação
01273.40-3	13C00188332		3.500.123.456,0000000000	10/01/2013	JAPI02	10/01/2020
01273.40-3	13C00162476		2.000,0000000000	04/01/2013	JAPI01	04/01/2014
01273.40-3	13C00162475		2.000,0000000000	04/01/2013	JAPI01	04/01/2014

(Fim)

#### 4.24 Lastros > Histórico de Atualização de Condições do Lastro

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Histórico de Atualização de Condições do Lastro

##### Visão Geral

Consulta disponível apenas para o instrumento financeiro **LCI**.

Essa consulta mostra para o Emissor e o Registrador todas as atualizações de um determinado crédito.

## Tela Histórico de Atualização de Condições do Lastro

**Histórico de Atualização de Condições do Lastro**

Conta do Emissor  .  -

Código do Crédito

Identificação do Lastro

Código IF

Lote

Data  /  /  -  /  /

## Descrição dos Campos da Tela Histórico de Atualização de Condições do Lastro

Campo	Descrição
Conta do Emissor	Preenchimento obrigatório.
Código do Crédito	Número do código do crédito registrado.
Identificação do Lastro	Número do Lastro.
Código IF	Código do Instrumento Financeiro.
Lote	Número representando o lote em que o crédito está registrado.
Data	No formato: de DDMMAAAA até DDMMAAAA.

**Histórico de Atualização de Condições do Lastro**

Página 1 de 6 ( Linhas 1 a 25 de 148 )

Data e Hora da Consulta: 27/03/2013 - 11:58:04



Data da Inclusão	Conta do Emissor	Código do Crédito	Identificação do Lastro	Código IF
26/03/2013	05000.40-7	13C00278093	TNRC	
26/03/2013	05000.40-7	13C00278091	TNRC	
25/03/2013	05000.40-7	13C00188751	TNRC	
25/03/2013	05000.40-7	13C00241003	TNRC	
25/03/2013	05000.40-7	13C00239401	TNRC	
25/03/2013	05000.40-7	13C00004889	TNRC	
25/03/2013	05000.40-7	13C00004889	TNRC	
22/03/2013	05000.40-7	13C00188404	TNRC	
22/03/2013	05000.40-7	13C00188404	TNRC	
21/03/2013	05000.40-7	13C00162422	CCI	10F00016154
21/03/2013	05000.40-7	13C00162420	TNRC	
20/03/2013	05000.40-7	13C00149716	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00162390	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00162388	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00149416	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00149387	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00149787	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00149794	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00149793	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00149715	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00149400	CCB	12J00002782
20/03/2013	05000.40-7	13C00148679	CCB	12J00002782
19/03/2013	05000.40-7	13C00061699	TNRC	
19/03/2013	05000.40-7	13C00078950	CCB	12J00002782
19/03/2013	05000.40-7	13C00061709	TNRC	





## Descrição dos Campos da Tela Consolidada de Condições do Lastro

Campo	Descrição
<b>Campos de preenchimento Não obrigatório. Porém, pelo menos um dos campos da tela de filtro deve ser preenchido.</b>	
Conta do Emissor	Indicação do emissor de lastros.
Lote de lastros	Indicação do lote de LCIs.
Insuficiência de Saldo	Caixa de seleção com as opções: “Em Branco”, “Sim” e “Não”.

Após clicar no botão “Confirmar”, o sistema apresenta tela de resultados.

### Tela Relação

Consulta Consolidada de Condições do Lastro						
Página 1 de 2 ( Linhas 1 a 25 de 26 )						
Data e Hora da Consulta: 17/04/2019 - 10:03:55						
 Critério de pesquisa						
Conta do Emissor	Lote	Volume Total de Lastros	Quantidade de LCIs vinculadas ao Lote	Volume total de LCIs garantidas pelo Lote	Insuficiência de Saldo	Varição %
05000.40-7	JOCILENE	100,10	0	0,00	NÃO	
05000.40-7	VINGADORES	1.000,00	0	0,00	NÃO	
05000.40-7	999	1.000.000,00	0	0,00	NÃO	

## 4.26 Consulta Histórico de Ocorrências

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta Histórico de Ocorrências

### Visão Geral

Consulta disponível apenas para os seguintes instrumentos financeiros: **CCB, CCE, CCI, IECE, IECEI, IECP, LFSC, LFSN e NCE.**

### Tela Consulta Histórico de Ocorrências

Consulta Histórico de Ocorrências	
Nome Simplificado Emissor/Registrador	<input type="text" value="RIOBM"/>
Tipo IF	<input type="text" value="IECE"/> ▼
Código IF	<input type="text"/>
Tipo Informação	<input type="text" value="DATA REGISTRO"/> ▼
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Campos"/> <input type="button" value="Desistir"/>	

Campos de preenchimento obrigatório, exceto os campos Código IF e Tipo Informação, onde apenas um deles precisa estar preenchido. Após Pesquisar, o sistema apresenta a tela de relação abaixo.

## Consulta Histórico de Ocorrências

Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 17 de 17 )

Data e Hora da Consulta: 28/10/2015 - 15:06:54



Nome Simplificado Emissor/Registrador	Tipo IF	Código IF	Data da Ocorrência	Tipo Informação	Nome do Arquivo Antigo	Nome do Arquivo Novo
RIOBM	IECE	IECE140001M	22/10/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001N	22/10/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001O	22/10/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001P	23/10/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001U	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001V	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001W	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001X	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001Y	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE140001Z	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1400020	10/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1400021	13/11/2014	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE150000A	02/02/2015	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE150000K	27/02/2015	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1500004	16/01/2015	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1500006	28/01/2015	REGISTRO		
RIOBM	IECE	IECE1500008	29/01/2015	REGISTRO		







#### 4.27 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

##### Visão Geral

Essa consulta apresenta a relação de Direitos Creditórios registrados para garantia de CDCA, LCA e LIG, conforme filtro preenchido. Está habilitado para o uso do Registrador/Emissor do crédito do Detentor do ativo garantido.

Tela Consulta de Direitos Creditórios

**Consulta de Direitos Creditório para Lastro/Garantias**

Tipo IF garantido

Código do Direito Creditório/Garantias

Conta Registrador/Emissor

Tipo de Ativo Garantidor

Tipo IF

Código IF

Código do Contrato

Lote

Data Base do Preço Unitário

Data de Contratação

Data de Vencimento

Data de Inclusão

Natureza do Emissor

Código do Emissor

Código do Credor

Modalidade da Operação

Tipo de Garantia

Forma de Liquidação

Taxa Referencial ou Indexador

Número de Controle

Conta Custodiante/Conta do Detentor/Conta do Participante

CPF/CNPJ do Detentor

Conta do Agente Fiduciário

O campo “Tipo IF garantido” deve ser preenchido e ao menos um dos outros campos do formulário deve ser preenchido também.

Quando o ‘Tipo IF garantido’ for preenchido com LIG, será possível a consulta com a indicação da ‘Conta do Agente Fiduciário’. Esse campo tem como objeto permitir que o ‘Agente Fiduciário’ consiga visualizar as carteiras de Garantias dos lotes que estejam vinculados às ‘LIGs únicas’ e ‘Programa de Emissão’ de LIGs que o Agente Fiduciário em questão esteja indicado.

Consulta de Direitos Creditórios

Página 1 de 1 (Linhas 1 a 1 de 1)  
Data e Hora da Consulta: 17/11/2016 - 14:43:10

Critério de pesquisa

Dados do Direito Creditório																		
Ação	Tipo IF Garantido	Conta Registrador/Emissor	Código do Direito Creditório	Tipo IF	Código IF	Quantidade do Instrumento Financeiro	Código de Contrato	Lote	Preço Unitário	Data Base do Preço Unitário	Preço Unitário de Emissão	Moeda	Data de Inclusão	Data da Última Atualização	Data de Contratação da Operação	Data de Vencimento da Operação	Natureza do Emissor	Nome/Razão Social do Emissor
<input type="button" value="↻"/>	LCA	05000.40-7	16A00254838	DEB	BNDP36	10	RDT		1.000.00000000	14/04/2016	1.000000000		13/01/2016	25/04/2016	13/01/2016	13/01/2017	PF	AAAA

« <  Exibir página > »

Obter no formato:

(continua)

Código do Emissor	Razão Social do Credor	Código do Credor	Modalidade da Operação	Produto Agrícola	Safra	Tipo de Garantia	Forma de Liquidação	Taxa Referencial ou Indexador	Percentual do Indexador	Taxa Efetiva Anual	Número de Controle	Código Ref Bacen	Finalidade	Garantia Especial	Conta Custodiante/Conta do Detentor	CPF/CNPJ do Detentor	IF Inadimplente?
AAAA	AAA	39040672882	0101			Penhor no Emissor		99	100.00000000				Custelo	Não se Aplica	05000.00-5		NÃO

(continua)

						Dados de Títulos componentes do Direito Creditório							
Forma de Pagamento	Periodicidade Juros	Juros a Cada	Amortização a Cada	Tipo de Amortização	Descrição Adicional	Denominação do Título	Código do Contrato	Código de Identificação dos Créditos	Saldo ou Valor Nominal na Data de Vinculação	Saldo ou Valor Nominal Remanescente	Valor de Aquisição do Crédito	Data de Contratação da Operação	Data de Vencimento da Operação
Pagamento de juros e principal no vencimento	NÃO SE APLICA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Alteração do DICRE								

(fim)

#### 4.28 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias Pendentes de Atualização

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias Pendentes de Atualização

##### Visão Geral

Essa consulta mostra somente os direitos creditórios garantidores de LCA, LIG e CDCA com pendência de atualização do Preço Unitário.

##### Tela Filtro Consulta de Direitos Creditórios Pendentes de Atualização

**Direitos Creditórios para Lastro/Garantias Pendentes de Atualização**

Conta Registrador/Emissor

Conta do Agente Fiduciário

Tipo IF garantido

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	O Registrador/Emissor não precisa informar a conta. A consulta mostra todos os lastros pendentes de atualização do sistema vinculados a Cesta de Garantias ou Lote. O Registrador/Emissor pode consultar as contas pertencentes à sua família de digitação. Caso a consulta exceda o limite máximo de linhas, o sistema gera um arquivo "txt" no malote do Registrador/Emissor.
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário
Tipo IF garantido	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA, LIG e CDCA.

## Tela Consulta de Direitos Creditórios Pendentes de Atualização

Direitos Creditórios Pendentes de Atualização										
Página 1 de 1042 (Linhas 1 a 25 de 26030 )										
Data e Hora de Consulta: 17/11/2016 - 15:00:53										
Critério de pesquisa										
Conta Registrador/Emissor	Código do Direito Creditório	Código IF	Preço Unitário	Data Base do Preço Unitário	Lote/Cesta	Data de Vencimento da Operação	Veículo Garantidor	Tipo IF garantido	Conta Custodiante/Conta do Detentor	CPF/CNPJ do Detentor
05000.40-7	15100000425		15.000.0000000000	11/09/2015	2	20/09/2017	Lote	LCA	05000.00-5	
05000.40-7	15100000441		100.0000000000	11/09/2015	2	24/06/2020	Lote	LCA	05000.00-5	
05000.40-7	15L0047728		123.4500000000	05/01/2016	LCA05000407	29/12/2016	Lote	LCA	05000.00-5	
05000.40-7	15L0047729		123.4500000000	05/01/2016	LCA05000407	29/12/2016	Lote	LCA	05000.00-5	
05000.40-7	15L0047730		123.4500000000	05/01/2016	LCA05000407	29/12/2016	Lote	LCA	05000.00-5	

Atualizar Voltar

« 1 Exibir página »

Obter no formato: Excel

## 4.29 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias &gt; Consolidada de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Consolidada de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

## Visão Geral

Nessa consulta o Participante poderá verificar o volume total de direitos creditórios e LCAs/LIGs/CDCAs por lote.

## Tela Filtro Consulta Consolidada de Direitos Creditórios

Consulta Consolidada de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Tipo IF garantido

Conta Registrador/Emissor

Lote/Cesta

Veículo Garantidor

Insuficiência de Saldo

Conta do Agente Fiduciário

## Descrição dos Campos da Tela Consulta Consolidada de Direitos Creditórios

Campo	Descrição
Tipo IF garantido	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA, LIG e CDCA.
Conta Registrador/Emissor	O Registrador/Emissor Não precisa informar a conta. A consulta mostra todos os lastros pendentes de atualização do sistema vinculados a Cesta de Garantias ou Lote. O Registrador/Emissor pode consultar as contas pertencentes à sua família de digitação. Caso a consulta exceda o limite máximo de linhas, o sistema gera um arquivo "txt" no malote do Registrador/Emissor.
Lote/Cesta	Número do Lote ou Cestas vinculadas a LCA.
Veículo Garantidor	Campo com as opções: Cesta de Garantias e Lote.
Insuficiência de Saldo	Preenchimento automático pelo sistema. Se for preenchido com a opção SIM, apenas LCAs com insuficiência de saldo serão apresentadas no resultado da consulta. Campo com as opções: Sim e Não. O sistema apresenta o campo preenchido com SIM quando o Volume de LCA for maior que o Volume de Direitos Creditórios e com NÃO quando o Volume de LCA for menor que o Volume de Direitos Creditórios.

## Campo

## Descrição

Conta do Agente  
Fiduciário

Conta do Agente Fiduciário.

## Tela Consulta Consolidada de Direitos Creditórios

## Consulta Consolidada de Direitos Creditórios

Página 4 de 5 ( Linhas 76 a 100 de 105 )  
Data e Hora da Consulta: 17/11/2016 - 14:49:00

Critério de pesquisa

Tipo IF garantido	Conta Registrador/Emissor	Lote/Cesta	Volume Total de Direitos Creditórios	Quantidade de LCAs/CDCAs vinculadas ao Lote/Cesta	Volume total de LCAs/CDCAs garantidas pelo Lote/Cesta	Insuficiência de Saldo	Veículo Garantidor	CPF/CNPJ do emitente dos CDCAs
CDCA	05000 20-1	16009287	1.016,63	1	101.863,91	SIM	Cesta de Garantias	
CDCA	05000 20-1	16009381	1.121,62	1	2.243,24	SIM	Cesta de Garantias	
CDCA	05000 40-7	LOTE2	1,00	16	612.792.813,03	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE3	1,00	1	1.086.280,00	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE4	1,00	0	0,00	NÃO	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE5	1,00	1	302.018.289,00	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE6	1,00	1	1.045.443,77	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTEUMP	1,00	0	0,00	NÃO	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTEUMP2	1,00	1	108.798.179,00	SIM	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE001	1,20	0	0,00	NÃO	Lote	012.345.678-90
CDCA	05000 40-7	LOTE12	10.000,00	0	0,00	NÃO	Lote	987.654.321-00
CDCA	05000 40-7	LOTE13	10.000,00	0	0,00	NÃO	Lote	987.654.321-00

Atualizar Voltar

« 4 Exibir página »

Obter no formato: Excel

## 4.30 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias &gt; Histórico de Atualização de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

Títulos e Valores Mobiliários &gt; Consultas &gt; Direitos Creditórios para Lastro/Garantias &gt; Histórico de Atualizações de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias

## Visão Geral

Essa consulta apresenta todas as atualizações de um determinado Direito Creditório garantidor de LCA, LIG ou CDCA.

## Tela Filtro Consulta de Histórico de Atualização de Direitos Creditórios

**Consulta de Histórico de Atualização de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias**

Tipo IF garantido

Conta Registrador/Emissor

Conta do Agente Fiduciário

Código do Direito Creditório/Garantias

Código IF

Lote

Data de Inclusão  -

Status

Data Adimplência/Inadimplência

## Descrição dos campos da Tela Filtro Consulta de Histórico de Atualização de Direitos Creditórios

Campo	Descrição
Tipo IF garantido	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA, LIG e CDCA.
Conta Registrador/Emissor	O sistema apresenta o campo preenchido.
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário
Código do Direito Creditório	Código do crédito registrado.
Código IF	Código IF da LCA que representa a LCA garantida.
Lote	Código do Lote em que o crédito está registrado.
Data de Inclusão	Formato: DD/MM/AAAA.
Status	Campo com as opções: Adimplente e Inadimplente.
Data Adimplência/Inadimplência	Data da última atualização do campo IF inadimplente.

## Tela Consulta Histórico de Atualização de Direitos Creditórios

**Consulta de Direitos Creditórios para Lastro/Garantias**

Página 1 de 3 ( Linhas 1 a 25 de 68 )

Data e Hora da Consulta: 18/03/2019 - 18:31:15



Data de Inclusão	Código do Direito Creditório/Garantias	Código IF	Preço Unitário	Data Base do Preço Unitário	Lote	Descrição
23/01/2019	19A00001426	LIGUX00	1.000.000,0000000000	20/12/2018	GRAVAME 1	Inclusão
21/01/2019	19A00000065	09L00003656	1.000.000,0000000000	04/01/2019	TOZATO88888	Exclusão
16/01/2019	19A00000373	LIGOU01	1.000.000,0000000000	20/12/2018	LOULOTE	Inclusão
11/01/2019	19A00000240	LIGO10	10.000.000,0000000000	20/12/2018	LOUSA00	Inclusão
11/01/2019	19A00000159	LIGO00	1.000.000,0000000000	10/01/2019	LOUSADIN1	Exclusão
10/01/2019	19A00000159	LIGO00	1.000.000,0000000000	10/01/2019	LOUSADIN1	Atualização de Lote
10/01/2019	19A00000159	LIGO00	1.000.000,0000000000	10/01/2019	LOUSADIN1	Inclusão

(continua)



Status	Data Adimplência/Inadimplência	Tipo IF garantido	Valor MmM	Data Base MmM	Valor (R\$)	Data de Atualização
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				
ADIMPLENTE		LIG				

(fim)

#### 4.31 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Vinculações de Lotes

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Vinculações de Lotes

##### Visão Geral

Consulta disponível para os instrumentos financeiros do agronegócio LCA e CDCA. Essa consulta apresenta a situação de vínculo dos Lotes. Quando o tipo de garantia de uma LCA/CDCA for “Cessão Fiduciária”, e essa for garantida por Lote de DCs, esse Lote somente poderá garantir uma LCA/CDCA.

##### Tela Consulta de Vinculações de Lotes

**Consulta de Vinculações de Lotes**

Conta Registrador/Emissor

Lote

Tipo IF garantido

Código IF

Tipo de Garantia

Liquidação Antecipada

##### Descrição dos campos da tela Consulta de Vinculações de Lotes

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório.
Lote	Código do Lote em que o crédito está registrado.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA e CDCA.
Código IF	Código IF da LCA ou CDCA garantida.
Tipo de Garantia	Caixa com as opções: Cessão Fiduciária e Penhor no Emissor.
Liquidação Antecipada	Caixa com as opções: Sim e Não.

**Consulta de Vinculações de Lotes**  
 Página 1 de 837 (Linhas 1 a 26 de 22167)  
 Data e Hora da Consulta: 17/11/2016 - 15:18:03

**Critério de pesquisa**

Conta Registrador/Emissor	Lote	Tipo IF garantido	Código IF	Tipo de Garantia	Liquidação Antecipada	CPF/CNPJ Emitente CDCA
05000.40-7	1	LCA	13L00139427	Penhor no Emissor	NÃO	
05000.40-7	1	LCA	13L00139428	Penhor no Emissor	NÃO	
05000.40-7	1	LCA	13L00139429	Cessão Fiduciária	NÃO	
05000.40-7	1	LCA	14A00001074	Cessão Fiduciária	SIM	
05000.40-7	1	LCA	13G00004971	Cessão Fiduciária	SIM	
05000.40-7	1	LCA	14A00001069	Cessão Fiduciária	SIM	
05000.40-7	1	LCA	14A00001070	Cessão Fiduciária	SIM	
05000.40-7	2	LCA	16A000259427	Penhor no Emissor	NÃO	
05000.40-7	2	LCA	15F000081666	Penhor no Emissor	NÃO	

Atualizar Voltar

« 1 Exibir página »

### 4.32 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > IF com Liquidação Antecipada

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > IF com Liquidação Antecipada

#### Visão Geral

Consulta para o Instrumento Financeiro do agronegócio LCA e CDCA.  
 Essa consulta apresenta as LCAs e os CDCAs em situação de liquidação antecipada e que estão garantidas por Lote de Direitos Creditórios.

#### Tela Consulta de IF com Liquidação Antecipada

**Consulta IF com Liquidação Antecipada**

**Emissor**

Conta do Registrador/Emissor

Tipo IF garantido

Tipo de Garantia

Confirmar Limpar Campos Desistir

#### Descrição dos campos da tela Consulta de IF com Liquidação Antecipada

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento não obrigatório.
Tipo IF garantido	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA ou CDCA.
Tipo de Garantia	Campo de preenchimento não obrigatório. Campo com as opções Cessão Fiduciária e Penhor no Emissor.

**Relação de IF com Liquidação Antecipada**  
 Página 1 de 1 (Linhas 1 a 2 de 2)  
 Data e Hora da Consulta: 17/11/2016 - 15:47:08

**Critério de pesquisa**

Nome Simplificado do Registrador/Emissor	Conta do Registrador/Emissor	Tipo de Garantia	Tipo IF garantido	Quantidade de IF com Liquidação Antecipada	Somatório dos Valores Financeiros Atualizados
RIOBM	05000.40-7	Cessão Fiduciária	CDCA	4	304.119.794.4809637500
RIOBM	05000.40-7	Penhor no Emissor	CDCA	24	1.027.834.464.6679316000

Atualizar Voltar

« 1 Exibir página »

Obter no formato: Excel

### 4.33 Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Ativos sem Garantia

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Direitos Creditórios para Lastro/Garantias > Ativos sem Garantia

#### Visão Geral

Função para consulta de LCAs e CDCAs sem garantia por lote ou cesta e a quantidade de dias úteis sem lote ou cesta vinculados.

#### Tela de Consulta de Ativos sem Garantia

**Consulta de Ativos sem Garantia**

---

**Emissor**

Conta do Registrador/Emissor

Tipo IF garantido

#### Descrição dos campos da tela Consulta de Ativos sem Garantia

Campo	Descrição
Conta Registrador/Emissor	Campo de preenchimento obrigatório.
Tipo IF	Campo de preenchimento obrigatório com as opções LCA e CDCA.

Após “Confirmar” os dados, o sistema apresenta a tela abaixo.

**Relatório de Ativos sem Garantia**

Página 1 de 1126 | Linhas 1 a 25 de 28139 |  
Data e Hora da Consulta: 17/11/2016 - 15:38:59

Critério de pesquisa

Nome Simplificado do Registrador/Emissor	Conta do Registrador/Emissor	Tipo IF garantido	Código de Instr. Financeiro	Veículo Garantidor	Dias úteis sem Lote/Cesta vinculado	CPF/CNPJ Emitente CDCA
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018349	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018350	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018351	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018352	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018353	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018354	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018355	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018356	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018357	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018358	Lote		349
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018359	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018360	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018361	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018362	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018363	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018364	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018365	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018366	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018367	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05A00018368	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016721	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016722	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016723	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016724	Lote		351
RIOBM	05000.40-7	LCA	05B00016725	Lote		351

Obter no formato:

### 4.34 Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM

## Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes Instrumentos Financeiros: **CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CFF, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e NC.**

Esta função oferece, através de um filtro, a consulta de todos os valores mobiliários que estão cadastrados no NoMe com a ausência da figura do Escriturador ou Custodiante autorizado pela CVM.

## Tela Filtro Consulta

**Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM**

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo de Instr. Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Tipo de Regime

Data de Emissão <input type="text" value=""/>> - <input type="text" value=""/><input type="text" value=""/>>

Data de Vencimento <input type="text" value=""/>> - <input type="text" value=""/><input type="text" value=""/>>

Conta Escriturador <input type="text" value=""/>> - <input type="text" value=""/><input type="text" value=""/>>

Custodiante do Emissor <input type="text" value=""/>> - <input type="text" value=""/><input type="text" value=""/>>

## Descrição dos campos da Tela de Filtro da Consulta

Campo	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Tipo de Instr. Financeiro	Tipo IF do instrumento.
Código de Instr. Financeiro	Código IF do instrumento.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do Ativo com as opções "Depositado" e "Registrado".
Data de Emissão	Data de emissão do ativo.
Data de Vencimento	Data de vencimento do ativo.
Conta Escriturador	Conta do Participante Escriturador do ativo. Filtro válido apenas para os ativos escriturais.
Custodiante do Emissor	Conta do Participante Custodiante do Emissor do ativo. Filtro válido apenas para os ativos cartulares.

## Tela de Resultado

**Consulta de Ativos com ausência de Escriturador/Cust. Emissor autorizados CVM**

Página 1 de 3 ( Linhas 1 a 25 de 57 )

Data e Hora da Consulta: 28/07/2017 - 21:24:00

 **Critério de pesquisa**

Registrador/Emissor	Administrador Legal	Tipo IF	Código IF	Tipo de Regime	Data de Emissão	Data de Vencimento
BMFBC		DEB	BMFBC2017	DEPOSITADO	23/06/2017	23/06/2018
GEMOPBM		DEB	GEMOP123	REGISTRADO	01/01/2017	01/01/2020

Escriturador/Custodiante do Emissor	Administrador Legal exerce papel de Escriturador?
26760.40-3	
03153.40-4	

### Descrição dos campos do Relatório Analítico

Campo	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Administrador Legal	Nome Simplificado do Administrador Legal do ativo. Aplicável apenas para Cota de Fundo Fechado (CFF).
Tipo IF	Tipo IF do instrumento.
Código IF	Código IF do instrumento.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do Ativo com as opções “Depositado” e “Registrado”.
Data de Emissão	Data de emissão do ativo.
Data de Vencimento	Data de vencimento do ativo.
Escriturador/Custodiante do Emissor	Conta do Participante indicado como Escriturador ou Custodiante do Emissor no ativo.
Administrador Legal exerce papel de Escriturador?	Campo com a indicação se o Administrador Legal exerce papel de Escriturador. Aplicável apenas para Cota de Fundo Fechado (CFF).

#### 4.35 Consulta de ciência de ausência de autorizados CVM

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Ciência de Ausência de Autorizados CVM

#### Visão Geral

Consulta disponível para os seguintes instrumentos financeiros: **CDCA com emissão cartular, CDCA com emissão escritural e distribuição pública, CFF, CRA, CRI, DEB, LF de distribuição pública e NC**. Esta função oferece a consulta de todas as operações que foram realizadas com valores mobiliários depositados (“Tipo de Regime” igual a Depositado) sem a figura de Escriturador/Custodiante do Emissor autorizado pela CVM, e portanto, foram efetivadas com a indicação do campo “IF com restrição” para a ponta Compradora.

Operações relacionadas: Compra e Venda Definitiva / Compromissada Posfixada / Compromissada Prefixada / Compromissada Retroativa Posfixada / Compromissada Retroativa Prefixada.

Tela Filtro Consulta

**Consulta de Ciência de Ausência de Autorizados CVM**

Registrador/Emissor (Nome Simplificado)

Tipo de Instr. Financeiro

Código de Instr. Financeiro

Tipo de Regime

Data de Emissão >>> - >>>

Data de Vencimento >>> - >>>

Escriturador/Custodiante do Emissor - Atual

Escriturador/Custodiante do Emissor - Operação

Descrição dos campos da Tela de Filtro da Consulta

Campo	Descrição
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Tipo de Instr. Financeiro	Tipo IF do instrumento.
Código de Instr. Financeiro	Código IF do instrumento.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do Ativo com as opções “Depositado” e “Registrado”.
Data de Emissão	Data de emissão do ativo.
Data de Vencimento	Data de vencimento do ativo.
Escriturador/Custodiante do Emissor - Atual	Conta do Participante Escriturador/Custodiante do Emissor do ativo que está cadastrado no momento da consulta.
Escriturador/Custodiante do Emissor - Operação	Conta do Participante Escriturador/Custodiante do Emissor do ativo que estava cadastrado no momento da ocorrência da operação.

Tela de Resultado

**Consulta de Ciência de Ausência de Autorizados CVM**

Página 1 de 2 ( Linhas 1 a 25 de 34 )

Data e Hora da Consulta: 28/07/2017 - 21:40:45

**Critério de pesquisa**

Tipo IF	Cód. IF	Tipo de Regime	Data de Emissão	Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Escriturador/Custodiante do Emissor - Atual	Administrador Legal exerce papel de Escriturador?	Escriturador/Custodiante do Emissor - Operação	Participante	Conta	Cód. Operação
NC	NC0017000XD	DEPOSITADO	24/01/2017	NOTA	01544.40-0		01544.40-0	CTA40DTVM	02941.69-3	52
NC	NC0017000XD	DEPOSITADO	24/01/2017	NOTA	01544.40-0		01544.40-0	FLUDTVM	01209.00-6	52
NC	NC0017000XD	DEPOSITADO	24/01/2017	NOTA	01544.40-0		01544.40-0	RIOBM	05000.10-8	52

Tipo Operação	C/V	Código IF Anterior	Quantidade	PU	Valor	Número Operação	Dt. Liquidação	Dt. Origem	ContraParte
COMPRA/VENDA DEFINITIVA/CESSAO	COMPRADOR		1	300.000,00000000	300.000,00	1	07/02/2017	07/02/2017	FLUDTVM
COMPRA/VENDA DEFINITIVA/CESSAO	VENDEDOR		1	300.000,00000000	300.000,00	1	07/02/2017	07/02/2017	CTA40DTVM
COMPRA/VENDA DEFINITIVA/CESSAO	COMPRADOR		1	310.000,00000000	310.000,00	1	07/02/2017	07/02/2017	CTA40DTVM

Conta Contraparte	Num Ctrl Operação	Dt. Inclusão	Dt. Última Atualização
01209.00-6	2017020718955074	07/02/2017 09:42:09	07/02/2017 10:57:25
02941.69-3	2017020718955074	07/02/2017 09:42:09	07/02/2017 10:57:25
02941.69-3	2017020718955082	07/02/2017 09:59:53	07/02/2017 10:57:25

### Descrição dos campos do Relatório Analítico

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Tipo IF	Tipo IF do instrumento.
Código IF	Código IF do instrumento.
Tipo de Regime	Tipo de Regime do Ativo com as opções “Depositado” e “Registrado”.
Data de Emissão	Data de emissão do ativo.
Registrador/Emissor (Nome Simplificado)	Nome Simplificado do Registrador/Emissor do ativo.
Escriturador/Custodiante do Emissor - Atual	Conta do Participante indicado como Escriturador ou Custodiante do Emissor no ativo no momento da consulta.
Administrador Legal exerce papel de Escriturador?	Campo com a indicação se o Administrador Legal exerce papel de Escriturador. Aplicável apenas para Cota de Fundo Fechado (CFF).
Escriturador/Custodiante do Emissor - Operação	Conta do Participante indicado como Escriturador ou Custodiante do Emissor no ativo no momento da operação.
Participante	Nome Simplificado do Participante que é ponta na operação.
Conta	Conta do Participante que é parte na operação.
Cód. Operação	Código da Operação.
Tipo Operação	Descrição da Operação
C/V	Indicação da posição da parte na operação. Comprador ou Vendedor
Código IF anterior	Código IF anterior
Quantidade	Quantidade negociado na operação
PU	Preço unitário da operação
Valor	Valor Financeiro da operação
Número Operação	Número da operação
Dt. Liquidação	Data de liquidação da operação
Dt. Origem	Data da origem da operação
ContraParte	Nome Simplificado da contraparte da operação
Conta Contraparte	Conta da contraparte da operação
Num Ctrl Operação	Número de Controle da Operação
Dt. Inclusão	Data e hora de inclusão da operação no sistema
Dt. Última Atualização	Data e hora da última atualização da operação no sistema

#### 4.36 Consulta de Programa de Emissão

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta de Programa de Emissão

##### Visão Geral

Esta função oferece a consulta dos Programas de Emissão registrados no sistema.

A Consulta pode ser realizada sobre um Programa específico ou do(s) Programas de um Emissor ou de um Agente Fiduciário indicados na tela de filtro da função.

A partir da relação dos Programas de Emissão, será possível consultar todas as LIGs associadas a cada Programa.

## Observação

- 1) Pelo menos 1 dos campos da tela de filtro deve ser informado.
- 2) Caso seja informado a Conta do Emissor, será apresentado na tela de relação, todas os Programa registrados pelo Emissor indicado.
- 3) Caso seja informado a Conta do Agente Fiduciário, será apresentado na tela de relação, todos os Programas que possuem o Agente Fiduciário indicado.
- 4) Caso seja informado o Programa de Emissão, será apresentado o Programa selecionado.

## Tela Filtro Consulta

**Consulta de Programa de Emissão**

**Filtros para busca**

Conta do Emissor

Programa de Emissão

Conta do Agente Fiduciário

## Descrição dos campos da Tela de Filtro da Consulta

Campo	Descrição
Conta do Emissor	Conta do Emissor.
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão.
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário.

## Tela de Resultado

HOMOLOGAÇÃO

**Consulta de Programa de Emissão**

Página 1 de 1 ( Linhas: 1 a 3 de 3 )  
Data e Hora da Consulta: 08/11/2019 - 17:46:38

**Critério de pesquisa**

	Programa de Emissão	Conta do Emissor	Conta do Agente Fiduciário	Data de Início	Data do Vencimento	Valor Nominal Total	Valor Disponível	Lote	Situação
▼	ALVES6	10020-40-3	77785-00-4	28/01/2019	28/01/2020	1.000.000,00	1.000.000,00	ALVES6	Sem Rendência
▼	TBTEHOM1	10020-40-3	05000-00-5	01/02/2019	01/02/2021	1.000.000,00	1.000.000,00	12345678901	Sem Rendência
▼	LBEBM	10020-40-3	02893-00-6	31/10/2018	31/10/2038	1.000.000,00	1.000.000,00	LBEBM	Sem Rendência

« 1 Exibir página » »

Obter no formato: Excel

## Descrição dos campos da Tela de Resultado

Campo	Descrição
Ação	<p>“Consultar LIG’S”:</p> <p>Permite a consulta de todas as LIGs que estejam associadas ao Programa selecionado.</p> <p>“Consultar Termo de Emissão”:</p> <p>Permite consultar os Termos de Emissão associados ao Programa.</p>



Campo	Descrição
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão.
Conta do Emissor	Conta do Emissor do Programa.
Conta do Agente Fiduciário	Conta do Agente Fiduciário indicado no Programa.
Data de Início	Data início do Programa.
Data do Vencimento	Data do Vencimento do Programa.
Valor Nominal Total	Valor Nominal Total do Programa.
Valor Disponível	Valor Disponível do Programa, em considerações com as LIGs já associadas ao Programa.
Lote	Lote indicado no Programa.
Situação	Indicação de Pendência ou Não de Confirmação do Agente Fiduciário(AF) de Alteração de Termo do Programa.

Na Tela de relação, a partir do acionamento da dupla seta, na “Ação”=“CONSULTAR LIGS”, o sistema irá apresentar as LIGs associadas ao Programa selecionado.

Consulta de Programa de Emissão  
 Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 3 de 3 )  
 Data e Hora da Consulta: 18/03/2019 - 15:47:56

**Critério de pesquisa**

Tipo IF	Código IF	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Financeiro de Emissão
LIG	LIG18007JM	01/11/2018	01/11/2020	100,0000000000
LIG	LIG18001JN	05/11/2018	05/11/2022	20,0000000000
LIG	LIG18001JO	05/11/2018	05/11/2022	10,0000000000

Atualizar Voltar

« « 1 Exibir página » »

Obter no formato: Excel

Na Tela de relação, a partir do acionamento da dupla seta, na “Ação”=“CONSULTAR TERMO DE EMISSÃO”, o sistema irá apresentar os Termos de Emissão associados ao Programa e a informação para cada Termo de existência ou não do Tipo de Pendência de Confirmação de Agente Fiduciário-Alteração de Termo, na coluna: ‘Pend.Conf.AF-Alteração de Termo do Programa?’.

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Consulta de Programa de Emissão HOMOLOGAÇÃO

Consulta Termo de Emissão  
 Página 1 de 1 ( Linhas 1 a 2 de 2 )  
 Data e Hora da Consulta: 12/11/2019 - 14:25:14

**Critério de pesquisa**

Programa de Emissão	Conta do Emissor	Conta do Agente Fiduciário	Data de Início	Data do Vencimento	Valor Nominal Total	Valor Disponível	Lote	Termo de Emissão	Pend.Conf.AF-Alt.Termo do Programa?
MARILIG	05000-40-7	03242-00-9	30/09/2019				LIGRIG	TERMO EMISSÃO LIG.pdf	SIM
MARILIG	05000-40-7	03242-00-9	30/09/2019				LIGRIG	Funções TVM.pdf	NÃO

Atualizar Voltar

« « 1 Exibir página » »

Obter no formato: Excel

### 4.37 Consulta da Carteira de Investimento

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Carteira de Investimento.

#### Visão Geral

Através dessa função será possível a consulta dos ativos do tipo 'ACI' que foram registrados no módulo Títulos e Valores Mobiliário, item Instrumento Financeiro, função Registro da Carteira de Investimento. A Consulta será disponibilizada para o Custodiante do Participante.

#### Tela Filtro

**Carteira de Investimento**

Conta Principal

Nome Simplificado

Código Identificador do IF

#### Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
Conta Principal, Nome Simplificado ou Código Identificador do IF	deve ser informado.

Campo	Descrição
Conta Principal	Conta Principal do Participante. Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento obrigatório caso Nome Simplificado Não informado.
Nome Simplificado	Nome Simplificado do Participante Preenchimento Opcional.
Código Identificador do IF	Código Identificador do IF que será do Tipo = 'ACI'. Campo Alfanumérico no formato: X(11).

**Carteira de Investimento**

Página 1 de 1 ( Linhas: 1 a 1 de 1 )  
Data e Hora da Consulta: 04/08/2019 - 19:28:15

Critério de pesquisa

Ação	Tipo IF	Código Identificador do IF	Espécie do Instrumento Financeiro	ISN	Nome Simplificado	Conta Principal	Custodiante
<input type="button" value="▼"/>	ACI	AC00000129	Ação de Empresa Fechada		COPADELFIQFDO	01208.00-7	RIEBM

« 1 » Exibir página » »

Obter no formato:  ▼

A partir do acionamento da opção "Detalhar", no campo "Ação", as características do IF serão demonstradas conforme abaixo:

Detalhamento de Consulta da Carteira de Investimento	
<b>Dados do Fundo de Investimento</b>	
Razão Social do Fundo	TESTE - COPADELLFIQFIDC
Nome Simplificado	COPADELLFIQFDO
CNPJ Fundo	00.000.234/0001-39
Conta Principal	01208.00-7
Tipo do Fundo (Natureza Fundo)	FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
Patrimônio Líquido do Fundo	78.555,22
<b>Características do Instrumento Financeiro</b>	
Tipo IF	ACI
Código Identificador do IF	ACI00000129
Espécie do Instrumento Financeiro	Ação de Empresa Fechada
ISIN	
Valor de Emissão	45.552,22
Data de Emissão	15/04/2019
Data de Vencimento	20/04/2020
Quantidade Adquirida	1.000,00000000
PU Aquisição	10.003,00000000
Data Aquisição	15/04/2019
PU Atualizado	122.566,00000000
Data Base do PU Atualizado	02/04/2019
Quantidade Remanescente em Carteira	100,00000000
Descrição Adicional	TESTE POR AQUIVO
<b>Remuneração e Forma de Pagamento</b>	
Taxa Referencial ou Indexador	DI
Percentual do Indexador	1,00
Taxa de Juros	
Forma de Pagamento	Pagamento de parcelas fixas
Periodicidade de Juros	Anual
Periodicidade de Amortização	Anual
<b>Informações Adicionais para FIP</b>	
Razão Social da Empresa Investida	HARRYPOTTER COMERCIAL
CNPJ da Empresa Investida	51.584.946/0001-83
Patrimônio Líquido da Empresa Investida	10.000,01
Controle Acionário da Empresa Investida	1222teste
Dados Financeiros da Empresa Investida	123330005555

#### 4.38 Solicitação de arquivo de características das LIG's somente com Pendência de Confirmação do Agente Fiduciário

Títulos e Valores Mobiliários > Consultas > Solic. de arquivo de Carac. das LIG's somente com pendência de Confirmação do Ag. Fiduciário.

##### Visão Geral

Através dessa função será possível solicitar a criação de arquivos de características das LIG's pendentes de confirmação do Agente Fiduciário. Somente serão demonstradas nesses arquivos, as LIG's que não possuem outro Tipo de Pendência.

As LIG's que possuem outro tipo de pendência, por exemplo, de Agenda de Eventos, de Termo de Emissão e/ou Pendência de Condições de Resgate NÃO serão demonstradas nos arquivos.

Serão demonstradas as LIG's que só possuem os tipos de Pendência:

- Pendente de Confirmação Agente Fiduciário-Alteração de Termo de Emissão e/ou
- Pendente de Confirmação Agente Fiduciário.

As Pendências de confirmação AF – Alteração de Termo, serão referentes a alteração de Termos de Emissão associados a LIG e também a alteração de Termo de Emissão associados a um Programa.

Na tela de filtro, deve-se obrigatoriamente informar a conta do Agente Fiduciário, todos os outros campos são opcionais mas permitem que a consulta seja realizada somente sobre uma LIG, caso informada, ou sobre todas as LIG's de um programa, caso o Programa seja indicado, ou com um tipo específico de pendência, quando for informado o campo 'Tipo de Pendência'.

Serão gerados 2 arquivos, um com as características da LIG e outro com a agenda de eventos, ambos serão disponibilizados no malote do Agente Fiduciário.

##### Tela Filtro

Solic. de arquivo de Carac. das LIG's somente com pendência de Confirmação do Ag. Fiduciário

Solicitante (Agente Fiduciário)

Tipo IF LIG

Código IF

Programa de Emissão

Tipo de Pendência

##### Descrição dos campos da Tela de Filtro

Campo	Descrição
<b>Conta Principal, Nome Simplificado ou Código Identificador do IF deve ser informado.</b>	
Solicitante(Agente Fiduciário)	Conta do Agente Fiduciário da LIG ou do Programa de Emissão informado Campo Numérico no formato: 99999.99-9. Preenchimento obrigatório

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Tipo IF	'LIG'
Código IF	Código da LIG Campo Alfanumérico no formato: X(14). Preenchimento Opcional, se informado, 'Programa de Emissão' não deve ser informado.
Programa de Emissão	Código do Programa de Emissão Campo Alfanumérico no formato: X(10). Preenchimento Opcional, se informado, 'Código IF' não deve ser informado.
Tipo de Pendência	Combo-box com os Tipos de Pendência para seleção: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pendente de Confirmação AF-Alteração de Termo (tanto de LIG quanto de Programa)</li> <li>• Pendente de Confirmação Agente Fiduciário.</li> </ul> Preenchimento Opcional.

A partir do acionamento da opção "Enviar" e confirmação, o sistema irá processar a geração dos arquivos e apresentar a mensagem:



Solicitação de Arquivo de Características de LIG's pendentes realizada com Sucesso

## **5 CORRESPONDÊNCIA DE NOMENCLATURA DE CAMPOS, FUNÇÕES E OPERAÇÕES COM TERMOS EM MANUAIS DE NORMAS E REGULAMENTO**

### **5.1 Correspondência de nomenclatura de campos, funções e operações com termos em Manuais de Normas e Regulamento**

Abaixo estão os nomes de campos, funções e operações e suas respectivas correspondências, de acordo com o tipo de regime e em consonância com os termos utilizados em Manuais de Normas e Regulamentos e definidos no Glossário das Normas da B3 - Segmento Cetip UTM. Os termos abaixo estão indicados em Manuais de Operações de acordo com sua nomenclatura, nos campos das funções apresentadas nestes manuais e válidas para os Instrumentos Financeiros CDB, CDBS, CDBV, LAM, LC, LCA, LCI, LCIV, LF, LFS, LFSC, LFSN, LFV e LH, sendo sua correspondência com os termos utilizados em Manuais de Normas e Regulamento, a seguinte:

Nome do campo/função/operação em Manuais de Operações	Correspondência com Manuais de Normas e Regulamento	
	Tipo de regime Depositado	Tipo de regime Registrado
<b>Registrador/Emissor</b>	Emissor do Ativo Financeiro Depositado, atuando na função de Agente de Depósito	Emissor do Ativo Financeiro Registrado, atuando na função de Agente de Registro
<b>Depósito</b>	Função/Operação utilizada para o ingresso de Ativo Financeiro em Depósito Centralizado	Função/Operação utilizada para o registro de informação de ativo no Subsistema de Registro, exceto para CDCA, CRA, CRI, DEB, LF e NC
<b>Entrada em custódia para registro</b>	-	Função/Operação utilizada para o registro de informação de CDCA, CRA, CRI, DEB, LF e NC no Subsistema de Registro
<b>Retirada</b>	Função/Operação utilizada para a baixa do Ativo Depositado do Depósito Centralizado	Função/Operação utilizada para baixa de registro no Subsistema de Registro
<b>Quantidade depositada</b>	Quantidade de Ativo Depositado em Depósito Centralizado	Informação da quantidade de Ativo Registrado no Subsistema de Registro
<b>Detentor</b>	(i) o Participante titular do Ativo Depositado; ou (ii) o Cliente com Conta de Cliente titular do Ativo Depositado	(i) o Participante titular do Ativo Registrado; ou (ii) o Cliente com Conta de Cliente titular do Ativo Depositado

<b>Custodiante</b>	Custodiante do Emissor de Valor Mobiliário de Distribuição Pública Depositado ou Custodiante da Guarda Física de Ativo Financeiro Depositado	Custodiante da Guarda Física de Ativo Financeiro Registrado
<b>Cancelamento</b>	Função/operação para cancelamento, no Subsistema de Depósito Centralizado, de Lançamento da operação antes da sua Aprovação	Função/operação para cancelamento, no Subsistema de Registro, de Lançamento de operação antes da sua Aprovação
	Função/operação para estorno, no Subsistema de Depósito Centralizado, de operação após sua Aprovação	Função/operação para estorno, no Subsistema de Registro, de operação após sua aprovação

## 6 GLOSSÁRIO

### A

**Agente Fiduciário:** Pessoa física ou jurídica responsável por proteger os direitos e interesses de terceiros, garantindo as remunerações aos detentores dos títulos.

**Agente Fiduciário de Debênture:** a pessoa natural ou jurídica nomeada para representar a comunhão dos debenturistas em emissão de Debênture, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

**Amortização Extraordinária:** Amortização não prevista pelo Emissor/Registrador na emissão do ativo.

**ANS:** Agência Nacional de Saúde.

### B

**Banco Liquidante de Emissão:** o Banco Liquidante contratado para processar as Liquidações Financeiras de valores relacionados à emissão de Debênture.

### C

**Classificadora de risco:** Empresas especializadas em atribuir classificação de risco de crédito para títulos mobiliários e emissores de títulos mobiliários.

**Coobrigação:** Quando o Registrador é obrigado, juntamente com o emissor, pelo pagamento de eventos.

### D

**Depositante:** Pessoa Física ou Jurídica responsável legal pelos títulos entregues a um depositário para guarda e conservação. Para efeito da B3 ele é, também, o credor original, podendo ser Participante ou Cliente 1 ou 2 do Registrador.

**Depositário:** Pessoa Jurídica apta a exercer as atividades de guarda e conservação dos títulos/produtos especificados (Ex.: Armazém Geral), emissor dos títulos físicos. Não precisa ser Participante da B3.

**Depósito retroativo:** Depósito efetuado em dias posteriores à data limite para distribuição do ativo.

**Detentor da cédula:** Quem tem a propriedade do instrumento financeiro na sua data de vencimento e consequentemente tem o direito de receber o produto ou resgate financeiro deste.

### E

**Emitente:** Produtor que solicita o financiamento e tem como promessa de pagamento seus produtos rurais ou Liquidação Financeira.

**Escriturador Mandatário:** o Escriturador contratado para emissão de Debênture escritural.

### G

**Garantidor:** Credenciado como garantidor no sistema, devendo, obrigatoriamente, possuir conta própria na B3 – Segmento Cetip UTVM e ter acesso através de RTM ou estar lotado em alguma das seguintes famílias de Participantes: Bancos Comerciais, Bancos de Investimentos, Bancos Múltiplos, Seguradoras e Cooperativas de Crédito Rural.



**R**

**Registrador:** Participante que efetua o registro inicial do instrumento financeiro no sistema, responsável perante a B3 e os demais Participantes pela existência e regularidade dos ativos que registrar.

**Rating:** Classificação de Risco de Crédito de uma ou mais agências de classificação de risco são, em geral, obtidas para os títulos a serem emitidos. Investidores baseiam-se nessas classificações para realizar suas análises a respeito da qualidade de crédito e integridade estrutural da operação. Essas classificações são atualizadas regularmente.

**Regime Fiduciário:** Prove maior segurança aos investidores de CRI, protegendo-os do risco de falência da Securitizadora imobiliária. Este sistema permite que os créditos de uma operação realizada por Securitizadora imobiliária sejam destinados exclusivamente à remuneração dos CRI lastreados por estes créditos e às despesas oriundas deste processo, mantendo-se separado do patrimônio da Securitizadora imobiliária até que se complete o resgate de todos os títulos.

**S**

**Securitização:** Processo pelo qual um grupo relativamente homogêneo de ativos é convertido em títulos mobiliários passíveis de negociação.

**SUSEP:** Superintendência de Seguros Privados.

**V**

**Valor de Colocação:** Valor financeiro integral do instrumento financeiro para operação de depósito, independentemente da quantidade de produto.

**VCE:** Forma de pagamento na qual o emissor/registrador é responsável pelo cálculo e informação dos valores do ativo.